



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 25/00031637**

AUTUADO: **27/02/2025** PROTOCOLO: **4107/2025**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Schroeder**

RESPONSÁVEL: **Lauro Tomczak**

INTERESSADO: **Jair Bridaroli, Prefeitura Municipal de Schroeder**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **SCHROEDER**  
Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2025

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	26/02/2025	639.482.739-87	Assinado	27/02/2025	382.408.589-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2025	638.604.069-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2025	638.604.069-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2025	639.482.739-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	25/02/2025	638.604.069-49
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2025	638.604.069-49
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	25/02/2025	638.604.069-49

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	25/02/2025	638.604.069-49
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2025	638.604.069-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/02/2025	639.482.739-87	Assinado	25/02/2025	382.408.589-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/02/2025	639.482.739-87	Assinado	25/02/2025	382.408.589-53



Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

JAIR BRIDAROLI HERCILIO PEITRUKA JUNIOR - CRC PR-034 345/O-3 T-SC  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	115.409.895,14	Despesas Correntes	90.817.364,46
Receita Tributária	19.560.308,37	Pessoal e Encargos Sociais	47.929.595,98
Receita de Contribuições	2.361.967,81	Juros e Encargos da Dívida	1.399.628,76
Receita Patrimonial	2.913.825,29	Outras despesas correntes	41.488.139,72
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	127.611,25
Receita de Serviços	5.812.419,81		
Transferências Correntes	83.319.613,04		
Outras Receitas Correntes	1.441.760,82		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	127.681,59		
Déficit		Superávit	24.592.601,02
<b>Total</b>	<b>115.537.576,73</b>	<b>Total</b>	<b>115.537.576,73</b>
Receitas de Capital	12.822.727,13	Despesas de Capital	28.747.550,03
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	370.500,00	Investimentos	28.005.214,46
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	12.452.227,13	Amortização da Dívida	742.335,57
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	15.924.822,90	Superávit	
<b>Total</b>	<b>28.747.550,03</b>	<b>Total</b>	<b>28.747.550,03</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	115.409.895,14	Despesas Correntes	90.817.364,46
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	127.681,59	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	127.611,25
Receita de Capital	12.822.727,13	Despesas de Capital	28.747.550,03
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	128.360.303,86	Subtotal	119.692.525,74
Déficit		Superávit	8.667.778,12
<b>TOTAL</b>	<b>128.360.303,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>128.360.303,86</b>

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			140.484.539,32
10000000	Receitas Correntes.			127.481.867,38
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		20.340.709,06	
11100000	Impostos		16.129.963,64	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	6.902.433,17		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.858.526,46		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.471.985,97		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.471.985,97		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	11.757,57		
	Recursos não Vinculados de Impostos	11.757,57		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.696,85		
	Recursos não Vinculados de Impostos	250.696,85		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	124.086,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	124.086,07		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.043.906,71		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	3.042.713,26		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.042.713,26		
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.193,45		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.193,45		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.353.868,01		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.353.868,01		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.506.054,77		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.506.054,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.506.054,77		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	847.813,24		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	847.813,24		
	Recursos não Vinculados de Impostos	847.813,24		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.873.662,46		
11145100	Impostos sobre Serviços	4.873.662,46		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.873.662,46		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.603.430,74		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.603.430,74		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	68.083,16		
	Recursos não Vinculados de Impostos	68.083,16		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	155.486,68		
	Recursos não Vinculados de Impostos	155.486,68		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	46.661,88		
	Recursos não Vinculados de Impostos	46.661,88		
11200000	Taxas		4.172.544,48	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.021.344,01		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	234.311,12		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	216.954,31		
	Recursos não Vinculados de Impostos	216.954,31		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.991,51		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.991,51		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.492,23		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8.492,23		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.873,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	6.873,07		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	207.603,16		
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	207.603,16		
	Recursos não Vinculados de Impostos	207.603,16		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	579.429,73		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	497.401,64		
	Recursos não Vinculados de Impostos	497.401,64		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	4.098,30		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.098,30		
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	49.582,43		
	Recursos não Vinculados de Impostos	49.582,43		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	28.347,36		
	Recursos não Vinculados de Impostos	28.347,36		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.151.200,47		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	606.134,56		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	533.910,74		
	Recursos não Vinculados de Impostos	364.101,35		
	Outros Recursos não Vinculados	169.809,39		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.318,10		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.318,10		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	37.876,04		
	Recursos não Vinculados de Impostos	21.547,94		
	Outros Recursos não Vinculados	16.328,10		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31.029,68		
	Recursos não Vinculados de Impostos	12.323,28		
	Outros Recursos não Vinculados	18.706,40		
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	2.545.065,91		
11225301	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.419.053,62		
	Outros Recursos não Vinculados	2.419.053,62		
11225303	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	50.337,18		
	Outros Recursos não Vinculados	50.337,18		
11225304	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	75.675,11		
	Outros Recursos não Vinculados	75.675,11		
11300000	Contribuição de Melhoria		38.200,94	
11310000	Contribuição de Melhoria	38.200,94		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	38.200,94		
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	8.225,52		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos não Vinculados de Impostos	8.225,52		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	29.975,42		
	Recursos não Vinculados de Impostos	29.975,42		
12000000	Contribuições		2.409.141,62	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.409.141,62	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.409.141,62		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.409.141,62		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.395.148,94		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.395.148,94		
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	957,75		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	957,75		
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.577,75		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.577,75		
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	4.457,18		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.457,18		
13000000	Receita Patrimonial		2.951.731,24	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		107.311,70	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	107.311,70		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	107.311,70		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	104.410,30		
	Recursos não Vinculados de Impostos	104.410,30		
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.245,10		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,10		
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	1.315,18		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.315,18		
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	341,12		
	Recursos não Vinculados de Impostos	341,12		
13200000	Valores Mobiliários		2.844.419,54	
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.844.419,54		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	2.844.419,54		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.844.419,54		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.289.407,57		
	Outros Recursos não Vinculados	274.705,63		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	205.821,30		
	Transferência do Salário-Educação	20.171,39		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16,24		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.516,16		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	306,41		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.193,98		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	3.688,17		



Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	130.207,03		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	605,71		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.742,39		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	14,86		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.400,14		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.772,53		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.279,58		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.868,95		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	10.048,07		
	Transferência Especial da União	167.286,84		
	Transferência Especial dos Estados	128.676,85		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.504,65		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	39,76		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.821,66		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.553,76		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	187.716,30		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	105.962,60		
	Recursos de Operações de Crédito	15,37		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.466,13		
	Recursos Vinculados a Fundos	32.702,79		
	Outros Recursos Vinculados	6.906,72		
14000000	Receita Agropecuária		0,00	
14100000	Receita Agropecuária		0,00	
14110000	Receita Agropecuária	0,00		
14110100	Receita Agropecuária	0,00		
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
16000000	Receita de Serviços		5.843.582,06	
16900000	Outros Serviços		5.843.582,06	
16990000	Outros Serviços	5.843.582,06		
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	5.843.582,06		
16995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	5.843.582,06		
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	5.742.580,60		
	Outros Recursos não Vinculados	5.742.580,60		
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	88.512,93		
	Outros Recursos não Vinculados	88.512,93		
16995013	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa	11.832,47		
	Outros Recursos não Vinculados	11.832,47		
16995014	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	656,06		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outros Recursos não Vinculados	656,06		
1700000	Transferências Correntes		94.492.764,25	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		40.289.487,61	
1711000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.471.430,14		
1711510	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.353.623,49		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.513.282,09		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.513.282,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	27.513.282,09		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.840.341,40		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.840.341,40		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.840.341,40		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	117.806,65		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	117.806,65		
	Recursos não Vinculados de Impostos	117.806,65		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	802.854,22		
17125000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	189.690,50		
17125001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	189.690,50		
	Recursos não Vinculados de Impostos	189.690,50		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	66.056,64		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	66.056,64		
	Recursos não Vinculados de Impostos	66.056,64		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	547.107,08		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	547.107,08		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	547.107,08		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	547.107,08		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.088.937,71		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	4.088.937,71		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.540.927,83		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.540.927,83		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	2.464.925,76		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	76.002,07		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	404.523,46		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	404.523,46		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	404.523,46		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	967.130,06		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	967.130,06		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	81.026,06		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	886.104,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	176.356,36		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	176.356,36		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	176.356,36		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.585.300,32		
17145000	Transferências do Salário-Educação	1.581.773,88		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.581.773,88		
	Transferência do Salário-Educação	1.581.773,88		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	439.866,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	439.866,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	439.866,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	17.035,64		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	17.035,64		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	17.035,64		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	546.624,80		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	546.624,80		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	546.624,80		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	296.197,07		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	296.197,07		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	296.197,07		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	296.197,07		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	170.915,87		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	170.915,87		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	170.915,87		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.915,87		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.873.852,28		
17195700	Transferência Especial da União	100.000,00		
17195701	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00		
	Transferência Especial da União	100.000,00		
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	160.438,16		
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	160.438,16		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	160.438,16		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.613.414,12		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.613.414,12		
	Recursos não Vinculados de Impostos	48.414,12		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.565.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.014.041,59	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	28.143.963,48		
17215000	Cota-Parte do ICMS	24.052.072,02		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.052.072,02		
	Recursos não Vinculados de Impostos	24.052.072,02		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215100	Cota-Parte do IPVA	3.775.130,94		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.775.130,94		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.775.130,94		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	288.337,26		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	288.337,26		
	Recursos não Vinculados de Impostos	288.337,26		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.423,26		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.423,26		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.423,26		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	895.366,09		
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	414.543,55		
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	414.543,55		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	414.543,55		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	480.822,54		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	480.822,54		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	480.822,54		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	974.712,02		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	227.501,56		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	227.501,56		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	227.501,56		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	747.210,46		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	747.210,46		
	Transferência Especial dos Estados	747.210,46		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		657.673,02	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	657.673,02		
17410100	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	274.000,00		
17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	274.000,00		
	Outros Recursos não Vinculados	274.000,00		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	383.673,02		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	383.355,20		
	Recursos Vinculados a Fundos	293.000,00		
	Outros Recursos Vinculados	90.355,20		
17419902	Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora	317,82		
	Outros Recursos Vinculados	317,82		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		23.504.001,13	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.504.001,13		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.504.001,13		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.504.001,13		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.504.001,13		
17900000	Demais Transferências Correntes		27.560,90	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	27.560,90		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	27.560,90		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	27.560,90		
	Recursos Vinculados a Fundos	27.560,90		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.443.939,15	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.082.897,60	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.082.897,60		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.080.445,37		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	832.057,55		
	Outros Recursos não Vinculados	786,27		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	831.271,28		
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	54.900,69		
	Outros Recursos não Vinculados	54.900,69		
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	193.487,13		
	Outros Recursos não Vinculados	193.487,13		
19110800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	2.452,23		
19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	2.452,23		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.452,23		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		233.629,55	
19220000	Restituições	233.629,55		
19225100	Restituições de Recursos do FUNDEB	1.273,53		
19225101	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	1.273,53		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.273,53		
19229900	Outras Restituições	232.356,02		
19229901	Outras Restituições - Principal	232.356,02		
	Recursos não Vinculados de Impostos	93.202,87		
	Outros Recursos não Vinculados	135.078,04		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.075,11		
19900000	Demais Receitas Correntes		127.412,00	
19990000	Outras Receitas Correntes	127.412,00		
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	18.940,76		
19991220	Ônus de Sucumbência	18.940,76		
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	18.940,76		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.006,60		
	Outros Recursos não Vinculados	934,16		
19999900	Outras Receitas	108.471,24		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	61.101,79		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	60.455,89		
	Recursos não Vinculados de Impostos	22.006,10		
	Outros Recursos não Vinculados	38.449,79		
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	19,29		
	Recursos não Vinculados de Impostos	19,29		
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	626,61		
	Recursos não Vinculados de Impostos	626,61		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	47.369,45		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	19.005,95		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19999921	Primárias - Principal	19.005,95		
	Recursos não Vinculados de Impostos	19.005,95		
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	2.514,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.514,77		
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	15.573,06		
	Recursos não Vinculados de Impostos	15.573,06		
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	10.275,67		
	Recursos não Vinculados de Impostos	10.275,67		
20000000	Receitas de Capital			12.874.990,35
22000000	Alienação de Bens		370.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		370.500,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	370.500,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	370.500,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	370.500,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	370.500,00		
24000000	Transferências de Capital		12.504.490,35	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		6.529.989,30	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.744.989,30		
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	4.162.544,65		
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	4.162.544,65		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.162.544,65		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	582.444,65		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	582.444,65		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	582.444,65		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.785.000,00		
24195100	Transferência Especial da União	1.785.000,00		
24195101	Transferência Especial da União - Principal	1.785.000,00		
	Transferência Especial da União	1.785.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.974.501,05	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.430.000,00		
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	430.000,00		
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	430.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	430.000,00		
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.000.000,00		
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	3.000.000,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000.000,00		
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.544.501,05		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.544.501,05		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.544.501,05		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.114.501,05		
	Transferência Especial dos Estados	1.430.000,00		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
70000000	Receitas Correntes.			127.681,59
71000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.224,98	
71200000	Taxas		13.224,98	
71220000	Taxas pela Prestação de Serviços	13.224,98		
71225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	13.224,98		
71225301	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	13.224,98		
	Outros Recursos não Vinculados	13.224,98		
76000000	Receita de Serviços		114.456,61	
76900000	Outros Serviços		114.456,61	
76990000	Outros Serviços	114.456,61		
76995000	Serviços Sujeitos à Regulação	114.456,61		
76995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	114.456,61		
76995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	114.456,61		
	Outros Recursos não Vinculados	114.456,61		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			974.912,34
10000000	Receitas Correntes.			922.649,12
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		780.400,69	
11100000	Impostos		727.793,87	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	701.539,13		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	616.667,97		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	584.899,25		
	Recursos não Vinculados de Impostos	584.899,25		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	48,25		
	Recursos não Vinculados de Impostos	48,25		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.216,38		
	Recursos não Vinculados de Impostos	6.216,38		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	25.504,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	25.504,09		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	84.871,16		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	84.861,47		
	Recursos não Vinculados de Impostos	84.861,47		
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	9,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	9,69		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	26.254,74		
11145100	Impostos sobre Serviços	26.254,74		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.254,74		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	17.998,74		
	Recursos não Vinculados de Impostos	17.998,74		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	12,52		
	Recursos não Vinculados de Impostos	12,52		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	6,91		
	Recursos não Vinculados de Impostos	6,91		

Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	8.236,57		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8.236,57		
11200000	Taxas		38.783,21	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.457,02		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.631,04		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	616,19		
	Recursos não Vinculados de Impostos	616,19		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	9,89		
	Recursos não Vinculados de Impostos	9,89		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,23		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,23		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.004,73		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.004,73		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.169,83		
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.169,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.169,83		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.656,15		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	846,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	846,69		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	6,16		
	Recursos não Vinculados de Impostos	6,16		
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3,63		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3,63		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.799,67		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.799,67		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.326,19		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.247,60		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.117,52		
	Recursos não Vinculados de Impostos	334,40		
	Outros Recursos não Vinculados	783,12		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	12,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	12,77		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5,72		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,36		
	Outros Recursos não Vinculados	4,36		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.111,59		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.386,36		
	Outros Recursos não Vinculados	4.725,23		
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	20.078,59		
11225303	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	3,56		
	Outros Recursos não Vinculados	3,56		
11225304	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	20.075,03		
	Outros Recursos não Vinculados	20.075,03		



Município de SCHROEDER  
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300000	Contribuição de Melhoria		13.823,61	
11310000	Contribuição de Melhoria	13.823,61		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	13.823,61		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	13.823,61		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.823,61		
12000000	Contribuições		47.173,81	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		47.173,81	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.173,81		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.173,81		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	46.307,35		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.307,35		
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	3,77		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3,77		
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	37,55		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	37,55		
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	825,14		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	825,14		
13000000	Receita Patrimonial		37.905,95	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		197,18	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	197,18		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	197,18		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	188,82		
	Recursos não Vinculados de Impostos	188,82		
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	8,36		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8,36		
13200000	Valores Mobiliários		37.708,77	
13210000	Juros e Correções Monetárias	37.708,77		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	37.708,77		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.708,77		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1,85		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.406,23		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	3.688,17		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.850,48		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.141,19		
	Transferência Especial dos Estados	2.340,25		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	240,84		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cult	39,76		
16000000	Receita de Serviços		31.162,25	
16900000	Outros Serviços		31.162,25	
16990000	Outros Serviços	31.162,25		

Município de SCHROEDER

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	31.162,25		
16995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	31.162,25		
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	31.162,25		
	Outros Recursos não Vinculados	31.162,25		
17000000	Transferências Correntes		23.828,09	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		23.761,80	
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	23.761,80		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	23.761,80		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	23.761,80		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.761,80		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00		
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		66,29	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	66,29		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	66,29		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	63,71		
	Outros Recursos Vinculados	63,71		
17419902	Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora	2,58		
	Outros Recursos Vinculados	2,58		
19000000	Outras Receitas Correntes		2.178,33	
19900000	Demais Receitas Correntes		2.178,33	
19990000	Outras Receitas Correntes	2.178,33		
19999900	Outras Receitas	2.178,33		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,56		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,43		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,43		
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,13		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,13		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.177,77		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17,88		
	Recursos não Vinculados de Impostos	17,88		
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	23,70		
	Recursos não Vinculados de Impostos	23,70		
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	2.136,19		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.136,19		
20000000	Receitas de Capital			52.263,22
24000000	Transferências de Capital		52.263,22	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		52.263,22	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	52.263,22		
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	52.263,22		

Município de SCHROEDER

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24145400	Infraestrutura em Transporte	52.263,22		
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	52.263,22		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.263,22		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			11.149.323,12
10000000	Receitas Correntes.			11.149.323,12
17000000	Transferências Correntes		11.149.323,12	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		5.526.217,23	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.526.217,23		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.502.656,00		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.502.656,00		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.502.656,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.502.656,00		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	23.561,23		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.561,23		
	Recursos não Vinculados de Impostos	23.561,23		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.623.105,89	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.623.105,89		
17215000	Cota-Parte do ICMS	4.810.413,18		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.810.413,18		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.810.413,18		
17215100	Cota-Parte do IPVA	755.025,25		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	755.025,25		
	Recursos não Vinculados de Impostos	755.025,25		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.667,46		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.667,46		
	Recursos não Vinculados de Impostos	57.667,46		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>128.360.303,86</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Schroeder

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.007.533,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.600.135,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.600.135,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.371.498,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	228.637,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			407.398,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		407.398,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.336,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.659,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	44.225,67		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.230,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	102.685,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	98.593,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.408,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.258,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			179.270,04
4.4.00.00	Investimentos			179.270,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		179.270,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179.270,04		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.186.804,01</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Schroeder

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.981.390,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.321.005,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.321.005,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.114.148,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169.779,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.077,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.660.384,73
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		6.555,20	
3.3.30.41	Contribuições	6.555,20		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		467.914,44	
3.3.50.41	Contribuições	467.914,44		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.178.378,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	208.501,47		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	27.137,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.440,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	60.291,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	768.291,08		

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	24.811,12	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	62.378,01	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.527,45	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.678,44
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.678,44	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.857,99
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.857,99	
4.0.00.00	Despesas de Capital		257.557,62
4.4.00.00	Investimentos		257.557,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		257.557,62
4.4.90.30	Material de Consumo	169,99	
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.478,13	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	187.909,50	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.238.947,90</b>

**Unidade Orçamentária: 2003 - PROCURADORIA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			682.595,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			596.595,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		596.595,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	493.074,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.925,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.595,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.000,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		85.198,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.091,20		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.522,77		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.261,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.710,73		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.062,94		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.549,47		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		802,20	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	802,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.510,86
4.4.00.00	Investimentos			39.510,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.510,86	
4.4.90.51	Obras e Instalações	38.650,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	860,86		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>722.106,59</b>

**Unidade Orçamentária: 3001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

3.0.00.00	Despesas Correntes		8.582.638,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.637.166,85
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	255.168,86	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	255.168,86	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.381.997,99
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.986.732,94	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	330.281,73	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	8.339,40	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.643,92	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.399.628,76
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.399.628,76
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.304.905,53	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	94.723,23	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		4.545.843,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		768.973,96
3.3.50.41	Contribuições	463.733,20	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	305.240,76	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		327.942,84
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	327.942,84	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.446.498,71
3.3.90.30	Material de Consumo	74.160,80	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.402,33	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	171.777,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	18.986,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	767.514,16	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	655.857,46	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	149.982,25	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.186.835,50	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	370.983,13	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.604,40
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.604,40	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		823,39
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	823,39	
4.0.00.00	Despesas de Capital		962.076,40
4.4.00.00	Investimentos		219.740,83
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.179,79
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.179,79	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		211.561,04
4.4.90.30	Material de Consumo	679,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	210.881,08	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		742.335,57
4.6.90.00	Aplicações Diretas		742.335,57
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	742.335,57	
	Total Unidade Orçamentária		9.544.715,31

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Schroeder

Unidade Orçamentária: 4001 - DIRETORIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.857.762,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.009.316,38
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		66.225,36	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.225,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.943.091,02	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.166.257,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.585.286,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.018.314,42		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.657,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	119.575,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.848.445,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.214.152,95	
3.3.50.41	Contribuições	206.828,88		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	212.571,12		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	4.794.752,95		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		879.851,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	879.851,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.735.265,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.112.390,76		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	754.233,05		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	206.661,39		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	56.494,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.803.391,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	156.312,39		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	637.586,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.053,01		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	142,69		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		15.004,07	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.004,07		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.171,92	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.171,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.679.842,28
4.4.00.00	Investimentos			1.679.842,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.679.842,28	
4.4.90.30	Material de Consumo	849,95		
4.4.90.51	Obras e Instalações	316.148,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	462.843,92		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	900.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			24.537.604,42

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Schroeder

Unidade Orçamentária: 5002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.870.809,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			145.937,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		145.937,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	122.281,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.787,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.867,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.724.872,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		867.713,92	
3.3.50.41	Contribuições	867.713,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.850.557,74	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.726,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.491.092,95		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.641,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.350,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.154,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.227.443,44		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	74.151,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.444,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	554,10		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.262,22	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.262,22		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.338,86	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.338,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.067,02
4.4.00.00	Investimentos			20.067,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.067,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.067,02		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>4.890.876,83</b>

Unidade Orçamentária: 5004 - SUPERVISÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.424.903,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.965.255,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.965.255,85	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.025,28		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.337.059,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.866.749,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.287.990,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420.431,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.459.647,59



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.369.856,11
3.3.90.30	Material de Consumo	734.135,56	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.310,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.681.368,43	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	63.784,68	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.125.988,85	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	90.618,02	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.596.510,17	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	986,31	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.906,73	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	61.247,36	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		89.791,48
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.791,48	
4.0.00.00	Despesas de Capital		5.210.460,04
4.4.00.00	Investimentos		5.210.460,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.210.460,04
4.4.90.30	Material de Consumo	8.839,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.121.704,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.079.916,21	
	Total Unidade Orçamentária		34.635.363,48

**Unidade Orçamentária: 6002 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			311.192,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			189.563,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		189.563,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	152.308,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.656,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.599,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			121.629,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		105.969,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.355,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.630,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	47.474,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.210,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	298,74		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		15.659,86	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.659,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.648,42
4.4.00.00	Investimentos			23.648,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.648,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.648,42		
	Total Unidade Orçamentária			334.841,12

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 6003 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.458.152,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.990.967,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.990.967,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.625.497,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	278.272,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.196,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.467.184,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.457.112,46	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.308.527,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.064,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.907.266,28		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.147,99		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	149.941,48		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.375,85		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	165,90		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	46.623,15		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.067,48	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.067,48		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.004,95	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.004,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.301.037,60
4.4.00.00	Investimentos			14.301.037,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.301.037,60	
4.4.90.30	Material de Consumo	169,99		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.647.263,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	653.603,66		
	Total Unidade Orçamentária			19.759.189,60

Unidade Orçamentária: 7002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.841.320,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			833.173,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		833.173,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	683.198,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.809,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.166,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.008.146,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.004.284,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	336.638,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.996,30		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	8.817,16		

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	566.205,48	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.115,36	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	51.883,51	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.627,97	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.368,60
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.368,60	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.493,09
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.493,09	
4.0.00.00	Despesas de Capital		418.539,04
4.4.00.00	Investimentos		418.539,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		418.539,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	418.539,04	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.259.859,49</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saneamento Básico de Schroeder**

**Unidade Orçamentária: 8001 - DIRETORIA DE SANEAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.978.895,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.116.239,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.116.239,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	922.295,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148.477,06		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.467,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.862.655,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.768.235,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	679.704,59		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	32.227,60		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.083,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.759.492,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	141.298,30		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.375,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.335,66		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	43.717,12		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		94.420,47	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.703,03		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.717,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.437.548,15
4.4.00.00	Investimentos			1.437.548,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.437.548,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	518.749,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	918.798,41		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>8.416.443,54</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder

Unidade Orçamentária: 9002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.253.876,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.141.255,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.141.255,84	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	59.718,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	891.280,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.690,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.566,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.112.620,82
3.3.41.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo		205.411,32	
3.3.41.43	Subvenções Sociais	205.411,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		904.339,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.526,31		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.458,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.415,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.370,80		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	16.285,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	633.849,51		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.290,38		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	79.677,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	848,10		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.635,45		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.982,03		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.202,36	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.202,36		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		667,40	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	667,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			227.800,95
4.4.00.00	Investimentos			227.800,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		227.800,95	
4.4.90.51	Obras e Instalações	57.729,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.071,49		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.481.677,61</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Schroeder

Unidade Orçamentária: 9006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.036,44
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.036,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.036,44	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68,40		

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.968,04		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>18.036,44</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder**

**Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.408,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.408,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.408,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.408,75		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.408,75</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Schroeder**

**Unidade Orçamentária: 12001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.281.101,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			645.370,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		645.370,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	527.938,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.415,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.016,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			635.730,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		631.633,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.272,90		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	116.684,23		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	13.555,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	405.698,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	724,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	40.918,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	279,37		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.762,56	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.762,56		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.334,80	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.334,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			595.260,72
4.4.00.00	Investimentos			595.260,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		595.260,72	
4.4.90.30	Material de Consumo	339,98		
4.4.90.51	Obras e Instalações	578.137,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.783,33		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.876.362,07</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

### Unidade Orçamentária: 12003 - DIRETORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			936.380,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			481.490,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		481.490,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	400.563,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.499,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.427,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			454.890,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		453.489,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.938,46		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	166.212,45		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	54.128,16		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.084,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	144.825,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.395,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	36.904,18		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.067,44	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.067,44		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		333,70	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	333,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			392.997,91
4.4.00.00	Investimentos			392.997,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		392.997,91	
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.075,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	152.922,91		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.329.378,52</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			235.162,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			155.343,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		155.343,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	132.736,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.606,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			79.819,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		79.819,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.497,70		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	54.128,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.534,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	392,40		

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.047,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.218,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.932,98
4.4.00.00	Investimentos			1.932,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.932,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.932,98		
Total Unidade Orçamentária				237.095,55

**Unidade Orçamentária: 13002 - DIRETORIA DE TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			217.814,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			100.778,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		100.778,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	75.220,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.154,96		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.403,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			117.035,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		116.701,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	645,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.787,60		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	332,10		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.039,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	298,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	58.600,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		333,70	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	333,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.000.000,00
4.4.00.00	Investimentos			3.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00		
Total Unidade Orçamentária				3.217.814,51

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				119.692.525,74

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			90.944.975,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.929.595,98
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		321.394,22	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	321.394,22		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		47.608.201,76	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.025,28		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.563.035,78		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	33.950.812,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.059.296,84		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	61.996,72		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	920.034,78		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.399.628,76
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.399.628,76	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.304.905,53		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	94.723,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			41.615.750,97
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		6.555,20	
3.3.30.41	Contribuições	6.555,20		
3.3.41.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo		205.411,32	
3.3.41.43	Subvenções Sociais	205.411,32		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.318.755,27	
3.3.50.41	Contribuições	2.006.190,44		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	517.811,88		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	4.794.752,95		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.207.794,24	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.207.794,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.618.183,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.336,44		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.726,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.138.139,78		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	292.537,68		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	787.001,41		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	56.141,47		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.099.349,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	233.584,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.871,10		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	279.797,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.324.793,52		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.382.545,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.997.857,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.255.497,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.635,45		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	370.983,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	108.532,44		



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	109.852,54		
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		127.611,25	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	127.611,25		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		131.440,13	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	104.362,89		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	27.077,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			28.747.550,03
4.4.00.00	Investimentos			28.005.214,46
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.179,79	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.179,79		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.997.034,67	
4.4.90.30	Material de Consumo	11.049,35		
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.587.936,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.498.048,87		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	900.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			742.335,57
4.6.90.00	Aplicações Diretas		742.335,57	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	742.335,57		
	<b>Total Geral</b>			<b>119.692.525,74</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Schroeder

Unidade Orçamentária: 02001 CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.419.262,79	1.419.262,79
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	868.112,67	868.112,67
04.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	868.112,67	868.112,67
04.122.0002.02.000002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	867.871,80	867.871,80
04.122.0002.02.000006	Manutenção de Convênios	0,00	0,00	240,87	240,87
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00	551.150,12	551.150,12
04.182.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	551.150,12	551.150,12
04.182.0002.02.000014	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	551.150,12	551.150,12
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.385.953,12	1.385.953,12
6.181	Policciamento	0,00	0,00	522.267,43	522.267,43
06.181.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	0,00	522.267,43	522.267,43
06.181.0014.02.000056	Manutenção Convênio Polícia Civil	0,00	0,00	326.715,17	326.715,17
06.181.0014.02.000057	Manutenção Convênio Polícia Militar	0,00	0,00	195.552,26	195.552,26
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	547.337,41	547.337,41
06.182.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	0,00	547.337,41	547.337,41
06.182.0014.02.000012	Manutenção Convênio Bombeiros Militar	0,00	0,00	79.422,97	79.422,97
06.182.0014.02.000059	Contribuição Associação Bombeiros Voluntários de Schroeder	0,00	0,00	467.914,44	467.914,44
6.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	316.348,28	316.348,28
06.451.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	0,00	316.348,28	316.348,28
06.451.0014.02.000058	Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	316.348,28	316.348,28
8	Assistência Social	0,00	0,00	416.423,53	416.423,53
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	416.423,53	416.423,53
08.243.0012	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	416.423,53	416.423,53
08.243.0012.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	416.423,53	416.423,53

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

15	Urbanismo	0,00	17.308,46	0,00	17.308,46
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	17.308,46	0,00	17.308,46
15.451.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	17.308,46	0,00	17.308,46
15.451.0014.01.000036	Implantação de Câmeras de Segurança	0,00	17.308,46	0,00	17.308,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	17.308,46	3.221.639,44	3.238.947,90

Unidade Orçamentária: 02003 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	722.106,59	722.106,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	494.156,95	494.156,95
04.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	494.156,95	494.156,95
04.122.0002.02.000004	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	494.156,95	494.156,95
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	227.949,64	227.949,64
04.125.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	227.949,64	227.949,64
04.125.0002.02.000013	Manutenção do PROCON	0,00	0,00	227.949,64	227.949,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	722.106,59	722.106,59

Unidade Orçamentária: 03001 DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	2.141.964,33	0,00	7.402.750,98	9.544.715,31
4.122	Administração Geral	2.141.964,33	0,00	7.402.750,98	9.544.715,31
04.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.141.964,33	0,00	7.402.750,98	9.544.715,31
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças	0,00	0,00	7.402.750,98	7.402.750,98
04.122.0002.09.000301	Amortização e Juros da Dívida Contratada	2.141.964,33	0,00	0,00	2.141.964,33
Total da Unidade Orçamentária		2.141.964,33	0,00	7.402.750,98	9.544.715,31

Unidade Orçamentária: 05002 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

12	Educação	0,00	0,00	4.890.876,83	4.890.876,83
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	602.887,32	602.887,32
12.122.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	602.887,32	602.887,32
12.122.0003.02.000009	Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação	0,00	0,00	602.887,32	602.887,32
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.442.967,24	2.442.967,24
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	2.442.967,24	2.442.967,24
12.361.0003.02.000019	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	666.470,32	666.470,32
12.361.0003.02.000031	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.776.496,92	1.776.496,92
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	153.750,00	153.750,00
12.362.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	153.750,00	153.750,00
12.362.0003.02.000030	Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	153.750,00	153.750,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	20.726,02	20.726,02
12.364.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	20.726,02	20.726,02
12.364.0003.02.000021	Contribuição através de Bolsa à Estudantes Universitários	0,00	0,00	20.726,02	20.726,02
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	802.832,33	802.832,33
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	802.832,33	802.832,33
12.365.0003.02.000028	Alimentação dos Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	543.409,40	543.409,40
12.365.0003.02.000029	Merenda Escolar dos Jardins	0,00	0,00	258.405,11	258.405,11
12.365.0003.02.000032	Transporte Escolar - Jardins	0,00	0,00	1.017,82	1.017,82
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	867.713,92	867.713,92
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	867.713,92	867.713,92
12.367.0003.02.000022	Contribuição à APAE	0,00	0,00	807.718,02	807.718,02
12.367.0003.02.000023	Contribuição à AMA - Associação dos Amigos do Autista	0,00	0,00	59.995,90	59.995,90
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.890.876,83</b>	<b>4.890.876,83</b>

Unidade Orçamentária: 05004 SUPERVISÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	4.121.704,35	30.513.659,13	34.635.363,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.551.326,88	16.947.208,60	20.498.535,48
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	3.551.326,88	16.947.208,60	20.498.535,48
12.361.0003.01.000003	Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares	0,00	3.551.326,88	0,00	3.551.326,88
12.361.0003.02.000015	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.610.352,96	4.610.352,96
12.361.0003.02.000024	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	12.336.855,64	12.336.855,64
12.365	Educação Infantil	0,00	570.377,47	13.040.124,21	13.610.501,68
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	570.377,47	13.040.124,21	13.610.501,68
12.365.0003.01.000004	Reforma, Ampliações e Construções de CEIM	0,00	570.377,47	0,00	570.377,47
12.365.0003.02.000016	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	1.388.999,20	1.388.999,20
12.365.0003.02.000025	Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB	0,00	0,00	7.800.545,48	7.800.545,48
12.365.0003.02.000026	Manutenção Jardins	0,00	0,00	609.365,26	609.365,26
12.365.0003.02.000027	Manutenção Jardins - FUNDEB	0,00	0,00	3.241.214,27	3.241.214,27
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	526.326,32	526.326,32
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	526.326,32	526.326,32
12.367.0003.02.000017	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	526.326,32	526.326,32
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.121.704,35	30.513.659,13	34.635.363,48

Unidade Orçamentária: 06002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	334.841,12	334.841,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	334.841,12	334.841,12
15.451.0004	INFRAESTRUTURA SCHROEDER	0,00	0,00	334.841,12	334.841,12
15.451.0004.02.000035	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano	0,00	0,00	334.841,12	334.841,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	334.841,12	334.841,12

Unidade Orçamentária: 06003 DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	12.828.566,00	6.930.623,60	19.759.189,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.828.566,00	6.930.623,60	19.759.189,60
15.451.0004	INFRAESTRUTURA SCHROEDER	0,00	12.828.566,00	6.930.623,60	19.759.189,60
15.451.0004.01.000009	Construção de Pontes e Passarelas	0,00	3.091.310,44	0,00	3.091.310,44
15.451.0004.01.000010	Construção de Abrigos para Passageiros	0,00	148.999,92	0,00	148.999,92
15.451.0004.01.000012	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	527.500,00	0,00	527.500,00
15.451.0004.01.000013	Pavimentação Urbana	0,00	9.060.755,64	0,00	9.060.755,64
15.451.0004.02.000033	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	2.294.956,82	2.294.956,82
15.451.0004.02.000034	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbanos	0,00	0,00	4.622.270,77	4.622.270,77
15.451.0004.02.000074	Manutenção Diretoria de Trânsito	0,00	0,00	13.396,01	13.396,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	12.828.566,00	6.930.623,60	19.759.189,60

Unidade Orçamentária: 07002 DIRETORIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49
20.606	Extensão Rural	0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49
20.606.0005	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49
20.606.0005.01.000015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha Rural	0,00	282.500,00	0,00	282.500,00
20.606.0005.02.000036	Manutenção do Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.809.897,96	1.809.897,96
20.606.0005.02.000037	Manutenção da Patrulha Rural	0,00	0,00	167.461,53	167.461,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49

Unidade Orçamentária: 12001 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	163.666,84	1.712.695,23	1.876.362,07
27.812	Desporto Comunitário	0,00	163.666,84	1.712.695,23	1.876.362,07
27.812.0007	SCHROEDER É ESPORTE E LAZER	0,00	163.666,84	1.712.695,23	1.876.362,07
27.812.0007.01.000018	Construção, ampliação ou reformas de Quadras, Praças Poliesportivas e Ginásios	0,00	163.666,84	0,00	163.666,84
27.812.0007.02.000040	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	1.712.695,23	1.712.695,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Total da Unidade Orçamentária	0,00	163.666,84	1.712.695,23	1.876.362,07
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 12003 DIRETORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
13.392.0011	CULTURA VIVA	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
13.392.0011.02.000047	Manutenção das Ações de Cultura	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52

Unidade Orçamentária: 13001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39
18.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39
18.451.0006	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39
18.451.0006.02.000038	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39
22	Indústria	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
22.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
22.122.0002.02.000077	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	237.095,55	237.095,55

Unidade Orçamentária: 13002 DIRETORIA DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.695	Turismo	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.695.0008	CONHECENDO SCHROEDER	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.695.0008.01.000045	Reforma/Construção de Ponte	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
27.695	Turismo	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
27.695.0008	CONHECENDO SCHROEDER	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
27.695.0008.02.000042	Manutenção das Ações do Turismo	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.000.000,00	217.814,51	3.217.814,51
	Total da Unidade Gestora	2.141.964,33	20.413.745,65	59.490.840,99	82.046.550,97

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
08.243.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
08.243.0015.02.000062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder

Unidade Orçamentária: 09002 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.481.677,61	2.481.677,61
8.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	9.318,19	9.318,19
08.241.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.318,19	9.318,19
08.241.0015.02.000061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	9.318,19	9.318,19



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.472.359,42	2.472.359,42
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.472.359,42	2.472.359,42
08.244.0015.02.000064	Gestão SUAS	0,00	0,00	567.995,99	567.995,99
08.244.0015.02.000065	Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	0,00	428.003,11	428.003,11
08.244.0015.02.000066	Proteção Social Básica (CRAS)	0,00	0,00	869.665,70	869.665,70
08.244.0015.02.000067	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	606.694,62	606.694,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.481.677,61	2.481.677,61
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.481.677,61	2.481.677,61

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Schroeder

Unidade Orçamentária: 09006 DIRETORIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
16.482.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
16.482.0015.02.000063	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento Básico de Schroeder

Unidade Orçamentária: 08001 DIRETORIA DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	919.891,57	4.655.807,68	5.575.699,25
17.122	Administração Geral	0,00	51.091,57	0,00	51.091,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

17.122.0009	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	51.091,57	0,00	51.091,57
17.122.0009.01.000049	Reforma/Ampliação da Sede do Setor de Águas	0,00	51.091,57	0,00	51.091,57
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	868.800,00	4.655.807,68	5.524.607,68
17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	868.800,00	4.655.807,68	5.524.607,68
17.512.0009.01.000024	Aquisição de Veículos	0,00	868.800,00	0,00	868.800,00
17.512.0009.02.000043	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	4.655.807,68	4.655.807,68
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
18.541.0006	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
18.541.0006.02.000039	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	919.891,57	7.496.551,97	8.416.443,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	919.891,57	7.496.551,97	8.416.443,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Schroeder

Unidade Orçamentária: 04001 DIRETORIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.114.097,41	23.423.507,01	24.537.604,42
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	625.936,99	625.936,99
10.122.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	625.936,99	625.936,99
10.122.0013.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	625.936,99	625.936,99
10.301	Atenção Básica	0,00	214.097,41	14.401.351,90	14.615.449,31
10.301.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	214.097,41	14.401.351,90	14.615.449,31
10.301.0013.01.000033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Academias ao Ar Livre	0,00	214.097,41	0,00	214.097,41
10.301.0013.02.000050	Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	6.025.156,26	6.025.156,26
10.301.0013.02.000055	Ações Estratégicas da Saúde da Família	0,00	0,00	7.247.290,00	7.247.290,00
10.301.0013.02.000071	Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	0,00	0,00	1.128.905,64	1.128.905,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	900.000,00	6.639.433,52	7.539.433,52
10.302.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	900.000,00	6.639.433,52	7.539.433,52
10.302.0013.01.000034	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10.302.0013.02.000053	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.639.433,52	6.639.433,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	882.872,39	882.872,39
10.303.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	882.872,39	882.872,39
10.303.0013.02.000052	Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	882.872,39	882.872,39
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	457.508,11	457.508,11
10.304.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	457.508,11	457.508,11
10.304.0013.02.000051	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	457.508,11	457.508,11
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	416.404,10	416.404,10
10.305.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	416.404,10	416.404,10
10.305.0013.02.000054	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	416.404,10	416.404,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.114.097,41	23.423.507,01	24.537.604,42
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.114.097,41	23.423.507,01	24.537.604,42

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Schroeder

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
1.031	Ação Legislativa	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
01.031.0001.01.000052	Aquisição de Mobília e Equipamentos	0,00	9.125,22	0,00	9.125,22
01.031.0001.01.000054	Aquisição e Instalação de Elevador	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
01.031.0001.01.000055	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	22.471,21	0,00	22.471,21
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Ações do Legislativo	0,00	0,00	1.990.187,38	1.990.187,38

**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06**  
**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

01.031.0001.02.000076	Vereador Mirim	0,00	0,00	16.020,20	16.020,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
	Total da Unidade Gestora	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
	Total Geral	2.141.964,33	22.628.331,06	94.922.230,35	119.692.525,74

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
01.031	Ação Legislativa	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	180.596,43	2.006.207,58	2.186.804,01
01.031.0001.01.000052	Aquisição de Mobília e Equipamentos	0,00	9.125,22	0,00	9.125,22
01.031.0001.01.000054	Aquisição e Instalação de Elevador	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
01.031.0001.01.000055	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	22.471,21	0,00	22.471,21
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Ações do Legislativo	0,00	0,00	1.990.187,38	1.990.187,38
01.031.0001.02.000076	Vereador Mirim	0,00	0,00	16.020,20	16.020,20
04	Administração	2.141.964,33	0,00	9.544.120,36	11.686.084,69
04.122	Administração Geral	2.141.964,33	0,00	8.765.020,60	10.906.984,93
04.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.141.964,33	0,00	8.765.020,60	10.906.984,93
04.122.0002.02.000002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	867.871,80	867.871,80
04.122.0002.02.000004	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	494.156,95	494.156,95
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças	0,00	0,00	7.402.750,98	7.402.750,98
04.122.0002.02.000006	Manutenção de Convênios	0,00	0,00	240,87	240,87
04.122.0002.09.000301	Amortização e Juros da Dívida Contratada	2.141.964,33	0,00	0,00	2.141.964,33
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	227.949,64	227.949,64
04.125.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	227.949,64	227.949,64
04.125.0002.02.000013	Manutenção do PROCON	0,00	0,00	227.949,64	227.949,64
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	551.150,12	551.150,12
04.182.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	551.150,12	551.150,12
04.182.0002.02.000014	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	551.150,12	551.150,12
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.385.953,12	1.385.953,12
06.181	Policciamento	0,00	0,00	522.267,43	522.267,43
06.181.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	0,00	522.267,43	522.267,43
06.181.0014.02.000056	Manutenção Convênio Polícia Civil	0,00	0,00	326.715,17	326.715,17
06.181.0014.02.000057	Manutenção Convênio Polícia Militar	0,00	0,00	195.552,26	195.552,26
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	547.337,41	547.337,41

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	0,00	547.337,41	547.337,41
06.182.0014.02.000012	Manutenção Convênio Bombeiros Militar	0,00	0,00	79.422,97	79.422,97
06.182.0014.02.000059	Contribuição Associação Bombeiros Voluntários de Schroeder	0,00	0,00	467.914,44	467.914,44
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	316.348,28	316.348,28
06.451.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	0,00	316.348,28	316.348,28
06.451.0014.02.000058	Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	316.348,28	316.348,28
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.903.509,89	2.903.509,89
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	9.318,19	9.318,19
08.241.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.318,19	9.318,19
08.241.0015.02.000061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	9.318,19	9.318,19
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	421.832,28	421.832,28
08.243.0012	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	416.423,53	416.423,53
08.243.0012.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	416.423,53	416.423,53
08.243.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
08.243.0015.02.000062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	5.408,75	5.408,75
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.472.359,42	2.472.359,42
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.472.359,42	2.472.359,42
08.244.0015.02.000064	Gestão SUAS	0,00	0,00	567.995,99	567.995,99
08.244.0015.02.000065	Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	0,00	428.003,11	428.003,11
08.244.0015.02.000066	Proteção Social Básica (CRAS)	0,00	0,00	869.665,70	869.665,70
08.244.0015.02.000067	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	606.694,62	606.694,62
10	Saúde	0,00	1.114.097,41	23.423.507,01	24.537.604,42
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	625.936,99	625.936,99
10.122.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	625.936,99	625.936,99
10.122.0013.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	625.936,99	625.936,99
10.301	Atenção Básica	0,00	214.097,41	14.401.351,90	14.615.449,31
10.301.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	214.097,41	14.401.351,90	14.615.449,31
10.301.0013.01.000033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Academias ao Ar Livre	0,00	214.097,41	0,00	214.097,41

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0013.02.000050	Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	6.025.156,26	6.025.156,26
10.301.0013.02.000055	Ações Estratégicas da Saúde da Família	0,00	0,00	7.247.290,00	7.247.290,00
10.301.0013.02.000071	Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	0,00	0,00	1.128.905,64	1.128.905,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	900.000,00	6.639.433,52	7.539.433,52
10.302.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	900.000,00	6.639.433,52	7.539.433,52
10.302.0013.01.000034	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10.302.0013.02.000053	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.639.433,52	6.639.433,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	882.872,39	882.872,39
10.303.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	882.872,39	882.872,39
10.303.0013.02.000052	Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	882.872,39	882.872,39
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	457.508,11	457.508,11
10.304.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	457.508,11	457.508,11
10.304.0013.02.000051	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	457.508,11	457.508,11
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	416.404,10	416.404,10
10.305.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	0,00	0,00	416.404,10	416.404,10
10.305.0013.02.000054	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	416.404,10	416.404,10
12	Educação	0,00	4.121.704,35	35.404.535,96	39.526.240,31
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	602.887,32	602.887,32
12.122.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	602.887,32	602.887,32
12.122.0003.02.000009	Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação	0,00	0,00	602.887,32	602.887,32
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.551.326,88	19.390.175,84	22.941.502,72
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	3.551.326,88	19.390.175,84	22.941.502,72
12.361.0003.01.000003	Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares	0,00	3.551.326,88	0,00	3.551.326,88
12.361.0003.02.000015	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.610.352,96	4.610.352,96
12.361.0003.02.000019	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	666.470,32	666.470,32
12.361.0003.02.000024	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	12.336.855,64	12.336.855,64
12.361.0003.02.000031	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.776.496,92	1.776.496,92
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	153.750,00	153.750,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	153.750,00	153.750,00
12.362.0003.02.000030	Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	153.750,00	153.750,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	20.726,02	20.726,02
12.364.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	20.726,02	20.726,02
12.364.0003.02.000021	Contribuição através de Bolsa à Estudantes Universitários	0,00	0,00	20.726,02	20.726,02
12.365	Educação Infantil	0,00	570.377,47	13.842.956,54	14.413.334,01
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	570.377,47	13.842.956,54	14.413.334,01
12.365.0003.01.000004	Reforma, Ampliações e Construções de CEIM	0,00	570.377,47	0,00	570.377,47
12.365.0003.02.000016	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	1.388.999,20	1.388.999,20
12.365.0003.02.000025	Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB	0,00	0,00	7.800.545,48	7.800.545,48
12.365.0003.02.000026	Manutenção Jardins	0,00	0,00	609.365,26	609.365,26
12.365.0003.02.000027	Manutenção Jardins - FUNDEB	0,00	0,00	3.241.214,27	3.241.214,27
12.365.0003.02.000028	Alimentação dos Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	543.409,40	543.409,40
12.365.0003.02.000029	Merenda Escolar dos Jardins	0,00	0,00	258.405,11	258.405,11
12.365.0003.02.000032	Transporte Escolar - Jardins	0,00	0,00	1.017,82	1.017,82
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	1.394.040,24	1.394.040,24
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	1.394.040,24	1.394.040,24
12.367.0003.02.000017	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	526.326,32	526.326,32
12.367.0003.02.000022	Contribuição à APAE	0,00	0,00	807.718,02	807.718,02
12.367.0003.02.000023	Contribuição à AMA - Associação dos Amigos do Autista	0,00	0,00	59.995,90	59.995,90
13	Cultura	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
13.392.0011	CULTURA VIVA	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
13.392.0011.02.000047	Manutenção das Ações de Cultura	0,00	0,00	1.329.378,52	1.329.378,52
15	Urbanismo	0,00	15.845.874,46	7.265.464,72	23.111.339,18
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.845.874,46	7.265.464,72	20.111.339,18
15.451.0004	INFRAESTRUTURA SCHROEDER	0,00	12.828.566,00	7.265.464,72	20.094.030,72
15.451.0004.01.000009	Construção de Pontes e Passarelas	0,00	3.091.310,44	0,00	3.091.310,44





# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0004.01.000010	Construção de Abrigos para Passageiros	0,00	148.999,92	0,00	148.999,92
15.451.0004.01.000012	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	527.500,00	0,00	527.500,00
15.451.0004.01.000013	Pavimentação Urbana	0,00	9.060.755,64	0,00	9.060.755,64
15.451.0004.02.000033	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	2.294.956,82	2.294.956,82
15.451.0004.02.000034	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbanos	0,00	0,00	4.622.270,77	4.622.270,77
15.451.0004.02.000035	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano	0,00	0,00	334.841,12	334.841,12
15.451.0004.02.000074	Manutenção Diretoria de Trânsito	0,00	0,00	13.396,01	13.396,01
15.451.0014	SCHROEDER SEGURA	0,00	17.308,46	0,00	17.308,46
15.451.0014.01.000036	Implantação de Câmeras de Segurança	0,00	17.308,46	0,00	17.308,46
15.695	Turismo	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.695.0008	CONHECENDO SCHROEDER	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.695.0008.01.000045	Reforma/Construção de Ponte	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
16.482.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
16.482.0015.02.000063	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	18.036,44	18.036,44
17	Saneamento	0,00	919.891,57	4.655.807,68	5.575.699,25
17.122	Administração Geral	0,00	51.091,57	0,00	51.091,57
17.122.0009	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	51.091,57	0,00	51.091,57
17.122.0009.01.000049	Reforma/Ampliação da Sede do Setor de Águas	0,00	51.091,57	0,00	51.091,57
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	868.800,00	4.655.807,68	5.524.607,68
17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	868.800,00	4.655.807,68	5.524.607,68
17.512.0009.01.000024	Aquisição de Veículos	0,00	868.800,00	0,00	868.800,00
17.512.0009.02.000043	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	4.655.807,68	4.655.807,68
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	3.018.361,68	3.018.361,68
18.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39
18.451.0006	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39
18.451.0006.02.000038	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	0,00	0,00	177.617,39	177.617,39

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
18.541.0006	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
18.541.0006.02.000039	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	2.840.744,29	2.840.744,29
20	Agricultura	0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49
20.606	Extensão Rural	0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49
20.606.0005	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	282.500,00	1.977.359,49	2.259.859,49
20.606.0005.01.000015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha Rural	0,00	282.500,00	0,00	282.500,00
20.606.0005.02.000036	Manutenção do Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.809.897,96	1.809.897,96
20.606.0005.02.000037	Manutenção da Patrulha Rural	0,00	0,00	167.461,53	167.461,53
22	Indústria	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
22.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
22.122.0002.02.000077	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	59.478,16	59.478,16
27	Desporto e Lazer	0,00	163.666,84	1.930.509,74	2.094.176,58
27.695	Turismo	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
27.695.0008	CONHECENDO SCHROEDER	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
27.695.0008.02.000042	Manutenção das Ações do Turismo	0,00	0,00	217.814,51	217.814,51
27.812	Desporto Comunitário	0,00	163.666,84	1.712.695,23	1.876.362,07
27.812.0007	SCHROEDER É ESPORTE E LAZER	0,00	163.666,84	1.712.695,23	1.876.362,07
27.812.0007.01.000018	Construção, ampliação ou reformas de Quadras, Praças Poliesportivas e Ginásios	0,00	163.666,84	0,00	163.666,84
27.812.0007.02.000040	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	1.712.695,23	1.712.695,23
	<b>Total Geral</b>	<b>2.141.964,33</b>	<b>22.628.331,06</b>	<b>94.922.230,35</b>	<b>119.692.525,74</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.186.804,01	0,00	2.186.804,01
01.031	Ação Legislativa	2.186.804,01	0,00	2.186.804,01
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.186.804,01	0,00	2.186.804,01
01.031.0001.01.000052	Aquisição de Mobília e Equipamentos	9.125,22	0,00	9.125,22
01.031.0001.01.000054	Aquisição e Instalação de Elevador	149.000,00	0,00	149.000,00
01.031.0001.01.000055	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	22.471,21	0,00	22.471,21
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Ações do Legislativo	1.990.187,38	0,00	1.990.187,38
01.031.0001.02.000076	Vereador Mirim	16.020,20	0,00	16.020,20
04	Administração	11.403.398,69	282.686,00	11.686.084,69
04.122	Administração Geral	10.906.984,93	0,00	10.906.984,93
04.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.906.984,93	0,00	10.906.984,93
04.122.0002.02.000002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	867.871,80	0,00	867.871,80
04.122.0002.02.000004	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	494.156,95	0,00	494.156,95
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças	7.402.750,98	0,00	7.402.750,98
04.122.0002.02.000006	Manutenção de Convênios	240,87	0,00	240,87
04.122.0002.09.000301	Amortização e Juros da Dívida Contratada	2.141.964,33	0,00	2.141.964,33
04.125	Normatização e Fiscalização	227.949,64	0,00	227.949,64
04.125.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	227.949,64	0,00	227.949,64
04.125.0002.02.000013	Manutenção do PROCON	227.949,64	0,00	227.949,64
04.182	Defesa Civil	268.464,12	282.686,00	551.150,12
04.182.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	268.464,12	282.686,00	551.150,12
04.182.0002.02.000014	Manutenção da Defesa Civil	268.464,12	282.686,00	551.150,12
06	Segurança Pública	577.892,72	808.060,40	1.385.953,12
06.181	Policiamento	22.872,19	499.395,24	522.267,43
06.181.0014	SCHROEDER SEGURA	22.872,19	499.395,24	522.267,43
06.181.0014.02.000056	Manutenção Convênio Polícia Civil	0,00	326.715,17	326.715,17
06.181.0014.02.000057	Manutenção Convênio Polícia Militar	22.872,19	172.680,07	195.552,26
06.182	Defesa Civil	547.337,41	0,00	547.337,41
06.182.0014	SCHROEDER SEGURA	547.337,41	0,00	547.337,41
06.182.0014.02.000012	Manutenção Convênio Bombeiros Militar	79.422,97	0,00	79.422,97
06.182.0014.02.000059	Contribuição Associação Bombeiros Voluntários de Schroeder	467.914,44	0,00	467.914,44
06.451	Infra-Estrutura Urbana	7.683,12	308.665,16	316.348,28
06.451.0014	SCHROEDER SEGURA	7.683,12	308.665,16	316.348,28
06.451.0014.02.000058	Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito	7.683,12	308.665,16	316.348,28
08	Assistência Social	2.495.334,80	408.175,09	2.903.509,89
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	9.318,19	0,00	9.318,19
08.241.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.318,19	0,00	9.318,19
08.241.0015.02.000061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	9.318,19	0,00	9.318,19
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	421.832,28	0,00	421.832,28
08.243.0012	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	416.423,53	0,00	416.423,53
08.243.0012.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	416.423,53	0,00	416.423,53
08.243.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.408,75	0,00	5.408,75
08.243.0015.02.000062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência à Criança e Adolescente	5.408,75	0,00	5.408,75
08.244	Assistência Comunitária	2.064.184,33	408.175,09	2.472.359,42

Município de SCHROEDER  
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.064.184,33	408.175,09	2.472.359,42
08.244.0015.02.000064	Gestão SUAS	564.728,96	3.267,03	567.995,99
08.244.0015.02.000065	Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	354.727,98	73.275,13	428.003,11
08.244.0015.02.000066	Proteção Social Básica (CRAS)	571.306,25	298.359,45	869.665,70
08.244.0015.02.000067	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	573.421,14	33.273,48	606.694,62
10	Saúde	19.535.856,45	5.001.747,97	24.537.604,42
10.122	Administração Geral	625.936,99	0,00	625.936,99
10.122.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	625.936,99	0,00	625.936,99
10.122.0013.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	625.936,99	0,00	625.936,99
10.301	Atenção Básica	11.141.860,25	3.473.589,06	14.615.449,31
10.301.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	11.141.860,25	3.473.589,06	14.615.449,31
10.301.0013.01.000033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Academias ao Ar Livre	214.097,41	0,00	214.097,41
10.301.0013.02.000050	Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	4.564.660,77	1.460.495,49	6.025.156,26
10.301.0013.02.000055	Ações Estratégicas da Saúde da Família	5.234.196,43	2.013.093,57	7.247.290,00
10.301.0013.02.000071	Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	1.128.905,64	0,00	1.128.905,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.483.363,33	1.056.070,19	7.539.433,52
10.302.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	6.483.363,33	1.056.070,19	7.539.433,52
10.302.0013.01.000034	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	900.000,00	0,00	900.000,00
10.302.0013.02.000053	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.583.363,33	1.056.070,19	6.639.433,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	594.411,02	288.461,37	882.872,39
10.303.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	594.411,02	288.461,37	882.872,39
10.303.0013.02.000052	Assistência Farmaceutica	594.411,02	288.461,37	882.872,39
10.304	Vigilância Sanitária	435.330,00	22.178,11	457.508,11
10.304.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	435.330,00	22.178,11	457.508,11
10.304.0013.02.000051	Vigilância Sanitária	435.330,00	22.178,11	457.508,11
10.305	Vigilância Epidemiológica	254.954,86	161.449,24	416.404,10
10.305.0013	SCHROEDER SAUDÁVEL	254.954,86	161.449,24	416.404,10
10.305.0013.02.000054	Vigilância Epidemiológica	254.954,86	161.449,24	416.404,10
12	Educação	11.197.167,53	28.329.072,78	39.526.240,31
12.122	Administração Geral	602.887,32	0,00	602.887,32
12.122.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	602.887,32	0,00	602.887,32
12.122.0003.02.000009	Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação	602.887,32	0,00	602.887,32
12.361	Ensino Fundamental	6.959.269,83	15.982.232,89	22.941.502,72
12.361.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	6.959.269,83	15.982.232,89	22.941.502,72
12.361.0003.01.000003	Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares	1.899.861,58	1.651.465,30	3.551.326,88
12.361.0003.02.000015	Manutenção do Ensino Fundamental	4.343.018,37	267.334,59	4.610.352,96
12.361.0003.02.000019	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	196.754,75	469.715,57	666.470,32
12.361.0003.02.000024	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	12.336.855,64	12.336.855,64
12.361.0003.02.000031	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	519.635,13	1.256.861,79	1.776.496,92
12.362	Ensino Médio	0,00	153.750,00	153.750,00
12.362.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	153.750,00	153.750,00
12.362.0003.02.000030	Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	153.750,00	153.750,00
12.364	Ensino Superior	20.726,02	0,00	20.726,02
12.364.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.726,02	0,00	20.726,02

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12.364.0003.02.000021	Contribuição através de Bolsa à Estudantes Universitários	20.726,02	0,00	20.726,02
12.365	Educação Infantil	2.220.244,12	12.193.089,89	14.413.334,01
12.365.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.220.244,12	12.193.089,89	14.413.334,01
12.365.0003.01.000004	Reforma, Ampliações e Construções de CEIM	147.947,88	422.429,59	570.377,47
12.365.0003.02.000016	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.337.983,56	51.015,64	1.388.999,20
12.365.0003.02.000025	Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB	0,00	7.800.545,48	7.800.545,48
12.365.0003.02.000026	Manutenção Jardins	596.118,49	13.246,77	609.365,26
12.365.0003.02.000027	Manutenção Jardins - FUNDEB	0,00	3.241.214,27	3.241.214,27
12.365.0003.02.000028	Alimentação dos Centros de Educação Infantil	73.200,43	470.208,97	543.409,40
12.365.0003.02.000029	Merenda Escolar dos Jardins	64.993,76	193.411,35	258.405,11
12.365.0003.02.000032	Transporte Escolar - Jardins	0,00	1.017,82	1.017,82
12.367	Educação Especial	1.394.040,24	0,00	1.394.040,24
12.367.0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.394.040,24	0,00	1.394.040,24
12.367.0003.02.000017	Manutenção da Educação Especial	526.326,32	0,00	526.326,32
12.367.0003.02.000022	Contribuição à APAE	807.718,02	0,00	807.718,02
12.367.0003.02.000023	Contribuição à AMA - Associação dos Amigos do Autista	59.995,90	0,00	59.995,90
13	Cultura	786.114,09	543.264,43	1.329.378,52
13.392	Difusão Cultural	786.114,09	543.264,43	1.329.378,52
13.392.0011	CULTURA VIVA	786.114,09	543.264,43	1.329.378,52
13.392.0011.02.000047	Manutenção das Ações de Cultura	786.114,09	543.264,43	1.329.378,52
15	Urbanismo	6.817.484,49	16.293.854,69	23.111.339,18
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.817.484,49	13.293.854,69	20.111.339,18
15.451.0004	INFRAESTRUTURA SCHROEDER	6.800.176,03	13.293.854,69	20.094.030,72
15.451.0004.01.000009	Construção de Pontes e Passarelas	118.832,79	2.972.477,65	3.091.310,44
15.451.0004.01.000010	Construção de Abrigos para Passageiros	148.999,92	0,00	148.999,92
15.451.0004.01.000012	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00	477.500,00	527.500,00
15.451.0004.01.000013	Pavimentação Urbana	2.320.594,30	6.740.161,34	9.060.755,64
15.451.0004.02.000033	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	2.294.956,82	2.294.956,82
15.451.0004.02.000034	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	3.813.511,89	808.758,88	4.622.270,77
15.451.0004.02.000035	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano	334.841,12	0,00	334.841,12
15.451.0004.02.000074	Manutenção Diretoria de Trânsito	13.396,01	0,00	13.396,01
15.451.0014	SCHROEDER SEGURA	17.308,46	0,00	17.308,46
15.451.0014.01.000036	Implantação de Câmeras de Segurança	17.308,46	0,00	17.308,46
15.695	Turismo	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15.695.0008	CONHECENDO SCHROEDER	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15.695.0008.01.000045	Reforma/Construção de Ponte	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
16	Habitação	18.036,44	0,00	18.036,44
16.482	Habitação Urbana	18.036,44	0,00	18.036,44
16.482.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.036,44	0,00	18.036,44
16.482.0015.02.000063	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	18.036,44	0,00	18.036,44
17	Saneamento	5.575.699,25	0,00	5.575.699,25
17.122	Administração Geral	51.091,57	0,00	51.091,57
17.122.0009	SANEAMENTO BÁSICO	51.091,57	0,00	51.091,57
17.122.0009.01.000049	Reforma/Ampliação da Sede do Setor de Águas	51.091,57	0,00	51.091,57

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.524.607,68	0,00	5.524.607,68
17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	5.524.607,68	0,00	5.524.607,68
17.512.0009.01.000024	Aquisição de Veículos	868.800,00	0,00	868.800,00
17.512.0009.02.000043	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	4.655.807,68	0,00	4.655.807,68
18	Gestão Ambiental	3.018.361,68	0,00	3.018.361,68
18.451	Infra-Estrutura Urbana	177.617,39	0,00	177.617,39
18.451.0006	GESTÃO AMBIENTAL	177.617,39	0,00	177.617,39
18.451.0006.02.000038	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	177.617,39	0,00	177.617,39
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.840.744,29	0,00	2.840.744,29
18.541.0006	GESTÃO AMBIENTAL	2.840.744,29	0,00	2.840.744,29
18.541.0006.02.000039	Manutenção da Coleta de Lixo	2.840.744,29	0,00	2.840.744,29
20	Agricultura	1.990.514,84	269.344,65	2.259.859,49
20.606	Extensão Rural	1.990.514,84	269.344,65	2.259.859,49
20.606.0005	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1.990.514,84	269.344,65	2.259.859,49
20.606.0005.01.000015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha Rural	124.055,35	158.444,65	282.500,00
20.606.0005.02.000036	Manutenção do Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.809.897,96	0,00	1.809.897,96
20.606.0005.02.000037	Manutenção da Patrulha Rural	56.561,53	110.900,00	167.461,53
22	Indústria	59.478,16	0,00	59.478,16
22.122	Administração Geral	59.478,16	0,00	59.478,16
22.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	59.478,16	0,00	59.478,16
22.122.0002.02.000077	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	59.478,16	0,00	59.478,16
27	Desporto e Lazer	1.586.822,63	507.353,95	2.094.176,58
27.695	Turismo	217.814,51	0,00	217.814,51
27.695.0008	CONHECENDO SCHROEDER	217.814,51	0,00	217.814,51
27.695.0008.02.000042	Manutenção das Ações do Turismo	217.814,51	0,00	217.814,51
27.812	Desporto Comunitário	1.369.008,12	507.353,95	1.876.362,07
27.812.0007	SCHROEDER É ESPORTE E LAZER	1.369.008,12	507.353,95	1.876.362,07
27.812.0007.01.000018	Construção, ampliação ou reformas de Quadras, Praças Poliesportivas e Ginásios	14.356,38	149.310,46	163.666,84
27.812.0007.02.000040	Manutenção das Atividades Desportivas	1.354.651,74	358.043,49	1.712.695,23
	<b>Total Geral</b>	<b>67.248.965,78</b>	<b>52.443.559,96</b>	<b>119.692.525,74</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	2.186.804,01					
02001 - CHEFIA DE GABINETE				1.419.262,79		1.385.953,12
02003 - PROCURADORIA MUNICIPAL				722.106,59		
03001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS				9.544.715,31		
04001 - DIRETORIA DE SAÚDE						
05002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
05004 - SUPERVISÃO ESCOLAR						
06002 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
06003 - DIRETORIA DE OBRAS						
07002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA						
08001 - DIRETORIA DE SANEAMENTO						
09002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						
10001 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER						
12001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
12003 - DIRETORIA DE CULTURA						
13001 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						
13002 - DIRETORIA DE TURISMO						
<b>Total:</b>	<b>2.186.804,01</b>			<b>11.686.084,69</b>		<b>1.385.953,12</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DE GABINETE		416.423,53				
02003 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
03001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS						
04001 - DIRETORIA DE SAÚDE				24.537.604,42		
05002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						4.890.876,83
05004 - SUPERVISÃO ESCOLAR						34.635.363,48
06002 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
06003 - DIRETORIA DE OBRAS						
07002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA						
08001 - DIRETORIA DE SANEAMENTO						
09002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.481.677,61				
09006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						
10001 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER		5.408,75				
12001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
12003 - DIRETORIA DE CULTURA						
13001 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						
13002 - DIRETORIA DE TURISMO						
<b>Total:</b>		<b>2.903.509,89</b>		<b>24.537.604,42</b>		<b>39.526.240,31</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DE GABINETE			17.308,46			
02003 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
03001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS						
04001 - DIRETORIA DE SAÚDE						
05002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
05004 - SUPERVISÃO ESCOLAR						
06002 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			334.841,12			
06003 - DIRETORIA DE OBRAS			19.759.189,60			
07002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA						
08001 - DIRETORIA DE SANEAMENTO					5.575.699,25	2.840.744,29
09002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO				18.036,44		
10001 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER						
12001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
12003 - DIRETORIA DE CULTURA	1.329.378,52					
13001 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						177.617,39
13002 - DIRETORIA DE TURISMO			3.000.000,00			
<b>Total:</b>	<b>1.329.378,52</b>		<b>23.111.339,18</b>	<b>18.036,44</b>	<b>5.575.699,25</b>	<b>3.018.361,68</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DE GABINETE						
02003 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
03001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS						
04001 - DIRETORIA DE SAÚDE						
05002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
05004 - SUPERVISÃO ESCOLAR						
06002 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
06003 - DIRETORIA DE OBRAS						
07002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA		2.259.859,49				
08001 - DIRETORIA DE SANEAMENTO						
09002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						
10001 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER						
12001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
12003 - DIRETORIA DE CULTURA						
13001 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				59.478,16		
13002 - DIRETORIA DE TURISMO						
<b>Total:</b>		<b>2.259.859,49</b>		<b>59.478,16</b>		



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						2.186.804,01
02001 - CHEFIA DE GABINETE						3.238.947,90
02003 - PROCURADORIA MUNICIPAL						722.106,59
03001 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS						9.544.715,31
04001 - DIRETORIA DE SAÚDE						24.537.604,42
05002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						4.890.876,83
05004 - SUPERVISÃO ESCOLAR						34.635.363,48
06002 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						334.841,12
06003 - DIRETORIA DE OBRAS						19.759.189,60
07002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA						2.259.859,49
08001 - DIRETORIA DE SANEAMENTO						8.416.443,54
09002 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.481.677,61
09006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						18.036,44
10001 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER						5.408,75
12001 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			1.876.362,07			1.876.362,07
12003 - DIRETORIA DE CULTURA						1.329.378,52
13001 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						237.095,55
13002 - DIRETORIA DE TURISMO			217.814,51			3.217.814,51
<b>Total:</b>			<b>2.094.176,58</b>			<b>119.692.525,74</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	103.294.812,37	140.484.539,32	37.189.726,95	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>95.680.577,19</b>	<b>127.481.867,38</b>	<b>31.801.290,19</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.940.228,86	20.340.709,06	1.400.480,20	0,00
11100000	Impostos	11.915.890,03	16.129.963,64	4.214.073,61	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	4.983.231,74	6.902.433,17	1.919.201,43	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.704.420,45	3.858.526,46	154.106,01	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.197.020,00	3.471.985,97	274.965,97	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	14.769,21	11.757,57	0,00	3.011,64
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	315.000,00	250.696,85	0,00	64.303,15
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	177.631,24	124.086,07	0,00	53.545,17
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.278.811,29	3.043.906,71	1.765.095,42	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	1.276.222,92	3.042.713,26	1.766.490,34	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.488,37	1.193,45	0,00	294,92
11125303	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11125304	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100,00	0,00	0,00	100,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.108.877,54	4.353.868,01	1.244.990,47	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.108.877,54	4.353.868,01	1.244.990,47	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.108.877,54	3.506.054,77	397.177,23	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	847.813,24	847.813,24	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.823.780,75	4.873.662,46	1.049.881,71	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	3.823.780,75	4.873.662,46	1.049.881,71	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.688.470,75	4.603.430,74	914.959,99	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	14.631,82	68.083,16	53.451,34	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	82.089,33	155.486,68	73.397,35	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	38.588,85	46.661,88	8.073,03	0,00
11200000	Taxas	5.029.888,83	4.172.544,48	0,00	857.344,35
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	458.196,41	1.021.344,01	563.147,60	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	120.214,50	234.311,12	114.096,62	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	120.214,50	216.954,31	96.739,81	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	1.991,51	1.991,51	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	8.492,23	8.492,23	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	6.873,07	6.873,07	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.869,40	207.603,16	200.733,76	0,00
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	6.869,40	207.603,16	200.733,76	0,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	331.112,51	579.429,73	248.317,22	0,00
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	331.112,51	497.401,64	166.289,13	0,00
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	4.098,30	4.098,30	0,00
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	49.582,43	49.582,43	0,00
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	28.347,36	28.347,36	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.571.692,42	3.151.200,47	0,00	1.420.491,95
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.460.982,42	606.134,56	0,00	3.854.847,86
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.460.982,42	533.910,74	0,00	3.927.071,68

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	3.318,10	3.318,10	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	37.876,04	37.876,04	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	31.029,68	31.029,68	0,00
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	110.710,00	2.545.065,91	2.434.355,91	0,00
11225301	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	2.419.053,62	2.419.053,62	0,00
11225302	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de	55.110,00	0,00	0,00	55.110,00
11225303	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	50.500,00	50.337,18	0,00	162,82
11225304	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	5.100,00	75.675,11	70.575,11	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.994.450,00	38.200,94	0,00	1.956.249,06
11310000	Contribuição de Melhoria	1.994.450,00	38.200,94	0,00	1.956.249,06
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.994.450,00	38.200,94	0,00	1.956.249,06
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	96.300,00	8.225,52	0,00	88.074,48
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	48.150,00	29.975,42	0,00	18.174,58
12000000	Contribuições	1.758.878,96	2.409.141,62	650.262,66	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.758.878,96	2.409.141,62	650.262,66	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.758.878,96	2.409.141,62	650.262,66	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.758.878,96	2.409.141,62	650.262,66	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.758.878,96	2.395.148,94	636.269,98	0,00
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	957,75	957,75	0,00
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	8.577,75	8.577,75	0,00
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	4.457,18	4.457,18	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.294.969,72	2.951.731,24	1.656.761,52	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	107.311,70	107.311,70	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	107.311,70	107.311,70	0,00
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	107.311,70	107.311,70	0,00
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	104.410,30	104.410,30	0,00
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	1.245,10	1.245,10	0,00
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	1.315,18	1.315,18	0,00
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	341,12	341,12	0,00
13200000	Valores Mobiliários	1.294.969,72	2.844.419,54	1.549.449,82	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.294.969,72	2.844.419,54	1.549.449,82	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	1.294.969,72	2.844.419,54	1.549.449,82	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.294.969,72	2.844.419,54	1.549.449,82	0,00
14000000	Receita Agropecuária	239.729,63	0,00	0,00	239.729,63
14100000	Receita Agropecuária	239.729,63	0,00	0,00	239.729,63
14110000	Receita Agropecuária	239.729,63	0,00	0,00	239.729,63
14110100	Receita Agropecuária	239.729,63	0,00	0,00	239.729,63

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
14110101	Receita Agropecuária - Principal	239.729,63	0,00	0,00	239.729,63
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	Receita de Serviços	4.876.198,39	5.843.582,06	967.383,67	0,00
16900000	Outros Serviços	4.876.198,39	5.843.582,06	967.383,67	0,00
16990000	Outros Serviços	4.876.198,39	5.843.582,06	967.383,67	0,00
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	4.876.198,39	5.843.582,06	967.383,67	0,00
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	4.795.998,39	5.742.580,60	946.582,21	0,00
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	20.000,00	88.512,93	68.512,93	0,00
16995013	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa	50.000,00	11.832,47	0,00	38.167,53
16995014	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	10.200,00	656,06	0,00	9.543,94
17000000	Transferências Correntes	67.399.641,84	94.492.764,25	27.093.122,41	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	30.271.412,68	40.289.487,61	10.018.074,93	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.020.145,25	30.471.430,14	6.451.284,89	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.000.000,00	30.353.623,49	6.353.623,49	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	27.513.282,09	5.513.282,09	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	2.840.341,40	840.341,40	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.145,25	117.806,65	97.661,40	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.145,25	117.806,65	97.661,40	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	523.234,48	802.854,22	279.619,74	0,00
17125000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	267.363,51	189.690,50	0,00	77.673,01
17125001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	267.363,51	189.690,50	0,00	77.673,01
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	16.050,00	66.056,64	50.006,64	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	16.050,00	66.056,64	50.006,64	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	239.820,97	547.107,08	307.286,11	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	239.820,97	547.107,08	307.286,11	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.279.218,00	4.088.937,71	809.719,71	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	3.279.218,00	4.088.937,71	809.719,71	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.603.950,00	2.540.927,83	936.977,83	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	375.200,00	404.523,46	29.323,46	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	1.173.168,00	967.130,06	0,00	206.037,94
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	126.900,00	176.356,36	49.456,36	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.027.877,95	2.585.300,32	557.422,37	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	1.679.880,77	1.581.773,88	0,00	98.106,89
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.679.880,77	1.581.773,88	0,00	98.106,89
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	58,68	0,00	0,00	58,68
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	58,68	0,00	0,00	58,68
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	331.284,00	439.866,00	108.582,00	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	331.284,00	439.866,00	108.582,00	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	16.654,50	17.035,64	381,14	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	16.654,50	17.035,64	381,14	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	546.624,80	546.624,80	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	546.624,80	546.624,80	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	296.197,07	296.197,07	0,00
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	296.197,07	296.197,07	0,00
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	296.197,07	296.197,07	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	381.590,00	170.915,87	0,00	210.674,13
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	381.590,00	170.915,87	0,00	210.674,13
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	381.590,00	170.915,87	0,00	210.674,13
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17175200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17175201	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	34.347,00	1.873.852,28	1.839.505,28	0,00
17195700	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17195701	Transferência Especial da União - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	160.438,16	160.438,16	0,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	0,00	160.438,16	160.438,16	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	34.347,00	1.613.414,12	1.579.067,12	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	34.347,00	1.613.414,12	1.579.067,12	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.880.532,83	30.014.041,59	11.133.508,76	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.921.807,83	28.143.963,48	10.222.155,65	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	15.173.241,86	24.052.072,02	8.878.830,16	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.173.241,86	24.052.072,02	8.878.830,16	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.489.000,00	3.775.130,94	1.286.130,94	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.489.000,00	3.775.130,94	1.286.130,94	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	220.000,00	288.337,26	68.337,26	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	220.000,00	288.337,26	68.337,26	0,00
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.565,97	28.423,26	0,00	11.142,71
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.565,97	28.423,26	0,00	11.142,71
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	763.725,00	895.366,09	131.641,09	0,00
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	445.200,00	414.543,55	0,00	30.656,45
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	445.200,00	414.543,55	0,00	30.656,45
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	318.525,00	480.822,54	162.297,54	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	318.525,00	480.822,54	162.297,54	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	195.000,00	974.712,02	779.712,02	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	227.501,56	227.501,56	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	227.501,56	227.501,56	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	195.000,00	747.210,46	552.210,46	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	195.000,00	747.210,46	552.210,46	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	225.815,00	657.673,02	431.858,02	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	225.815,00	657.673,02	431.858,02	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17410100	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	70.000,00	274.000,00	204.000,00	0,00
17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	70.000,00	274.000,00	204.000,00	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	155.815,00	383.673,02	227.858,02	0,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	155.815,00	383.355,20	227.540,20	0,00
17419902	Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora	0,00	317,82	317,82	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.014.781,33	23.504.001,13	5.489.219,80	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	18.014.781,33	23.504.001,13	5.489.219,80	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	18.014.781,33	23.504.001,13	5.489.219,80	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	18.014.781,33	23.504.001,13	5.489.219,80	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	7.100,00	27.560,90	20.460,90	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	7.100,00	27.560,90	20.460,90	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.100,00	27.560,90	20.460,90	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	7.100,00	27.560,90	20.460,90	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.170.929,79	1.443.939,15	273.009,36	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	399.106,92	1.082.897,60	683.790,68	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	399.106,92	1.082.897,60	683.790,68	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	391.616,92	1.080.445,37	688.828,45	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	391.616,92	832.057,55	440.440,63	0,00
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	54.900,69	54.900,69	0,00
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	193.487,13	193.487,13	0,00
19110400	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	7.490,00	0,00	0,00	7.490,00
19110401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	7.490,00	0,00	0,00	7.490,00
19110800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	2.452,23	2.452,23	0,00
19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	2.452,23	2.452,23	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.700,00	233.629,55	200.929,55	0,00
19220000	Restituições	32.700,00	233.629,55	200.929,55	0,00
19225100	Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	1.273,53	1.273,53	0,00
19225101	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	1.273,53	1.273,53	0,00
19229900	Outras Restituições	32.700,00	232.356,02	199.656,02	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	2.700,00	232.356,02	229.656,02	0,00
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19229903	Outras Restituições - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19229904	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	739.122,87	127.412,00	0,00	611.710,87
19990000	Outras Receitas Correntes	739.122,87	127.412,00	0,00	611.710,87
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	17.280,50	18.940,76	1.660,26	0,00
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	17.280,50	18.940,76	1.660,26	0,00
19999900	Outras Receitas	721.842,37	108.471,24	0,00	613.371,13
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	685.355,37	60.455,89	0,00	624.899,48
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	21.400,00	19,29	0,00	21.380,71
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	15.087,00	626,61	0,00	14.460,39
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	19.005,95	19.005,95	0,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	2.514,77	2.514,77	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19999922	Multas e Juros de Mora	0,00	2.514,77	2.514,77	0,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	15.573,06	15.573,06	0,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	0,00	10.275,67	10.275,67	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.478.821,99</b>	<b>12.874.990,35</b>	<b>5.396.168,36</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	12.257,98	370.500,00	358.242,02	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	12.257,98	370.500,00	358.242,02	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.257,98	370.500,00	358.242,02	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.257,98	370.500,00	358.242,02	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.257,98	370.500,00	358.242,02	0,00
24000000	Transferências de Capital	7.466.564,01	12.504.490,35	5.037.926,34	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	3.814.301,61	6.529.989,30	2.715.687,69	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.713.751,61	4.744.989,30	1.031.237,69	0,00
24145000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	611.378,74	0,00	0,00	611.378,74
24145001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	611.378,74	0,00	0,00	611.378,74
24145100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	29.822,87	0,00	0,00	29.822,87
24145101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	29.822,87	0,00	0,00	29.822,87
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.515.500,00	4.162.544,65	2.647.044,65	0,00
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.515.500,00	4.162.544,65	2.647.044,65	0,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.557.050,00	582.444,65	0,00	974.605,35
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.557.050,00	582.444,65	0,00	974.605,35
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.550,00	1.785.000,00	1.684.450,00	0,00
24195100	Transferência Especial da União	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00	0,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00	0,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.550,00	0,00	0,00	100.550,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.550,00	0,00	0,00	100.550,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.652.262,40	5.974.501,05	2.322.238,65	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.652.262,40	3.430.000,00	0,00	222.262,40
24225000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.750,00	0,00	0,00	10.750,00
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.750,00	0,00	0,00	10.750,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.641.512,40	3.000.000,00	0,00	641.512,40
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	3.641.512,40	3.000.000,00	0,00	641.512,40
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	2.544.501,05	2.544.501,05	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	2.544.501,05	2.544.501,05	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	2.544.501,05	2.544.501,05	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>135.413,19</b>	<b>127.681,59</b>	<b>0,00</b>	<b>7.731,60</b>
71000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.413,19	13.224,98	0,00	30.188,21
71200000	Taxas	43.413,19	13.224,98	0,00	30.188,21
71220000	Taxas pela Prestação de Serviços	43.413,19	13.224,98	0,00	30.188,21
71225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	43.413,19	13.224,98	0,00	30.188,21

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
71225301	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	43.413,19	13.224,98	0,00	30.188,21
76000000	Receita de Serviços	92.000,00	114.456,61	22.456,61	0,00
76900000	Outros Serviços	92.000,00	114.456,61	22.456,61	0,00
76990000	Outros Serviços	92.000,00	114.456,61	22.456,61	0,00
76995000	Serviços Sujeitos à Regulação	92.000,00	114.456,61	22.456,61	0,00
76995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	92.000,00	114.456,61	22.456,61	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.234.147,78	-974.912,34	2.259.235,44	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-3.234.147,78</b>	<b>-922.649,12</b>	<b>2.311.498,66</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-431.742,24	-780.400,69	0,00	348.658,45
11100000	Impostos	-431.042,24	-727.793,87	0,00	296.751,63
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-429.642,98	-701.539,13	0,00	271.896,15
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-428.154,61	-616.667,97	0,00	188.513,36
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-417.850,51	-584.899,25	0,00	167.048,74
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-1.144,90	-48,25	1.096,65	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1.144,90	-6.216,38	0,00	5.071,48
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-8.014,30	-25.504,09	0,00	17.489,79
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-1.488,37	-84.871,16	0,00	83.382,79
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	-1.488,37	-84.861,47	0,00	83.373,10
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00	-9,69	0,00	9,69
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-1.399,26	-26.254,74	0,00	24.855,48
11145100	Impostos sobre Serviços	-1.399,26	-26.254,74	0,00	24.855,48
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-368,85	-17.998,74	0,00	17.629,89
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	-343,47	-12,52	330,95	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	-343,47	-6,91	336,56	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-343,47	-8.236,57	0,00	7.893,10
11200000	Taxas	-700,00	-38.783,21	0,00	38.083,21
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-11.457,02	0,00	11.457,02
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-1.631,04	0,00	1.631,04
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-616,19	0,00	616,19
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	-9,89	0,00	9,89
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-0,23	0,00	0,23
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1.004,73	0,00	1.004,73
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	-4.169,83	0,00	4.169,83
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	-4.169,83	0,00	4.169,83
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	-5.656,15	0,00	5.656,15
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	-846,69	0,00	846,69
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	-6,16	0,00	6,16
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	-3,63	0,00	3,63
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-4.799,67	0,00	4.799,67
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-700,00	-27.326,19	0,00	26.626,19
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-7.247,60	0,00	7.247,60



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-1.117,52	0,00	1.117,52
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	-12,77	0,00	12,77
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	-5,72	0,00	5,72
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-6.111,59	0,00	6.111,59
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	-700,00	-20.078,59	0,00	19.378,59
11225302	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de	-100,00	0,00	100,00	0,00
11225303	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	-500,00	-3,56	496,44	0,00
11225304	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	-100,00	-20.075,03	0,00	19.975,03
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-13.823,61	0,00	13.823,61
11310000	Contribuição de Melhoria	0,00	-13.823,61	0,00	13.823,61
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	-13.823,61	0,00	13.823,61
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	-13.823,61	0,00	13.823,61
12000000	Contribuições	-7.000,00	-47.173,81	0,00	40.173,81
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-7.000,00	-47.173,81	0,00	40.173,81
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-7.000,00	-47.173,81	0,00	40.173,81
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-7.000,00	-47.173,81	0,00	40.173,81
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	-7.000,00	-46.307,35	0,00	39.307,35
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	-3,77	0,00	3,77
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	-37,55	0,00	37,55
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	-825,14	0,00	825,14
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-37.905,95	0,00	37.905,95
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-197,18	0,00	197,18
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-197,18	0,00	197,18
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	-197,18	0,00	197,18
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	-188,82	0,00	188,82
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	-8,36	0,00	8,36
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-37.708,77	0,00	37.708,77
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-37.708,77	0,00	37.708,77
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-37.708,77	0,00	37.708,77
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-37.708,77	0,00	37.708,77
16000000	Receita de Serviços	-10.620,00	-31.162,25	0,00	20.542,25
16900000	Outros Serviços	-10.620,00	-31.162,25	0,00	20.542,25
16990000	Outros Serviços	-10.620,00	-31.162,25	0,00	20.542,25
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	-10.620,00	-31.162,25	0,00	20.542,25
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	-10.420,00	-31.162,25	0,00	20.742,25
16995014	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	-200,00	0,00	200,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.784.571,54	-23.828,09	2.760.743,45	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-23.761,80	0,00	23.761,80
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	-23.761,80	0,00	23.761,80

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	-23.761,80	0,00	23.761,80
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	-23.761,80	0,00	23.761,80
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.784.571,54	0,00	2.784.571,54	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.784.571,54	0,00	2.784.571,54	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.291.171,54	0,00	2.291.171,54	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.291.171,54	0,00	2.291.171,54	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-462.200,00	0,00	462.200,00	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-462.200,00	0,00	462.200,00	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-31.200,00	0,00	31.200,00	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.200,00	0,00	31.200,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	-66,29	0,00	66,29
17410000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	-66,29	0,00	66,29
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	-66,29	0,00	66,29
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	-63,71	0,00	63,71
17419902	Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora	0,00	-2,58	0,00	2,58
19000000	Outras Receitas Correntes	-214,00	-2.178,33	0,00	1.964,33
19900000	Demais Receitas Correntes	-214,00	-2.178,33	0,00	1.964,33
19990000	Outras Receitas Correntes	-214,00	-2.178,33	0,00	1.964,33
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-107,00	0,00	107,00	0,00
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	-107,00	0,00	107,00	0,00
19999900	Outras Receitas	-107,00	-2.178,33	0,00	2.071,33
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	-0,43	0,00	0,43
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,13	0,00	0,13
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	-107,00	0,00	107,00	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	-17,88	0,00	17,88
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	-23,70	0,00	23,70
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	0,00	-2.136,19	0,00	2.136,19
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-52.263,22</b>	<b>0,00</b>	<b>52.263,22</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-52.263,22	0,00	52.263,22
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-52.263,22	0,00	52.263,22
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-52.263,22	0,00	52.263,22
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	-52.263,22	0,00	52.263,22
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	0,00	-52.263,22	0,00	52.263,22
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.402.862,25	-11.149.323,12	0,00	6.746.460,87
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-4.402.862,25</b>	<b>-11.149.323,12</b>	<b>0,00</b>	<b>6.746.460,87</b>
17000000	Transferências Correntes	-4.402.862,25	-11.149.323,12	0,00	6.746.460,87
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-4.402.862,25	-5.526.217,23	0,00	1.123.354,98
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.402.862,25	-5.526.217,23	0,00	1.123.354,98
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.400.000,00	-5.502.656,00	0,00	1.102.656,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.400.000,00	-5.502.656,00	0,00	1.102.656,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.862,25	-23.561,23	0,00	20.698,98
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.862,25	-23.561,23	0,00	20.698,98

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-5.623.105,89	0,00	5.623.105,89
1721000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	-5.623.105,89	0,00	5.623.105,89
1721500	Cota-Parte do ICMS	0,00	-4.810.413,18	0,00	4.810.413,18
1721501	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-4.810.413,18	0,00	4.810.413,18
1721510	Cota-Parte do IPVA	0,00	-755.025,25	0,00	755.025,25
1721511	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-755.025,25	0,00	755.025,25
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	-57.667,46	0,00	57.667,46
1721521	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-57.667,46	0,00	57.667,46
<b>Totais</b>		<b>95.657.802,34</b>	<b>128.360.303,86</b>	<b>32.702.501,52</b>	<b>0,00</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Schroeder

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	CHEFIA DE GABINETE	3.945.814,35	18.169,99	3.963.984,34	3.238.947,90	725.036,44
02001.04	Administração	1.718.516,74	0,00	1.718.516,74	1.419.262,79	299.253,95
02001.04.122	Administração Geral	968.594,56	0,00	968.594,56	868.112,67	100.481,89
02001.04.122.02.000002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	947.494,56	0,00	947.494,56	867.871,80	79.622,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	862.859,28	0,00	862.859,28	804.612,02	58.247,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				696.344,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				649.346,53	
3.1.90.11.43	13º salário				32.491,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.219,57	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.286,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.595,89	
3.1.90.13.01	FGTS				33.877,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.718,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.672,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.802,43	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				869,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.925,30	0,00	77.925,30	59.407,18	18.518,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.322,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.727,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				268,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.931,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				40,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.455,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				858,59	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.040,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.597,58	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				825,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40,85	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.126,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.990,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				16.771,74	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				603,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.555,90	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.395,90	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				160,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.781,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.781,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.100,00	0,00	1.100,00	333,70	766,30
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				333,70	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				333,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.109,98	0,00	5.109,98	3.518,90	1.591,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.518,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.518,90	
02001.04.122.02.000006	Manutenção de Convênios	21.100,00	0,00	21.100,00	240,87	20.859,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.100,00	0,00	17.100,00	240,87	16.859,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91,50	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				91,50	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02001.04.182	Defesa Civil	649.922,18	0,00	649.922,18	551.150,12	98.772,06
02001.04.182.02.000014	Manutenção da Defesa Civil	649.922,18	0,00	649.922,18	551.150,12	98.772,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.186,83	0,00	280.186,83	253.027,12	27.159,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				211.561,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				181.272,10	
3.1.90.11.43	13º salário				16.417,27	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.380,25	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				10.491,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.279,16	
3.1.90.13.01	FGTS				17.105,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.174,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.186,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.186,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	369.235,35	0,00	369.235,35	297.789,30	71.446,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				231,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				231,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				286.235,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.990,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				93,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				282.991,38	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				100,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				516,20	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				196,20	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				320,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.655,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.655,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	500,00	0,00	500,00	333,70	166,30
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				333,70	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				333,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.999	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02001.04.999.09.000999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02001.06	Segurança Pública	1.746.482,98	18.169,99	1.764.652,97	1.385.953,12	378.699,85
02001.06.181	Policiamento	692.265,62	169,99	692.435,61	522.267,43	170.168,18
02001.06.181.02.000056	Manutenção Convênio Polícia Civil	394.710,00	169,99	394.879,99	326.715,17	68.164,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.310,00	0,00	154.310,00	115.018,26	39.291,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.474,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				768,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				66,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.640,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				35.017,61	
3.3.90.37.07	estagiários				35.017,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.526,35	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.620,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				255,50	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				170,75	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				11.763,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				63.476,86	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.400,00	169,99	230.569,99	211.696,91	18.873,08
4.4.90.30.00	Material de Consumo				169,99	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares				169,99	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				57.999,63	
4.4.90.51.93	benfeitorias em propriedades de terceiros				57.999,63	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				153.527,29	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.572,02	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				411,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.513,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				149.031,27	
02001.06.181.02.000057	Manutenção Convênio Polícia Militar	297.555,62	0,00	297.555,62	195.552,26	102.003,36
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6.555,20	0,00	6.555,20	6.555,20	0,00
3.3.30.41.00	Contribuições				6.555,20	
3.3.30.41.99	outras contribuições				6.555,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.439,11	0,00	275.439,11	179.589,67	95.849,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.323,74	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				185,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				632,89	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				286,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				391,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.476,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.756,35	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				21.266,15	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.098,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.730,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.523,38	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				78,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				118,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.041,92	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				63.529,10	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				923,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				833,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.294,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.294,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				448,11	
3.3.90.47.10	taxas				448,11	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	876,24	1.123,76
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				876,24	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				370,44	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				505,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	667,40	332,60
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				667,40	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				667,40	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.461,31	0,00	12.461,31	7.863,75	4.597,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.863,75	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.290,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.573,75	
02001.06.182	Defesa Civil	595.100,00	0,00	595.100,00	547.337,41	47.762,59
02001.06.182.02.000012	Manutenção Convênio Bombeiros Militar	127.100,00	0,00	127.100,00	79.422,97	47.677,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.000,00	0,00	116.000,00	72.243,48	43.756,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.766,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.703,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				107,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				182,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				834,95	
3.3.90.30.36	material hospitalar				19.287,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.651,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				16.225,56	
3.3.90.37.07	estagiários				16.225,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.287,52	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				780,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				234,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.845,13	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.428,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				1.964,10	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				1.964,10	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.964,10	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.100,00	0,00	5.100,00	4.184,49	915,51
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.184,49	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.184,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.995,00	3.005,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.995,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.590,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.405,00	
02001.06.182.02.000059	Contribuição Associação Bombeiros Voluntários de Schroeder	468.000,00	0,00	468.000,00	467.914,44	85,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	468.000,00	0,00	468.000,00	467.914,44	85,56
3.3.50.41.00	Contribuições				467.914,44	
3.3.50.41.99	outras contribuições				467.914,44	
02001.06.451	Infra-Estrutura Urbana	459.117,36	18.000,00	477.117,36	316.348,28	160.769,08
02001.06.451.02.000058	Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito	459.117,36	18.000,00	477.117,36	316.348,28	160.769,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	375.271,36	18.000,00	393.271,36	304.869,78	88.401,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.076,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.800,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				35.276,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				263.680,42	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				181.249,26	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.027,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				68.403,64	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.930,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				3.930,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				183,12	
3.3.90.47.10	taxas				183,12	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.005,00	0,00	70.005,00	0,00	70.005,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.841,00	0,00	13.841,00	11.478,50	2.362,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.478,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.478,50	
02001.08	Assistência Social	450.814,63	0,00	450.814,63	416.423,53	34.391,10
02001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	450.814,63	0,00	450.814,63	416.423,53	34.391,10
02001.08.243.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	450.814,63	0,00	450.814,63	416.423,53	34.391,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	274.133,74	0,00	274.133,74	263.366,41	10.767,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.243,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.228,83	
3.1.90.11.43	13º salário				17.843,22	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.516,21	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.655,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.903,98	
3.1.90.13.01	FGTS				1.911,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.992,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.218,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.218,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.526,69	0,00	168.526,69	149.220,12	19.306,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.306,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.642,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.187,77	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				330,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				354,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.199,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				488,88	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				103,95	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				27.137,81	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				27.137,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.440,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				25.440,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				9.048,55	
3.3.90.37.07	estagiários				9.048,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.348,49	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				780,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.129,32	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				825,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.449,28	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.640,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.078,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				373,37	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.248,24	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.370,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				703,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.550,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.550,24	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.940,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.940,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				448,11	
3.3.90.47.10	taxas				448,11	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	848,10	0,00	848,10	802,20	45,90
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				802,20	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				285,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				517,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	338,70	661,30
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				338,70	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				338,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.306,10	0,00	6.306,10	2.696,10	3.610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.696,10	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.390,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				917,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				389,10	
02001.15	Urbanismo	30.000,00	0,00	30.000,00	17.308,46	12.691,54
02001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	17.308,46	12.691,54
02001.15.451.01.000036	Implantação de Câmeras de Segurança	30.000,00	0,00	30.000,00	17.308,46	12.691,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	17.308,46	2.691,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.308,46	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				17.308,46	
02003	PROCURADORIA MUNICIPAL	955.375,98	0,00	955.375,98	722.106,59	233.269,39
02003.04	Administração	955.375,98	0,00	955.375,98	722.106,59	233.269,39
02003.04.122	Administração Geral	541.457,38	0,00	541.457,38	494.156,95	47.300,43

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.04.122.02.000004	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	541.457,38	0,00	541.457,38	494.156,95	47.300,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.314,32	0,00	495.314,32	460.597,76	34.716,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				384.325,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.831,75	
3.1.90.11.43	13º salário				30.139,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.822,76	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				15.531,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.925,44	
3.1.90.13.01	FGTS				31.478,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.446,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.346,83	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.346,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.043,06	0,00	46.043,06	33.559,19	12.483,87
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.261,20	
3.3.90.37.07	estagiários				14.261,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.823,58	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				660,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.269,21	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				592,69	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				301,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				588,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				588,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.885,81	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.885,81	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02003.04.125	Normatização e Fiscalização	413.918,60	0,00	413.918,60	227.949,64	185.968,96

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.04.125.02.000013	Manutenção do PROCON	413.918,60	0,00	413.918,60	227.949,64	185.968,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.983,31	0,00	165.983,31	135.997,46	29.985,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				108.748,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.750,32	
3.1.90.11.43	13º salário				6.186,80	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				811,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.999,72	
3.1.90.13.01	FGTS				9.211,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.787,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.249,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.249,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.935,29	0,00	161.935,29	51.639,12	110.296,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.091,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				493,11	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				110,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				459,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.043,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				40,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				945,27	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				25.522,77	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				25.522,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.887,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				367,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.886,31	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.600,00	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.078,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				100,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.428,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				65,36	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				301,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.474,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				724,50	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.749,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.663,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.663,66	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	802,20	197,80
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				802,20	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				285,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				517,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	39.510,86	43.489,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.650,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				38.650,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				860,86	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				304,88	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				555,98	
03001	DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS	10.638.051,55	679,96	10.638.731,51	9.544.715,31	1.094.016,20
03001.04	Administração	10.638.051,55	679,96	10.638.731,51	9.544.715,31	1.094.016,20
03001.04.122	Administração Geral	10.638.051,55	679,96	10.638.731,51	9.544.715,31	1.094.016,20
03001.04.122.02.000005	Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças	8.415.791,25	679,96	8.416.471,21	7.402.750,98	1.013.720,23
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	288.560,00	0,00	288.560,00	255.168,86	33.391,14

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				255.168,86	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				221.928,62	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				33.240,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.472.674,54	0,00	2.472.674,54	2.381.997,99	90.676,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.986.732,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.756.048,40	
3.1.90.11.43	13º salário				153.411,33	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				18.018,33	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				59.254,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				330.281,73	
3.1.90.13.01	FGTS				158.067,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				172.214,50	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				8.339,40	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				8.339,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				56.643,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				56.643,92	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	799.671,01	0,00	799.671,01	768.973,96	30.697,05
3.3.50.41.00	Contribuições				463.733,20	
3.3.50.41.99	outras contribuições				463.733,20	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				305.240,76	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				305.240,76	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	375.000,00	0,00	375.000,00	327.942,84	47.057,16
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				327.942,84	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				327.942,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.231.335,70	0,00	4.231.335,70	3.446.498,71	784.836,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.160,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.585,40	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				388,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.944,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.545,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.572,18	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				134,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.416,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				186,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.126,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.696,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				301,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				368,01	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.721,91	
3.3.90.30.42	ferramentas				75,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.433,50	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.440,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.223,60	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				0,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				50.402,33	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				50.402,33	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				171.777,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				171.777,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				18.986,08	
3.3.90.37.07	estagiários				18.986,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				767.514,16	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.860,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.600,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				54.000,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.250,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				20.743,22	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.006,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				340,08	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.112,29	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				170,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51.455,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				61.580,63	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.160,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				48.042,66	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				220,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.127,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.310,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				550,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				354.743,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				58.123,26	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				48.703,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				21.348,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.167,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.032,07	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.226,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				655.857,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				460.884,92	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				22.388,92	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.778,10	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				4.392,54	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				141.812,82	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				14.600,16	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				149.982,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				149.982,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.186.835,50	
3.3.90.47.10	taxas				631,23	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.181.363,41	
3.3.90.47.15	multas				4.840,86	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				370.983,13	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				230.581,83	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				19.381,62	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				121.019,68	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	1.604,40	395,60
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.604,40	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				570,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.034,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.000,00	0,00	6.000,00	823,39	5.176,61
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				823,39	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				823,39	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.234,76	0,00	8.234,76	8.179,79	54,97
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.179,79	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.179,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	231.315,24	679,96	231.995,20	211.561,04	20.434,16
4.4.90.30.00	Material de Consumo				679,96	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares				679,96	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				210.881,08	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				932,32	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				11.383,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.846,50	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				6.173,36	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.428,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.443,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				34.518,39	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.200,30	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				33.055,91	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				97.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.09.000301	Amortização e Juros da Dívida Contratada	2.222.260,30	0,00	2.222.260,30	2.141.964,33	80.295,97
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.472.230,30	0,00	1.472.230,30	1.399.628,76	72.601,54
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.304.905,53	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				1.304.905,53	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				94.723,23	
3.2.90.22.01	outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras				94.723,23	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	750.030,00	0,00	750.030,00	742.335,57	7.694,43
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				742.335,57	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				742.335,57	
05002	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	5.539.460,79	0,00	5.539.460,79	4.890.876,83	648.583,96
05002.12	Educação	5.539.460,79	0,00	5.539.460,79	4.890.876,83	648.583,96
05002.12.122	Administração Geral	660.000,00	0,00	660.000,00	602.887,32	57.112,68
05002.12.122.02.000009	Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação	660.000,00	0,00	660.000,00	602.887,32	57.112,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	145.937,07	8.062,93

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.281,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.030,88	
3.1.90.11.43	13º salário				9.650,54	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				536,14	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.064,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.787,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.787,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.867,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.867,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.541,00	0,00	460.541,00	430.282,15	30.258,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.808,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.373,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.678,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				102,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				15,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				178,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.863,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.597,43	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.641,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				9.641,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				14.350,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				14.350,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				7.154,13	
3.3.90.37.07	estagiários				7.154,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				296.178,70	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.754,00	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				660,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				206.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				93,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.585,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				655,85	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				851,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.000,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				56.511,21	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				525,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.880,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.118,37	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.125,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				10.832,63	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.278,66	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.307,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				74.151,21	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				57.764,61	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.549,10	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.279,26	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				12.558,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.444,89	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.444,89	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				554,10	
3.3.90.47.10	taxas				554,10	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	4.262,22	737,78
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.262,22	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				570,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.692,22	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.088,00	0,00	3.088,00	2.338,86	749,14
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.338,86	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.338,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.371,00	0,00	37.371,00	20.067,02	17.303,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.067,02	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.241,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.637,02	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.189,00	
05002.12.361	Ensino Fundamental	2.812.818,66	0,00	2.812.818,66	2.442.967,24	369.851,42
05002.12.361.02.000019	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	737.402,66	0,00	737.402,66	666.470,32	70.932,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	737.402,66	0,00	737.402,66	666.470,32	70.932,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				666.470,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				666.470,32	
05002.12.361.02.000031	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2.075.416,00	0,00	2.075.416,00	1.776.496,92	298.919,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.075.416,00	0,00	2.075.416,00	1.776.496,92	298.919,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.776.496,92	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.776.496,92	
05002.12.362	Ensino Médio	262.497,50	0,00	262.497,50	153.750,00	108.747,50
05002.12.362.02.000030	Transporte Escolar - Ensino Médio	262.497,50	0,00	262.497,50	153.750,00	108.747,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	262.497,50	0,00	262.497,50	153.750,00	108.747,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				153.750,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				153.750,00	
05002.12.364	Ensino Superior	20.800,00	0,00	20.800,00	20.726,02	73,98
05002.12.364.02.000021	Contribuição através de Bolsa à Estudantes Universitários	20.800,00	0,00	20.800,00	20.726,02	73,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.800,00	0,00	20.800,00	20.726,02	73,98
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.726,02	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				20.726,02	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.12.365	Educação Infantil	913.344,63	0,00	913.344,63	802.832,33	110.512,30
05002.12.365.02.000028	Alimentação dos Centros de Educação Infantil	637.091,37	0,00	637.091,37	543.409,40	93.681,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	637.091,37	0,00	637.091,37	543.409,40	93.681,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				543.409,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				543.409,40	
05002.12.365.02.000029	Merenda Escolar dos Jardins	272.575,78	0,00	272.575,78	258.405,11	14.170,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.575,78	0,00	272.575,78	258.405,11	14.170,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				258.405,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				258.405,11	
05002.12.365.02.000032	Transporte Escolar - Jardins	3.677,48	0,00	3.677,48	1.017,82	2.659,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.677,48	0,00	3.677,48	1.017,82	2.659,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.017,82	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.017,82	
05002.12.367	Educação Especial	870.000,00	0,00	870.000,00	867.713,92	2.286,08
05002.12.367.02.000022	Contribuição à APAE	810.000,00	0,00	810.000,00	807.718,02	2.281,98
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	810.000,00	0,00	810.000,00	807.718,02	2.281,98
3.3.50.41.00	Contribuições				807.718,02	
3.3.50.41.99	outras contribuições				807.718,02	
05002.12.367.02.000023	Contribuição à AMA - Associação dos Amigos do Autista	60.000,00	0,00	60.000,00	59.995,90	4,10
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	59.995,90	4,10
3.3.50.41.00	Contribuições				59.995,90	
3.3.50.41.99	outras contribuições				59.995,90	
05004	SUPERVISÃO ESCOLAR	37.776.713,79	8.839,48	37.785.553,27	34.635.363,48	3.150.189,79
05004.12	Educação	37.776.713,79	8.839,48	37.785.553,27	34.635.363,48	3.150.189,79
05004.12.361	Ensino Fundamental	22.336.532,56	8.839,48	22.345.372,04	20.498.535,48	1.846.836,56
05004.12.361.01.000003	Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares	4.200.079,79	0,00	4.200.079,79	3.551.326,88	648.752,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200.079,79	0,00	4.200.079,79	3.551.326,88	648.752,91

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.551.326,88	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.448.778,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				102.548,50	
05004.12.361.02.000015	Manutenção do Ensino Fundamental	5.280.913,49	8.839,48	5.289.752,97	4.610.352,96	679.400,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.806.059,48	0,00	1.806.059,48	1.536.673,60	269.385,88
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				53.025,28	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				2.042,17	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				50.983,11	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				72.848,86	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				72.848,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.283.909,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				264.392,30	
3.1.90.11.43	13º salário				646.607,03	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				102.467,86	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				270.442,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.533,60	
3.1.90.13.01	FGTS				26.209,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.324,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.355,90	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.355,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.392.718,60	0,00	2.392.718,60	2.040.235,46	352.483,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				507.914,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.639,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				43.314,26	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				35.498,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				53.236,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				28.469,50	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				6.150,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				27.279,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				161.527,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.350,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				61.239,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				208,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35.230,49	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.103,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.615,72	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.535,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.518,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.310,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.310,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				62.442,86	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				62.442,86	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				55.030,28	
3.3.90.37.07	estagiários				55.030,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.243.037,83	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				4.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60.844,33	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.326,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.119,11	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				21.150,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				68.713,39	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				335,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				191.242,41	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				54.669,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.500,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				62.040,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.600,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				48.515,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				73.597,52	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				25.783,76	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				287.798,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.139,04	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				176.393,74	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.913,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.348,01	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.307,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				67.042,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.065,30	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				15.208,80	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				47.768,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				33.761,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				33.761,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				448,11	
3.3.90.47.10	taxas				448,11	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				61.247,36	
3.3.90.93.02	restituições				61.247,36	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	50.690,71	0,00	50.690,71	40.905,02	9.785,69
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.905,02	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.280,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				38.625,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.031.444,70	8.839,48	1.040.284,18	992.538,88	47.745,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo				8.839,48	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares				8.839,48	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				983.699,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.539,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.320,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				22.997,79	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				109.034,27	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				34.507,36	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				13.152,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				69.740,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.239,84	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				301.984,18	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				81.811,98	
4.4.90.52.48	veículos diversos				7.932,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				15.150,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				314.290,00	
05004.12.361.02.000024	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	12.855.539,28	0,00	12.855.539,28	12.336.855,64	518.683,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.948.922,62	0,00	10.948.922,62	10.584.854,00	364.068,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.903.403,15	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.837.438,48	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.833,64	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				58.505,06	
3.1.90.04.16	Férias – Abono Pecuniário				625,97	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.853.674,89	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.757.631,98	
3.1.90.11.43	13º salário				1.994,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.482,56	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				89.565,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.632.549,08	
3.1.90.13.01	FGTS				821.006,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				811.542,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				195.226,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				195.226,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.906.616,66	0,00	1.906.616,66	1.752.001,64	154.615,02
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				980.018,99	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				980.018,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.047,26	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				42.047,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				729.928,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				729.928,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6,55	
3.3.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				6,55	
05004.12.363	Ensino Profissional	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.12.363.02.000018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.12.365	Educação Infantil	14.757.341,42	0,00	14.757.341,42	13.610.501,68	1.146.839,74
05004.12.365.01.000004	Reforma, Ampliações e Construções de CEIM	868.122,31	0,00	868.122,31	570.377,47	297.744,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	868.122,31	0,00	868.122,31	570.377,47	297.744,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				570.377,47	
4.4.90.51.98	obras contratadas				542.641,47	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				27.736,00	
05004.12.365.02.000016	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.642.397,95	0,00	1.642.397,95	1.388.999,20	253.398,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	732.093,22	0,00	732.093,22	641.266,50	90.826,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				109.412,75	
3.1.90.04.01	professores substitutos				30,39	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				95.319,35	
3.1.90.04.14	Férias – Abono Constitucional – Contrato Temp				3.815,01	
3.1.90.04.16	Férias – Abono Pecuniário				10.248,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				501.807,25	
3.1.90.11.43	13º salário				309.346,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				52.955,89	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				139.505,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.046,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.046,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	794.049,57	0,00	794.049,57	644.217,75	149.831,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.899,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				28.214,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.951,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.856,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				479,99	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				954,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.754,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.463,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.717,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				420,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				294,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.307,70	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.462,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23,40	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				34.506,78	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				34.506,78	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				8.754,40	
3.3.90.37.07	estagiários				8.754,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				482.120,90	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				780,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15.328,43	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.759,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				114.576,77	
3.3.90.39.72	vale-transporte				48.440,88	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				11.563,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.567,47	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				247.207,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				545,93	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				27.395,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.452,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				502,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.035,52	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.660,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.605,86	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.769,16	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.900,18	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.900,18	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	36.815,27	0,00	36.815,27	36.249,90	565,37
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.249,90	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.425,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				34.824,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.439,89	0,00	79.439,89	67.265,05	12.174,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				67.265,05	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.358,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				600,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				8.843,25	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				12.860,68	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				200,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				17.755,92	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.072,75	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.330,95	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.923,50	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.320,00	
05004.12.365.02.000025	Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB	8.004.143,99	0,00	8.004.143,99	7.800.545,48	203.598,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.820.232,02	0,00	6.820.232,02	6.694.718,04	125.513,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.812.353,27	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.768.732,87	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				42.423,34	
3.1.90.04.16	Férias – Abono Pecuniário				1.197,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.700.277,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.656.232,24	
3.1.90.11.43	13º salário				4.658,82	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25,11	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				39.361,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.011.192,10	
3.1.90.13.01	FGTS				507.266,27	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				503.925,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				170.895,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				170.895,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.183.911,97	0,00	1.183.911,97	1.105.827,44	78.084,53
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				501.951,20	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				501.951,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				603.876,24	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				603.876,24	
05004.12.365.02.000026	Manutenção Jardins	699.729,12	0,00	699.729,12	609.365,26	90.363,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	337.984,00	0,00	337.984,00	324.675,99	13.308,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				27.654,23	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				22.950,54	
3.1.90.04.14	Férias – Abono Constitucional – Contrato Temp				0,00	
3.1.90.04.16	Férias – Abono Pecuniário				4.703,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				280.577,78	
3.1.90.11.43	13º salário				183.199,75	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				28.127,68	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				69.250,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.443,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.443,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.171,12	0,00	303.171,12	243.100,95	60.070,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.695,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				15.029,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.746,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.768,87	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				11.853,21	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				108,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.232,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				26.273,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.934,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.598,52	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.449,55	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.449,55	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.07	estagiários				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.416,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.286,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.130,74	
3.3.90.39.72	vale-transporte				10.202,10	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.407,19	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.052,82	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				38.661,08	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				12.198,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.526,61	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				201,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.539,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				664,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.761,10	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				8.114,40	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	13.774,00	0,00	13.774,00	12.636,56	1.137,44
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.636,56	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				855,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				11.781,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.800,00	0,00	44.800,00	28.951,76	15.848,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.951,76	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				513,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.847,97	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.003,28	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.903,98	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.891,53	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.064,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				528,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.200,00	
05004.12.365.02.000027	Manutenção Jardins - FUNDEB	3.542.948,05	0,00	3.542.948,05	3.241.214,27	301.733,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.130.119,58	0,00	3.130.119,58	2.932.731,60	197.387,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				411.387,69	
3.1.90.04.01	professores substitutos				400.795,50	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				10.022,24	
3.1.90.04.16	Férias – Abono Pecuniário				569,95	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.033.279,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.009.270,35	
3.1.90.11.43	13º salário				875,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				703,70	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.430,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				453.111,69	
3.1.90.13.01	FGTS				227.804,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				225.307,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.953,12	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				34.953,12	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	412.828,47	0,00	412.828,47	308.482,67	104.345,80
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				97.999,05	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				97.999,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				210.483,62	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				210.483,62	
05004.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.12.366.02.000020	Manutenção do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.12.367	Educação Especial	672.839,81	0,00	672.839,81	526.326,32	146.513,49
05004.12.367.02.000017	Manutenção da Educação Especial	672.839,81	0,00	672.839,81	526.326,32	146.513,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.500,00	0,00	283.500,00	250.336,12	33.163,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				213.223,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				179.152,20	
3.1.90.11.43	13º salário				19.960,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.167,79	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				10.942,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.113,05	
3.1.90.13.01	FGTS				17.994,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.118,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	389.339,81	0,00	389.339,81	275.990,20	113.349,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.625,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				28.500,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.125,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				219.366,31	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.819,30	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				175.739,13	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				38.960,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				847,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.459,94	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				18.459,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				538,20	
3.3.90.47.10	taxas				538,20	
06002	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	414.078,93	0,00	414.078,93	334.841,12	79.237,81
06002.15	Urbanismo	414.078,93	0,00	414.078,93	334.841,12	79.237,81
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	414.078,93	0,00	414.078,93	334.841,12	79.237,81
06002.15.451.02.000035	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano	414.078,93	0,00	414.078,93	334.841,12	79.237,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.977,50	0,00	205.977,50	189.563,58	16.413,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.308,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				130.790,87	
3.1.90.11.43	13º salário				12.304,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.149,68	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.063,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.656,03	
3.1.90.13.01	FGTS				12.488,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.167,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.599,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.599,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.111,43	0,00	162.111,43	105.969,26	56.142,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.355,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.555,57	
3.3.90.30.16	material de expediente				800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.630,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.456,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				980,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				830,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.430,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				16.691,33	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				82,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				354,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				804,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				47.474,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				47.154,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				320,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.210,36	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				15.210,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				298,74	
3.3.90.47.10	taxas				298,74	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	21.220,00	0,00	21.220,00	15.659,86	5.560,14
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.659,86	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.93.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				15.659,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.770,00	0,00	24.770,00	23.648,42	1.121,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.648,42	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				13.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.019,42	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				729,00	
06003	DIRETORIA DE OBRAS	27.283.573,34	169,99	27.283.743,33	19.759.189,60	7.524.553,73



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003.15	Urbanismo	27.283.573,34	169,99	27.283.743,33	19.759.189,60	7.524.553,73
06003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	27.283.573,34	169,99	27.283.743,33	19.759.189,60	7.524.553,73
06003.15.451.01.000009	Construção de Pontes e Passarelas	3.395.369,72	0,00	3.395.369,72	3.091.310,44	304.059,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.395.369,72	0,00	3.395.369,72	3.091.310,44	304.059,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.091.310,44	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.091.310,44	
06003.15.451.01.000010	Construção de Abrigos para Passageiros	231.243,40	0,00	231.243,40	148.999,92	82.243,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	231.243,40	0,00	231.243,40	148.999,92	82.243,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				148.999,92	
4.4.90.51.98	obras contratadas				148.999,92	
06003.15.451.01.000012	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	527.500,00	0,00	527.500,00	527.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	527.500,00	0,00	527.500,00	527.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				527.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				527.500,00	
06003.15.451.01.000013	Pavimentação Urbana	15.211.392,27	0,00	15.211.392,27	9.060.755,64	6.150.636,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.211.392,27	0,00	15.211.392,27	9.060.755,64	6.150.636,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.060.755,64	
4.4.90.51.98	obras contratadas				9.060.755,64	
06003.15.451.02.000033	Manutenção da Iluminação Pública	2.939.168,96	0,00	2.939.168,96	2.294.956,82	644.212,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.698.768,96	0,00	1.698.768,96	1.274.055,47	424.713,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				193.326,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				193.326,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.080.728,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.802,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				606.127,06	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				321.817,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				973,26	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				116.008,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.240.400,00	0,00	1.240.400,00	1.020.901,35	219.498,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.020.901,35	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.020.901,35	
06003.15.451.02.000034	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbanos	4.949.302,98	169,99	4.949.472,97	4.622.270,77	327.202,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.134.565,75	0,00	2.134.565,75	1.990.967,11	143.598,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.625.497,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.419.785,93	
3.1.90.11.43	13º salário				131.258,45	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.871,54	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				57.581,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				278.272,50	
3.1.90.13.01	FGTS				125.401,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				152.871,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				87.196,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				87.196,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.313.929,27	0,00	2.313.929,27	2.169.660,98	144.268,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.115.201,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				615.966,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				222,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.200,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.899,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				290,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.503,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.463,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				490,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.797,80	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.868,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				341.714,97	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.842,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				112.184,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				759,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.064,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				31.064,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				826.537,37	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.790,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.117,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				252.356,85	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.014,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				233.272,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.736,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				34.710,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				294,40	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				4.786,38	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				190,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				33.180,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				54,21	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.644,71	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.644,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				213.364,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				201,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				5.147,99	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				5.147,99	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				664,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				946,85	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				3.536,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				136.545,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				136.545,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.375,85	
3.3.90.47.10	taxas				2.620,69	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.755,16	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				165,90	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				165,90	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				46.623,15	
3.3.90.93.02	restituições				46.623,15	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.500,00	0,00	6.500,00	6.067,48	432,52
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.067,48	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.425,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				4.642,48	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.000,00	0,00	8.000,00	4.004,95	3.995,05
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.004,95	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.004,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	486.307,96	169,99	486.477,95	451.570,25	34.907,70
4.4.90.30.00	Material de Consumo				169,99	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares				169,99	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				325.296,60	
4.4.90.51.98	obras contratadas				219.671,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				105.625,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				126.103,66	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.300,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.359,70	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				411,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				720,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.422,97	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.499,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				40,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				400,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				960,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				113.990,00	
06003.15.451.02.000074	Manutenção Diretoria de Trânsito	29.596,01	0,00	29.596,01	13.396,01	16.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.596,01	0,00	24.596,01	13.396,01	11.200,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.396,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.396,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07002	DIRETORIA DE AGRICULTURA	2.848.035,50	0,00	2.848.035,50	2.259.859,49	588.176,01
07002.20	Agricultura	2.848.035,50	0,00	2.848.035,50	2.259.859,49	588.176,01
07002.20.606	Extensão Rural	2.848.035,50	0,00	2.848.035,50	2.259.859,49	588.176,01
07002.20.606.01.000015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha Rural	646.055,35	0,00	646.055,35	282.500,00	363.555,35
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	646.055,35	0,00	646.055,35	282.500,00	363.555,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				282.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				53.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				229.000,00	
07002.20.606.01.000016	Implantação de Hortas Municipais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.20.606.02.000036	Manutenção do Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.896.980,15	0,00	1.896.980,15	1.809.897,96	87.082,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	855.325,86	0,00	855.325,86	833.173,99	22.151,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				683.198,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				593.038,14	
3.1.90.11.43	13º salário				53.727,67	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.675,16	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				27.757,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				125.809,58	
3.1.90.13.01	FGTS				45.847,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				79.961,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.166,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				24.166,21	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.024.183,33	0,00	1.024.183,33	961.223,24	62.960,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				312.396,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				59.285,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				440,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.488,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				9.647,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				601,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				562,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				807,54	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.110,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				78.781,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				225,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				155.326,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.996,30	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				29.996,30	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				8.817,16	
3.3.90.37.07	estagiários				8.817,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				547.386,65	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.380,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.293,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.755,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				54.909,45	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.911,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.751,51	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				69.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.455,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.088,15	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.200,91	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.633,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				391.705,11	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				502,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.115,36	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				981,00	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.134,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.883,51	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.883,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.627,97	
3.3.90.47.10	taxas				1.228,71	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				7.399,26	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.204,00	0,00	3.204,00	2.368,60	835,40
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.368,60	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				570,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.798,60	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.740,00	0,00	1.740,00	1.493,09	246,91
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.493,09	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.493,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.526,96	0,00	12.526,96	11.639,04	887,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.639,04	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.999,99	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.272,93	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				624,79	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.155,33	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				600,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.986,00	
07002.20.606.02.000037	Manutenção da Patrulha Rural	295.000,00	0,00	295.000,00	167.461,53	127.538,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00	51.500,00	43.061,53	8.438,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.242,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.242,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.818,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.200,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				418,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.500,00	0,00	243.500,00	124.400,00	119.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.400,00	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				124.400,00	
12001	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	2.243.015,12	339,98	2.243.355,10	1.876.362,07	366.993,03
12001.27	Desporto e Lazer	2.243.015,12	339,98	2.243.355,10	1.876.362,07	366.993,03
12001.27.122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.27.122.01.000051	Aquisição Veículo para o Esporte	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.27.812	Desporto Comunitário	2.238.015,12	339,98	2.238.355,10	1.876.362,07	361.993,03
12001.27.812.01.000018	Construção, ampliação ou reformas de Quadras, Praças Poliesportivas e Ginásios	252.112,34	0,00	252.112,34	163.666,84	88.445,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	242.112,34	0,00	242.112,34	163.666,84	78.445,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				163.666,84	
4.4.90.51.98	obras contratadas				163.666,84	
12001.27.812.02.000040	Manutenção das Atividades Desportivas	1.985.902,78	339,98	1.986.242,76	1.712.695,23	273.547,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	754.985,59	0,00	754.985,59	645.370,74	109.614,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				527.938,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				472.612,74	
3.1.90.11.43	13º salário				40.396,84	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.046,22	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.882,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.415,87	
3.1.90.13.01	FGTS				43.837,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.578,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.016,19	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				27.016,19	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	110,99	0,00	110,99	0,00	110,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	713.770,66	0,00	713.770,66	631.633,25	82.137,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.272,90	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.677,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.320,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				37,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				496,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.642,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.633,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				740,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.404,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.321,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				0,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				116.684,23	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				116.684,23	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.500,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				13.555,19	
3.3.90.37.07	estagiários				13.555,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				405.698,10	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				780,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				135.575,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				14.320,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.443,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				522,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.530,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				71.032,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				650,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				52.040,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.129,42	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				16.863,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.060,76	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				4,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.671,87	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.787,79	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				21.348,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				34.709,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.628,22	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				301,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				724,50	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				724,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				40.918,96	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				40.918,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				279,37	
3.3.90.47.10	taxas				279,37	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.252,21	0,00	6.252,21	2.762,56	3.489,65
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.762,56	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				570,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				2.192,56	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	1.334,80	665,20
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.334,80	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.334,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	508.783,33	339,98	509.123,31	431.593,88	77.529,43
4.4.90.30.00	Material de Consumo				339,98	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares				339,98	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				414.470,57	
4.4.90.51.98	obras contratadas				414.470,57	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.783,33	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				5.644,58	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.077,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				822,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.429,75	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.026,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.520,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				264,00	
12003	DIRETORIA DE CULTURA	1.418.237,36	282.000,00	1.700.237,36	1.329.378,52	370.858,84
12003.13	Cultura	1.418.237,36	282.000,00	1.700.237,36	1.329.378,52	370.858,84
12003.13.392	Difusão Cultural	1.418.237,36	282.000,00	1.700.237,36	1.329.378,52	370.858,84
12003.13.392.01.000030	Aquisição de Acervo Literário	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12003.13.392.02.000047	Manutenção das Ações de Cultura	1.408.237,36	282.000,00	1.690.237,36	1.329.378,52	360.858,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	539.931,97	0,00	539.931,97	481.490,17	58.441,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				400.563,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				356.831,64	
3.1.90.11.43	13º salário				33.294,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.974,50	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				8.463,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.499,23	
3.1.90.13.01	FGTS				33.211,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.287,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.427,11	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.427,11	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.562,50	0,00	3.562,50	0,00	3.562,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	570.539,00	0,00	570.539,00	453.489,30	117.049,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.938,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				803,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				814,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				459,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.446,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.266,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.401,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.202,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				400,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.341,24	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.491,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				525,33	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				933,49	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				4.555,77	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				356,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.341,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				166.212,45	
3.3.90.31.01	premiações culturais				166.212,45	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				54.128,16	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				54.128,16	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				15.084,87	
3.3.90.37.07	estagiários				15.084,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.825,98	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.260,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				45.248,10	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.640,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.873,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				19,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				378,89	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				6.221,56	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				170,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21.402,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.340,42	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.507,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.700,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.267,44	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.156,30	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.473,48	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.287,04	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.057,23	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				402,24	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.395,20	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.056,60	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.338,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.904,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.904,18	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.856,00	0,00	1.856,00	1.067,44	788,56
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.067,44	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				285,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				782,44	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	348,00	0,00	348,00	333,70	14,30
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				333,70	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				333,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	291.999,89	282.000,00	573.999,89	392.997,91	181.001,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				240.075,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				240.075,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				152.922,91	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.351,40	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				40.361,18	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				971,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.155,33	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.184,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				97.900,00	
13001	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	307.667,01	0,00	307.667,01	237.095,55	70.571,46
13001.18	Gestão Ambiental	203.538,85	0,00	203.538,85	177.617,39	25.921,46
13001.18.451	Infra-Estrutura Urbana	203.538,85	0,00	203.538,85	177.617,39	25.921,46
13001.18.451.02.000038	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	203.538,85	0,00	203.538,85	177.617,39	25.921,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	162.680,35	0,00	162.680,35	155.343,00	7.337,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				132.736,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.228,34	
3.1.90.11.43	13º salário				10.532,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.079,77	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.895,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.606,38	
3.1.90.13.01	FGTS				10.960,67	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.645,71	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.508,50	0,00	30.508,50	22.091,41	8.417,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.897,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.897,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.534,75	
3.3.90.39.37	juros				96,88	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				551,50	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.725,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.860,25	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				100,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				201,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				392,40	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				392,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.047,71	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.047,71	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.218,85	
3.3.90.47.15	multas				2.250,00	
3.3.90.47.16	juros				968,85	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.350,00	0,00	7.350,00	182,98	7.167,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				182,98	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				182,98	
13001.22	Indústria	104.128,16	0,00	104.128,16	59.478,16	44.650,00
13001.22.122	Administração Geral	104.128,16	0,00	104.128,16	59.478,16	44.650,00
13001.22.122.02.000077	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	104.128,16	0,00	104.128,16	59.478,16	44.650,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.378,16	0,00	75.378,16	57.728,16	17.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.600,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.600,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				54.128,16	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				54.128,16	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.750,00	
13002	DIRETORIA DE TURISMO	4.978.346,34	0,00	4.978.346,34	3.217.814,51	1.760.531,83
13002.15	Urbanismo	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	3.000.000,00	1.250.000,00
13002.15.695	Turismo	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	3.000.000,00	1.250.000,00
13002.15.695.01.000044	Pavimentação Turística	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13002.15.695.01.000045	Reforma/Construção de Ponte	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	3.000.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	3.000.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.000.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.000.000,00	
13002.22	Indústria	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
13002.22.662	Produção Industrial	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
13002.22.662.02.000045	Schroeder Fest e Expo Schroeder	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
13002.27	Desporto e Lazer	648.346,34	0,00	648.346,34	217.814,51	430.531,83
13002.27.695	Turismo	648.346,34	0,00	648.346,34	217.814,51	430.531,83

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.27.695.01.000020	Implantação do Parque Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13002.27.695.01.000021	Implantação do Projeto Acolhida na Colônia	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13002.27.695.01.000023	Construção e Manutenção do acesso ao Mirante do Morro Pelado	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13002.27.695.02.000042	Manutenção das Ações do Turismo	393.346,34	0,00	393.346,34	217.814,51	175.531,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.286,24	0,00	154.286,24	100.778,91	53.507,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.220,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				66.465,86	
3.1.90.11.43	13º salário				8.242,93	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				511,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.154,96	
3.1.90.13.01	FGTS				6.378,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.776,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.403,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.403,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.060,10	0,00	122.060,10	116.701,90	5.358,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				645,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				645,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.787,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.724,85	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				42.788,44	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				403,97	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.769,78	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				100,56	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				332,10	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				332,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.039,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.039,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				298,00	
3.3.90.47.10	taxas				298,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				58.600,00	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				58.600,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	333,70	1.666,30
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				333,70	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				333,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
	Total da Unidade Gestora	98.348.370,06	310.199,40	98.658.569,46	82.046.550,97	16.612.018,49

**Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER	111.680,00	0,00	111.680,00	5.408,75	106.271,25
10001.08	Assistência Social	106.680,00	0,00	106.680,00	5.408,75	101.271,25
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	106.680,00	0,00	106.680,00	5.408,75	101.271,25
10001.08.243.02.000062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência à Criança e Adolescente	106.680,00	0,00	106.680,00	5.408,75	101.271,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.210,00	0,00	68.210,00	0,00	68.210,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.070,00	0,00	29.070,00	5.408,75	23.661,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.408,75	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.940,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,20	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.753,55	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
10001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.99.999.09.000002	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>111.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.680,00</b>	<b>5.408,75</b>	<b>106.271,25</b>

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.509.928,43	152.000,00	4.661.928,43	2.481.677,61	2.180.250,82
09002.08	Assistência Social	4.509.928,43	152.000,00	4.661.928,43	2.481.677,61	2.180.250,82
09002.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	126.030,10	0,00	126.030,10	9.318,19	116.711,91
09002.08.241	Assistência ao Idoso	126.030,10	0,00	126.030,10	9.318,19	116.711,91
09002.08.241.02.000061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	126.030,10	0,00	126.030,10	9.318,19	116.711,91
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	84.500,00	0,00	84.500,00	0,00	84.500,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.210,10	0,00	38.210,10	8.186,20	30.023,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				296,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				118,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				124,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				53,40	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.890,10	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				750,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.950,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.312,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				626,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				220,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,60	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.820,00	0,00	2.820,00	1.131,99	1.688,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.131,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.131,99	
09002.08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
09002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
09002.08.242.02.000069	Manutenção do Fundo de Pessoas Portadoras de Deficiência	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09002.08.244	Assistência Comunitária	4.346.698,33	152.000,00	4.498.698,33	2.472.359,42	2.026.338,91
09002.08.244.02.000064	Gestão SUAS	720.942,94	0,00	720.942,94	567.995,99	152.946,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	546.416,17	0,00	546.416,17	481.640,51	64.775,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				394.397,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				346.684,74	
3.1.90.11.43	13º salário				28.802,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.466,10	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.444,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.572,71	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				24.078,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.494,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.670,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.670,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.026,77	0,00	158.026,77	85.178,08	72.848,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.294,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.820,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				81,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				44,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				170,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				178,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.505,44	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.650,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.950,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.905,95	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.430,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.722,42	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.137,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				763,10	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.436,17	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.744,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.744,24	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.300,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				37.300,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				332,49	
3.3.90.47.10	taxas				332,49	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	667,40	332,60
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				667,40	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				667,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	510,00	13.490,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				510,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				510,00	
09002.08.244.02.000065	Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	861.334,22	0,00	861.334,22	428.003,11	433.331,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	344.572,35	0,00	344.572,35	279.314,83	65.257,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				56.971,51	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				56.971,51	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.305,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				158.252,94	
3.1.90.11.43	13º salário				16.321,20	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.478,02	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.253,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.037,73	
3.1.90.13.01	FGTS				19.412,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.625,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	314.376,60	0,00	314.376,60	141.454,46	172.922,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.491,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.588,88	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				129,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				213,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.607,47	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				784,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.881,63	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				242,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.655,17	
3.3.90.30.42	ferramentas				35,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.326,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.370,80	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.370,80	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				16.285,35	
3.3.90.37.07	estagiários				16.285,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.347,83	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				660,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				347,16	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				544,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				437,10	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.900,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.216,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.771,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.320,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.900,00	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.009,60	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.078,15	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				987,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				157,12	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.027,13	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.435,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.638,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				948,24	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				24.816,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				22.753,92	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.901,10	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				161,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.959,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.959,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				183,12	
3.3.90.47.10	taxas				183,12	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.400,00	0,00	1.400,00	1.379,82	20,18
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.379,82	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				285,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.094,82	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.985,27	0,00	200.985,27	5.854,00	195.131,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.854,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				411,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.316,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.458,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.669,00	
09002.08.244.02.000066	Proteção Social Básica (CRAS)	1.572.968,17	0,00	1.572.968,17	869.665,70	703.302,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	479.434,49	0,00	479.434,49	380.300,50	99.133,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.747,23	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.747,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.577,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				276.170,25	
3.1.90.11.43	13º salário				24.869,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.240,64	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				10.297,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.079,66	
3.1.90.13.01	FGTS				25.735,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				27.343,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.895,89	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.895,89	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	712.567,68	0,00	712.567,68	268.237,70	444.329,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.444,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.753,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				140,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				307,30	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				162,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.743,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				107,68	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.053,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				394,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.477,15	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				80,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				544,84	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				242,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.130,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.305,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.458,36	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.458,36	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.415,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.415,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.822,84	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				750,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				480,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				946,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				544,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.225,50	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				12.673,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.234,27	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				220,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				12.686,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.895,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				889,24	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.319,04	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.140,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				126,25	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.142,76	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.377,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90.978,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				842,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				24.729,66	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				22.624,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.901,10	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				204,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.416,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				23.416,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				332,49	
3.3.90.47.10	taxas				332,49	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.635,45	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				24.635,45	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.982,03	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.982,03	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	822,54	177,46
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				822,54	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				285,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				537,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	377.966,00	0,00	377.966,00	220.304,96	157.661,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				57.729,46	
4.4.90.51.98	obras contratadas				57.729,46	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				162.575,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				159,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				411,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				642,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				820,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				36.581,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.962,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				120.000,00	
09002.08.244.02.000067	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.191.453,00	152.000,00	1.343.453,00	606.694,62	736.758,38
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	256.000,00	0,00	256.000,00	205.411,32	50.588,68
3.3.41.43.00	Subvenções Sociais				205.411,32	
3.3.41.43.99	outras subvenções sociais				205.411,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	152.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	914.353,00	0,00	914.353,00	401.283,30	513.069,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				401.283,30	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				401.260,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09002.08.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09002.08.999.09.000001	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>4.509.928,43</b>	<b>152.000,00</b>	<b>4.661.928,43</b>	<b>2.481.677,61</b>	<b>2.180.250,82</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Schroeder

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09006	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	183.330,00	0,00	183.330,00	18.036,44	165.293,56
09006.16	Habitação	183.330,00	0,00	183.330,00	18.036,44	165.293,56
09006.16.482	Habitação Urbana	183.330,00	0,00	183.330,00	18.036,44	165.293,56
09006.16.482.02.000063	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	183.330,00	0,00	183.330,00	18.036,44	165.293,56

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.810,00	0,00	28.810,00	0,00	28.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.770,00	0,00	50.770,00	18.036,44	32.733,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				68,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.968,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				13.968,04	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.750,00	0,00	103.750,00	0,00	103.750,00
	Total da Unidade Gestora	183.330,00	0,00	183.330,00	18.036,44	165.293,56

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saneamento Básico de Schroeder**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	DIRETORIA DE SANEAMENTO	9.610.799,53	43.717,12	9.654.516,65	8.416.443,54	1.238.073,11
08001.17	Saneamento	6.670.799,53	0,00	6.670.799,53	5.575.699,25	1.095.100,28
08001.17.122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00	51.091,57	48.908,43
08001.17.122.01.000049	Reforma/Ampliação da Sede do Setor de Águas	100.000,00	0,00	100.000,00	51.091,57	48.908,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	2.450,00	27.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.450,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	48.641,57	21.358,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				48.641,57	
4.4.90.51.98	obras contratadas				47.441,57	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.200,00	
08001.17.512	Saneamento Básico Urbano	6.570.799,53	0,00	6.570.799,53	5.524.607,68	1.046.191,85

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.17.512.01.000024	Aquisição de Veículos	868.800,00	0,00	868.800,00	868.800,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	868.800,00	0,00	868.800,00	868.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				868.800,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				235.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				633.800,00	
08001.17.512.01.000047	Projeto para Implantação do Tratamento de Esgoto na área Urbana do Município	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08001.17.512.02.000043	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	5.501.999,53	0,00	5.501.999,53	4.655.807,68	846.191,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.303.889,20	0,00	1.303.889,20	1.116.239,92	187.649,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				922.295,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				800.183,38	
3.1.90.11.43	13º salário				70.007,20	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.682,18	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				39.422,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				148.477,06	
3.1.90.13.01	FGTS				67.395,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.081,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				45.467,83	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				45.467,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.352.316,79	0,00	3.352.316,79	2.925.040,71	427.276,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				679.704,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				66.129,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.110,00	
3.3.90.30.11	material químico				172.188,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.200,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.136,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.706,27	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				288,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				406,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.525,35	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				692,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				76.726,59	
3.3.90.30.42	ferramentas				128,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				205,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				342.749,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.512,88	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				32.227,60	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				32.227,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.083,20	
3.3.90.37.07	estagiários				5.083,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.960.015,75	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				480,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				175.272,09	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				61.134,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				93.957,86	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				79.512,69	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				772.929,76	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				341,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				276.902,53	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				803,10	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.757,64	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.720,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				178.343,37	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.170,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				298.163,09	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				526,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				141.298,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				130.874,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.896,10	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				2.528,16	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				81.375,61	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				81.375,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.335,66	
3.3.90.47.10	taxas				25.335,66	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	99.451,54	0,00	99.451,54	94.420,47	5.031,07
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.703,03	
3.3.93.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				88.703,03	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.717,44	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.857,79	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.859,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	746.342,00	0,00	746.342,00	520.106,58	226.235,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				470.108,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				470.108,17	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.998,41	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				18.700,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.241,68	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.895,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.514,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.241,67	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.836,76	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				12.072,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				497,30	
08001.18	Gestão Ambiental	2.940.000,00	43.717,12	2.983.717,12	2.840.744,29	142.972,83
08001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.940.000,00	43.717,12	2.983.717,12	2.840.744,29	142.972,83
08001.18.541.02.000039	Manutenção da Coleta de Lixo	2.940.000,00	43.717,12	2.983.717,12	2.840.744,29	142.972,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.940.000,00	43.717,12	2.983.717,12	2.840.744,29	142.972,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.797.027,17	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.796.223,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				803,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				43.717,12	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				43.717,12	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>9.610.799,53</b>	<b>43.717,12</b>	<b>9.654.516,65</b>	<b>8.416.443,54</b>	<b>1.238.073,11</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Schroeder**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	DIRETORIA DE SAÚDE	27.548.750,02	900.849,95	28.449.599,97	24.537.604,42	3.911.995,55
04001.10	Saúde	27.548.750,02	900.849,95	28.449.599,97	24.537.604,42	3.911.995,55
04001.10.122	Administração Geral	728.627,00	0,00	728.627,00	625.936,99	102.690,01
04001.10.122.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	715.127,00	0,00	715.127,00	625.936,99	89.190,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	603.922,00	0,00	603.922,00	562.689,05	41.232,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				488.115,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				353.478,76	
3.1.90.11.43	13º salário				29.926,47	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.094,82	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				79.615,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.522,04	
3.1.90.13.01	FGTS				18.593,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.928,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.051,10	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				25.051,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.906,00	0,00	103.906,00	55.949,13	47.956,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.138,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				126,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.919,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				91,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.620,84	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				267,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.268,69	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.691,92	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.928,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.264,32	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.725,74	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.565,74	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				160,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.464,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.464,49	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	3.171,00	0,00	3.171,00	3.170,82	0,18

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.171,00	0,00	3.171,00	3.170,82	0,18
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.170,82	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.170,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.128,00	0,00	4.128,00	4.127,99	0,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.127,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				484,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				854,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				389,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.400,00	
04001.10.122.02.000075	Enfrentamento da Emergência COVID 19	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
04001.10.301	Atenção Básica	16.919.699,15	849,95	16.920.549,10	14.615.449,31	2.305.099,79
04001.10.301.01.000033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Academias ao Ar Livre	444.500,00	0,00	444.500,00	214.097,41	230.402,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	443.500,00	0,00	443.500,00	214.097,41	229.402,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				214.097,41	
4.4.90.51.98	obras contratadas				214.097,41	
04001.10.301.02.000050	Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	6.852.088,43	0,00	6.852.088,43	6.025.156,26	826.932,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.930.669,74	0,00	3.930.669,74	3.784.110,28	146.559,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				265.640,50	
3.1.90.04.01	professores substitutos				5.856,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				259.783,51	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.795.240,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.532.846,77	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				231.747,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				19.030,90	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.614,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				648.303,04	
3.1.90.13.01	FGTS				264.011,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				384.291,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				74.926,57	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				74.926,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.250.217,69	0,00	2.250.217,69	1.850.071,82	400.145,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				454.095,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				171.961,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.743,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.242,20	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.016,00	
3.3.90.30.11	material químico				58,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				29.793,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.104,62	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				660,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.620,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				39.752,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32.409,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				42.748,39	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.531,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				681,16	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				435,00	
3.3.90.30.33	material para produção industrial				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.216,55	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.553,16	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				28.049,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.517,13	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				185.681,47	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				49.092,56	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				136.588,91	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				206.661,39	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				206.661,39	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				56.494,36	
3.3.90.37.07	estagiários				56.494,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				579.923,40	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				2.460,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.430,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				44.927,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				52.707,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.980,52	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				750,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				196.295,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				55.822,26	
3.3.90.39.72	vale-transporte				9.078,68	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				21.678,47	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				22.593,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.945,74	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				95.661,96	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				29.412,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.253,18	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.425,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				131.531,45	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				116.801,27	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				9.505,50	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				5.224,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				232.636,09	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				232.636,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.905,53	
3.3.90.47.10	taxas				2.905,53	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				142,69	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				142,69	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	37.000,00	0,00	37.000,00	13.367,20	23.632,80
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.367,20	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.565,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				10.802,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.201,00	0,00	632.201,00	377.606,96	254.594,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				102.051,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				102.051,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				275.555,96	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.914,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				21.915,14	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.472,40	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				7.039,32	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.055,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.619,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				22.980,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.863,64	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				40.892,71	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				132.804,75	
04001.10.301.02.000055	Ações Estratégicas da Saúde da Família	8.493.281,84	849,95	8.494.131,79	7.247.290,00	1.246.841,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.719.501,84	0,00	7.719.501,84	6.784.121,78	935.380,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				900.616,59	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				867.760,77	
3.1.90.04.13	13º salário – Contrato Temporário				32.855,82	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.624.061,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.875.692,18	
3.1.90.11.43	13º salário				356.405,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				85.559,48	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				306.403,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.186.188,71	
3.1.90.13.01	FGTS				453.082,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				733.106,06	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				53.657,32	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				53.657,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.598,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.598,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	731.280,00	0,00	731.280,00	429.953,89	301.326,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.441,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				504,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.936,80	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				0,00	



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.610,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				57.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				29.924,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.897,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				505,33	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.682,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				324.352,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				324.352,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.550,00	
3.3.90.47.10	taxas				4.550,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.500,00	0,00	6.500,00	1.604,40	4.895,60
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.604,40	
3.3.91.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				570,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.034,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	849,95	36.849,95	31.609,93	5.240,02
4.4.90.30.00	Material de Consumo				849,95	
4.4.90.30.47	aquisição de softwares				849,95	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.759,98	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				7.586,24	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.173,74	
04001.10.301.02.000071	Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	1.129.828,88	0,00	1.129.828,88	1.128.905,64	923,24
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	66.500,00	0,00	66.500,00	66.225,36	274,64
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				66.225,36	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				66.225,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	182.828,88	0,00	182.828,88	182.828,88	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				182.828,88	
3.3.50.41.99	outras contribuições				182.828,88	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	880.500,00	0,00	880.500,00	879.851,40	648,60
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				879.851,40	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				879.851,40	
04001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.726.886,78	900.000,00	8.626.886,78	7.539.433,52	1.087.453,26
04001.10.302.01.000034	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	361.728,74	900.000,00	1.261.728,74	900.000,00	361.728,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	361.728,74	900.000,00	1.261.728,74	900.000,00	361.728,74
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				900.000,00	
4.4.90.61.07	casas e/ou apartamentos				900.000,00	
04001.10.302.02.000053	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.365.158,04	0,00	7.365.158,04	6.639.433,52	725.724,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.500,00	0,00	267.500,00	241.970,27	25.529,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				197.054,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				175.027,18	
3.1.90.11.43	13º salário				15.243,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.624,26	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.159,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.915,40	
3.1.90.13.01	FGTS				19.105,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.810,19	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.273.633,04	0,00	5.273.633,04	5.031.324,07	242.308,97
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				212.571,12	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				212.571,12	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão				4.794.752,95	
3.3.50.85.02	Transferências a outras entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de contrato de gestão				4.794.752,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750.025,00	0,00	1.750.025,00	1.365.543,71	384.481,29

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				227.373,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				86,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				881,31	
3.3.90.30.09	material farmacológico				9.433,05	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.978,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				542,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.954,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.350,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				202.148,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.684,87	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				52.684,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.062.397,27	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				16.380,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.898,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.116,10	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.023.270,91	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.627,70	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				478,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17,76	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				456,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.046,74	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				105,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.909,40	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				387,30	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.901,10	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				621,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.178,32	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				20.178,32	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	32,47	1.967,53
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32,47	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				32,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	563,00	61.437,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				563,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				563,00	
04001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.026.300,49	0,00	1.026.300,49	882.872,39	143.428,10
04001.10.303.02.000052	Assistência Farmaceutica	1.026.300,49	0,00	1.026.300,49	882.872,39	143.428,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.026.300,49	0,00	1.026.300,49	882.872,39	143.428,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				366.969,63	
3.3.90.30.09	material farmacológico				364.925,63	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.044,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				515.866,71	
3.3.90.32.02	medicamentos				483.664,86	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.555,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.646,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				36,05	
04001.10.304	Vigilância Sanitária	545.220,00	0,00	545.220,00	457.508,11	87.711,89
04001.10.304.02.000051	Vigilância Sanitária	545.220,00	0,00	545.220,00	457.508,11	87.711,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	304.500,00	0,00	304.500,00	269.677,48	34.822,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				231.675,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				198.609,23	
3.1.90.11.43	13º salário				17.640,43	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.184,45	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.785,42	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				9.455,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.002,34	
3.1.90.13.01	FGTS				18.425,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.577,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.420,00	0,00	78.420,00	35.932,54	42.487,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.696,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.663,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.832,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.480,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.332,73	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.600,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.621,69	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.806,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.606,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.606,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.050,00	0,00	2.050,00	1.001,10	1.048,90
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.001,10	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.001,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.250,00	0,00	160.250,00	150.896,99	9.353,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.896,99	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				496,99	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				150.400,00	
04001.10.305	Vigilância Epidemiológica	562.016,60	0,00	562.016,60	416.404,10	145.612,50

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.10.305.02.000054	Vigilância Epidemiológica	562.016,60	0,00	562.016,60	416.404,10	145.612,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	351.886,00	0,00	351.886,00	300.522,16	51.363,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				249.139,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.085,75	
3.1.90.11.43	13º salário				18.565,37	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.577,78	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.910,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.382,89	
3.1.90.13.01	FGTS				19.926,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.456,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.190,60	0,00	201.190,60	114.941,94	86.248,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.675,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.780,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				287,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.992,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.806,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.460,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.950,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.500,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.246,76	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.530,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.021,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.323,16	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				420,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.738,50	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				980,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.380,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.700,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				190,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.027,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.043,16	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.404,40	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.845,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				632,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.145,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.551,90	
3.3.90.40.07	Suporte de Infraestrutura de Tic				1.593,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.348,99	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.348,99	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				448,11	
3.3.90.47.10	taxas				448,11	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.940,00	0,00	6.940,00	940,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				940,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				940,00	
04001.10.999	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04001.10.999.09.000000	Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	27.548.750,02	900.849,95	28.449.599,97	24.537.604,42	3.911.995,55

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Schroeder**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	2.850.916,11	0,00	2.850.916,11	2.186.804,01	664.112,10
01001.01	Legislativa	2.850.916,11	0,00	2.850.916,11	2.186.804,01	664.112,10
01001.01.031	Ação Legislativa	2.850.916,11	0,00	2.850.916,11	2.186.804,01	664.112,10
01001.01.031.01.000002	Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.01.000052	Aquisição de Mobília e Equipamentos	55.000,00	0,00	55.000,00	9.125,22	45.874,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	9.125,22	45.874,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.125,22	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.954,17	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.734,00	
4.4.90.52.83	equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.437,05	
01001.01.031.01.000054	Aquisição e Instalação de Elevador	150.000,00	0,00	150.000,00	149.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				149.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				149.000,00	
01001.01.031.01.000055	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00	22.471,21	47.528,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	22.471,21	46.528,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.471,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.906,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				934,82	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.630,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Ações do Legislativo	2.521.916,11	0,00	2.521.916,11	1.990.187,38	531.728,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.895.608,23	0,00	1.895.608,23	1.600.135,80	295.472,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.371.498,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.270.753,58	
3.1.90.11.43	13º salário				46.908,44	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				365,11	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				53.471,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				228.637,09	
3.1.90.13.01	FGTS				51.087,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				177.299,69	
3.1.90.13.15	multas				250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	587.307,88	0,00	587.307,88	368.906,76	218.401,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.901,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.901,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.769,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.780,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.191,55	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.422,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.726,54	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.167,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.743,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.400,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.497,04	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				156,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				355,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.475,00	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.794,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				993,60	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				729,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.987,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				44.225,67	
3.3.90.33.01	passagens para o país				30.782,72	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				13.442,95	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				15.230,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				15.230,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.519,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.858,69	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.280,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.639,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.505,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				680,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.804,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				6.423,04	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.980,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				450,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				15.629,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.219,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				9.159,56	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.648,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.082,78	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				696,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.233,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.231,50	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				98.593,79	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				46.399,86	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				14.895,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.156,07	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				12.172,39	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				8.877,38	
3.3.90.40.13	Treinamento e Capacitação em Tic				12.063,09	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				30,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.408,08	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.408,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.258,52	
3.3.90.47.10	taxas				298,74	
3.3.90.47.15	multas				850,52	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				9.109,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	21.144,82	17.855,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.144,82	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.400,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				860,65	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.754,17	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.130,00	
01001.01.031.02.000076	Vereador Mirim	54.000,00	0,00	54.000,00	16.020,20	37.979,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	16.020,20	37.979,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.435,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.435,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.889,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.390,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.738,90	

Município de SCHROEDER

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.761,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.695,04	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.395,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				299,79	
	Total da Unidade Gestora	2.850.916,11	0,00	2.850.916,11	2.186.804,01	664.112,10
	Total Geral	143.163.774,15	1.406.766,47	144.570.540,62	119.692.525,74	24.878.014,88

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	95.522.389,15	95.522.389,15	128.232.622,27	32.710.233,12
<b>Receitas Correntes (I)</b>	88.043.567,16	88.043.567,16	115.409.895,14	27.366.327,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	18.508.486,62	18.508.486,62	19.560.308,37	1.051.821,75
Receitas de Contribuições	1.751.878,96	1.751.878,96	2.361.967,81	610.088,85
Receita Patrimonial	1.294.969,72	1.294.969,72	2.913.825,29	1.618.855,57
Receita Agropecuária	239.729,63	239.729,63	0,00	-239.729,63
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.865.578,39	4.865.578,39	5.812.419,81	946.841,42
Transferências Correntes	60.212.208,05	60.212.208,05	83.319.613,04	23.107.404,99
Outras Receitas Correntes	1.170.715,79	1.170.715,79	1.441.760,82	271.045,03
<b>Receitas de Capital (II)</b>	7.478.821,99	7.478.821,99	12.822.727,13	5.343.905,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.257,98	12.257,98	370.500,00	358.242,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.466.564,01	7.466.564,01	12.452.227,13	4.985.663,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	135.413,19	135.413,19	127.681,59	-7.731,60
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	95.657.802,34	95.657.802,34	128.360.303,86	32.702.501,52
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	95.657.802,34	95.657.802,34	128.360.303,86	32.702.501,52
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	95.657.802,34	95.657.802,34	128.360.303,86	32.702.501,52
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		15.159.679,50		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	95.368.589,15	144.166.395,33	119.564.914,49	113.067.604,92	112.949.251,53	24.601.480,84
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	82.588.874,89	103.283.617,67	90.817.364,46	89.845.097,05	89.726.743,66	12.466.253,21
Pessoal e Encargos Sociais	45.838.758,12	51.812.896,22	47.929.595,98	47.923.629,28	47.807.845,14	3.883.300,24
Juros e Encargos da Dívida	2.342.230,30	1.472.230,30	1.399.628,76	1.399.628,76	1.399.628,76	72.601,54
Outras Despesas Correntes	34.407.886,47	49.998.491,15	41.488.139,72	40.521.839,01	40.519.269,76	8.510.351,43
<b>Despesas de Capital (X)</b>	12.779.714,26	40.882.777,66	28.747.550,03	23.222.507,87	23.222.507,87	12.135.227,63
Investimentos	11.628.684,26	40.131.747,66	28.005.214,46	22.480.172,30	22.480.172,30	12.126.533,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1.151.030,00	751.030,00	742.335,57	742.335,57	742.335,57	8.694,43
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	150.000,00	150.000,00				150.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	139.213,19	254.145,29	127.611,25	127.611,25	127.611,25	126.534,04
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	95.657.802,34	144.570.540,62	119.692.525,74	113.195.216,17	113.076.862,78	24.878.014,88
<b>Superávit (XIV)</b>			8.667.778,12			-8.667.778,12
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	95.657.802,34	144.570.540,62	128.360.303,86	113.195.216,17	113.076.862,78	16.210.236,76
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	743.868,70	569.390,13	569.390,13	174.478,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.457,65	0,00	0,00	9.457,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	734.411,05	569.390,13	569.390,13	165.020,92	0,00
Despesas de Capital	312.405,56	1.392.870,47	1.639.936,62	1.639.936,62	65.339,41	0,00
Investimentos	312.405,56	1.392.870,47	1.639.936,62	1.639.936,62	65.339,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>312.405,56</b>	<b>2.136.739,17</b>	<b>2.209.326,75</b>	<b>2.209.326,75</b>	<b>239.817,98</b>	<b>0,00</b>



## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	24.197,52	23.753,76	443,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	24.133,15	23.689,39	443,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	64,37	64,37	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	24.197,52	23.753,76	443,76	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	128.360.303,86	105.505.012,70
Não Vinculada	75.792.586,89	63.601.283,12
Vinculada	52.567.716,97	41.903.729,58
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	20.585.182,30	14.424.084,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.497.309,57	2.136.739,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	118.353,39	24.197,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.964.361,12	12.248.455,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.158,22	14.692,44
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	22.973.280,48	24.387.770,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.973.280,48	24.387.770,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>198.005.495,75</b>	<b>167.906.294,88</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>119.692.525,74</b>	<b>103.048.474,65</b>
Não Vinculada	67.248.965,78	62.618.862,92
Vinculada	52.443.559,96	40.429.611,73
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>26.086.729,11</b>	<b>23.589.426,98</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>16.370.183,01</b>	<b>18.295.112,77</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.209.326,75	6.147.219,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	23.753,76	5.612,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.136.934,28	12.122.598,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários	168,22	19.682,44
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>35.856.057,89</b>	<b>22.973.280,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.856.057,89	22.973.280,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>198.005.495,75</b>	<b>167.906.294,88</b>




**Município de SCHROEDER**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.062.333,30
	501 - Outros Recursos não Vinculados	9.693.515,16
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.715.171,07
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	296.197,07
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.601.945,27
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16,24
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	443.382,16
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	17.342,05
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	580.818,78
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.688,17
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	480.822,54
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.257.038,67
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	886.104,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	76.607,78
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	445.285,94
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.565.014,86
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.316,01
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	258.274,09
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.810.268,88
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.165.370,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	557.155,15
	706 - Transferência Especial da União	2.052.286,84



**Município de SCHROEDER**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

710 - Transferência Especial dos Estados	2.735.887,31
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.504,65
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	39,76
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	170.259,82
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.977,02
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.596.857,92
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	937.233,88
754 - Recursos de Operações de Crédito	15,37
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	387.966,13
759 - Recursos Vinculados a Fundos	353.263,69
899 - Outros Recursos Vinculados	97.579,74
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.484.539,32</b>





**Município de SCHROEDER**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.906.508,02
	501 - Outros Recursos não Vinculados	56.753,55
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.761,80
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1,85
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.406,23
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.688,17
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.113,70
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.141,19
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.340,25
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	240,84
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	39,76
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.173,81
	899 - Outros Recursos Vinculados	66,29
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.124.235,46</b>





## Município de SCHROEDER

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.623.712,91
	501 - Outros Recursos não Vinculados	8.625.252,87
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.077.916,44
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.698,95
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.659.456,15
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	239,69
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	434.013,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	19.485,12
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	432.434,29
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	61.247,36
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	531.448,70
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.801.035,93
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	37.822,51
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	878.120,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	73.050,32
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	545.605,58
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	370.420,61
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	212.501,38
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	194.181,46
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.730.930,53
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.659.512,17
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	605.119,56
	706 - Transferência Especial da União	3.912.783,17





**Município de SCHROEDER**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

710 - Transferência Especial dos Estados	3.189.673,15
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	28.804,01
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	137.408,44
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43.026,17
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.294.956,82
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	808.060,40
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	278.970,27
899 - Outros Recursos Vinculados	124.636,97
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>119.692.525,74</b>







**Município de SCHROEDER**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.525.014,11
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.836.754,19
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	490.111,80
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.620,89
	550 - Transferência do Salário-Educação	284.187,35
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	225,30
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	5.133,04
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.251,43
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.358,11
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	61.247,36
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	50.626,19
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	803.567,80
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	38.601,22
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	67.641,65
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	15.437,47
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	432.720,94
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	234.618,93
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.199,95
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	393.546,68
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.013.496,21
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	403.921,34
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	127.510,52
	706 - Transferência Especial da União	2.631.036,41



**Município de SCHROEDER**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

710 - Transferência Especial dos Estados	1.399.730,55
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	27.540,20
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	503,11
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.222,89
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.084.943,04
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.231.257,40
754 - Recursos de Operações de Crédito	189,64
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.470,57
759 - Recursos Vinculados a Fundos	156.989,71
899 - Outros Recursos Vinculados	105.641,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.973.280,48</b>





**Município de SCHROEDER**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		



**Município de SCHROEDER**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>	
		TOTAL GERAL




**Município de SCHROEDER**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.433.072,56
	501 - Outros Recursos não Vinculados	4.010.176,25
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.269.949,52
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.357,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	192.934,95
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	14.503,26
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	108,36
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	287.541,97
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	0,03
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.251.758,39
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	778,71
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	75.625,65
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	18.994,93
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	339.755,21
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.456.570,01
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	389.011,06
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	453.287,63
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.782,50
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	412.994,08
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	77.944,07
	706 - Transferência Especial da União	1.290.995,62
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.890.118,92
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06



**Município de SCHROEDER**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	503,11
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.851,38
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.173,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.524.683,26
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.369.765,08
754 - Recursos de Operações de Crédito	205,01
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	338.356,43
759 - Recursos Vinculados a Fundos	510.253,40
899 - Outros Recursos Vinculados	69.042,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.856.057,89</b>





**Município de SCHROEDER**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00



**Município de SCHROEDER**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>





Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.856.057,89	22.973.280,48
Créditos a Curto Prazo	557.250,53	537.588,98
Créditos Tributários a Receber	0,00	107.686,60
Clientes	0,00	429.902,38
Créditos de Transferências a Receber	557.250,53	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.071.844,64	1.025.449,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	182.971,79	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>353.970,97</b>	<b>643.209,42</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>38.022.095,82</b>	<b>25.179.528,09</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.964.627,32	14.219.444,78
Créditos a Longo Prazo	15.964.627,32	14.219.444,78
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	13.732.503,38	13.380.510,92
Dívida Ativa Não Tributária	2.232.123,94	838.933,86
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	153.471.595,20	129.271.089,01
<b>Bens Móveis</b>	<b>22.615.781,26</b>	<b>18.873.714,35</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-321.934,67	-274.652,75
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	131.413.728,69	110.884.658,47

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>		
	<b>-235.980,08</b>	<b>-212.631,06</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>11.177,35</b>	<b>128,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	169.447.399,87	143.490.661,79
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>207.469.495,69</b>	<b>168.670.189,88</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.629.459,71	1.393.186,49
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>1.509.561,99</b>	<b>970.550,38</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	545.476,70	64,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	95.258,84	268.329,00
Total do Passivo Circulante	4.779.757,24	2.632.130,24
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	163.146,92	373.474,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.874.386,61	11.871.553,90
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>54.322,94</b>	<b>54.322,94</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.435.607,93	1.435.607,93
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>1.435.607,93</b>	<b>1.435.607,93</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	12.527.464,40	13.734.959,58

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	17.307.221,64	16.367.089,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	33.916.207,87	33.916.207,87
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.488.858,08	12.488.858,08
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	143.757.208,10	105.898.034,11
Resultado do Exercício	37.874.187,63	20.646.352,99
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>105.898.034,11</b>	<b>85.251.681,12</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-15.013,64	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	190.162.274,05	152.303.100,06
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>207.469.495,69</b>	<b>168.670.189,88</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	35.856.057,89	22.973.280,48
ATIVO PERMANENTE	171.613.437,80	145.696.909,40
<b>Total do Ativo</b>	<b>207.469.495,69</b>	<b>168.670.189,88</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	6.677.648,25	2.707.900,70
PASSIVO PERMANENTE	16.583.975,51	16.108.333,85
<b>Total do Passivo</b>	<b>23.261.623,76</b>	<b>18.816.234,55</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>184.207.871,93</b>	<b>149.853.955,33</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	47.285,24	47.285,24
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.581.933,08	0,00
Direitos Contratuais	500.942,66	681.449,15
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.130.160,98	728.734,39
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	12.463.451,65	5.956.584,31
Obrigações Contratuais	41.693.875,06	41.199.764,89
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	54.157.326,71	47.156.349,20





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.100.478,21	6.817.078,44
501 - Outros Recursos não Vinculados	3.765.292,51	2.345.580,76
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.123.414,79	486.160,16
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.357,21	71.620,89
550 - Transferência do Salário-Educação	192.865,59	249.780,19
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	225,30
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	14.501,36	5.133,01
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	108,36	2.251,43
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	158.336,37	12.358,11
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0,00	61.247,36
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	0,03	50.626,19
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.231.257,38	729.955,97
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	778,71	38.601,22
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	75.625,65	67.641,65
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	18.994,93	15.437,47
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	332.401,30	431.902,44
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.429.213,18	234.618,93
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	389.011,06	396.196,43
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	453.286,91	369.696,20
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.782,50	50.557,85
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-129.913,37	361.013,44
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	77.942,98	125.907,39
706 - Transferência Especial da União	762.803,28	2.608.264,67
710 - Transferência Especial dos Estados	678.493,27	1.135.760,55
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06	41.612,06
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	27.540,20





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	503,11	503,11
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90	5.350,90
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.851,38	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.173,74	17.222,89
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.276.591,81	2.020.845,33
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.356.329,96	1.226.876,17
754 - Recursos de Operações de Crédito	205,01	189,64
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	113.466,43	4.470,57
759 - Recursos Vinculados a Fundos	510.253,40	156.989,71
899 - Outros Recursos Vinculados	69.039,63	96.163,15
<b>TOTAL</b>	<b>29.178.409,64</b>	<b>20.265.379,78</b>





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SCHROEDER**

**Competência: 06/2024**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>31.995.737,24</b>	<b>22.771.739,85</b>
Impostos	25.000.094,75	17.409.006,68
Taxas	6.899.096,69	5.261.237,61
Contribuição de Melhoria	96.545,80	101.495,56
<b>Contribuições</b>	<b>2.081.386,45</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.081.386,45	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>5.527.411,79</b>	<b>6.014.771,77</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.527.411,79	6.014.771,77
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.912.488,44</b>	<b>2.736.717,37</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	92.552,69	81.817,34
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.806.710,77	2.654.900,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13.224,98	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>132.603.005,45</b>	<b>107.382.253,13</b>
Transferências Intragovernamentais	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Intergovernamentais	106.200.801,54	83.747.313,46
Transferências das Instituições Privadas	303.000,00	10.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	12.474,80	35.512,69
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SCHROEDER**

**Competência: 06/2024**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.636.675,23	1.961.299,97
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	81.551,25	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.369,25	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	2.552.310,97	1.961.299,97
Cancelamento de Restos a Pagar	443,76	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>9.059.529,48</b>	<b>8.300.564,47</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.037.026,01	1.689.008,60
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.022.503,47	6.611.555,87
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>186.816.234,08</b>	<b>149.167.346,56</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>58.461.774,13</b>	<b>56.279.171,37</b>
Remuneração a Pessoal	51.405.047,89	45.440.480,33
Encargos Patronais	7.056.726,24	10.806.729,82
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	31.961,22
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>48.940,93</b>	<b>48.236,79</b>
Aposentadorias e Reformas	48.940,93	46.934,79
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.302,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>27.502.630,87</b>	<b>25.740.467,36</b>
Uso de Material de Consumo	6.881.993,38	6.773.780,38
Serviços	20.550.006,55	18.941.873,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	70.630,94	24.813,48
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.724.930,65</b>	<b>1.535.854,53</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de SCHROEDER**
**Competência: 06/2024**

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.695.669,60	1.533.826,19
Juros e Encargos de Mora	1.065,73	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	1.772,34
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	28.195,32	256,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>46.315.989,93</b>	<b>37.814.426,72</b>
Transferências Intragovernamentais	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Intergovernamentais	11.149.323,12	6.243.718,63
Transferências às Instituições Privadas	7.515.843,00	6.934.136,47
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	1.536.871,25	1.040.544,64
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	27.223,45	6.600,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>13.121.191,98</b>	<b>5.344.341,67</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	385.882,07	782.535,36
Perdas com Alienação	66.405,82	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>15.206,68</b>
Desincorporação de Ativos	12.668.904,09	4.546.599,63
<b>Tributárias</b>	<b>1.346.305,75</b>	<b>1.076.974,59</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>43.102,80</b>	<b>43.431,90</b>
Contribuições	1.303.202,95	1.033.542,69
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>420.282,21</b>	<b>681.520,54</b>
Premiações	291.685,68	317.958,57
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

Incentivos	20.726,02	22.792,69
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	107.870,51	340.769,28
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>148.942.046,45</b>	<b>128.520.993,57</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>37.874.187,63</b>	<b>20.646.352,99</b>

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	168.225.953,87
Receita Tributária	19.560.308,37
Receita de Contribuições	2.361.967,81
Receita Patrimonial	107.114,52
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	5.812.419,81
Remuneração das Disponibilidades	2.806.710,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.441.760,82
<i>Transferências recebidas</i>	95.899.521,76
Outros ingressos operacionais	40.236.150,01
<b>Desembolsos</b>	130.851.231,97
<b>Pessoal e demais despesas</b>	81.404.345,45
Juros e encargos da dívida	1.399.628,76
Transferências concedidas	7.643.524,59
Outros desembolsos operacionais	40.403.733,17
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	37.374.721,90
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	370.500,00
<i>Alienações de bens</i>	370.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	24.120.108,92
Aquisição de ativo não circulante	24.100.879,78
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	19.229,14
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	-23.749.608,92
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	742.335,57
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	742.335,57
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-742.335,57

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>12.882.777,41</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	22.973.280,48
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	35.856.057,89

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	59.130.444,28
da União	34.739.508,58
de Estados e Distrito Federal	24.390.935,70
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	127.681,59
Outras transferências correntes recebidas	36.641.395,89
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>95.899.521,76</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	211.966,52
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	6.555,20
a Municípios	205.411,32
Intragovernamentais	127.681,59
Outras transferências concedidas	7.303.876,48
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>7.643.524,59</b>







## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.998.953,03
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	8.548.265,40
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	655.333,36
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.466.666,70
Previdência Social	0,00
Saúde	17.576.351,20
Trabalho	0,00
Educação	33.237.998,24
Cultura	893.687,35
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	5.656.878,84
Habituação	18.036,44
Saneamento	3.989.692,08
Gestão Ambiental	2.970.761,94
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.848.492,72
Organização Agrária	0,00
Indústria	51.349,21
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	1.491.878,94
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>81.404.345,45</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de SCHROEDER****Competência: 06/2024**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>1.399.628,76</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.399.628,76</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SCHROEDER

Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>33.916.207,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.488.858,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.898.034,11</b>	<b>0,00</b>	<b>152.303.100,06</b>
Ajustes de exercícios anteriores							-15.013,64		-15.013,64
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							37.874.187,63		37.874.187,63
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>33.916.207,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.488.858,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.757.208,10</b>	<b>0,00</b>	<b>190.162.274,05</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER - CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 83.102.491/0001-09**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024**

**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO ORGANIZACIONAL**

Apresentamos a seguir o Relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do(a) Município de Schroeder (Consolidado) relativas ao exercício de 2024, acompanhado do conjunto das informações que constituem o volume de balanço e as respectivas demonstrações, destacando os aspectos relevantes sobre a análise das contas.

**1.1 – ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDAS**

As demonstrações contábeis contemplam as informações das contas relativas ao exercício de 2024, pela(s) entidade(s) abaixo relacionada(s):

**Município de Schroeder**

**Fundo Municipal de Saúde de Schroeder**

**Fundo Municipal de Habitação de Schroeder**

**Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Schroeder**

**Fundo Municipal da Criança/adolescência de Schroeder**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder**

**Câmara Municipal de Schroeder**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

## **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do Município de Schroeder (Consolidado) foram elaboradas de acordo com os critérios e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº. 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Foram respeitados os ditames das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Resolução CFC 2016/NBCTSPEC que aprova a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

Desse modo, os Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei nº. 4.320/64, encontram-se em consonância com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº. 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº. 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que aprovam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição.

## **NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **3.1 Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

A partir de 01/01/2015 foi adotado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/SC, sendo a base das demonstrações contábeis elaboradas no exercício, com as devidas atualizações.

Os anexos anuais da Prestação de Contas do Prefeito – PCP, gerados pelo Sistema e-Sfinge, tiveram por base as normativas do TCE/SC, Instrução Normativa TC-29/2021 e Instrução Normativa N. TC-33/2024, e das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's emitidas pelo Ministério da Fazenda.

### **3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação.

Dessa forma, de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de observância obrigatória para todos os entes da Federação.

O MCASP, 10ª edição, válido para 2024, também se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T SP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Tal contexto de modernização do marco conceitual normativo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) fez com que as práticas contábeis do setor público fossem revistas: antes dedicada sobretudo ao controle dos registros da gestão orçamentária, a contabilidade passa também a ser utilizada para o adequado controle do patrimônio.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº. 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº. 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da CASP aos padrões internacionais.

Assim, em 24/09/2015 foi publicada a Portaria STN nº. 548/2015 com o cronograma de implantação dos procedimentos contábeis para todos os entes da federação, pelo qual o município segue.

Em 1º de dezembro de 2022 foi publicada a Portaria STN nº. 10.300/2022 que suspende o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria nº. 548/2015.

Já em 11 de dezembro de 2023 foi publicada a Portaria STN/MF nº. 1.569 com os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

### **3.3 Ativo Imobilizado**

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição, considerando o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), instituído pela Portaria STN nº. 548/2015.

#### **3.3.1 Regularização Patrimonial Município de Schroeder**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

As Entidades Prefeitura Municipal de Schroeder, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saneamento em conformidade com os novos procedimentos contábeis e patrimoniais, deu início ao processo de regularização patrimonial, a fim de atualizar e regularizar os bens patrimoniais do município e os respectivos demonstrativos contábeis, tendo como **data de corte 31/12/2023**, assim, todos os bens adquiridos a partir de 01/01/2024, embora já estejam aptos para receberem os procedimentos de depreciação, não foi possível realizar dentro do exercício, pois o sistema ainda estava em fase de implantação. Para os bens adquiridos anterior a esta data, passaram pelo processo de **avaliação inicial**, ou seja, fora atribuído um novo custo de aquisição, tendo como **critério de avaliação o valor justo**, nos termos do Decreto Municipal nº 6.518, de 14 de outubro de 2024. Importante destacar que o processo de levantamento físico e financeiro foi concluído ainda em 2024, entretanto, a implantação do sistema e as respectivas conferências, não foram concluídas até o fechamento do Balanço Patrimonial, no entanto está na programação em realizar os procedimentos de integração, ajustes contábeis e depreciação no 1º bimestre de 2025. Para tanto, segue abaixo o plano de ação adotado pelo Município em 2024:





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Etapas	Descrição	Especificação das etapas	Início	Término	Situação
1ª Etapa	PLANEJAMENTO	Consiste na adoção de procedimentos prévios à realização do levantamento físico e financeiro, que compreende: Elaboração de roteiro e cronograma operacional com a relação aos prazos e os locais a serem inventariados; Treinamento com membros da Comissão; Organização e publicação de documentos.	16/09/2024	02/10/2024	concluído
2ª Etapa	LEVANTAMENTO FÍSICO BENS MÓVEIS	Consiste na localização, identificação e na fixação de etiqueta/placa de identificação, classificação contábil e registro dos bens inventariados.	18/10/2024	20/11/2024	concluído
3ª Etapa	AValiação MOBILIÁRIO	Consiste na avaliação dos bens móveis em atendimento às normas de contabilidade pública, sendo atribuído aos bens "novo custo de aquisição", com base no valor de mercado.	01/12/2024	31/12/2024	concluída
4ª Etapa	DIGITAÇÃO	Consiste no cadastro e atualização de sistema de controle de patrimônio.	01/08/2024	20/01/2025	em andamento
5ª Etapa	CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	Com base no relatório de Avaliação de forma sintética, elabora o relatório de conciliação patrimonial, onde se confronta o saldo existente na contabilidade e o resultado da avaliação acrescido das compras do exercício.	21/01/2025	17/02/2025	não iniciada
6ª Etapa	AJUSTES CONTÁBEIS	Consiste na realização da escrituração contábil e os respectivos ajustes, de acordo com as normas de contabilidade.	20/02/2025	28/02/2025	não iniciada
7ª Etapa	DEPRECIACÃO	Consiste na realização da depreciação dos bens adquiridos em 2024.	20/02/2025	28/02/2025	não iniciada
8ª Etapa	LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DOS IMÓVEIS	Consiste na busca cartorária, regularização, identificação, localização, avaliação, atualização imobiliária, classificação contábil, digitalização, organização documental, registro dos bens inventariados.	01/03/2025	31/12/2026	em andamento

O município está comprometido em concluir todos os procedimentos de regularização dos bens móveis dentro do 1º bimestre de 2025, garantindo a atualização e a conformidade dos registros patrimoniais e contábeis, e a partir de março de 2025 iniciar com os procedimentos de depreciação mensal como determina a legislação.

### 3.4 Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº. 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Observamos que no exercício foram adotadas as naturezas de receitas contidas no Anexo I, conforme alterações provocadas pelas Portarias Interministeriais STN/SOF posteriores.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº. 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

## NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1 A apropriação da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da Lei nº. 4.320/64. Segue resumo do Balanço Orçamentário do exercício:

	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	95.522.389,15	95.522.389,15	128.232.622,27	32.710.233,12
<b>Receitas Correntes</b>	88.043.567,16	88.043.567,16	115.409.895,14	27.366.327,98
Receitas Tributárias	18.508.486,62	18.508.486,62	19.560.308,37	1.051.821,75
Receitas de Contribuições	1.751.878,96	1.751.898,96	2.361.967,81	610.088,85
Receita Patrimonial	1.294.969,72	1.294.969,72	2.913.825,29	1.618.855,57
Receita Agropecuária	239.729,63	239.729,63	0,00	-239.729,63
Receita de Serviços	4.865.578,39	4.865.578,39	5.812.419,81	946.841,42
Transferências Correntes	60.212.208,05	60.212.208,05	83.319.613,04	23.107.404,99
Outras Receitas Correntes	1.170.715,79	1.170.715,79	1.441.760,82	271.045,03
<b>Receitas de Capital</b>	7.478.821,99	7.478.821,99	12.822.727,13	5.343.905,14
Alienação de Bens	12.257,98	12.257,98	370.500,00	358.242,02
Transferências de Capital	7.466.564,01	7.466.564,01	12.452.227,13	4.985.663,12
Receita Intraorçamentária	135.413,19	135.413,19	127.681,59	-7.731,60
<b>TOTAL</b>	95.657.802,34	95.657.802,34	128.360.303,86	32.702.501,52
Superávit Financeiro		15.159.679,50		

	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Emp</b>	<b>Despesas Liq</b>	<b>Despesas Pag</b>	<b>Saldo Dot</b>
<b>Desp Orçamen</b>	95.368.589,15	144.166.395,33	119.564.914,49	113.067.604,92	112.949.251,53	24.601.480,84
<b>Desp Corrente</b>	82.588.874,89	103.283.617,67	90.817.364,46	89.845.097,05	89.726.743,66	12.466.253,21
Pessoal e Enc	45.838.758,12	51.812.896,22	47.929.595,28	47.923.629,28	47.807.845,14	3.883.300,24
Juros e Encargos	2.342.230,30	1.472.230,30	1.399.628,76	1.399.628,76	1.399.628,76	72.601,54
Outras Des Cor	34.407.886,47	49.998.491,15	41.488.139,72	40.521.839,01	40.519.269,76	8.510.351,43
<b>Desp de Capital</b>	12.779.714,26	40.882.777,66	28.747.550,03	23.222.507,87	23.222.507,87	12.135.227,63
Investimentos	11.628.684,26	40.131.747,66	28.005.214,46	22.480.172,30	22.480.172,30	12.126.533,20
Amort da Dívida	1.151.030,00	751.030,00	742.335,57	742.335,57	742.335,57	8.694,43
Reserva de Cont	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Desp Intraorçam	139.213,19	254.145,29	127.611,25	127.611,25	127.611,25	126.534,04
Subt Despesas	95.657.802,34	144.570.540,62	119.692.525,74	113.195.216,17	113.076.862,78	24.878.014,88
Superávit			8.667.778,12			-8.667.778,12
<b>TOTAL</b>	95.657.802,34	144.570.540,62	128.360.303,86	113.195.216,17	113.076.862,78	16.210.236,76

4.2 A Lei nº. 2707/2023 – Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei nº. 2675/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) englobam todas as receitas e despesas de todos os poderes, entidades e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal de Schroeder. A “Previsão Inicial” e a “Dotação Inicial” correspondem ao previsto na LOA.

4.3 O resultado da Receita Corrente realizada foi positivo em R\$ 27.366.327,98 em relação a sua previsão atualizada, oriundo dos aumentos das receitas tributárias, contribuições, patrimoniais, serviços, transferências e outras receitas correntes. Da mesma forma a Receita de Capital acompanhou a Receita Corrente com valor positivo de R\$ 5.343.905,14 acima da sua previsão atualizada, destacando aumentos nas receitas de Alienação de Bens e Transferências de Capital.

4.4 A Despesa Corrente empenhada foi menor que a sua dotação atualizada em R\$ 12.466.253,21, assim como a Despesa de Capital empenhada também foi menor que a sua dotação atualizada em





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

R\$ 12.135.227,63. A despesa intraorçamentária acompanhou as demais receitas com R\$ 126.534,04 a menor que a dotação atualizada. A Reserva de Contingência não foi utilizada.

**4.5** O superávit apurado, no montante de R\$ 8.667.778,12, evidencia a suficiência das receitas realizadas para a cobertura das despesas empenhadas.

**4.6** Houve uma variação nas dotações orçamentárias no valor de R\$ 48.912.738,28, aumentando o orçamento inicial do valor de R\$ 95.657.802,34 para o valor de R\$ 144.570.540,62.

**4.6** A execução no exercício dos Restos a Pagar foi:

⑩ Não Processados: R\$ 312.405,56 de Exercícios Anteriores mais R\$ 2.136.739,17 em 31 de dezembro do Exercício Anterior, num total de R\$ 2.449.144,73. Desse montante foram pagos R\$ 2.209.326,75 e R\$ 239.817,98 foram cancelados, não ficando saldo a pagar para o Exercício seguinte.

⑩ Processados: R\$ 24.197,52 em 31 de dezembro do Exercício Anterior. Desse montante foram pagos R\$ 23.753,76 e R\$ 443,76 foram cancelados, não ficando saldo a pagar para o Exercício seguinte.

## NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

**5.1** Neste demonstrativo são evidenciadas as movimentações financeiras do exercício atual e do exercício anterior, incluindo as transferências financeiras recebidas e concedidas. Compreende as movimentações de recursos entre órgãos e entidades da administração direta e indireta (caso tenha), para cobertura das despesas inerentes a atividades executadas por esta. Abaixo um resumo das Transferências concedidas e recebidas:

Entidade Receptora	Valor
Município de Schroeder	1.210.100,60
Fundo Municipal de Saúde de Schroeder	19.329.453,13
Fundo Municipal Criança/adolescente de Schroeder	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder	1.932.994,44
Câmara Municipal de Schroeder	3.308.916,11
Fundo Municipal Habitação Schroeder	17.863,72
Fundo Municipal Saneamento Básico do Município de Schroeder	284.401,11
<b>Total</b>	<b>26.086.729,11</b>

Entidade Concedente	Valor
Município de Schroeder	24.876.628,51
Câmara Municipal de Schroeder	1.122.112,10
Fundo Municipal Criança/adolescência de Schroeder	87.988,50
<b>Total</b>	<b>26.086.729,11</b>

**5.2** As Transferências Financeiras Concedidas foram maiores em relação ao ano anterior em R\$ 2.497.302,13, ou seja, de R\$ 23.589.426,98 para R\$ 26.086.729,11, o que representa um aumento de aproximadamente 10,58% na transferência da Prefeitura para as demais Unidades Gestoras.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**5.3** Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados registraram no período um ingresso de R\$ 13.964.361,12, contabilizado dentro dos Ingressos Extraorçamentários. Por outro lado, os dispêndios totalizaram R\$ 14.136.934,28, sendo demonstrados nos Dispêndios Extraorçamentários. Comparativamente ao Exercício Anterior, ambos os valores apresentaram aumento.

**5.4** Os Restos a Pagar Não Processados tiveram suas inscrições aproximadamente 204,08% maior em relação ao exercício anterior, ou seja, de R\$ 2.136.739,17 para R\$ 6.497.309,57. Os Restos a Pagar Processados também seguiram com aumento em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 24.197,52 para R\$ 118.353,39, um aumento de aproximadamente 389,12%. O quadro abaixo evidencia a inscrição de Restos a Pagar do Exercício, no valor de R\$ 6.615.662,96, por fonte de recurso e modalidade:

Elemento	Descrição	Vínculo de Recursos	Descrição	Valor a Inscrever
<b>3190</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>115.893,85</b>
		150000000500	Recursos Ordinários	37.731,31
		150010010500	Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	452,10
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.078,98
		150190010501	Sistemas de Aguas do Municipio	2.119,75
		154000000540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	3.552,91
		154010700540	Identificação do Percentual Aplicado No Pagamento da Remuneração dos Profissionais	43.958,80
<b>3190</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>5.856,99</b>
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.856,99
<b>3350</b>	<b>Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lu</b>			<b>36.704,95</b>
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.704,95
<b>3350</b>	<b>Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lu</b>			<b>32.397,80</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	32.397,80
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>619.225,22</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	157.450,66
		150010010500	Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.800,00
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
		150090220500	Recurso Ordinário Fia	29.332,91
		150190010501	Sistemas de Aguas do Municipio	163.979,54
		150190020501	Taxa de Coleta de Lixo	37.171,85
		150190160501	Recursos Ordinários - Procon	297,66



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

		160090040600	Transferência Pab	18.627,01
		163131100631	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Com Finalidade Definida (inciso li do Art. 1º Ec 105/2019)	354,00
		175100000751	Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - Cosip	158.250,07
		175270050752	Recursos Vinculados Ao Trânsito – Polícia Civil	6.113,21
		175270060752	Recursos Vinculados Ao Trânsito – Prefeitura	1.420,45
		275270040752	Recursos Vinculados Ao Trânsito – Polícia Militar	1.427,86
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>150.484,77</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	16.118,24
		154000000540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	98.760,00
		250000000500	Recurso Próprio_superávit	13.535,50
		263131200631	Emendas Parlamentares de Bancada (ec Nº 100/2019)	22.071,03
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>1.400,00</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	1.400,00
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>852,00</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	852,00
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>63.653,54</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	11.609,62
		150010010500	Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.378,36
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.670,00
		150190010501	Sistemas de Aguas do Municipio	4.000,00
		150190150501	Recurso Ordinário - Bombeiro Militar	13.463,00
		163131100631	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Com Finalidade Definida (inciso li do Art. 1º Ec 105/2019)	4.931,80
		260090070600	Vigilância Em Saúde	620,00
		262190110621	Esf Estadual (co-financiamento)	1.080,00
		275270040752	Recursos Vinculados Ao Trânsito – Polícia Militar	2.900,76
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>2.401,98</b>
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.147,98
		160090190600	Farmácia Básica - Federal	1.254,00
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>14.410,30</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

		150000000500	Recursos Ordinario	1.183,30
		150190010501	Sistemas de Aguas do Municipio	13.227,00
<b>3390</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Custeio / Manutenção</b>			<b>41.457,75</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	41.457,75
<b>3393</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos</b>			<b>5.881,65</b>
		150190010501	Sistemas de Aguas do Municipio	5.881,65
<b>4490</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Investimentos</b>			<b>661.314,31</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	170.450,65
		150010010500	Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	256.723,64
		150190150501	Recurso Ordinário - Bombeiro Militar	1.405,00
		162190110621	Esf Estadual (co-financiamento)	2.498,00
		175500000755	Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	224.890,00
		262190110621	Esf Estadual (co-financiamento)	3.775,00
		275270050752	Recursos Vinculados Ao Trânsito – Polícia Civil	1.572,02
<b>4490</b>	<b>Aplicacoes Diretas - Investimentos</b>			<b>4.863.727,85</b>
		150000000500	Recursos Ordinario	70.028,49
		150010010500	Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	994.333,41
		150010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
		150190010501	Sistemas de Aguas do Municipio	3.337,20
		156900000569	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde	129.205,60
		170100000701	Transf. de Conv. - Trans.estado Infraestrutura	542.907,45
		170631100706	Emenda Parlamentar Individual União	527.267,03
		171032100710	Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.211.625,65
		175100000751	Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - Cosip	70.698,33
		250000000500	Recurso Próprio_superávit	1.190.090,35
		250010020500	Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.092,01
		275100000751	Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - Cosip	19.142,33

**5.5** A Receita orçamentária apresentou crescimento em relação ao Exercício Anterior, passando de R\$ 105.505.012,70 para R\$ 128.360.303,86, refletindo um aumento na arrecadação. Paralelamente, a despesa orçamentária acompanhou essa evolução, saindo de R\$ 103.048.474,65



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

para R\$ 119.692.525,74.

**5.6** O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo no valor de R\$ 12.882.777,41 e corresponde à variação das disponibilidades no início e final do período, ou seja, saldo de abertura e saldo de encerramento das contas bancos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (31/12/2023)	22.973.280,48
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (31/12/2024)	35.856.057,89
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>12.882.777,41</b>

**NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.856.057,89	22.973.280,48
Créditos em Curto Prazo	557.250,53	537.588,98
Créditos Tributários a Receber	0,00	107.686,60
Clientes	0,00	429.902,38
Créditos de Transf a Receber	557.250,53	0,00
Demais Créd a Val a Curto Pr	1.071.844,64	1.025.449,21
Estoques	182.971,79	0,00
Var Patr Dimin Pagas Antecip	353.970,97	643.209,42
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>38.022.095,82</b>	<b>25.179.528,09</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	15.964.627,32	14.219.444,78
Créditos a Longo Prazo	15.964.627,32	14.219.444,78
Dívida Ativa Tributária	13.732.503,38	13.380.510,92
Dívida Ativa Não Tributária	2.232.123,94	838.933,86
<b>Imobilizado</b>	153.471.595,20	129.271.089,01
Bens Móveis	22.615.781,26	18.873.714,35
(-) Depreciação	-321.934,67	-274.652,75
Bens Imóveis	131.413.728,69	110.884.658,47
(-) Depreciação	-235.980,08	-212.631,06
<b>Intangível</b>	11.177,35	128,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>169.447.399,87</b>	<b>143.490.661,79</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>207.469.495,69</b>	<b>168.670.189,88</b>

Passivo e Patrimônio Líquido	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas a Curto Prazo	2.629.459,71	1.393.186,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.509.561,99	970.550,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	545.476,70	64,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	95.258,84	268.329,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.779.757,24</b>	<b>2.632.130,24</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas a Longo Prazo	163.146,92	373.474,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.874.386,61	11.871.553,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	54.322,94	54.322,94
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	1.435.607,93	1.435.607,93
Demais Provisões a Longo Prazo	1.435.607,93	1.435.607,93
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	12.527.464,40	13.734.959,58
<b>Total do Passivo</b>	17.307.221,64	16.367.089,82
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	33.916.207,87	33.916.207,87
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.488.858,08	12.488.858,08
<b>Resultados Acumulados</b>	143.757.208,10	105.898.034,11
Resultado do Exercício	37.874.187,63	20.646.352,99
Resultado de Exercícios Anteriores	105.898.034,11	85.251.681,12
Ajustes de exercícios anteriores	-15.013,64	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>190.162.274,05</b>	<b>152.303.100,06</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>207.469.495,69</b>	<b>168.670.189,88</b>

6.1 O total do Ativo do Município apresentou crescimento, passando de R\$ 168.670.189,88 no exercício anterior para R\$ 207.469.495,69 no período atual, refletindo uma elevação patrimonial.

6.2 O Ativo Circulante registrou um aumento significativo, de R\$ 25.179.528,09 para R\$ 38.022.095,82 impactado principalmente pelo Caixa e Equivalentes de Caixa. Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.

<b>Bancos</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	375.764,87	842.086,35
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	12,00	885,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	4,07	1.044.446,60
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	40.786,45	218.288,91
Poupança	396.884,73	2.320,85





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Poupança	58.387,02	65.736,05
Fundos de Investimento	10.165.726,30	19.094.392,33
Fundos de Investimento	11.909.529,10	14.557.638,98
Recursos Vinculados	26.185,94	30.262,82
<b>Total</b>	<b>22.973.280,48</b>	<b>35.856.057,89</b>

**6.3** O Ativo Não Circulante cresceu de R\$ 143.490.661,79 para R\$ 169.447.399,87, impulsionado principalmente pelo aumento no imobilizado, especialmente em bens móveis e imóveis, que passaram de R\$ 129.271.089,01 para R\$ 153.471.595,20. O quadro abaixo evidencia o saldo dos bens móveis e bens imóveis:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Bens Imóveis	110.884.658,47	131.413.728,69
Bens Móveis	18.873.714,35	22.615.781,26
Depreciação Bens Imóveis	-212.631,06	-235.980,08
Depreciação Bens Móveis	-274.652,75	-321.934,67
<b>Total</b>	<b>129.271.089,01</b>	<b>153.471.595,20</b>

**6.4** O Total do Passivo registrou aumento passando de R\$ 16.367.089,82 para R\$ 17.307.221,64, refletindo aumento nas obrigações financeiras.

**6.5** O Passivo Circulante teve aumento de R\$ 2.632.130,24 para R\$ 4.779.757,24, principalmente devido ao aumento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.

**6.6** O Passivo Não Circulante reduziu em R\$ 1.207.495,18 influenciado principalmente pelos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo que reduziram de R\$ 11.871.553,90 para R\$ 10.874.386,61.

**6.7** O Patrimônio Líquido apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 152.303.100,06 para R\$ 190.162.274,05, impulsionado pelo resultado positivo do exercício, que somou R\$ 37.874.187,63, superior ao montante de R\$ 20.646.352,99 registrado no exercício anterior. Esse crescimento reflete a solidez financeira da Unidade Gestora e a capacidade de geração de superávit.

**6.8** O Balanço Patrimonial evidencia um crescimento patrimonial significativo, impulsionado principalmente pela expansão do ativo imobilizado e pelo aumento da disponibilidade de caixa. Observa-se que o passivo apresentou um incremento não expressivo, contribuindo de forma marginal para o resultado. “O crescimento do patrimônio líquido reflete um cenário financeiro favorável, reforçando a solidez e a estabilidade econômica do Município de Schroeder.”

### **6.9 Créditos de Transferências a Receber**

Abaixo o quadro evidencia os saldos dos créditos de transferências a receber de curto prazo no final do período. Tal crédito a receber é Estadual, e se refere à pavimentação asfáltica da Rua 31 – Willy Ziebel.

Descrição	Saldo em 31/12/2024
-----------	---------------------



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

CREDITOS A RECEBER CONV PAV. CONV. 2023TE000368	557.250,53
<b>Total</b>	<b>557.250,53</b>

### 6.10 Créditos a Receber em Longo Prazo - Dívida Ativa

A Dívida Ativa Tributária da Unidade Gestora Prefeitura importa em R\$ 13.732.503,38, havendo um aumento em relação ao ano anterior, que era de R\$ 13.380.510,92, ou seja, aproximadamente 2,63% de aumento. Já a Dívida Ativa Não Tributária saltou de R\$ 838.933,86 para R\$ 2.232.123,94, um aumento de aproximadamente 166,07 %. Abaixo o quadro evidencia os saldos dos créditos de longo prazo relativos a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária ao final do período:

Descrição	Saldo em 31/12/2024
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>13.732.503,38</b>
Dívida Ativa - Contribuicao de Melhoria	1.001.467,07
Dívida Ativa - Iptu	3.450.201,72
Dívida Ativa - Iss	2.612.598,72
Dívida Ativa - Outros Tributos.	4.665.078,62
Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública	2.003.157,25
<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>2.232.123,94</b>
Dívida Ativa Nao Tributária	1.662.664,00
Dívida Ativa Não Tributária - Lixo	413.023,40
Dívida Ativa Não Tributária - Água	156.436,54
<b>Dedução da Dívida</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>15.964.627,32</b>

### 6.11 Empréstimos e Financiamentos – Dívida Fundada

O Município encerrou o exercício de 2024 com Dívida Fundada no valor de R\$ 12.354.314,38 referente operações de créditos e precatórios relacionados abaixo:

Contrato SC-41.403 de 18/07/2017 – BRDE com previsão de término em agosto de 2025 – Saldo a pagar R\$ 45.827,14.

Contrato SC-45.505 de 02/03/2020 – BRDE com previsão de término em março de 2040 – Saldo a pagar R\$ 8.036.177,36

Contrato Nº 0501.363-08 de 11/10/2019 – CAIXA com previsão de término em agosto de 2040 – Saldo a pagar R\$ 4.054.840,02.

Precatório 17213200185120046 Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Saldo a pagar R\$ 163.146,92

Precatório 5035923562023824 Tribunal de Justiça Santa Catarina – Saldo a Pagar R\$ 54.322,94.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

7.1 O quadro abaixo evidencia as variações patrimoniais que ocorreram no exercício atual em relação ao exercício anterior. Não demonstra, contudo, saldos de ajustes e deduções, que constam, por exemplo, no Balancete de Verificação, mas não são demonstrados na Demonstração das Variações Patrimoniais.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>31.995.737,24</b>	<b>22.771.739,85</b>
Impostos	25.000.094,75	17.409.006,68
Taxas	6.899.096,69	5.261.237,61
Contribuição de Melhoria	96.545,80	101.495,56
Contribuições	2.081.386,45	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.081.386,45	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>5.527.411,79</b>	<b>6.014.771,77</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.527.411,79	6.014.771,77
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.912.488,44</b>	<b>2.736.717,37</b>
Juros e Encargos de Mora	95.552,69	81.817,34
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.806.710,77	2.654.900,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	13.224,98	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>132.603.005,45</b>	<b>107.382.253,13</b>
Transferências Intragovernamentais	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Intergovernamentais	106.200.801,54	83.747.313,46
Transferências das Instituições Privadas	303.000,00	10.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	12.474,80	35.512,69
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>2.636.675,23</b>	<b>1.961.299,97</b>
Ganhos com Alienação	81.551,25	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.369,25	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	2.552.310,97	1.961.299,07
Cancelamento de Restos a Pagar	443,76	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>9.059.529,48</b>	<b>8.300.564,47</b>
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.037.026,01	1.689.008,60
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.022.503,47	6.611.555,87
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>186.816.234,08</b>	<b>149.167.346,56</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>58.461.774,13</b>	<b>56.279.171,37</b>
Remuneração a Pessoal	51.405.047,89	45.440.480,33
Encargos Patronais	7.056.726,24	10.806.729,82
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,00	31.961,22
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>48.940,93</b>	<b>48.236,79</b>
Aposentadorias e Reformas	48.940,93	46.934,79
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.302,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>27.502.630,87</b>	<b>25.740.467,36</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Uso de Material de Consumo	6.881.993,38	6.773.780,38
Serviços	20.550.006,55	18.941.873,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	70.630,94	24.813,48
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.724.930,65</b>	<b>1.535.854,53</b>
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.695.669,60	1.533.826,19
Juros e Encargos de Mora	1.065,73	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	1.772,34
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28.195,32	256,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>46.315.989,93</b>	<b>37.814.426,72</b>
Transferências Intragovernamentais	26.086.729,11	23.589.426,98
Transferências Intergovernamentais	11.149.323,12	6.243.718,63
Transferências às Instituições Privadas	7.515.843,00	6.934.136,47
Transferências aos Consórcios Públicos	1.536.871,25	1.040.544,64
Outras Transferências e Delegações Concedidas	27.223,45	6.600,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>13.121.191,98</b>	<b>5.344.341,67</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	385.882,07	782.535,36
Perdas com Alienação	66.405,82	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	15.206,68
Desincorporação de Ativos	12.668.904,09	4.546.599,63
<b>Tributárias</b>	<b>1.346.305,75</b>	<b>1.076.974,59</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.102,80	43.431,90
Contribuições	1.303.202,95	1.033.542,69
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>420.282,21</b>	<b>681.520,54</b>
Premiações	291.685,68	317.958,57
Incentivos	20.726,02	22.792,69
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	107.870,51	340.769,28
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>148.942.046,45</b>	<b>128.520.993,57</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>37.874.187,63</b>	<b>20.646.352,99</b>

**7.2** De forma sintética, a análise horizontal revela um aumento tanto nas VPA's quanto nas VPD's em comparação ao Exercício anterior. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender as demandas da sociedade.

**7.3** Os grupos das Variações Patrimoniais Aumentativas com maior representatividade foram o de "Transferências e Delegações Recebidas", que somou R\$ 132.603.005,45, representando 70,98% do total; e o de "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria", que somou R\$ 31.995.766,78, equivalente a 17,13%.

**7.4** Nas Variações Diminutivas com maior representatividade foram "Pessoal e Encargos", que somou R\$ 58.461.774,13, representando 39,25% e o de "Transferências e Delegações Concedidas", que totalizou R\$ 46.315.989,93, equivalente a 31,10% do total.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**7.5** Ainda nas VPD's houve uma redução dos Encargos Patronais em R\$ 3.750.003,58 por conta do reflexo da desoneração da folha de pagamento para pequenos municípios conforme legislação federal ocorrida em 2024.

**7.6** O Resultado Patrimonial do Período foi de R\$ 37.874.187,63, superior ao ano anterior 2023 que foi de R\$ 20.646.352,99. Aumento considerável de aproximadamente 83,45%.

### NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**8.1** A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o período. O patrimônio líquido do Município variou positivamente em 24,86%, alcançando o valor de R\$ 190.162.274,05 ao final de 2024. Tal variação decorre principalmente do resultado positivo do período que ficou em R\$ 37.859.173,99.

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Resultados Acumulados	152.303.100,06	190.162.274,05

### NOTA 9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**9.1** A Constituição exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. O Município de Schroeder aplicou 26,95% no exercício de 2024. O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos em educação e aplicação mínima entre os exercícios de 2022 a 2024:

Exercícios	2022	2023	2024
<b>Total de Gastos em Educação</b>	29.176.783,91	37.150.540,85	39.526.240,31
<b>Aplicação Limite Constitucional</b>	14.621.966,97	19.541.615,87	19.937.557,76
<b>Percentual Aplicado</b>	26,87%	31,69%	26,95%

**9.2** Com o objetivo de assegurar o financiamento do SUS, a Constituição Federal institui diversas normas sobre os recursos mínimos que União, Distrito Federal, Estados e Municípios devem destinar à saúde. Essas regras estabelecem a necessidade de investimento mínimo em políticas do setor, os recursos que devem ser considerados para tal cálculo e as consequências para descumprimento dessas determinações.

O percentual mínimo a ser aplicado pelos municípios é de 15% sobre determinadas receitas.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos em saúde e aplicação mínima conforme Constituição Federal entre os exercícios de 2022 a 2024:

Exercícios	2022	2023	2024
<b>Total de Gastos em Saúde</b>	19.542.147,47	21.130.918,39	23.591.527,66
<b>Aplicação Limite Constitucional</b>	13.234.201,97	16.401.142,24	18.589.779,69
<b>Percentual Aplicado</b>	25,33%	27,65%	26,13%





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**9.3** O Poder Executivo apresentou um gasto R\$ 46.643.998,75 com pessoal ficando com um percentual aplicado de 41,36%, ou seja, abaixo do limite de 54% que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina. Já o Poder Legislativo apresentou um gasto de R\$ 1.784.810,48 com pessoal ficando com um percentual aplicado de 1,58%, também abaixo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo de 2024, as ações desenvolvidas foram fundamentais para o avanço dos objetivos do Município, consolidando melhorias operacionais e estratégicas. Entre os principais resultados, destacamos: construção/reforma de ponte, construção de quadra de vôlei, construção de salas de aula, compra de veículos, aquisição de computadores, entre outros. Para 2025 o Município pretende fortalecer ainda mais sua atuação, ampliando os investimentos, buscando parcerias e inovações tecnológicas para que chegue a um número cada vez maior de cidadãos qualidade de vida e desenvolvimento. Além disso, o Município cumpriu integralmente as determinações constitucionais e legais referentes à aplicação de recursos nas áreas de Educação e Saúde. O Município destinou 26,95% da receita resultante de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo obrigatório de 25%. Da mesma forma, os gastos com Saúde atingiram 26,13% da arrecadação, bem acima do percentual mínimo de 15%, garantindo recursos essenciais para a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Município manteve o índice de despesas com pessoal em 42,94% da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela legislação.

Hercílio Peitruka Júnior  
Contador CRC PR-034345/O-3 T-SC

Lauro Tomczak  
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

*Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.*

*Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.*

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5º, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2024, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

## PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. O Plano Plurianual (PPA) dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

### Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2022 a 2025), através da Lei Municipal nº 2.535/2021 de 13 de julho de 2021, onde estão definidos para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que ***a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.***

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

# Município de Schroeder - SC

## Estado de Santa Catarina

Rua Marechal Castelo Branco, 3.201 - Centro - 89275-000  
CNPJ. 83.102.491/0001-09

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2024 através da Lei Municipal nº 2.675 de 25 de agosto de 2023 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
  - a) (VETADO)
  - b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2024 fora aprovado pela Lei Municipal nº 2.707 de 15 de dezembro de 2023, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

## Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio), isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora: 01 - MUNICÍPIO DE SCHROEDER					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1003 - Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares	150.499,28	4.869.580,51	820.000,00	3.551.326,88	648.752,91
1004 - Reforma, Ampliações e Construções de CEIM	198.896,93	923.624,80	254.399,42	570.377,47	297.744,84
1009 - Construção de Pontes e Passarelas	350.000,00	3.045.369,72	0,00	3.091.310,44	304.059,28
1010 - Construção de Abrigos para Passageiros	20.066,76	211.176,64	0,00	148.999,92	82.243,48
1012 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	500.000,00	27.500,00	0,00	527.500,00	0,00
1013 - Pavimentação Urbana	4.363.784,47	10.847.607,80	0,00	9.060.755,64	6.150.636,63
1015 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha Rural	350.000,00	296.055,35	0,00	282.500,00	363.555,35
1016 - Implantação de Hortas Municipais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1018 - Construção, ampliação ou reformas de Quadras, Praças Poliesportivas e Ginásios	50.000,00	202.112,34	0,00	163.666,84	88.445,50
1020 - Implantação do Parque Municipal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1021 - Implantação do Projeto Acolhida na Colônia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1023 - Construção e Manutenção do acesso ao Mirante do Morro Pelado	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00



1030 - Aquisição de Acervo Literário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1036 - Implantação de Câmeras de Segurança	30.000,00	0,00	0,00	17.308,46	12.691,54
1044 - Pavimentação Turística	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1045 - Reforma/Construção de Ponte	50.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	50.000,00
1051 - Aquisição Veículo para o Esporte	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9999 - Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0301 - Amortização e Juros da Dívida Contratada	3.492.260,30	0,00	1.270.000,00	2.141.964,33	80.295,97
2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	951.535,94	306.114,15	310.155,53	867.871,80	79.622,76
2004 - Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	568.633,96	36.610,15	63.786,73	494.156,95	47.300,43
2005 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Finanças	5.238.894,83	3.949.436,22	771.859,84	7.402.750,98	1.013.720,23
2006 - Manutenção de Convênios	175.149,11	0,00	154.049,11	240,87	20.859,13
2009 - Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação	518.000,00	276.147,00	134.147,00	602.887,32	57.112,68
2012 - Manutenção Convênio Bombeiros Militar	127.100,00	5.100,00	5.100,00	79.422,97	47.677,03
2013 - Manutenção do PROCON	224.350,00	222.785,58	33.216,98	227.949,64	185.968,96
2014 - Manutenção da Defesa Civil	285.611,70	389.769,35	25.458,87	551.150,12	98.772,06
2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.982.571,07	4.811.360,86	3.504.178,96	4.610.352,96	679.400,01
2016 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.227.985,11	1.595.105,31	1.180.692,47	1.388.999,20	253.398,75
2017 - Manutenção da Educação Especial	497.839,81	243.609,98	68.609,98	526.326,32	146.513,49
2018 - Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	333.775,60	403.627,06	0,00	666.470,32	70.932,34
2020 - Manutenção do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2021 - Contribuição através de Bolsa à Estudantes Universitários	20.000,00	800,00	0,00	20.726,02	73,98
2022 - Contribuição à APAE	530.000,00	280.000,00	0,00	807.718,02	2.281,98

2023 - Contribuição à AMA - Associação dos Amigos do Autista	60.000,00	0,00	0,00	59.995,90	4,10
2024 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	9.476.633,28	5.017.805,00	1.638.899,00	12.336.855,64	518.683,64
2025 - Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB	5.315.200,00	3.006.410,52	317.466,53	7.800.545,48	203.598,51
2026 - Manutenção Jardins	565.813,00	482.262,12	348.346,00	609.365,26	90.363,86
2027 - Manutenção Jardins - FUNDEB	3.222.948,05	767.710,00	447.710,00	3.241.214,27	301.733,78
2028 - Alimentação dos Centros de Educação Infantil	266.844,00	370.247,37	0,00	543.409,40	93.681,97
2029 - Merenda Escolar dos Jardins	145.214,40	127.361,38	0,00	258.405,11	14.170,67
2030 - Transporte Escolar - Ensino Médio	262.497,50	0,00	0,00	153.750,00	108.747,50
2031 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.513.782,00	1.008.634,00	447.000,00	1.776.496,92	298.919,08
2032 - Transporte Escolar - Jardins	3.677,48	0,00	0,00	1.017,82	2.659,66
2033 - Manutenção da Iluminação Pública	1.780.768,96	1.158.400,00	0,00	2.294.956,82	644.212,14
2034 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbanos	4.130.323,71	1.584.903,52	765.754,26	4.622.270,77	327.202,20
2035 - Manutenção do Setor de Planejamento Urbano	346.039,50	113.971,36	45.931,93	334.841,12	79.237,81
2036 - Manutenção do Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.435.122,98	631.010,53	169.153,36	1.809.897,96	87.082,19
2037 - Manutenção da Patrulha Rural	175.000,00	127.157,30	7.157,30	167.461,53	127.538,47
2038 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	203.538,85	21.527,00	21.527,00	177.617,39	25.921,46
2040 - Manutenção das Atividades Desportivas	1.338.584,82	968.721,13	321.063,19	1.712.695,23	273.547,53
2042 - Manutenção das Ações do Turismo	234.746,34	210.742,60	52.142,60	217.814,51	175.531,83
2045 - Schroeder Fest e Expo Schroeder	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2047 - Manutenção das Ações de Cultura	747.799,02	1.129.486,12	187.047,78	1.329.378,52	360.858,84
2048 - Manutenção do Conselho Tutelar	260.533,00	221.201,73	30.920,10	416.423,53	34.391,10
2056 - Manutenção Convênio Polícia Civil	133.310,00	300.769,99	39.200,00	326.715,17	68.164,82
2057 - Manutenção Convênio Polícia Militar	165.200,42	200.884,04	68.528,84	195.552,26	102.003,36

2058 - Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito	136.285,42	385.958,94	45.127,00	316.348,28	160.769,08
2059 - Contribuição Associação Bombeiros Voluntários de Schroeder	360.000,00	108.000,00	0,00	467.914,44	85,56
2074 - Manutenção Diretoria de Trânsito	100.700,00	81.975,24	153.079,23	13.396,01	16.200,00
2077 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	50.000,00	64.878,16	10.750,00	59.478,16	44.650,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>58.337.517,60</b>	<b>54.033.510,87</b>	<b>13.712.459,01</b>	<b>82.046.550,97</b>	<b>16.612.018,49</b>

<b>Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER</b>					
<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Academias ao Ar Livre	114.500,00	330.000,00	0,00	214.097,41	230.402,59
1034 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	371.628,74	900.000,00	9.900,00	900.000,00	361.728,74
9000 - Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	615.500,00	304.519,00	204.892,00	625.936,99	89.190,01
2050 - Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	5.238.594,74	2.181.493,69	568.000,00	6.025.156,26	826.932,17
2051 - Vigilância Sanitária	389.150,00	187.070,00	31.000,00	457.508,11	87.711,89
2052 - Assistência Farmaceutica	742.500,00	662.589,76	378.789,27	882.872,39	143.428,10
2053 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.752.050,00	917.108,04	304.000,00	6.639.433,52	725.724,52
2054 - Vigilância Epidemiológica	440.281,00	148.690,60	26.955,00	416.404,10	145.612,50
2055 - Ações Estratégicas da Saúde da Família	7.570.112,00	1.653.069,79	729.050,00	7.247.290,00	1.246.841,79
2071 - Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	1.200.000,00	32.828,88	103.000,00	1.128.905,64	923,24
2075 - Enfrentamento da Emergência COVID 19	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>23.487.816,48</b>	<b>7.317.369,76</b>	<b>2.355.586,27</b>	<b>24.537.604,42</b>	<b>3.911.995,55</b>

<b>Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE DE SCHROEDER</b>					
<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
9002 - Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência à Criança e Adolescente	100.800,00	9.870,00	3.990,00	5.408,75	101.271,25
<b>Total da Unidade</b>	<b>105.800,00</b>	<b>9.870,00</b>	<b>3.990,00</b>	<b>5.408,75</b>	<b>106.271,25</b>

<b>Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCHROEDER</b>					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
9001 - Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2061 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	112.500,00	13.530,10	0,00	9.318,19	116.711,91
2064 - Gestão SUAS	617.342,94	180.613,67	77.013,67	567.995,99	152.946,95
2065 - Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	471.376,75	410.861,87	20.904,40	428.003,11	433.331,11
2066 - Proteção Social Básica (CRAS)	845.005,93	777.378,39	49.416,15	869.665,70	703.302,47
2067 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	256.300,00	1.141.153,00	54.000,00	606.694,62	736.758,38
2069 - Manutenção do Fundo de Pessoas Portadoras de Deficiência	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>2.339.725,62</b>	<b>2.523.537,03</b>	<b>201.334,22</b>	<b>2.481.677,61</b>	<b>2.180.250,82</b>

<b>Unidade Gestora: 05 - CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER</b>					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1002 - Aquisição de Veículo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1052 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	80.000,00	0,00	25.000,00	9.125,22	45.874,78
1054 - Aquisição e Instalação de Elevador	150.000,00	0,00	0,00	149.000,00	1.000,00
1055 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal	100.000,00	0,00	30.000,00	22.471,21	47.528,79
2001 - Manutenção das Ações do Legislativo	2.734.916,11	76.000,00	289.000,00	1.990.187,38	531.728,73
2076 - Vereador Mirim	94.000,00	0,00	40.000,00	16.020,20	37.979,80
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.308.916,11</b>	<b>76.000,00</b>	<b>534.000,00</b>	<b>2.186.804,01</b>	<b>664.112,10</b>

<b>Unidade Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO SCHROEDER</b>					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2063 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	177.260,00	12.570,00	6.500,00	18.036,44	165.293,56
<b>Total da Unidade</b>	<b>177.260,00</b>	<b>12.570,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>18.036,44</b>	<b>165.293,56</b>

<b>Unidade Gestora: 07 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER</b>					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1024 - Aquisição de Veículos	130.000,00	738.800,00	0,00	868.800,00	0,00
1047 - Projeto para Implantação do Tratamento de Esgoto na área Urbana do Município	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1049 - Reforma/Ampliação da Sede do Setor de Águas					

	100.000,00	0,00	0,00	51.091,57	48.908,43
2039 - Manutenção da Coleta de Lixo	2.250.000,00	733.717,12	0,00	2.840.744,29	142.972,83
2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	5.220.766,53	838.321,47	557.088,47	4.655.807,68	846.191,85
<b>Total da Unidade</b>	<b>7.900.766,53</b>	<b>2.310.838,59</b>	<b>557.088,47</b>	<b>8.416.443,54</b>	<b>1.238.073,11</b>
<b>Total Geral</b>	<b>95.657.802,34</b>	<b>66.283.696,25</b>	<b>17.370.957,97</b>	<b>119.692.525,74</b>	<b>24.878.014,88</b>

### Demonstrativo dos Programas de Governo

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - MUNICÍPIO DE SCHROEDER					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0002 - Gestão Municipal E Modernização Administrativa	11.086.435,84	4.969.593,61	2.639.277,06	11.745.562,85	1.671.189,54
0003 - Educação Para Todos	28.302.177,51	24.184.285,91	9.161.449,36	39.526.240,31	3.798.773,75
0004 - Infraestrutura Schroeder	11.591.683,40	17.070.904,28	964.765,42	20.094.030,72	7.603.791,54
0005 - Agricultura Sustentável	1.970.122,98	1.054.223,18	176.310,66	2.259.859,49	588.176,01
0006 - Gestão Ambiental	203.538,85	21.527,00	21.527,00	177.617,39	25.921,46
0007 - Schroeder É Esporte E Lazer	1.393.584,82	1.170.833,47	321.063,19	1.876.362,07	366.993,03
0008 - Conhecendo Schroeder	1.739.746,34	3.210.742,60	52.142,60	3.217.814,51	1.680.531,83
0010 - Schroeder Empreendedor	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0011 - Cultura Viva	757.799,02	1.129.486,12	187.047,78	1.329.378,52	370.858,84
0012 - Garantia Dos Direitos Da Criança E Adolescente	260.533,00	221.201,73	30.920,10	416.423,53	34.391,10
0014 - Schroeder Segura	951.895,84	1.000.712,97	157.955,84	1.403.261,58	391.391,39
<b>Total da Unidade</b>	<b>58.337.517,60</b>	<b>54.033.510,87</b>	<b>13.712.459,01</b>	<b>82.046.550,97</b>	<b>16.612.018,49</b>
Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0013 - Schroeder Saudável	23.487.816,48	7.317.369,76	2.355.586,27	24.537.604,42	3.911.995,55
<b>Total da Unidade</b>	<b>23.487.816,48</b>	<b>7.317.369,76</b>	<b>2.355.586,27</b>	<b>24.537.604,42</b>	<b>3.911.995,55</b>

<b>Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE DE SCHROEDER</b>					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0015 - Assistência Social	105.800,00	9.870,00	3.990,00	5.408,75	106.271,25
<b>Total da Unidade</b>	<b>105.800,00</b>	<b>9.870,00</b>	<b>3.990,00</b>	<b>5.408,75</b>	<b>106.271,25</b>

<b>Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCHROEDER</b>					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0015 - Assistência Social	2.339.725,62	2.523.537,03	201.334,22	2.481.677,61	2.180.250,82
<b>Total da Unidade</b>	<b>2.339.725,62</b>	<b>2.523.537,03</b>	<b>201.334,22</b>	<b>2.481.677,61</b>	<b>2.180.250,82</b>

<b>Unidade Gestora: 05 - CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER</b>					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Ação Legislativa	3.308.916,11	76.000,00	534.000,00	2.186.804,01	664.112,10
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.308.916,11</b>	<b>76.000,00</b>	<b>534.000,00</b>	<b>2.186.804,01</b>	<b>664.112,10</b>

<b>Unidade Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO SCHROEDER</b>					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0015 - Assistência Social	177.260,00	12.570,00	6.500,00	18.036,44	165.293,56
<b>Total da Unidade</b>	<b>177.260,00</b>	<b>12.570,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>18.036,44</b>	<b>165.293,56</b>

<b>Unidade Gestora: 07 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER</b>					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0006 - Gestão Ambiental	2.250.000,00	690.000,00	0,00	2.797.027,17	142.972,83
0009 - Saneamento Básico	5.650.766,53	1.620.838,59	557.088,47	5.619.416,37	1.095.100,28
<b>Total da Unidade</b>	<b>7.900.766,53</b>	<b>2.310.838,59</b>	<b>557.088,47</b>	<b>8.416.443,54</b>	<b>1.238.073,11</b>

<b>Total Geral</b>	<b>95.657.802,34</b>	<b>66.283.696,25</b>	<b>17.370.957,97</b>	<b>119.692.525,74</b>	<b>24.878.014,88</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

## ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 2.707 de 15 de dezembro de 2023, estima a Receita em R\$ 95.657.802,34 e fixa a Despesa em 95.657.802,34. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 150.000,00 o que corresponde a 0,16% do orçamento da despesa.

## Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCHROEDER						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.384	13/02/2024	5.820,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.379	29/01/2024	1.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.375	10/01/2024	100.530,68
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.376	12/01/2024	91.029,12
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.379	29/01/2024	4.870,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.381	29/01/2024	11.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.377	18/01/2024	13.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.382	06/02/2024	36.330,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.376	12/01/2024	11.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.383	07/02/2024	100,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.393	21/02/2024	45.914,40
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.386	16/02/2024	1.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.390	28/02/2024	3.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	3.585,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.389	21/02/2024	7.380,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	44.566,58
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	4.078,38
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	485,25
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.403	05/04/2024	120,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.403	05/04/2024	112.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	2.884,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	1.300,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	10.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.410	10/04/2024	2.200,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.404	09/04/2024	1.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.404	09/04/2024	485,25
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.404	09/04/2024	4.736,10
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	1.850,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	565,06
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.424	03/05/2024	1.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	1.750,00

Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	15,21
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.450	14/06/2024	3.855,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.447	11/06/2024	14.740,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.448	12/06/2024	200,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.445	10/06/2024	115.410,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.457	28/06/2024	8.141,92
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.447	11/06/2024	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.457	28/06/2024	792,60
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.457	28/06/2024	1.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.467	15/07/2024	75,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	352.300,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.465	11/07/2024	3.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.732	30/07/2024	57.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.458	04/07/2024	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.458	04/07/2024	451,60
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.468	18/07/2024	1.950,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.458	04/07/2024	134,20
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	49.820,82
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.480	02/08/2024	600,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.488	19/08/2024	2.830,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.494	30/08/2024	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.485	12/08/2024	1.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.737	27/08/2024	160.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.490	22/08/2024	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.488	19/08/2024	910,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.483	09/08/2024	400,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.492	29/08/2024	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.484	09/08/2024	3.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.483	09/08/2024	2.350,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.740	17/09/2024	181.641,47
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.740	17/09/2024	400.671,73
Especial	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.743	11/10/2024	152.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.743	11/10/2024	385.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.542	22/11/2024	2.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.541	19/11/2024	1.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.744	01/11/2024	5.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.549	03/12/2024	1.827,84
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.563	20/12/2024	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.563	20/12/2024	911,98
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.553	09/12/2024	1.827,84
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.560	17/12/2024	5.000,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>2.523.537,03</b>

Unidade Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO SCHROEDER						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.375	10/01/2024	6.070,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.496	04/09/2024	6.500,00



<b>Totais da Unidade</b>	<b>12.570,00</b>
--------------------------	------------------

<b>Unidade Gestora: 05 - CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER</b>						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	2.731	30/07/2024	6.477	31/07/2024	70.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.534	05/11/2024	6.000,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>76.000,00</b>

<b>Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER</b>						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.384	13/02/2024	10.710,81
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.375	10/01/2024	116.027,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.377	18/01/2024	339.713,27
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.384	13/02/2024	58.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.378	29/01/2024	144.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.379	29/01/2024	142.689,24
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.382	06/02/2024	60.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.386	16/02/2024	128.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.386	16/02/2024	26.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.390	28/02/2024	77.600,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.390	28/02/2024	500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.389	21/02/2024	136.611,25
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.393	21/02/2024	4.726,66
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	27.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.393	21/02/2024	20.187,33
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.403	05/04/2024	102.101,51
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.403	05/04/2024	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	37.125,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	73.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	42.519,23
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.421	25/04/2024	75.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	134.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	165.370,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	20.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.404	09/04/2024	3.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.421	25/04/2024	40.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.423	30/04/2024	300.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	70.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.442	29/05/2024	16.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	170.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.440	29/05/2024	91.701,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.440	29/05/2024	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	80.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.456	28/06/2024	36.085,44
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.456	28/06/2024	2.371,09
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.453	19/06/2024	245.912,37
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	548.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	581.785,55

Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.494	30/08/2024	500.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.483	09/08/2024	4.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.490	22/08/2024	96.047,40
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.492	29/08/2024	65.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.502	18/09/2024	12.300,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.502	18/09/2024	117.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.509	27/09/2024	2.714,48
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.740	17/09/2024	8.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.502	18/09/2024	922,80
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.521	18/10/2024	14.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.743	11/10/2024	345.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.520	17/10/2024	2.595,60
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.530	31/10/2024	5.435,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.530	31/10/2024	9.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.523	23/10/2024	86.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.521	18/10/2024	2.100,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.517	14/10/2024	500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.743	11/10/2024	255.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.520	17/10/2024	10.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.744	01/11/2024	52.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.744	01/11/2024	100.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.537	12/11/2024	16.471,90
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.544	27/11/2024	20.000,00
Especial	Anulação	2.707	18/12/2023	2.748	22/11/2024	900.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.544	27/11/2024	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.749	22/11/2024	177.393,88
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.533	05/11/2024	40.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.547	03/12/2024	46.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.563	20/12/2024	35.822,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.563	20/12/2024	122.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.546	02/12/2024	5.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.551	06/12/2024	10.050,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.760	12/12/2024	58.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.561	18/12/2024	600,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.559	16/12/2024	35.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.546	02/12/2024	5.500,00
Especial	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.759	12/12/2024	849,95
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.555	12/12/2024	10.000,00
Suplementar	Anulação	2.727	16/07/2024	6.565	23/12/2024	4.030,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>7.343.569,76</b>

**Unidade Gestora: 07 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.377	18/01/2024	50.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.375	10/01/2024	16.300,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	91.800,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.410	10/04/2024	10.000,00

Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.423	30/04/2024	516,76
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	52.634,78
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.440	29/05/2024	765,69
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.447	11/06/2024	1.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	928.233,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.488	19/08/2024	22.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.494	30/08/2024	4.250,00
Especial	Excesso de Arrecadação	2.726	16/07/2024	6.481	02/08/2024	43.717,12
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.502	18/09/2024	78.400,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.529	30/10/2024	290.521,24
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.523	23/10/2024	500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.744	01/11/2024	690.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.537	12/11/2024	8.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.533	05/11/2024	11.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.561	18/12/2024	10.000,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>2.310.838,59</b>

Unidade Gestora: 01 - MUNICÍPIO DE SCHROEDER						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.384	13/02/2024	103.120,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.378	29/01/2024	12.050,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.377	18/01/2024	2.828,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.383	07/02/2024	288.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.375	10/01/2024	771.966,72
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.379	29/01/2024	68.323,84
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.376	12/01/2024	948.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.382	06/02/2024	275.150,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.375	10/01/2024	190.550,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.381	29/01/2024	1.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.377	18/01/2024	14.468,50
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.376	12/01/2024	51.022,80
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.384	13/02/2024	76.586,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.386	16/02/2024	1.900,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.389	21/02/2024	13.820,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.389	21/02/2024	179.700,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	145.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.390	28/02/2024	244.250,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	149.104,62
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.393	21/02/2024	187.100,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.393	21/02/2024	310.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.390	28/02/2024	46.650,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.403	05/04/2024	521.620,89
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.403	05/04/2024	586.900,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	75.662,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	1.953.728,85
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	133.111,80
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.421	25/04/2024	1.000,00

Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.423	30/04/2024	600.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.422	30/04/2024	114.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.404	09/04/2024	126.317,39
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.416	16/04/2024	82.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.416	16/04/2024	58.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	131.373,49
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.423	30/04/2024	37.984,76
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.404	09/04/2024	65.742,90
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.423	30/04/2024	59.432,82
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.412	11/04/2024	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.415	16/04/2024	263.198,10
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.421	25/04/2024	50.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.418	18/04/2024	108.100,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.413	12/04/2024	104.793,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.415	16/04/2024	10.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.440	29/05/2024	285.133,04
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.429	13/05/2024	27.540,20
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.428	13/05/2024	63.750,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	259.650,03
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.430	13/05/2024	2.307.958,60
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.438	29/05/2024	156.726,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.429	13/05/2024	732,06
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.440	29/05/2024	12.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.453	19/06/2024	48.849,07
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.446	10/06/2024	56.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.457	28/06/2024	17.222,89
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.456	28/06/2024	42.978,70
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.457	28/06/2024	27.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.447	11/06/2024	83.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.450	14/06/2024	31.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.453	19/06/2024	744.960,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.445	10/06/2024	114.059,20
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.454	19/06/2024	20.260,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.445	10/06/2024	55.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.444	07/06/2024	301.921,01
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.456	28/06/2024	3.000.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.456	28/06/2024	42.126,72
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.448	12/06/2024	5.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.453	19/06/2024	40.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.444	07/06/2024	24.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.457	28/06/2024	15.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.447	11/06/2024	192.000,00
Suplementar	Anulação	2.731	30/07/2024	6.477	31/07/2024	50.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.468	18/07/2024	1.344,78
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.474	29/07/2024	6.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.467	15/07/2024	17.055,35
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.459	05/07/2024	700,00

Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	2.130.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.465	11/07/2024	1.663.365,54
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.458	04/07/2024	27.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.730	31/07/2024	2.899.003,52
Especial	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	282.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.732	30/07/2024	1.172.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.732	30/07/2024	18.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.733	30/07/2024	133.819,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.471	25/07/2024	10.270,06
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.472	25/07/2024	7.267,54
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.465	11/07/2024	281,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.469	22/07/2024	25.420,10
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.468	18/07/2024	67.960,60
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.733	30/07/2024	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	780.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.471	25/07/2024	39.076,98
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.729	30/07/2024	14.071.824,80
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.459	05/07/2024	142.737,37
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.492	29/08/2024	8.979,98
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.727	16/07/2024	6.482	02/08/2024	160.438,16
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.488	19/08/2024	30.147,49
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.489	22/08/2024	5.306,45
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.737	27/08/2024	645.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.492	29/08/2024	3.559,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.737	27/08/2024	11.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	2.737	27/08/2024	2.790.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.488	19/08/2024	245.139,98
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.505	23/09/2024	34.729,42
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.499	11/09/2024	116.643,46
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.496	04/09/2024	31.190,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.502	18/09/2024	29.841,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.495	02/09/2024	1.263,81
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.506	24/09/2024	12.892,07
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.740	17/09/2024	72.079,23
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.507	24/09/2024	5.633,40
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.740	17/09/2024	571.500,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.509	27/09/2024	12.508,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.504	20/09/2024	10.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.500	12/09/2024	57.332,46
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.498	05/09/2024	4.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.513	08/10/2024	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.522	22/10/2024	98.906,98
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.528	29/10/2024	61.247,36
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.521	18/10/2024	11.970,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.526	25/10/2024	29.595,40
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.517	14/10/2024	1.010.494,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.520	17/10/2024	434.400,00

Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.523	23/10/2024	225,30
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.523	23/10/2024	4.580,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.743	11/10/2024	305.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.522	22/10/2024	28.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.526	25/10/2024	35,37
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.510	01/10/2024	9.740,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.744	01/11/2024	1.884.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.531	01/11/2024	29.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.535	06/11/2024	23.563,05
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.543	25/11/2024	8.240,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.533	05/11/2024	4.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.539	14/11/2024	7.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.542	22/11/2024	10.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.744	01/11/2024	1.468.399,42
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.536	07/11/2024	33.924,55
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.541	19/11/2024	19.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.549	03/12/2024	106.849,40
Especial	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.759	12/12/2024	10.199,40
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	2.760	12/12/2024	500.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.555	12/12/2024	257.905,93
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.547	03/12/2024	600,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.564	23/12/2024	58.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.561	18/12/2024	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.552	09/12/2024	664.519,05
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.563	20/12/2024	472.084,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.550	04/12/2024	31.740,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	2.751	03/12/2024	408.000,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.558	13/12/2024	28.305,14
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.554	11/12/2024	7.002,86
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.550	04/12/2024	64.232,79
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.707	18/12/2023	6.546	02/12/2024	200,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.559	16/12/2024	224.503,96
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.560	17/12/2024	148.800,00
Suplementar	Anulação	2.727	16/07/2024	6.565	23/12/2024	109.241,00

**Totais da Unidade**

**54.269.339,51**

**Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE DE SCHROEDER**

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.390	28/02/2024	1.940,00
Suplementar	Anulação	2.707	18/12/2023	6.389	21/02/2024	2.050,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.395	26/02/2024	1.130,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.401	05/04/2024	2.750,00
Suplementar	Superávit Financeiro	2.707	18/12/2023	6.442	29/05/2024	2.000,00

**Totais da Unidade**

**9.870,00**

**Total Geral:**

**66.545.724,89**

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 66.545.724,89. Destes, R\$ 65.138.958,42 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 1.406.766,47 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 17.632.986,56. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
<b>I) Créditos Orçamentários</b>	<b>95.657.802,34</b>
Ordinários	95.507.802,34
Reserva de Contingência	150.000,00
<b>II) Créditos Adicionais</b>	<b>66.545.724,89</b>
Suplementar	65.138.958,42
Especial	1.406.766,47
Extraordinário	0,00
<b>III) Anulações de Créditos</b>	<b>17.632.986,56</b>
Anulações	17.632.986,56
<b>IV) Créditos Autorizados (I+II-III)</b>	<b>144.570.540,67</b>

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>95.522.389,15</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>88.043.567,16</b>
Receita Tributária	18.525.660,12
Receita de Contribuições	1.751.878,96
Receita Patrimonial	1.294.969,72
Receita Agropecuária	239.729,63
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	4.865.578,39
Transferências Correntes	67.399.641,84
(-) Deduções das Transferências Correntes	-7.187.433,79
Outras Receitas Correntes	1.153.542,29
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.478.821,99</b>
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	12.257,98
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	7.466.564,01
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>135.413,19</b>
Receita Tributária Intra-Orçamentária	43.413,19
Receita de Serviços Intra-Orçamentária	92.000,00
<b>Receitas De Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>95.657.802,34</b>

<b>Despesas Orçamentárias</b>	
<b>Despesas Orçamentárias (I)</b>	<b>144.316.395,33</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>103.283.617,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	51.812.896,22
Juros e Amortização da Dívida	1.472.230,30
Outras Despesas Correntes	49.998.491,15
<b>Despesas Capital</b>	<b>40.882.777,66</b>
Investimentos	40.131.747,66
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	751.030,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>150.000,00</b>
Reserva de Contingência	150.000,00
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Despesas Intra-Orçamentárias (II)</b>	<b>254.145,29</b>
<b>Despesas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>254.145,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	254.145,29
<b>Despesas Intra-Orçamentárias Capital</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>144.570.540,67</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que se denomina responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.



### Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 8.667.743,69.

Saldo no Exercício anterior	Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
0,00	128.360.269,43	119.692.525,74	8.667.743,69

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 15.198.293,50.

Saldo no Exercício anterior	Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
0,00	128.360.269,43	113.161.975,93	15.198.293,50

### Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 128.232.587,84 equivalente a 134.24% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	88.043.567,16	115.409.860,71	131.08%
Receitas de Capital (II)	7.478.821,99	12.822.727,13	171.45%
<b>TOTAL (+II)</b>	<b>95.522.389,15</b>	<b>128.232.587,84</b>	<b>134.24%</b>

### **Receita Tributária**

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 19.560.308,37 equivalente a 15.24% do total arrecadado.

### **Receita de Contribuições**

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 2.361.933,38 equivalente a 1.84% do total arrecadado.

### **Receita Patrimonial**

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira).

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 2.913.825,29 equivalente a 2.27% do total arrecadado.

### **Receita de Serviços**

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 5.812.419,81 equivalente a 4.53% do total arrecadado.

### **Transferências Correntes**

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 83.319.613,04 equivalente a 64.91% do total arrecadado.

### **Outras Receitas Correntes**

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 1.441.760,82 equivalente a 1.12% do total arrecadado.

### **Alienação de Bens**

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 370.500,00 equivalente a 0.29% do total arrecadado.

### **Transferências de Capital**

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 12.452.227,13 equivalente a 9.70% do total arrecadado.

### **Receita Intra-Orçamentária**

São as receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais e outras entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições.

A receita Intra-Orçamentária importou em R\$ 127.681,59, equivalente a 0.10% do total arrecadado.

### **Despesa Orçamentária**

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no exercício importou em R\$ 119.692.525,74, equivalente a 82.79% do orçamento.

<b>ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>%</b>
144.570.540,62	119.692.525,74	82.79%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

# Município de Schroeder - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Marechal Castelo Branco, 3.201 - Centro - 89275-000

CNPJ. 83.102.491/0001-09

*Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

*§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:*

*I - a origem e o objeto do que se deve pagar;*

*II - a importância exata a pagar;*

*III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

*§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:*

*I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*

*II - a nota de empenho;*

*III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada no exercício importou em R\$ 113.161.975,93, equivalendo a 94.54% da despesa empenhada.

DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADA	%
119.692.525,74	113.161.975,93	94.54%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no exercício importou em R\$ 113.043.622,54, equivalente a 99.90% da despesa liquidada.

DESPEZA LIQUIDADA	DESPEZA PAGA	%
113.161.975,93	113.043.622,54	99.90%

## Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPEZAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - CHEFIA DE GABINETE	3.961.054,49	3.928.253,00	3.925.381,15
0103 - DIRETORIAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E FINANÇAS	9.544.715,31	9.414.072,08	9.405.945,43
0105 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	39.526.240,31	37.350.330,10	37.301.676,99
0106 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	20.094.030,72	17.388.516,73	17.388.222,53
0107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	2.259.859,49	2.120.542,19	2.119.088,53
0112 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	3.205.740,59	2.566.830,93	2.565.186,73
0113 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	3.454.910,06	3.448.531,11	3.447.828,18
0204 - DIRETORIA DE SAÚDE	24.537.604,42	24.326.921,65	24.298.842,67
0310 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER	5.408,75	5.408,75	5.408,75

0409 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.481.677,61	2.475.704,64	2.473.791,78
0501 - CÂMARA DE VEREADORES	2.186.804,01	2.008.130,90	1.985.635,70
0609 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO	18.036,44	18.036,44	18.036,44
0708 - DIRETORIA DE SANEAMENTO	8.416.443,54	8.110.697,41	8.108.577,66
<b>Total</b>	<b>119.692.525,74</b>	<b>113.161.975,93</b>	<b>113.043.622,54</b>

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	2.186.804,01	2.008.130,90	1.985.635,70
04 - Administração	11.686.084,69	11.555.143,80	11.544.298,76
06 - Segurança Pública	1.385.953,12	1.357.650,82	1.357.650,82
08 - Assistência Social	2.903.509,89	2.893.335,39	2.891.269,07
10 - Saúde	24.537.604,42	24.326.921,65	24.298.842,67
12 - Educação	39.526.240,31	37.350.330,10	37.301.676,99
13 - Cultura	1.329.378,52	1.069.952,15	1.069.113,16
15 - Urbanismo	23.111.339,18	20.405.825,19	20.405.530,99
16 - Habitação	18.036,44	18.036,44	18.036,44
17 - Saneamento	5.575.699,25	5.385.273,86	5.383.154,11
18 - Gestão Ambiental	3.018.361,68	2.903.040,94	2.902.619,80
20 - Agricultura	2.259.859,49	2.120.542,19	2.119.088,53
22 - Indústria	59.478,16	53.099,21	53.099,21
27 - Desporto e Lazer	2.094.176,58	1.714.693,29	1.713.606,29
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>119.692.525,74</b>	<b>113.161.975,93</b>	<b>113.043.622,54</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, **da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

A dívida ativa tributária e não tributária apresenta a seguinte situação:

1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Descrição	Saldo Anterior	Inscrições	Arrecadação	Cancelamentos	Saldo Atual
Dívida Ativa IPTU	4.020.865,15	463.876,79	4.479.368,24	1.385.971,53	4.484.738,94
Dívida Ativa ISS	2.803.424,06	197.745,74	1.187.033,06	2.378.096,45	3.001.169,80
Dívida Ativa Outros Tributos	9.260.471,98	626.773,08	5.214.489,70	3.505.413,91	9.887.248,06
<b>I) TOTAL A RECEBER</b>	<b>16.084.761,19</b>	<b>1.288.395,61</b>	<b>10.880.891,00</b>	<b>7.269.481,89</b>	<b>17.373.156,80</b>

## Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida fluante compreende:

*Art. 92. A dívida fluante compreende:*

*I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;*

*II - os serviços da dívida a pagar;*

*III - os depósitos;*

*IV - os débitos de tesouraria.*

*Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.*

Na dívida fluante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida fluante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
2023	312.405,56	2.160.969,69	312.405,56	2.160.939,69
2024	2.160.936,69	0,00	2.160.936,69	0,00
<b>I) TOTAL</b>	<b>2.473.342,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.473.342,25</b>	<b>0,00</b>
2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
SC-45.505 - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	0,00	1.574.369,99	1.574.369,99	0,00

SC-41.403 - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	0,00	74.877,79	74.877,79	0,00
050136308 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	492.716,55	492.716,55	0,00
5017168812023824 - SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	57.616,61	57.616,61	0,00
5017166142023824 - SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	57.616,61	57.616,61	0,00
5017167962023824 - SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	115.348,61	115.348,61	0,00
<b>II) TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.372.546,16</b>	<b>2.372.546,16</b>	<b>0,00</b>

**3 - DEPÓSITOS**

Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
INSS - MERCOLUX	1.844,32	1.754,19	3.598,51	0,00
INSS - ENGEPON	0,00	33.901,93	33.901,93	0,00
CEF/FINANCIAMENTO - SERVIDORES	131.318,16	133.740,66	265.058,82	0,00
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	656,84	656,84	1.313,68	0,00
MENSALIDADE VIVALEV UP 50	28.801,43	27.876,27	56.380,38	297,32
INSS - ULLER	1.267,91	925,31	1.267,91	925,31
DESCONTO DE PLANO DE SAÚDE	-31,50	0,00	0,00	-31,50
CEF/FINANCIAMENTO - CONSIGNADO	4.969,62	4.832,23	9.801,85	0,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	9.375,79	9.375,79	0,00
NOTA FISCAL AVULSA	0,00	28,50	28,50	0,00
INSS - MARCIO WEHRMEISTER	81,57	0,00	81,57	0,00
INSS - ORBENK SERVIÇOS	2.745,73	3.710,49	6.456,22	0,00
DESCONTO PLANO DE SAÚDE LEVMED	1.146,99	2.483,64	1.146,99	2.483,64
Folha de Pgto Servidores - INSS	7.499,77	13.563,69	21.063,46	0,00
LEVMED	2.269,05	1.720,43	3.939,48	50,00
ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER	3.286,00	5.250,00	8.533,00	3,00
UTILCARD	8.489,27	7.438,04	15.927,31	0,00
IRRF s/Serviços e Bens - Decreto Municipal 6254/2023	46.394,97	97.550,42	143.812,09	133,30
MENSALIDADE SINDICAL	790,27	1.559,18	2.349,45	0,00
IRRF	11.666,69	18.869,87	30.536,56	0,00
INSS - SÉRGIO SOLUÇÕES	5.119,43	3.767,40	8.886,83	0,00
IRRF s/Outros Rendimentos	853,82	2.359,28	3.213,10	0,00
INSS - ROSALI JACOBI HACKBARTH	30,16	5,76	30,16	5,76
ODONTO JARAGUA	0,00	7.662,00	7.662,00	0,00
INSS - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT	0,00	2.851,51	2.851,51	0,00
DESCONTO DE PLANO ODONTOLOGICO	33,50	33,50	33,50	33,50
INSS - DIMENSE	3.185,77	2.570,48	5.756,25	0,00
CEF/FINANCIAMENTO SERVIDORES	44.747,88	45.053,22	89.801,10	0,00
INSS - CCT CONSTRUTORA	0,00	4.095,93	4.095,93	0,00
INSS	11.591,42	19.188,32	16.176,23	14.603,51
ISS	30.581,33	71.275,41	101.873,62	-16,88
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	190.985,27	255.360,73	446.346,00	0,00
CONSIGNADO VIACRED	13.785,09	12.947,91	26.733,00	0,00

INSS - PRADO ENGENHARIA	215,25	32,06	247,31	0,00
CAUÇÃO MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	16.506,00	0,00	0,00	16.506,00
ROVEDA E TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP	2.107,05	0,00	0,00	2.107,05
INSS - CASVIG	3.218,01	6.436,02	9.654,03	0,00
J. CRISTIANO ROSNIAK ENGENHARIA	602,07	0,00	0,00	602,07
Folha de Pagamento Servidores	284.547,51	561.943,06	846.490,57	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00	563,21	563,21	0,00
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	847,00	817,00	1.664,00	0,00
ISS SOBRE NF	1.836,49	22.499,73	24.336,22	0,00
VALENS ARQUITETURA PARA A FELICIDADE LTDA.	1.296,00	0,00	0,00	1.296,00
RESTITUIÇÕES	4.171,45	1.482,75	5.654,20	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. C/CONVÊNIO	0,00	879,40	879,40	0,00
INSS - W & B SERVIÇOS ELÉTRICOS	10.536,04	0,00	10.536,04	0,00
CAUÇÃO ULLER SERVICOS E COMERCIO LTDA	13.789,00	0,00	0,00	13.789,00
Retenção Salário-Família - RGPS - Nao Usar	51,27	0,00	0,00	51,27
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.389,08	6.389,08	0,00
CONSIGNADO BANCO SICREDI	5.482,11	6.233,87	11.715,98	0,00
INSS - PARISI TERRAPLENAGEM	57,61	894,25	951,86	0,00
IRRF s/Rendimentos do Trabalho.	96.946,25	176.929,51	273.757,03	118,73
DEPOSITOS EM CAUCAO DIVERSOS	1.449,85	0,00	0,00	1.449,85
SJS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	2.438,04	0,00	0,00	2.438,04
INSS - SANEATEC	1.208,64	1.361,88	2.570,52	0,00
CLINIPAM	13.702,54	12.351,47	25.324,20	729,81
INSS - SINAL CITY SINALIZAÇÃO	219,45	264,88	484,33	0,00
INSS - PASQUALI TERRAPLENAGEM SERVIÇOS LTDA	457,87	532,13	990,00	0,00
RESTITUIÇÃO	1.442,97	451,81	1.894,78	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.538,66	6.343,58	56.882,24	0,00
INSS - CLAUDIONEI JOSÉ ROMANO	0,00	88,00	88,00	0,00
MENSALIDADE SINDICATO	3.469,97	6.869,51	10.339,48	0,00
INSS - ORBENK	19.507,18	19.257,30	38.764,48	0,00
EMPRESTIMO SICREDI	0,00	8.546,82	8.546,82	0,00
R.S.A PLANEJAMENTO & CONSTRUÇÃO	850,22	0,00	0,00	850,22
CONSIGNADO BANCO BRADESCO S/A	44.780,06	42.338,99	87.119,05	0,00
MENSALIDADE ASPS	2.005,04	2.033,28	4.038,32	0,00
DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.	146,00	0,00	0,00	146,00
TAXA/TARIFA BANCÁRIA DOC-TED-PIX	30,00	134,58	164,58	0,00
INSS - VERSA	1.896,53	21.681,99	23.578,52	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	1.447,71	1.447,71	0,00
BANCO DO BRASIL C/CONVÊNIO	0,00	22.496,33	22.496,33	0,00
INSS - NOEMI POMMERENING CAMPREGHER	0,00	65,50	0,00	65,50
<b>III) TOTAL</b>	<b>1.140.462,89</b>	<b>1.723.774,63</b>	<b>2.805.601,02</b>	<b>58.636,50</b>
<b>TOTAL GERAL (I+II+III)</b>	<b>3.613.805,14</b>	<b>4.096.320,79</b>	<b>7.651.489,43</b>	<b>58.636,50</b>



### Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3º, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7º, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
5017167962023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
1721320185120046 - 2023-12-15		0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
050136308 - 2018-11-13		0	7.997,51	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	41.050,42	4.139.565,82
5035923562023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
SC-45.505 - 2018-11-13		0	75.286,59	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	118.976,51	8.515.386,90
5017166142023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-41.403 - 2016-03-08		0	874,00	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	6.379,73	104.903,00
5017168812023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-41.403 - 2016-03-08		0	1.719,27	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	12.747,17	99.380,83
5017166142023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
050136308 - 2018-11-13		0	15.978,65	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	82.113,40	4.106.483,98
SC-45.505 - 2018-11-13		0	179.481,42	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	266.861,26	8.471.696,98
5017167962023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
5035923562023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
1721320185120046 - 2023-12-15		0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017168812023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
050136308 - 2018-11-13		0	23.936,91	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	123.156,11	4.073.399,53
5035923562023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
SC-45.505 - 2018-11-13		0	271.255,58	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	402.325,34	8.428.007,06
5017166142023824 - 2023-12-15		0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66

SC-41.403 - 2016-03-08	0	2.479,00	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	19.045,10	93.842,63
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
050136308 - 2018-11-13	0	124.394,52	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	164.188,78	4.132.824,47
SC-45.505 - 2018-11-13	0	394.486,60	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	572.725,46	8.380.837,96
SC-41.403 - 2016-03-08	0	4.283,94	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	25.351,17	89.341,50
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
SC-45.505 - 2018-11-13	0	451.800,00	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	685.397,68	8.325.479,14
050136308 - 2018-11-13	0	132.316,13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	205.239,65	4.099.695,21
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-41.403 - 2016-03-08	0	4.980,87	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	31.617,75	83.771,85
050136308 - 2018-11-13	0	186.784,19	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	246.302,33	4.113.100,59
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-41.403 - 2016-03-08	0	6.085,56	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	37.918,15	78.576,14
SC-45.505 - 2018-11-13	0	562.217,71	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	818.742,87	8.302.551,66
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66

5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-41.403 - 2016-03-08	0	6.943,56	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	44.093,74	73.258,55
SC-45.505 - 2018-11-13	0	652.777,25	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	952.992,33	8.258.861,74
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
050136308 - 2018-11-13	0	204.373,85	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	287.355,96	4.089.636,62
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
050136308 - 2018-11-13	0	249.538,36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	328.415,75	4.093.741,34
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
SC-41.403 - 2016-03-08	0	7.738,59	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	50.309,92	67.837,40
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-45.505 - 2018-11-13	0	732.903,66	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	1.073.951,77	8.218.028,71
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
SC-41.403 - 2016-03-08	0	8.299,14	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	56.508,90	62.198,97
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
050136308 - 2018-11-13	0	257.384,70	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	369.480,26	4.060.523,17
SC-45.505 - 2018-11-13	0	821.143,32	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	1.205.881,35	8.174.338,79
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
SC-45.505 - 2018-11-13	0	874.885,16	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	1.302.023,01	8.131.938,97
SC-41.403 - 2016-03-08	0	9.139,25	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	62.636,76	56.911,22

050136308 - 2018-11-13	0	312.658,28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	410.548,03	4.074.728,98
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017167962023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	0,00	105.216,57
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
050136308 - 2018-11-13	0	320.468,51	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	451.631,33	4.041.455,91
SC-45.505 - 2018-11-13	0	969.647,28	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	1.440.475,05	8.088.249,05
5017166142023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
5017168812023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	0,00	52.555,66
SC-41.403 - 2016-03-08	0	9.636,72	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	68.812,12	51.233,33
SC-45.505 - 2018-11-13	0	1.063.331,48	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	8.559.076,82	0,00	1.586.230,94	8.036.177,36
SC-41.403 - 2016-03-08	0	10.296,20	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	110.408,73	0,00	74.877,79	45.827,14
5035923562023824 - 2023-12-15	0	0,00	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	54.322,94	0,00	0,00	54.322,94
5017168812023824 - 2023-12-15	0	5.060,95	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	57.616,61	0,00
5017167962023824 - 2023-12-15	0	10.132,04	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	105.216,57	0,00	115.348,61	0,00
1721320185120046 - 2023-12-15	0	0,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANT	163.146,92	0,00	0,00	163.146,92
5017166142023824 - 2023-12-15	0	5.060,95	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	52.555,66	0,00	57.616,61	0,00
050136308 - 2018-11-13	0	374.937,84	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.172.618,73	0,00	492.716,55	4.054.840,02
<b>I) Total</b>				<b>159.238.824,36</b>	<b>0,00</b>	<b>14.349.662,27</b>	<b>154.241.877,63</b>

### Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha

parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	INSCRITOS Em 31/12/2023	Liquidados (H)	Pago (I)	Cancelados (J)	Saldo (K = (F+G) - (I+J))	Valor
Restos A Pagar Não Processados (I)	24.197,52	23.753,76	23.753,76	443,76	0,00	0,00
Demonstrativo dos Restos a Pagar	INSCRITOS Em 31/12/2023	Pago (C)	Cancelados (D)	Saldo (E = (A+B) - (C+D))		Valor
Restos Processados (II)	2.449.144,73	2.209.326,75	2.209.326,75	239.817,98	0,00	0,00
<b>Saldo a Pagar (I+II)</b>	<b>2.473.342,25</b>	<b>2.233.080,51</b>	<b>2.233.080,51</b>	<b>240.261,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passíveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro		Superávit/ Déficit Financeiro
	Caixa e equivalentes de caixa e Créditos	Disponível	Obrigações	Comprometido	Controle
1.500.0000.0500 - RECURSOS ORDINARIO	9.207.159,77	9.207.159,77	598.155,08	724.567,98	8.483.647,58
1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.368.941,32	2.368.941,32	1.314.760,06	1.314.760,06	1.054.181,26
1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.274.322,49	1.274.322,49	93.801,00	93.801,00	1.176.706,16
1.500.9002.0500 - Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,54
1.500.9022.0500 - Recurso Ordinário FIA	46.495,02	46.495,02	29.332,91	29.332,91	17.162,11
1.501.9001.0501 - Sistemas de Aguas do Municipio	1.716.036,30	1.716.036,30	192.546,23	192.546,23	1.523.490,07
1.501.9002.0501 - Taxa de Coleta de Lixo	37.570,89	37.570,89	37.171,85	37.171,85	399,04
1.501.9014.0501 - Recurso Ordinário - Rádio Patrulha	92.302,02	92.302,02	0,00	0,00	92.302,02
1.501.9015.0501 - Recurso Ordinário - bombeiro militar	156.566,78	156.566,78	14.868,00	14.868,00	141.698,78

1.501.9016.0501 - Recursos Ordinários - Procon	263.820,35	263.820,35	39,14	297,66	263.522,69
1.501.9028.0501 - FUNDO DO IDOSO	294.616,01	294.616,01	0,00	0,00	294.616,01
1.501.9028.1501 - FUNDO DO IDOSO	53.574,81	53.574,81	0,00	0,00	53.574,81
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	661.485,32	661.485,32	102.369,96	102.369,96	559.115,36
1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	608.464,20	608.464,20	44.164,77	44.164,77	564.299,43
1.543.0000.0543 - Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAR	43.357,21	43.357,21	0,00	0,00	43.357,21
1.550.0000.0550 - Salário Educação	183.629,93	183.629,93	69,36	69,36	183.560,57
1.551.0000.0551 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.495,57	0,00	0,00	0,00
1.552.0000.0552 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	12.796,56	12.796,56	1,90	1,90	12.794,66
1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	108,36	108,36	0,00	0,00	108,36
1.569.0000.0569 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	281.877,23	281.877,23	129.205,60	129.205,60	152.671,63
1.569.0000.1569 - Outros Recursos do FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	5.384,72	5.384,72	0,00	0,00	5.384,72
1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,03	-1.495,54	0,00	0,00	0,03
1.600.9003.0600 - Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	12.584,38	12.584,38	0,00	0,00	12.584,38
1.600.9004.0600 - Transferência PAB	908.559,38	908.559,38	18.627,01	18.627,01	889.932,37
1.600.9005.0600 - Recurso Federal - SB	35.023,62	35.023,62	0,00	0,00	35.023,62
1.600.9006.0600 - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos União	24.067,98	24.067,98	0,00	0,00	24.067,98
1.600.9007.0600 - Vigilância em Saúde	65.145,08	65.145,08	0,00	0,00	65.145,08
1.600.9019.0600 - Farmácia Básica - Federal	32.276,44	32.276,44	1.254,00	1.254,00	31.022,44
1.600.9057.0600 - Transf.SUS - SUS Digital	11.732,35	11.732,35	0,00	0,00	11.732,35
1.604.9023.0604 - Transf. SUS - ACS	75.625,65	75.625,65	0,00	0,00	75.625,65
1.605.0000.0605 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	18.994,93	18.994,93	0,00	0,00	18.994,93
1.621.0000.0621 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado.	0,00	0,00	0,00	0,00	727,35
1.621.9011.0621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	197.217,78	197.217,78	2.498,91	2.498,91	194.718,87
1.621.9012.0621 - NASF ESTADUAL	36.201,59	36.201,59	0,00	0,00	36.201,59
1.621.9013.0621 - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos Estado	0,96	0,96	0,00	0,00	0,96
1.621.9020.0621 - Farmácia Básica - Estadual	8.398,24	8.398,24	0,00	0,00	7.670,89

1.621.9032.0621 - SUS ESTADO - DENGUE	501,10	501,10	0,00	0,00	501,10
1.631.0000.0631 - Transferências de Emendas/Convênios - União/Saúde	350.014,86	350.014,86	0,00	0,00	350.014,86
1.631.3110.0631 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	174.747,33	174.747,33	5.285,80	5.285,80	169.461,53
1.631.3120.0631 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.660.9018.0660 - Bloco de financiamento proteção social básica	40.976,91	40.976,91	0,00	0,00	40.976,91
1.660.9021.0660 - Bolsa Família	20.973,43	20.973,43	0,00	0,00	20.973,43
1.660.9025.0660 - IGD SUAS	1.044,35	1.044,35	0,00	0,00	1.044,35
1.660.9027.0660 - Média Complexidade - Federal	87.393,73	87.393,73	0,00	0,00	87.393,73
1.660.9056.0660 - SCHROEDERPROCAD - SUAS (Federal)	417,73	417,73	0,00	0,00	417,73
1.661.9009.0661 - Média Complexidade (Estado)	383,42	383,42	0,18	0,18	383,24
1.661.9026.0661 - Proteção Social Básica	1.556,99	1.556,99	0,36	0,36	1.556,63
1.661.9051.0661 - Proteção Social Básica (Estado)	47.623,34	47.623,34	0,00	0,00	47.623,34
1.661.9052.0661 - Média Complexidade (Estado)	4.118,97	4.118,97	0,18	0,18	4.118,79
1.661.9053.0661 - Proteção Alta Complexidade (Estado)	90.618,32	90.618,32	0,00	0,00	90.618,32
1.661.9054.0661 - Benefícios Eventuais (Estado)	81.073,52	81.073,52	0,00	0,00	81.073,52
1.661.9055.0661 - IGD SUAS (Estado)	21.773,58	21.773,58	0,00	0,00	21.773,58
1.700.0000.0700 - Transf. de Convênios-União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	32.780,94	32.780,94	0,00	0,00	32.780,94
1.701.0000.0701 - Transf. de Conv. - Trans.Estado Infraestrutura	412.994,08	412.994,08	542.907,45	542.907,45	-129.913,37
1.704.0000.0704 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pel	77.944,07	77.944,07	1,09	1,09	77.942,98
1.706.3110.0706 - Emenda Parlamentar Individual UNIÃO	1.197.396,23	1.197.396,23	528.192,34	528.192,34	669.203,89
1.710.0000.0710 - Transferência Especial dos Estados	85.334,68	85.334,68	0,00	0,00	85.334,68
1.710.3210.0710 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.579.173,54	1.579.173,54	1.211.625,65	1.211.625,65	367.547,89
1.711.0000.0711 - Demais Transf. Obrig. Não Decorr. de Reparticoes de Receitas	41.612,06	41.612,06	0,00	0,00	41.612,06
1.719.0000.0719 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei 14.399/2022	32.851,38	32.851,38	0,00	0,00	32.851,38
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	4.173,74	4.173,74	0,00	0,00	4.173,74
1.751.0000.0751 - Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.430.848,77	1.430.848,77	228.949,12	228.949,12	1.201.899,65
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	195.247,92	195.247,92	0,00	0,00	195.247,92

1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	232.312,95	232.312,95	6.113,85	6.113,85	226.199,10
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	156.704,75	156.704,75	1.420,63	1.420,63	155.284,12
1.754.0000.0754 - Operação de Crédito Internas - Outros Programas	15,37	15,37	0,00	0,00	15,37
1.755.0000.0755 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	297.149,49	297.149,49	224.890,00	224.890,00	72.259,49
1.755.7002.0755 - Alienação de Bens Destinados à Saúde	37.301,43	37.301,43	0,00	0,00	37.301,43
1.759.0000.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.630,82	15.630,82	0,00	0,00	15.630,82
1.759.7003.0759 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	337.632,87	337.632,87	0,00	0,00	337.632,87
1.899.0000.0899 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	47.972,06	47.972,06	0,00	0,00	47.972,06
1.899.9036.0899 - Bombeiros Schroeder	890,00	890,00	3,00	3,00	887,00
2.500.0000.0500 - Recurso Próprio_superávit	2.770.504,82	2.770.504,82	1.206.711,81	1.080.040,39	1.690.464,43
2.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	541.918,09	541.918,09	0,00	0,00	541.918,09
2.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.194.916,04	1.194.916,04	90.092,01	90.092,01	1.104.824,03
2.500.9022.0500 - Recurso Ordinário FIA	28.815,01	28.815,01	0,00	0,00	28.815,01
2.501.9001.0501 - Sistemas de Aguas do Municipio	536.819,16	536.819,16	0,00	0,00	536.819,16
2.501.9002.0501 - Taxa de Coleta de Lixo	41.140,43	41.140,43	0,00	0,00	41.140,43
2.501.9014.0501 - Recurso Ordinário - Rádio Patrulha	309.544,91	309.544,91	0,00	0,00	309.544,91
2.501.9015.0501 - Recurso Ordinário - bombeiro militar	288.997,68	288.997,68	0,00	0,00	288.997,68
2.501.9016.0501 - Recursos Ordinários - Procon	61.218,26	61.218,26	0,00	0,00	61.218,26
2.501.9028.0501 - FUNDO DO IDOSO	157.968,65	157.968,65	0,00	0,00	157.968,65
2.550.0000.0550 - Salário Educação	9.305,02	9.305,02	0,00	0,00	9.305,02
2.552.0000.0552 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE_superavit	1.706,70	1.706,70	0,00	0,00	1.706,70
2.569.0000.0569 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	280,02	280,02	0,00	0,00	280,02
2.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União_SUPERÁVIT	357,53	357,53	0,00	0,00	357,53
2.600.9003.0600 - Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	16.128,50	16.128,50	0,00	0,00	16.128,50
2.600.9004.0600 - Transferência PAB	25.865,81	25.865,81	0,00	0,00	25.865,81
2.600.9006.0600 - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos União	8.248,23	8.248,23	0,00	0,00	8.248,23
2.600.9007.0600 - Vigilância em Saúde	111.698,34	111.698,34	620,00	620,00	111.078,34



2.600.9019.0600 - Farmácia Básica - Federal	70,75	70,75	0,00	0,00	70,75
2.602.0000.0602 - Transferência SUS União - COVID 19 _ exercício anterior	778,71	778,71	0,00	0,00	778,71
2.621.9011.0621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	76.414,52	76.414,52	4.855,00	4.855,00	71.559,52
2.621.9012.0621 - NASF ESTADUAL	11.540,03	11.540,03	0,00	0,00	11.540,03
2.621.9013.0621 - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos Estado	10,94	10,94	0,00	0,00	10,94
2.621.9020.0621 - Farmácia Básica - Estadual	68,46	68,46	0,00	0,00	68,46
2.621.9033.0621 - SUS ESTADO - Campanha Vacinação	9.401,59	9.401,59	0,00	0,00	9.401,59
2.631.0000.0631 - Transferências de Emendas/Convênios - União/Saúde_Superávit	199,13	199,13	0,00	0,00	199,13
2.631.3110.0631 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	680,63	680,63	0,00	0,00	680,63
2.631.3120.0631 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	30.928,06	30.928,06	22.071,03	22.071,03	8.857,03
2.660.9017.0660 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	6.962,95	0,00	0,00	6.962,95
2.660.9018.0660 - Bloco de financiamento proteção social básica	93.195,03	93.195,03	0,00	0,00	93.195,03
2.660.9025.0660 - IGD SUAS	11.420,54	4.457,59	0,00	0,00	4.457,59
2.660.9027.0660 - Média Complexidade - Federal	128.373,12	128.373,12	0,00	0,00	128.373,12
2.660.9056.0660 - SCHROEDERPROCAD - SUAS (Federal)	5.216,22	5.216,22	0,00	0,00	5.216,22
2.661.9009.0661 - Média Complexidade (Estado)	45.563,51	45.563,51	0,00	0,00	45.563,51
2.661.9026.0661 - Proteção Social Básica	72.505,60	72.505,60	0,00	0,00	72.505,60
2.661.9051.0661 - Proteção Social Básica (Estado)	40.469,45	40.469,45	0,00	0,00	40.469,45
2.661.9052.0661 - Média Complexidade (Estado)	43.665,55	43.665,55	0,00	0,00	43.665,55
2.661.9054.0661 - Benefícios Eventuais (Estado)	796,24	796,24	0,00	0,00	796,24
2.661.9055.0661 - IGD SUAS (Estado)	3.139,14	3.139,14	0,00	0,00	3.139,14
2.700.0000.0700 - Transferências de Convênios - União/Outros - Ex. Ant.	17.001,56	17.001,56	0,00	0,00	17.001,56
2.706.0000.0706 - Emendas Parlamentares Individuais_superávit	0,00	-19.829,57	0,00	0,00	0,00
2.706.3110.0706 - Emenda Parlamentar Individual UNIÃO	93.599,39	113.428,96	0,00	0,00	93.599,39
2.710.3210.0710 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	225.610,70	225.610,70	0,00	0,00	225.610,70
2.716.0000.0716 - Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 8º)	503,11	503,11	0,00	0,00	503,11
2.718.0000.0718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC 123/2022_superávit	5.350,90	5.350,90	0,00	0,00	5.350,90

2.751.0000.0751 - Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.093.834,49	1.093.834,49	19.142,33	19.142,33	1.074.692,16
2.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	373.519,79	373.519,79	4.328,62	4.328,62	369.191,17
2.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	410.967,52	410.967,52	1.572,02	1.572,02	409.395,50
2.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	1.012,15	1.012,15	0,00	0,00	1.012,15
2.754.0000.0754 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas - Ex. Ant	189,64	189,64	0,00	0,00	189,64
2.755.0000.0755 - Alienação de Bens Destinados a Programas da Educação Básica	3.905,51	3.905,51	0,00	0,00	3.905,51
2.759.0000.0759 - FIA Imposto de Renda - Exercício Anterior	156.989,71	156.989,71	0,00	0,00	156.989,71
2.899.0000.0899 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	20.180,57	20.180,57	0,00	0,00	20.180,57
<b>Total Geral</b>	<b>35.856.057,89</b>	<b>35.856.057,89</b>	<b>6.677.648,25</b>	<b>6.677.648,25</b>	<b>29.178.409,64</b>

### Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que ***o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.***

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>128.360.269,43</b>
<b>Ordinária</b>	<b>75.792.586,89</b>
RECURSOS ORDINARIO	42.965.162,37
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.895.508,08
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.289.784,27
Recurso Ordinário FIA	5.370,56
Sistemas de Aguas do Municipio	6.151.054,11
Taxa de Coleta de Lixo	2.711.927,74

Recurso Ordinário - Rádio Patrulha	28.280,59
Recurso Ordinário - bombeiro militar	182.820,50
Recursos Ordinários - Procon	263.838,11
FUNDO DO IDOSO	298.840,56
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>52.567.682,54</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>27.109.525,30</b>
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.113.580,05
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	16.601.591,02
Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAR	272.435,27
Salário Educação	1.601.945,27
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	14,39
Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	443.382,16
Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17.342,05
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.334,72
Outros Recursos do FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	570.151,22
Transferências de Convênios - Estado/Educação	480.822,54
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-2.073,39
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>6.230.051,25</b>
Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	13.572,00
Transferência PAB	2.393.021,44
Recurso Federal - SB	176.807,00
Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos União	404.523,46
Vigilância em Saúde	81.026,06
Farmácia Básica - Federal	176.356,36
Transf.SUS - SUS Digital	11.732,35
Transf. SUS - ACS	818.677,60
Transf. SUS - Endemias	67.426,40
Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	76.607,78
ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	302.440,27
NASF ESTADUAL	36.201,59
Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos Estado	0,96
Farmácia Básica - Estadual	96.643,12
SUS ESTADO - DENGUE	10.000,00
Transferências de Emendas/Convênios - União/Saúde	350.014,86
Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	315.000,00
Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	900.000,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>463.590,10</b>
Bloco de financiamento proteção social básica	60.546,36
Bolsa Família	45.703,06
IGD SUAS	1.044,35
Média Complexidade - Federal	97.604,51
SCHROEDERPROCAD - SUAS (Federal)	417,73
Média Complexidade (Estado)	4.603,31
Benefícios Eventuais (Estado)	776,30
Proteção Social Básica	7.623,14
Proteção Social Básica (Estado)	47.623,34
Média Complexidade (Estado)	4.136,98
Proteção Alta Complexidade (Estado)	90.641,12
Benefícios Eventuais (Estado)	81.096,32
IGD SUAS (Estado)	21.773,58
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>14.408.896,67</b>
Transf. de Convênios-União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.625.210,53
Emendas Parlamentares Individuais - Outras Transferências de convenios ou instr. congeneres	104.944,65

Transf. de Conv. - Trans.Estado Infraestrutura	4.164.228,81
Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de	557.155,15
Emenda Parlamentar Individual UNIÃO	2.052.286,84
Transferência Especial dos Estados	616.372,33
Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	2.117.174,73
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. I)	47,04
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. II)	1.211,36
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. III)	5,41
Transf. da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei 14.399/2022	170.259,82
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>4.258.105,77</b>
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	29.977,02
Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.549.649,68
Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	310.612,00
Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	324.128,17
Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	302.493,71
Operação de Crédito Internas - Outros Programas	15,37
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	350.664,70
Alienação de Bens Destinados à Saúde	37.301,43
Recursos Vinculados a Fundos	15.630,82
Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	337.632,87
<b>Outras Vinculações</b>	<b>97.513,45</b>
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	97.513,45
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>26.086.729,11</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	26.086.729,11
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>20511697,16</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.497.309,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	118.353,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.891.044,20
Ajustes Financeiros	4.990,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>22.973.280,48</b>
Caixa	0,00
Contas Correntes	416.567,39
Aplicações	22.556.713,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>197.931.976,18</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>119.692.525,74</b>
<b>Ordinária</b>	<b>67.248.965,78</b>
RECURSOS ORDINARIO	26.841.904,71
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.791.539,73
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.248.122,58
Recurso Ordinário FIA	78.965,80
Sistemas de Aguas do Município	4.627.564,04
Taxa de Coleta de Lixo	2.712.566,63

Recurso Ordinário - Rádio Patrulha	7.231,03
Recurso Ordinário - bombeiro militar	79.422,97
Recursos Ordinários - Procon	163.776,87
FUNDO DO IDOSO	4.224,55
Recurso Próprio_superávit	3.372.802,67
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	287.733,87
Recurso Ordinário FIA	2.643,55
Sistemas de Aguas do Municipio	948.135,21
Recurso Ordinário - Rádio Patrulha	15.641,16
Recursos Ordinários - Procon	64.172,77
FUNDO DO IDOSO	2.517,64
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>52.443.559,96</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>26.516.940,51</b>
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.402.757,65
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	18.188.998,63
Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAR	229.078,06
Salário Educação	1.418.965,03
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	14,39
Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	430.587,47
Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17.233,69
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	422.429,59
Transferências de Convênios - Estado/Educação	480.822,51
Transf. FUNDEB/FUNDEF - 60% (Magistério) - Ex. Anterior	40.111,80
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	446.048,36
Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAR	71.620,89
Salário Educação	240.491,12
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE_superávit	225,30
Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE_superavit	3.426,34
Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE_superavit	2.251,43
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.004,70
Transferências de Convênios - Educação - Ex. Ant.	61.247,36
Transferências de Convênios - Estado/Educação - Superávit	50.626,19
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>4.706.054,95</b>
Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	987,62
Transferência PAB	1.502.376,42
Recurso Federal - SB	141.783,38
Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos União	380.455,48
Vigilância em Saúde	15.880,98
Farmácia Básica - Federal	145.333,92
Transf. SUS - ACS	743.051,95
Transf. SUS - Endemias	67.426,40
Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	57.612,85
ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	107.721,40
Farmácia Básica - Estadual	88.244,88
SUS ESTADO - DENGUE	9.498,90
Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	145.538,47
Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	21.190,49
Transferência PAB	506.219,50
Recurso Federal - SB	19.416,55
Vigilância em Saúde	57.044,55
Farmácia Básica - Federal	10.347,04
Transferência SUS União - COVID 19 _ exercício anterior	37.822,51
Transf. SUS - ACS	67.641,65
Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	15.437,47

ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	316.644,23
NASF ESTADUAL	4.272,76
Farmácia Básica - Estadual	7.625,00
SUS ESTADO - DENGUE	10.000,00
SUS ESTADO - Campanha Vacinação	1.598,41
Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	224.882,14
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>406.682,84</b>
Bloco de financiamento proteção social básica	19.569,45
Bolsa Família	24.729,63
Média Complexidade - Federal	10.210,78
Média Complexidade (Estado)	4.220,07
Benefícios Eventuais (Estado)	776,30
Proteção Social Básica	6.066,51
Média Complexidade (Estado)	18,19
Proteção Alta Complexidade (Estado)	22,80
Benefícios Eventuais (Estado)	22,80
Bloco de financiamento proteção social básica	40.232,60
Bolsa Família	96.731,47
IGD SUAS	2.343,83
Média Complexidade - Federal	18.683,62
Média Complexidade (Estado)	26.535,18
Benefícios Eventuais (Estado)	31.243,30
Proteção Social Básica	32.836,60
Proteção Social Básica (Estado)	5.854,45
Média Complexidade (Estado)	13.027,02
Proteção Alta Complexidade (Estado)	33.250,68
Benefícios Eventuais (Estado)	40.307,56
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>17.264.231,03</b>
Transf. de Convênios-União/Outros (não relacionados á educação/saúde/assistência social)	4.587.781,43
Emendas Parlamentares Individuais - Outras Transferencias de convenios ou instr. Congen	104.944,65
Transf. de Conv. - Trans.Estado Infraestrutura	4.651.093,47
Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela	479.212,17
Emenda Parlamentar Individual UNIÃO	1.398.117,89
Transferência Especial dos Estados	529.896,46
Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Ind	1.749.626,84
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. I)	47,04
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. II)	1.211,36
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. III)	5,41
Transf. da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei 14.399/2022	137.408,44
Transferências de Convênios - União/Outros - Ex. Ant.	38.204,45
Transf. de Conv. - Trans.Estado Infraestrutura	8.418,70
Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela	125.907,39
Emenda Parlamentar Individual UNIÃO	2.514.665,28
Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Ind	910.149,85
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. I)	1.025,55
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. II)	26.397,00
Transf. da União - LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (Art. 5º, Inc. III)	117,65
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>3.425.013,66</b>
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	25.803,28
Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.344.753,80
Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	114.191,24
Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	102.291,98
Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	148.085,68
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	278.405,21

CIDE - Ex. Anterior	17.222,89
Contribuição Custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	950.203,02
Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	58.488,83
Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	224.423,19
Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	160.579,48
Alienação de Bens Destinados a Programas da Educação Básica	565,06
<b>Outras Vinculações</b>	<b>124.636,97</b>
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	49.528,30
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	75.108,67
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>26.086.729,11</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	26.086.729,11
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>16.296.697,87</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.209.326,75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	23.753,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.063.617,36
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>35.856.057,89</b>
Caixa	0,00
Contas Correntes	2.104.940,65
Aplicações	33.751.117,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>197.932.010,61</b>

## Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

*Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:*

*I - O Ativo Financeiro;*

*II - O Ativo Permanente;*

*III - O Passivo Financeiro;*

*IV - O Passivo Permanente;*

*V - O Saldo Patrimonial;*

*VI - As Contas de Compensação.*

*§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.*

*§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.*

*§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.*

*§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.*

*§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.*

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>207.469.495,69</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.022.095,82</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.856.057,89
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	557.250,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	353.970,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.071.844,64
ESTOQUES	182.971,79
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>169.447.399,87</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.964.627,32
IMOBILIZADO	153.471.595,20
INTANGÍVEL	11.177,35
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>207.469.495,69</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.779.757,24</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.629.459,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.509.561,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	545.476,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	95.258,84
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.527.464,40</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	163.146,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.874.386,61
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	54.322,94
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.435.607,93
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>190.162.274,05</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	33.916.207,87
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	12.488.858,08
RESULTADOS ACUMULADOS	143.757.208,10

<b>ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>	
<b>ATIVO (I)</b>	<b>207.469.495,69</b>
ATIVO PERMANENTE	171.613.437,80
ATIVO FINANCEIRO	35.856.057,89
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>23.261.623,76</b>
PASSIVO PERMANENTE	16.583.975,51
PASSIVO FINANCEIRO	6.677.648,25
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>184.207.871,93</b>



TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	29.178.409,64
150000000500 - RECURSOS ORDINARIO	8.483.647,58
150010010500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	1.054.181,26
150010020500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.176.706,16
150090020500 - TAXA DE COLETA DE LIXO	2.759,54
150090220500 - RECURSO ORDINÁRIO FIA	17.162,11
150190010501 - SISTEMAS DE AGUAS DO MUNICIPIO	1.523.490,07
150190020501 - TAXA DE COLETA DE LIXO	399,04
150190140501 - RECURSO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA	92.302,02
150190150501 - RECURSO ORDINÁRIO - BOMBEIRO MILITAR	141.698,78
150190160501 - RECURSOS ORDINÁRIOS - PROCON	263.522,69
150190280501 - FUNDO DO IDOSO	294.616,01
150190281501 - FUNDO DO IDOSO	53.574,81
154000000540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	559.115,36
154010700540 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA	564.299,43
154300000543 - TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	43.357,21
155000000550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	183.560,57
155200000552 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	12.794,66
155300000553 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -	108,36
156900000569 - OUTROS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	152.671,63
156900001569 - OUTROS RECURSOS DO FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	5.384,72
157100000571 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,03
160090030600 - TRANSF.SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.584,38
160090040600 - TRANSFERÊNCIA PAB	889.932,37
160090050600 - RECURSO FEDERAL - SB	35.023,62
160090060600 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP AMB HOS UNIÃO	24.067,98
160090070600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.145,08
160090190600 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL	31.022,44
160090570600 - TRANSF.SUS - SUS DIGITAL	11.732,35
160490230604 - TRANSF. SUS - ACS	75.625,65
160500000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO - PISO ENFERMAGEM	18.994,93
162100000621 - TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO.	727,35
162190110621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	194.718,87
162190120621 - NASF ESTADUAL	36.201,59
162190130621 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP AMB HOS ESTADO	0,96
162190200621 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL	7.670,89
162190320621 - SUS ESTADO - DENGUE	501,10
163100000631 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS/CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	350.014,86
163131100631 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE	169.461,53
163131200631 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)	900.000,00
166090180660 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.976,91
166090210660 - BOLSA FAMÍLIA	20.973,43
166090250660 - IGD SUAS	1.044,35
166090270660 - MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	87.393,73
166090560660 - SCHROEDERPROCAD - SUAS (FEDERAL)	417,73
166190090661 - MÉDIA COMPLEXIDADE (ESTADO)	383,24
166190260661 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.556,63
166190510661 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO)	47.623,34
166190520661 - MÉDIA COMPLEXIDADE (ESTADO)	4.118,79
166190530661 - PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO)	90.618,32
166190540661 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADO)	81.073,52
166190550661 - IGD SUAS (ESTADO)	21.773,58

170000000700 - TRANSF. DE CONVÊNIO-UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	32.780,94
170100000701 - TRANSF. DE CONV. - TRANS. ESTADO INFRAESTRUTURA	-129.913,37
170400000704 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	77.942,98
170631100706 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL UNIÃO	669.203,89
171000000710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	85.334,68
171032100710 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE	367.547,89
171100000711 - DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECORR. DE REPARTICOES DE RECEITAS	41.612,06
171900000719 - TRANSF. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - LEI 14.399/2022	32.851,38
175000000750 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	4.173,74
175100000751 - CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.201.899,65
175270040752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	195.247,92
175270050752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	226.199,10
175270060752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO PREFEITURA	155.284,12
175400000754 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	15,37
175500000755 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	72.259,49
175570020755 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS À SAÚDE	37.301,43
175900000759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	15.630,82
175970030759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FIA IMPOSTO DE RENDA	337.632,87
189900000899 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	47.972,06
189990360899 - BOMBEIROS SCHROEDER	887,00
250000000500 - RECURSO PRÓPRIO_SUPERÁVIT	1.690.464,43
250010010500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	541.918,09
250010020500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.104.824,03
250090220500 - RECURSO ORDINÁRIO FIA	28.815,01
250190010501 - SISTEMAS DE AGUAS DO MUNICIPIO	536.819,16
250190020501 - TAXA DE COLETA DE LIXO	41.140,43
250190140501 - RECURSO ORDINÁRIO - RÁDIO PATRULHA	309.544,91
250190150501 - RECURSO ORDINÁRIO - BOMBEIRO MILITAR	288.997,68
250190160501 - RECURSOS ORDINÁRIOS - PROCON	61.218,26
250190280501 - FUNDO DO IDOSO	157.968,65
255000000550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.305,02
255200000552 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.706,70
256900000569 - OUTROS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	280,02
260000000600 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO_SUPERÁVIT	357,53
260090030600 - TRANSF.SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.128,50
260090040600 - TRANSFERÊNCIA PAB	25.865,81
260090060600 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP AMB HOS UNIÃO	8.248,23
260090070600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	111.078,34
260090190600 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL	70,75
260200000602 - TRANSFERÊNCIA SUS UNIÃO - COVID 19 _ EXERCÍCIO ANTERIOR	778,71
262190110621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	71.559,52
262190120621 - NASF ESTADUAL	11.540,03
262190130621 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP AMB HOS ESTADO	10,94
262190200621 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL	68,46
262190330621 - SUS ESTADO - CAMPANHA VACINAÇÃO	9.401,59
263100000631 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS/CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE_SUPERÁVIT	199,13
263131100631 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE	680,63
263131200631 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (EC Nº 100/2019)	8.857,03
266090170660 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.962,95
266090180660 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	93.195,03
266090250660 - IGD SUAS	4.457,59
266090270660 - MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	128.373,12

266090560660 - SCHROEDERPROCAD - SUAS (FEDERAL)	5.216,22
266190090661 - MÉDIA COMPLEXIDADE (ESTADO)	45.563,51
266190260661 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	72.505,60
266190510661 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO)	40.469,45
266190520661 - MÉDIA COMPLEXIDADE (ESTADO)	43.665,55
266190540661 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADO)	796,24
266190550661 - IGD SUAS (ESTADO)	3.139,14
270000000700 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS - EX. ANT.	17.001,56
270631100706 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL UNIÃO	93.599,39
271032100710 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE	225.610,70
271600000716 - TRANSF. DA UNIÃO - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 8º)	503,11
271800000718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - EC	5.350,90
275100000751 - CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.074.692,16
275270040752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	369.191,17
275270050752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	409.395,50
275270060752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO PREFEITURA	1.012,15
275400000754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS - EX. ANT	189,64
275500000755 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.905,51
275900000759 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR	156.989,71
289900000899 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	20.180,57

### Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

<b>I) Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>186.816.234,08</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>31.995.737,24</b>
IMPOSTOS	25.000.094,75
TAXAS	6.899.096,69
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.545,80
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.081.386,45</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.081.386,45
<b>EXPLORAÇÃO e VENDA DE BENS, SERVIÇOS e DIREITOS</b>	<b>5.527.411,79</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.527.411,79
<b>TRANSFERÊNCIAS e DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>132.603.005,45</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.086.729,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	106.200.801,54
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	303.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.474,80
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>9.059.529,48</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.037.026,01

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.022.503,47
<b>VALORIZAÇÃO e GANHOS COM ATIVOS e DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>2.636.675,23</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	81.551,25
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.552.754,73
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.369,25
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.912.488,44</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	92.552,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.806.710,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	13.224,98
<b>II) Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>148.942.046,45</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.724.930,65</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.695.669,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.065,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	28.195,32
<b>TRANSFERÊNCIAS e DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>46.315.989,93</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.149.323,12
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.515.843,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.536.871,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.086.729,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27.223,45
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS e CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>27.502.630,87</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.881.993,38
SERVIÇOS	20.550.006,55
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	70.630,94
<b>PESSOAL e ENCARGOS</b>	<b>58.461.774,13</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	51.405.047,89
ENCARGOS PATRONAIS	7.056.726,24
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.346.305,75</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.102,80
CONTRIBUIÇÕES	1.303.202,95
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>420.282,21</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	107.870,51
PREMIAÇÕES	291.685,68
INCENTIVOS	20.726,02
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS e ASSISTENCIAIS</b>	<b>48.940,93</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	48.940,93
<b>DESVALORIZAÇÃO e PERDA DE ATIVOS e INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>13.121.191,98</b>
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.668.904,09
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	385.882,07
PERDAS COM ALIENAÇÃO	66.405,82
<b>III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)</b>	<b>37.874.187,63</b>

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento de recursos de convênios, acordos e ajustes, o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

*Art. 25*

*§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:*

*I - existência de dotação específica;*

*II - (VETADO)*

*III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;*

*IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:*

*a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;*

***b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;***

*c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;***

*d) previsão orçamentária de contrapartida.*

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

### **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>15.402.169,77</b>	<b>3.850.542,44</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	3.241.858,49	810.464,62
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.353.868,01	1.088.467,00
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	2.959.035,55	739.758,89
ISS - Imposto Sobre Serviços	4.847.407,72	1.211.851,93
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>28.115.540,22</b>	<b>7.028.885,06</b>
Cota Parte do ICMS	24.052.072,02	6.013.018,00
Cota Parte do IPVA	3.775.130,94	943.782,74
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	288.337,26	72.084,32
<b>III) Transferências da União</b>	<b>30.471.430,14</b>	<b>7.617.857,54</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.353.623,49	7.588.405,87
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	117.806,65	29.451,66
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
Transferências da União Cota-Parte do FPM Complementar	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
<b>Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)</b>	<b>73.989.140,13</b>	<b>18.497.285,03</b>

2 - FUNDEB	No Exercício
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-11.149.323,12</b>
Cota Parte do ICMS	-4.810.413,18
Cota Parte do IPVA	-755.025,25
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-57.667,46
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.502.656,00
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-23.561,23
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII)</b>	<b>-11.149.323,12</b>

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 19.937.557,76 correspondente a 26.95% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à maior o valor de R\$ 1.440.272,73 que representa SUPERÁVIT de 1.95% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	6.709.489,80
12.365 - Educação Infantil	2.082.049,93
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.791.539,73</b>
<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Exercício</b>
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>0,00</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	3.305,09
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>3.305,09</b>
Receitas FUNDEB	0,00
Despesas FUNDEB	0,00
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>3.305,09</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	73.989.140,13
Despesas por função/subfunção(IX)	8.791.539,73
Deduções(X+XI)	3.305,09
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII)	-11.149.323,12
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII)-XII)	19.937.557,76
Mínimo a ser aplicado	18.497.285,03
Aplicado à Maior	1.440.272,73
Percentual aplicado	26,95
Superávit	1,95

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 18.623.322,35 correspondente a 25.17% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à maior o valor de R\$ 126.037,32 que representa SUPERÁVIT de 0.17% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	5.492.059,38
12.365 - Educação Infantil	1.985.244,94
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
12.122 - Administração Geral	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>7.477.304,32</b>

<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Exercício</b>
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>0,00</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	3.305,09
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>3.305,09</b>
Receitas FUNDEB	0,00
Despesas FUNDEB	0,00
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>3.305,09</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	73.989.140,13
Despesas por função/subfunção(IX)	7.477.304,32
Deduções(X+XI)	3.305,09
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII)	-11.149.323,12
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII)-XII)	18.623.322,35

Mínimo a ser aplicado	18.497.285,03
Aplicado à Maior	126.037,32
Percentual aplicado	25,17
Superávit	0,17

### **Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 70% de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Aplicação</b>
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	205.821,30	144.074,91
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	23.504.001,13	16.452.801,00
<b>I) Total das receitas para fins de limite</b>	<b>23.709.822,43</b>	<b>16.596.875,91</b>

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 18.188.998,63 correspondente a 76.72% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 1.592.122,63 equivalente a 6.72%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>2 - DESPESAS</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	4.120.104,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.770.308,72
319013 - Obrigações Patronais	2.897.510,39
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	401.075,27
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.188.888,92</b>

<b>3 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	23.709.822,43
Mínimo à ser Aplicado	16.596.876,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	18.188.998,63
Aplicação à Maior	1.592.122,63
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	76,72
Superávit	6,72

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 18.188.888,92 correspondente a 76.71% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$



1.592.012,92 equivalente a 6.71%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>2 - DESPESAS</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	4.120.104,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.770.308,72
319013 - Obrigações Patronais	2.897.400,68
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	401.075,27
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.188.888,92</b>

<b>3 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	23.709.822,43
Mínimo à ser Aplicado	16.596.876,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	18.188.888,92
Aplicação à Maior	1.592.012,92
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	76,71
Superávit	6,71

### **Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB**

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

*Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

*§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.*

*§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.*

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Aplicação</b>
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	23.504.001,13	21.153.602,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	205.821,30	185.239,16
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>23.709.822,43</b>	<b>1.915.293,12</b>

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 22.591.756,28 equivalente a 95,28% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora

aplicado à maior o montante de R\$ 1.252.916,28 o qual corresponde a 5.28%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - FUNDEB 70%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	4.120.104,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.770.308,72
319013 - Obrigações Patronais	2.897.510,39
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	401.075,27
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.188.888,92</b>

<b>3 - FUNDEB 30%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	7.039,86
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.070.175,36
319013 - Obrigações Patronais	199.342,48
339034 - Despesa	1.579.969,24
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.047,26
339046 - Despesa	1.504.176,90
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	6,55
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.303.997,65</b>

<b>4 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	23.709.822,43
Mínimo a ser Aplicado	21.338.840,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	22.591.756,28
Aplicado à maior	1.252.916,28
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	95,28
Superávit	5,28

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 22.492.886,57 equivalente a 94.87% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado à maior o montante de R\$ 1.154.046,57 o qual corresponde a 4.87%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - FUNDEB 70%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	4.120.104,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.770.308,72
319013 - Obrigações Patronais	2.897.400,68
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	401.075,27
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.188.888,92</b>

<b>3 - FUNDEB 30%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	7.039,86
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.070.175,36
319013 - Obrigações Patronais	199.342,48
339034 - Despesa	1.481.209,24
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.047,26

339046 - Despesa	1.504.176,90
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	6,55
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.303.997,65</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	23.709.822,43
Mínimo a ser Aplicado	21.338.840,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	22.492.886,57
Aplicado à maior	1.154.046,57
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	94,87
Superávit	4,87

### Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o **exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

*III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.*

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>15.402.169,77</b>	<b>2.310.325,47</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	3.241.858,49	486.278,77
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.353.868,01	653.080,20
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	2.959.035,55	443.855,33
ISS - Imposto Sobre Serviços	4.847.407,72	727.111,16
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>28.115.540,22</b>	<b>4.217.331,03</b>
Cota Parte do ICMS	24.052.072,02	3.607.810,80
Cota Parte do IPVA	3.775.130,94	566.269,64
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	288.337,26	43.250,59
<b>III) Transferências da União</b>	<b>27.631.005,46</b>	<b>4.144.650,82</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.513.282,09	4.126.992,31
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	117.806,65	17.671,00
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00
Outras Receitas	-83,28	-12,49
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>71.148.715,45</b>	<b>10.672.307,32</b>
<b>V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>10.672.307,32</b>

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 18.589.779,69 correspondente a 26.13% das receitas provenientes de

impostos e transferências, resultando em uma aplicação à maior no valor de R\$ 7.917.472,37 equivalente a 11.13%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

<b>2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	14.615.449,31
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.539.433,52
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	882.872,39
10.304 - Vigilância Sanitária	457.508,11
10.305 - Vigilância Epidemiológica	416.404,10
10.122 - Administração Geral	625.936,99
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>24.537.604,42</b>

<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
160090030600 - Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	987,62
160090040600 - Transferência PAB	1.502.376,42
160090050600 - Recurso Federal - SB	141.783,38
160090060600 - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos União	380.455,48
160090070600 - Vigilância em Saúde	15.880,98
160090190600 - Farmácia Básica - Federal	145.333,92
160490230604 - Transf. SUS - ACS	743.051,95
160490240604 - Transf. SUS - Endemias	67.426,40
160500000605 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	57.612,85
162190110621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	107.721,40
162190200621 - Farmácia Básica - Estadual	88.244,88
162190320621 - SUS ESTADO - DENGUE	9.498,90
163131100631 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	145.538,47
260090030600 - Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	21.190,49
260090040600 - Transferência PAB	506.219,50
260090050600 - Recurso Federal - SB	19.416,55
260090070600 - Vigilância em Saúde	57.044,55
260090190600 - Farmácia Básica - Federal	10.347,04
260200000602 - Transferência SUS União - COVID 19 _ exercício anterior	36.910,53
260490230604 - Transf. SUS - ACS	67.641,65
260500000605 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	15.437,47
262190110621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	316.644,23
262190120621 - NASF ESTADUAL	4.272,76
262190200621 - Farmácia Básica - Estadual	7.625,00
262190320621 - SUS ESTADO - DENGUE	10.000,00
262190330621 - SUS ESTADO - Campanha Vacinação	1.598,41
263131200631 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	224.882,14
271032100710 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	296.605,00
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>5.001.747,97</b>

<b>4 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.225,36
337170 - Participação em Consórcio Público	879.851,40
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>946.076,76</b>
<b>5 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	71.148.715,45
Despesas por Função/Subfunção (VI)	24.537.604,42
Deduções (VII+VIII)	5.947.824,73
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	18.589.779,69
Mínimo a ser aplicado	10.672.307,32
Aplicação à maior	7.917.472,37
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	26,13
Superávit	11,13

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 18.434.307,76 correspondente a 25.91% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 7.762.000,44 equivalente a 10.91%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

<b>2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	14.449.425,27
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.497.661,77
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	880.605,41
10.304 - Vigilância Sanitária	457.508,11
10.305 - Vigilância Epidemiológica	415.784,10
10.122 - Administração Geral	625.936,99
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>24.326.921,65</b>

<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
160090030600 - Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	987,62
160090040600 - Transferência PAB	1.483.749,41
160090050600 - Recurso Federal - SB	141.783,38
160090060600 - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hos União	380.455,48
160090070600 - Vigilância em Saúde	15.880,98
160090190600 - Farmácia Básica - Federal	144.079,92
160490230604 - Transf. SUS - ACS	743.051,95
160490240604 - Transf. SUS - Endemias	67.426,40
160500000605 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	57.612,85
162190110621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	105.223,40
162190200621 - Farmácia Básica - Estadual	88.244,88
162190320621 - SUS ESTADO - DENGUE	9.498,90
163131100631 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	140.252,67
260090030600 - Transf.SUS - Piso fixo de Vigilância Sanitária	21.190,49
260090040600 - Transferência PAB	506.219,50

260090050600 - Recurso Federal - SB	19.416,55
260090070600 - Vigilância em Saúde	56.424,55
260090190600 - Farmácia Básica - Federal	10.347,04
260200000602 - Transferência SUS União - COVID 19 _ exercício anterior	36.910,53
260490230604 - Transf. SUS - ACS	67.641,65
260500000605 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	15.437,47
262190110621 - ESF ESTADUAL (CO-FINANCIAMENTO)	311.789,23
262190120621 - NASF ESTADUAL	4.272,76
262190200621 - Farmácia Básica - Estadual	7.625,00
262190320621 - SUS ESTADO - DENGUE	10.000,00
262190330621 - SUS ESTADO - Campanha Vacinação	1.598,41
263131200631 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	202.811,11
271032100710 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	296.605,00
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>4.946.537,13</b>

<b>4 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.225,36
337170 - Participação em Consórcio Público	879.851,40
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>946.076,76</b>

<b>5 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	71.148.715,45
Despesas por Função/Subfunção (VI)	24.326.921,65
Deduções (VII+VIII)	5.892.613,89
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	18.434.307,76
Mínimo a ser aplicado	10.672.307,32
Aplicação à maior	7.762.000,44
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	25,91
Superávit	10,91

### Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 115.409.860,71, resultando em um valor médio mensal de R\$ 9.617.488,39.

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Receita Tributária	19.560.308,37	15,45	19.560.308,37	15,45	19.560.308,37	15,45
Receita de Contribuições	2.361.933,38	1,87	2.361.933,38	1,87	2.361.933,38	1,87
Receita Patrimonial	2.913.825,29	2,30	2.913.825,29	2,30	2.913.825,29	2,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.812.419,81	4,59	5.812.419,81	4,59	5.812.419,81	4,59
Transferências Correntes	94.492.764,25	74,65	94.492.764,25	74,65	94.492.764,25	74,65
Outras Receitas Correntes	1.441.760,82	1,14	1.441.760,82	1,14	1.441.760,82	1,14
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>126.583.011,92</b>	<b>100</b>	<b>126.583.011,92</b>	<b>100</b>	<b>126.583.011,92</b>	<b>100</b>

<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-11.173.151,21	0,00	-11.173.151,21	0,00	-11.173.151,21	0,00
Transferência SUS - ACS e ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência SUS - ACS e ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>-11.173.151,21</b>	<b>100</b>	<b>-11.173.151,21</b>	<b>100</b>	<b>-11.173.151,21</b>	<b>100</b>

<b>3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Receita (I-II)	115.409.860,71	100,00	115.409.860,71	100,00	115.409.860,71	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					9.617.488,39	8,33

### Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

*Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*

- I - União: 50% (cinquenta por cento);*
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);*
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

*Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

*(.....)*

*III - na esfera municipal:*

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;*
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.*

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

*Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

A despesa líquida com pessoal do Município de Schroeder/SC realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 48.243.043,10, equivalendo a 42,61% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Exercício</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>49.975.920,41</b>	<b>49.975.920,41</b>	<b>49.975.920,41</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	288.153,98	288.153,98	288.153,98
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.557.178,79	5.557.178,79	5.557.178,79
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.950.812,36	33.950.812,36	33.950.812,36
319013 - Obrigações Patronais	7.059.187,79	7.059.187,79	7.059.187,79
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	61.996,72	61.996,72	61.996,72
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	920.034,78	920.034,78	920.034,78
339034 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	1.948.864,28	1.948.864,28	1.948.864,28
Outras Despesas	33.240,24	33.240,24	33.240,24
Restos a Pagar Não Processados	156.451,47	156.451,47	156.451,47
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>53.025,28</b>	<b>53.025,28</b>	<b>53.025,28</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	53.025,28	53.025,28	53.025,28
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>50.028.945,69</b>	<b>50.028.945,69</b>	<b>50.028.945,69</b>
<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Exercício</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319011 - Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	7.277,92	7.277,92	7.277,92
319011 - Transferência SUS - ACS e ACE	752.213,46	752.213,46	752.213,46
319013 - Transferência SUS - ACS e ACE	42.478,93	42.478,93	42.478,93
319091 - Decorrentes de decisão judicial	61.996,72	61.996,72	61.996,72
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	920.034,78	920.034,78	920.034,78
Outras Deduções	1.900,78	1.900,78	1.900,78
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>1.785.902,59</b>	<b>1.785.902,59</b>	<b>1.785.902,59</b>



<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	113.208.756,71
Limite prudencial - 57%	64.528.991,32
Limite máximo - 60%	67.925.254,03
Despesa bruta com pessoal (III)	50.028.945,69
Despesas não computadas (IV)	1.785.902,59
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	48.243.043,10
Percentual aplicado em despesas com pessoal	42,61
Limite prudencial (57%)	16.285.948,22
Limite máximo (60%)	19.682.210,93

### Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 46.642.907,30, equivale a 41,20% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Exercício</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>48.375.784,61</b>	<b>48.375.784,61</b>	<b>48.375.784,61</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	288.153,98	288.153,98	288.153,98
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.557.178,79	5.557.178,79	5.557.178,79
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.579.313,65	32.579.313,65	32.579.313,65
319013 - Obrigações Patronais	6.830.550,70	6.830.550,70	6.830.550,70
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	61.996,72	61.996,72	61.996,72
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	920.034,78	920.034,78	920.034,78
339034 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	1.948.864,28	1.948.864,28	1.948.864,28
Outras Despesas	33.240,24	33.240,24	33.240,24
Restos a Pagar Não Processados	156.451,47	156.451,47	156.451,47
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>53.025,28</b>	<b>53.025,28</b>	<b>53.025,28</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	53.025,28	53.025,28	53.025,28
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>48.428.809,89</b>	<b>48.428.809,89</b>	<b>48.428.809,89</b>
<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Exercício</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319011 - Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	7.277,92	7.277,92	7.277,92
319011 - Transferência SUS - ACS e ACE	752.213,46	752.213,46	752.213,46
319013 - Transferência SUS - ACS e ACE	42.478,93	42.478,93	42.478,93

319091 - Decorrentes de decisão judicial	61.996,72	61.996,72	61.996,72
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	920.034,78	920.034,78	920.034,78
Outras Deduções	1.900,78	1.900,78	1.900,78
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>1.785.902,59</b>	<b>1.785.902,59</b>	<b>1.785.902,59</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	113.208.756,71
Limite prudencial - 51,30%	58.076.092,19
Limite máximo - 54%	61.132.728,62
Despesa bruta com pessoal (III)	48.428.809,89
Despesas não computadas (IV)	1.785.902,59
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	46.642.907,30
Percentual aplicado em despesas com pessoal	41,20
Limite prudencial (51,30%)	11.433.184,89
Limite máximo (54%)	14.489.821,32

### Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 1.600.135,80, equivale a 1,41% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no Art. nº 20, III, alínea 'a' da LC nº 101/2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Exercício</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>1.600.135,80</b>	<b>1.600.135,80</b>	<b>1.600.135,80</b>
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.371.498,71	1.371.498,71	1.371.498,71
319013 - Obrigações Patronais	228.637,09	228.637,09	228.637,09
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
339034 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>1.600.135,80</b>	<b>1.600.135,80</b>	<b>1.600.135,80</b>

<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Exercício</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319011 - Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
319011 - Transferência SUS - ACS e ACE	0,00	0,00	0,00

319013 - Transferência SUS - ACS e ACE	0,00	0,00	0,00
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	113.208.756,71
Limite prudencial - 5,70%	6.452.899,13
Limite máximo - 6%	6.792.525,40
Despesa bruta com pessoal (III)	1.600.135,80
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	1.600.135,80
Percentual aplicado em despesas com pessoal	1,41
Limite prudencial (5,70%)	4.852.763,33
Limite máximo (6%)	5.192.389,60

## GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

*Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.*

*Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.*

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 128.360.269,43 o que representa 134.19% da receita prevista no montante de R\$ 95.657.802,36.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	15.942.967,06	16.859.044,89	105.75 %
2º Bimestre	15.942.967,06	22.159.050,70	138.99 %
3º Bimestre	15.942.967,06	26.003.868,27	163.11 %
4º Bimestre	15.942.967,06	21.712.387,52	136.19 %
5º Bimestre	15.942.967,06	17.856.902,02	112.00 %
6º Bimestre	15.942.967,06	23.769.016,03	149.09 %
<b>TOTAL</b>	<b>95.657.802,36</b>	<b>128.360.269,43</b>	<b>134.19 %</b>

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	15.942.967,06	10.513.460,85	65.94 %
2º Bimestre	15.942.967,06	16.530.818,70	103.69 %
3º Bimestre	15.942.967,06	21.551.215,39	135.18 %
4º Bimestre	15.942.967,06	19.029.021,50	119.36 %
5º Bimestre	15.942.967,06	18.213.352,09	114.24 %
6º Bimestre	15.942.967,06	27.324.107,40	171.39 %
<b>TOTAL</b>	<b>95.657.802,36</b>	<b>113.161.975,93</b>	<b>118.30 %</b>

### Meta Fiscal do Resultado Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o cumprimento da meta, conforme demonstrativo:

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Dezembro 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.806.710,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.715.923,54
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>13.476.366,93</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Dezembro 2024 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	12.842.104,28	12.136.844,52
DEDUÇÕES (XL)	22.714.524,51	35.675.719,21
Disponibilidade de Caixa	22.714.524,51	35.675.719,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.973.280,48	35.856.057,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.197,52	118.353,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	234.558,45	61.985,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.872.420,23	-23.538.874,69
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>13.666.454,46</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	<b>1.015.616,81</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Janeiro - Dezembro 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	94.155,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-284.243,40	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>	<b>13.476.366,93</b>	

## Metas Fiscais

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como escopo, a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.

O § 1º do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e

constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o Resultado Primário e Nominal também é estabelecida no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9º da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **Meta Fiscal da Receita**

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside a essência da Responsabilidade Fiscal.

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida, sendo arrecadadas receitas na ordem de R\$ 103.575.012,95 o que representou 111,59% da receita prevista.

<b>Período</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>	
1º Bimestre	15.469.977,23	9.574.216,88	61,89 %
2º Bimestre	15.469.977,23	17.361.438,49	112,23 %
3º Bimestre	15.469.977,23	18.074.750,92	116,84 %
4º Bimestre	15.469.977,23	18.872.893,16	121,84 %
5º Bimestre	15.489.977,23	16.683.143,76	107,84 %
6º Bimestre	15.489.977,23	23.008.569,74	148,54 %
<b>TOTAL</b>	<b>92.819.863,38</b>	<b>103.575.012,95</b>	<b>111,59 %</b>

### **Meta Fiscal da Despesa**

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa foi atingida sendo realizadas o montante de R\$ 89.282.174,87 o que representou 96,19% da despesa fixada.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	15.469.977,23	9.901.479,51	64,00 %
2º Bimestre	15.469.977,23	15.082.287,09	97,49 %
3º Bimestre	15.469.977,23	14.800.881,35	95,67 %
4º Bimestre	15.469.977,23	14.744.361,84	95,31 %
5º Bimestre	15.489.977,23	15.111.524,72	97,56 %
6º Bimestre	15.489.977,23	19.641.640,36	126,80 %
<b>TOTAL</b>	<b>92.819.863,38</b>	<b>89.282.174,87</b>	<b>96,19 %</b>

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

*I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:*

*a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;*  
*b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;*

*II - demonstrativos da execução das:*

*a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;*

*b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;*

*c) despesas, por função e subfunção.*

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

*Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:*

*I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;*

*II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;*

*III - resultados nominal e primário;*

*IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;*

*V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.*

### LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### Demonstrativo da Execução Orçamentária do Poder Legislativo

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público (tanto na esfera do Poder Executivo como Poder Legislativo) na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações, projetos e atividades a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à

# Município de Schroeder - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Marechal Castelo Branco, 3.201 - Centro - 89275-000

CNPJ. 83.102.491/0001-09

Administração Pública, incluído o Poder Legislativo. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas

No confronto entre a transferência financeira recebida e a despesa empenhada do Poder Legislativo (comprometimento das dotações orçamentárias) no exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 1.122.112,09.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (+)	DESPESA EMPENHADA (-)	Superávit
3.308.916,10	2.186.804,01	1.122.112,09

Levando-se em conta a transferência financeira recebida e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou a obra executada) no exercício analisado, os dados do Poder Legislativo do Município nos demonstram Superávit na ordem de R\$ 1.300.785,20.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (+)	DESPESA LIQUIDADADA (-)	Superávit
3.308.916,10	2.008.130,90	1.300.785,20

## Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada do Poder Legislativo no exercício importou em R\$ 2.186.804,01, equivalente a 76.71% do orçamento.

ORÇAMENTO	DESPESA EMPENHADA	%
2.850.916,11	2.186.804,01	76.71

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

*Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

*§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:*

*I - a origem e o objeto do que se deve pagar;*

*II - a importância exata a pagar;*

*III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

*§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:*

*I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*

*II - a nota de empenho;*

*III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*



A liquidação é a segunda fase da execução da despesa onde se confirma se o material foi entregue, a obra executada ou se o serviço foi efetivamente prestado.

A despesa liquidada do Poder Legislativo No Exercício importou em R\$ 2.008.130,90, equivalente a 91.83% da despesa empenhada.

DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	%
2.186.804,01	2.008.130,90	91.83

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga pelo Poder Legislativo no exercício importou em R\$ 1.985.635,70, equivalente a 98.88% da despesa liquidada.

DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA	%
2.008.130,90	1.985.635,70	98.88

### **Remuneração Máxima dos Vereadores fixada entre 20 e 75% daquela estabelecida aos Deputados Estaduais**

Preconiza o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição e observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica. Também estabelece os seguintes percentuais máximos para o subsídio de cada vereador em relação ao subsídio de deputado estadual:

População	% do subsídio dos Deputados Estaduais
Até 10.000	20%
10.001 a 50.000	30%
50.001 a 100.000	40%
100.001 a 300.000	50%
300.001 a 500.000	60%
Acima de 500.000	75%

No exercício analisado, a remuneração do vereador do Município de Schroeder/SC está fixada em R\$ 6.578,95 o que equivale a 19,93% daquela estabelecida ao do Deputado Estadual. Visto que o Município possui 20.061 habitantes e o limite encontra-se fixado em 20,00 %, verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no Artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

1 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DEFINIÇÃO DE LIMITES	
Número de Habitantes Conforme Última Divulgação do IBGE	20.061
Limite para a Remuneração do Vereador em Relação à do Deputado Estadual	20,00 %

<b>2 - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL</b>		
PERÍODO	Remuneração do Vereador	Remuneração do Deputado Estadual
Janeiro	6.476,61	31.238,19
Fevereiro	6.710,75	33.006,39
Março	6.476,61	33.006,39
Abril	6.578,95	33.006,39
Maio	6.578,95	33.006,39
Junho	6.578,95	33.006,39
Julho	6.578,95	33.006,39
Agosto	6.578,95	33.006,39
Setembro	6.578,95	33.006,39
Outubro	6.578,95	33.006,39
Novembro	6.578,95	33.006,39
Dezembro	6.578,95	33.006,39

<b>3 - RESUMO</b>		
Remuneração do Deputado Estadual - no Mês	33.006,39	100,00%
Limite para a Remuneração Individual do Vereador - no Mês	6.601,28	20,00%
Remuneração Individual do Vereador - no Mês	6.578,95	19,93%

### **Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração dos Vereadores**

Outro limite fixado constitucionalmente para a remuneração dos vereadores está previsto no inciso VII, Art. 29 da Constituição Federal, o qual dispõe que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

O valor gasto na remuneração dos vereadores do Município de Schroeder/SC no exercício analisado importou em R\$ 833.963,51 o que equivale a 0,65% da Receita. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.

<b>1 - RECEITAS CONSIDERADAS P/ FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE</b>	<b>Acumulado</b>
Receita Tributária	19.573.533,35
Receita de Contribuições	2.361.933,38
Receita Patrimonial	2.913.825,29
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	5.926.876,42
Transferências Correntes	94.492.764,25
Outras Receitas Correntes	1.441.760,82
Alienação de Bens	370.500,00
Transferências de Capital	12.452.227,13
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>139.533.420,64</b>
<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>Acumulado</b>
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-11.173.151,21

Transferência SUS - ACS e ACE	0,00
Transferência SUS - ACS e ACE	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>-11.173.151,21</b>

<b>3 - DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>Acumulado</b>
Subsídios	833.963,51
<b>II) TOTAL</b>	<b>833.963,51</b>

<b>4 - DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>	
Receita Arrecada nos Últimos 12 Meses (I-II)	128.360.269,43
Limite Legal (5%) <sup>8</sup>	6.418.013,47
Despesa com a Remuneração dos Vereadores (III)	833.963,51
Percentual Aplicado em Despesas com a Remuneração dos Vereadores (III) / (I-II) x 100	0,65%

### Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da Despesa com Folha de Pagamento

Mais um limite para a despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo é o previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal. Estabelece referido dispositivo:

*Art. 29-A*

*§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.*

Os quadros a seguir demonstram o comportamento destes gastos no exercício corrente.

<b>1 - COMPARATIVO ENTRE A DESPESA ORÇADA E A REALIZADA</b>				
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO			
	No Exercício	%	MÉDIA	%
<b>I) Valor Orçado</b>	<b>2.850.916,11</b>	<b>100,00</b>	<b>3.249.916,10</b>	<b>100,00</b>
DESPESAS COM PESSOAL - Limite Máximo de 70%	EXECUÇÃO			
	No Exercício	%	No Exercício	%
II) Valor Orçado	3.249.916,10	100,00	2.850.916,11	100,00
III) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	2.274.941,27	70,00	1.995.641,28	70,00
IV) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	1.371.498,71	42,20	1.371.498,71	48,11
<b>LIMITE LEGAL - CUMPRIDO</b>	<b>903.442,56</b>	<b>27,80</b>	<b>624.142,57</b>	<b>21,89</b>
OUTRAS DESPESAS	EXECUÇÃO			
	No Exercício	%	No Exercício	%
V) Valor Orçado	3.249.916,10	100,00	2.850.916,11	100,00
VI) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	974.974,83	30,00	855.274,83	30,00
VII) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	636.632,19	19,59	636.632,19	22,33
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>338.342,64</b>	<b>10,41</b>	<b>218.642,64</b>	<b>7,67</b>

<b>2 - COMPARATIVO ENTRE O RECEBIMENTO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E A DESPESA REALIZADA</b>				
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO			
	No Exercício	%	MÉDIA	%
<b>I) Valor Orçado</b>	<b>2.850.916,11</b>	<b>100,00</b>	<b>3.249.916,10</b>	<b>100,00</b>

DESPESAS COM PESSOAL - Limite Máximo de 70%	EXECUÇÃO			
	No Exercício	%	No Exercício	%
II) Valor da Transferência Financeira Recebida	3.308.916,10	100,00	3.308.916,10	100,00
III) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	2.316.241,27	70,00	2.316.241,27	70,00
IV) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	1.371.498,71	41,45	1.371.498,71	41,45
<b>LIMITE LEGAL - CUMPRIDO</b>	<b>944.742,56</b>	<b>28,55</b>	<b>944.742,56</b>	<b>28,55</b>
OUTRAS DESPESAS	EXECUÇÃO			
	No Exercício	%	No Exercício	%
V) Valor da Transferência Financeira Recebida	3.308.916,10	100,00	3.308.916,10	100,00
VI) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	992.674,83	30,00	992.674,83	30,00
VII) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	636.632,19	19,24	636.632,19	19,24
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>356.042,64</b>	<b>10,76</b>	<b>356.042,64</b>	<b>10,76</b>

## Conclusão

O Relatório Circunstanciado sobre a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício de 2024 demonstra uma gestão equilibrada e alinhada com os princípios de responsabilidade fiscal e transparência. A execução orçamentária ocorreu de forma adequada, garantindo o cumprimento das principais diretrizes estabelecidas.

No aspecto financeiro, observou-se um controle satisfatório das receitas e despesas, contribuindo para a estabilidade e a capacidade de cumprimento das obrigações. Da mesma forma, a gestão patrimonial apresentou avanços, refletindo investimentos estratégicos e a manutenção adequada dos bens públicos.

De maneira geral, os resultados indicam um desempenho positivo, com oportunidades para aprimoramento contínuo. A continuidade das boas práticas adotadas contribuirá para o fortalecimento da gestão e a melhoria dos serviços prestados.

Schroeder (SC), 31 de janeiro de 2025

MARIZA PISKE

Controladora de Transparência e Integridade Pública

**CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**

**PARECER: 02/2025**

**ASSUNTO:** Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB no ano de 2024, no Município de Schroeder/SC

**ANALISADO EM:** 19/02/2025

**I – HISTÓRICO:**

A Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS-FUNDEB, como órgão responsável por acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, no âmbito da esfera municipal, compõe este Parecer descritivo e conclusivo, com o objetivo de apresentar de forma transparente e concisa toda a execução dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024.

**II – FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO:**

CONSIDERANDO, que uma das funções da Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de acordo com a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é fiscalizar a aplicação dos Recursos do FUNDEB:

Art. 30. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do dispositivo nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:

I – Pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, perante respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

Yasmin

Tânia Berra

Página 1 de 8

III – Pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União;

IV – Pelos respectivos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos Fundos, referidos nos arts. 33 e 34 desta Lei.

Art.31. Os estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observadas a regulamentação aplicável.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.525/2021, de 27 de abril de 2024, dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020, com suas alterações, a qual estabelece as competências do referido Conselho:

Art.2º Compete à Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:

I - acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - elaborar parecer das prestações de contas dos recursos do Fundo;

V - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhá-los ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deve ser apresentado ao Poder Executivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

Yasmin

Tânia

Agatha

Bruna

Página 2 de 8

CONSIDERANDO, que o cadastro desta Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, encontra-se registrado no Sistema informatizado de Gestão dos Conselhos - SisCACS em situação: "REGULAR" portanto apto para análise dos documentos comprobatórios e composição do Parecer Circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos do FNDE e sua aplicação no exercício de 2024.

### III - DA FORMA DE GESTÃO

A gestão dos recursos do FUNDEB sob o controle e acompanhamento da Secretária Municipal da Educação, sob acompanhamento e fiscalização do Controle Interno e por esta Câmara Técnica.

### IV – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em análise ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do 6º bimestre de 2024, constatamos:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	VALORES
<b>SALDO REPROGRAMADO</b> (art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020).	
Saldo Reprogramado do Exercício Anterior (2023)	<b>R\$ 557.781,05</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	
Transferência FUNDEB principal.	R\$ 23.504.001,13
Rendimentos da aplicação financeira do FUNDEB Principal.	R\$ 205.821,30
Transferência Complementação FUNDEB VAAR (Valor Auno Ano Rendimento).	R\$ 272.435,27
Rendimento da aplicação Financeira da Complementação VAAR	R\$ 0,00
Transferência Complementação FUNDEB VAAT (Valor Auno Ano Total).	R\$ 0,00
Rendimento da aplicação Financeira da Complementação VAAT.	R\$ 0,00
Ressarcimento de recursos do Fundeb.	R\$ 5.348,64
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 24.545.387,39</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.	R\$ 18.405.968,93
Despesas custeadas com complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil.	R\$ 0,00
Despesas custeadas com complementação da União - VAAT aplicadas em despesa de capital.	R\$ 0,00

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

Yasmin

Tânia

Página 3 de 8

Agalva Diniz



Despesas custeadas com Complementação da União – VAAR	R\$ 229.078,06
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 18.635.046,99</b>
<b>SALDO REPROGRAMADO</b> (art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020).	
Saldo Reprogramado do Exercício seguinte (2025)	<b>R\$ 1.166.772,00</b>

#### LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB

INDICADORES	PERCENTUAIS
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	76,71 %
Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	0,00 %
Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	0,00 %
Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício.	4,85 %

#### V – INCOERÊNCIAS E NÃO CONFORMIDADES:

Não foi constatado nenhuma incorrência ou inconformidades na execução dos recursos oriundos do FUNDEB no exercício de 2024.

#### VI – O PARECER

A Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Schroeder/SC, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria Lei nº 2.525/2021, de 27 de abril de 2021, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas de Santa Catarina até o dia 28/02/2025.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2024 administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais desta Câmara Técnica, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

Yasmin

Tânia

Página 4 de 8



1. Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
2. O resultado demonstrado da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FUNDEB e aplicados no investimento e manutenção do FUNDEB, conforme declarados os valores e percentuais detalhadamente em ata e neste parecer;
3. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à: a arrecadação realizada no exercício; a execução da despesa orçamentária autorizada; a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica; as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
4. Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
5. Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei nº 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
6. Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

Kesmin

Tânia



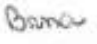

Página 5 de 8

se que a execução de despesas conforme detalhada em Ata, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

#### VI – DECISÃO:


Esta Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB ciente de suas competências e responsabilidades de proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, relata: que as documentações referentes as atividades econômico-financeira do ano de 2024 foi apresentada pelo Poder Executivo de município de Schroeder/SC, sendo ratificadas e aprovadas por esta Câmara.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pela Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Karmin  Agathe J.   
Bianca  Tainia   
Schroeder (SC), 19 de fevereiro de 2025.


Ivete Taffarel:   
Presidente

**Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

**Poder Executivo:**  
Jessica Jacobi: 

Carlos Roberto Eggert Junior: \_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Educação:**

Jordana Prestini Leitzke: 

Julia Graziela Castro da Silva: \_\_\_\_\_

Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021

**Representante dos professores da educação básica pública do Município:**

Débora Kistenmacher Pott: \_\_\_\_\_

Giane Sardanha: \_\_\_\_\_

**Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

Ronir Voigt: Ronir Voigt

Agatha Winter Rodrigues Pereira: Agatha Winter Rodrigues Pereira

**Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

Julia Laila Eising: \_\_\_\_\_

Bruna Tanisa Moreira: Bruna T. Moreira

**Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

Tânia Luciani Prust: Tânia L. Prust

Géssica Lindner Zils: \_\_\_\_\_

Kélli Cristiani Wackholz Zils: \_\_\_\_\_

Kaylane Larissa Scorsatto: \_\_\_\_\_

**Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Emily Luisa Pereira: \_\_\_\_\_

Yasmin Ferreira: Yasmin Ferreira

Yasmin Emili Walz: Yasmin

Vitória Clara Ronchi Konell: \_\_\_\_\_

**Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:**

Marlei Fátima Munbach: Marlei F. Munbach

Roseni Uliano: \_\_\_\_\_

**Representante do Conselho Tutelar:**

Eloysa Gonçalves: \_\_\_\_\_

Nadini Maciel: Nadini Maciel

**Representantes de organizações da Sociedade Civil:**

José Félix Batista Neto: \_\_\_\_\_

Ivete Taffarel: Ivete Taffarel

Patricia de Lima: \_\_\_\_\_

Giovana Karoline Uliano: \_\_\_\_\_

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

**Representante das Escolas do Campo:**

Francielle Rosalin Nascimento: \_\_\_\_\_

Luana Gonçalves de Jesus: \_\_\_\_\_

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Schroeder/SC, situada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.905, Centro, Schroeder (SC), os membros da Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, para avaliação da Prestação de contas dos recursos oriundos entre o FNDE e o Município de Schroeder. A Presidente Senhora Ivete Taffarel, iniciou a reunião saudando a todos os presentes que fez a leitura da pauta da reunião e designou a Sra. Djuli Cristiane Konell para secretariar os trabalhos. Em ato contínuo passou a palavra para a Secretária de Educação Senhora Armelinda Walz Schmitt que desejou as boas-vindas aos presentes e ressaltou a importância do Conselho para proceder com o acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal. Aproveitou a oportunidade para apresentar a todos os investimentos gerais aplicados na Educação no ano de dois mil e vinte e quatro. A relação dos investimentos e devidos recursos projetados/aplicados estão descritos em planilha anexa a esta ata, visando a transparências das informações prestadas. Em seguida, a Sra. Melani Zelfeld fez a apresentação dos relatórios das referidas Prestações de Contas, conforme segue: **1) TRANSFERÊNCIA DIRETA DO PROGRAMA APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 2014.** Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal obteve-se a seguinte análise: O PROGRAMA APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. Registra-se que em nove de outubro de dois mil e catorze, o município de Schroeder recebeu através de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o valor de vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos (R\$ 22.284,30). Em 2014, o valor creditado pelo FNDE foi de vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos (R\$ 22.284,30), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de trezentos e doze reais e sessenta e três centavos (R\$ 312,63), não houve valor de despesa liquidado e o valor total da receita reprogramado para o exercício do ano seguinte registra-se vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos (R\$ 22.596,93). Em 2015, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos (R\$ 22.596,93), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos (R\$ 1.577,98), o valor total da receita foi registrado em vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos (R\$ 24.174,91), o valor de despesa liquidado resumira-se a vinte e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos (R\$ 22.072,43). Conforme as Notas Fiscais

apresentadas foram adquiridos itens para composição da merenda escolar para atender aos estudantes vinculados nos Centros de Educação Infantil Municipais. O saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte registra-se hum mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos (R\$ 1.903,86). Em 2016, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a um mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos (R\$ 1.903,86), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de cento e oitenta reais e noventa e um centavos (R\$ 180,91), o valor total da receita foi registrado em dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos (R\$ 2,084,77), não houve valor de despesa liquidado e o saldo de dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos (R\$ 2,084,77) foi reprogramado para o exercício do ano seguinte. Em 2017, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos (R\$ 2,084,77), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos (R\$ 118,35), o valor total da receita e o saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a dois mil, duzentos e três reais e doze centavos (2.203,12). Em 2018, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a dois mil, duzentos e três reais e doze centavos (2.203,12), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de trinta e três reais e nove centavos (R\$ 33,09), o valor total da receita foi registrado em dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos (R\$ 2.236,21), o valor de despesa liquidado resumira-se a hum mil e trezentos reais (R\$ 1.300,00). Conforme as Notas Fiscais apresentadas foram adquiridos um fogão de seis bocas e um forno industrial de 70 litros para apoiar o preparo e manipulação da merenda escolar para atender aos estudantes vinculados no Centro de Educação Infantil Municipal Cristiane Inês Zerbin. O saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos (R\$ 936,21). Em 2019, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos (R\$ 936,21), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de dezenove reais e vinte centavos (R\$ 19,20), não houve valor de despesa liquidado, o valor total da receita e o saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos (R\$ 955,41). Em 2020, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos (955,41), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de quatro reais e setenta e um centavos (R\$ 4,71), não houve valor de despesa liquidado, o valor total da receita e o saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a novecentos e sessenta e doze reais e doze centavos (R\$ 960,12). Em 2021, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a novecentos e sessenta e doze reais e doze centavos (960,12), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de quatro reais e setenta e um centavos (R\$ 4,71), não houve valor de despesa liquidado, o valor total da receita e o saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a novecentos e sessenta e doze reais e doze centavos (R\$ 960,12). Em 2022, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a novecentos e sessenta e doze reais e doze centavos (R\$ 960,12), os rendimentos de

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

*Handwritten signatures and initials:* J. B. B. B. Kelli Tânia H. J. A. K. S.

aplicação financeira foram contabilizados no valor de noventa e nove reais e noventa e sete centavos (R\$ 99,97), não houve valor de despesa liquidado, o valor total da receita e o saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a hum mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos (R\$ 1.084,24). Em 2023, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a hum mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos (R\$ 1.084,24), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de cento e onze reais e cinquenta e um centavos (R\$ 111,51), não houve valor de despesa liquidado, o valor total da receita está registrado em hum mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 1.195,75). Em seis de dezembro de dois mil e vinte e três o FNDE resgatou da conta o valor de hum mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos (R\$ 1.165,34), conforme Resolução n.º 16 de de 19 de setembro de 2023 que dispõe sobre o estorno dos saldos financeiros contidos nas contas específicas do Programa Brasil Carinhoso - TD e do Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Educação Infantil - Apoio Suplementar. O saldo reprogramado para o exercício do ano seguinte resumira-se a trinta reais e quarenta e um centavos (R\$ 30,41). Em 2024, o saldo inicial resumira-se ao valor reprogramado do exercício anterior a trinta reais e quarenta e um centavos (R\$ 30,41), os rendimentos de aplicação financeira foram contabilizados no valor de treze centavos (R\$ 0,13), não houve valor de despesa liquidado e o saldo total no valor de trinta reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 30,54) foi devolvido ao FNDE através das Guias de Recolhimento da União – GRU em 17 de janeiro de 2024, em conformidade com os documentos apresentados. Todas as informações foram lançadas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) que é uma solução tecnológica criada para automatizar as etapas do dever constitucional de prestar contas, perpassando pela constatação da obrigatoriedade de prestar contas, inserção dos dados da execução técnica e financeira pelas Entidades Executoras, verificação das informações do controle social, análise das informações prestadas, adoção das medidas de exceção, quando cabíveis, e inclusões de informações encaminhadas pelos órgãos de controle. Os integrantes da Câmara Técnica do FUNDEB analisaram toda a documentação apresentada, e manifestaram-se **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da prestação de contas do Programa Apoio a Creches - Brasil Carinhoso 2014 a 2024. **2. PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DO CENSO ESCOLAR 2024.** O período de retificação ocorreu entre os dias 17 de setembro a 16 de outubro de 2024. Os dados preliminares da primeira etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2024 foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) no dia 17 de setembro de 2024, por meio da Portaria MEC n.º. 915, de 12 de setembro de 2024. Os resultados publicados são referentes ao quantitativo de matrículas presenciais na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental, ensino médio (incluindo o médio integrado e o normal magistério) e na educação de jovens e adultos (EJA), fundamental e médio das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais, em tempo parcial e integral. **3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAGISTÉRIO REFERENTE AO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO BIMESTRE DO CORRENTE ANO.** PRIMEIRO BIMESTRE: de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos bancários, e como

saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do primeiro bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro estão relatados na sequência. O total de arrecadação no período foi registrado em três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos (R\$ R\$ 3.982.657,94). No FUNDEB 30% a arrecadação resumira-se a hum milhão, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos (R\$ 1.174.054,51). No FUNDEB 70% registra-se arrecadação no valor de dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e dois centavos (R\$ 2.741.159,02). A complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) tem como registro a arrecadação de sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos (R\$ 67.444,41). Total de empenho no período com educação se resumiu a dois milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos (R\$ 2.690.686,29). No Ensino Fundamental o total empenhado foi de hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos (R\$ 1.437.780,49). Na Educação Infantil o total empenhado foi de hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 1.252.905,80). O superávit gerado resumira-se a quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos (R\$ 557.781,05). No FUNDEB 30% registra-se o saldo de trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos (R\$ 364.527,17). No FUNDEB 70% tem como registro o valor de cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos (R\$ 121.632,99). Já a complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) registra-se o superávit de setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos (R\$ 71.620,89). Conforme registros não houve utilização do superávit no 1º bimestre do presente ano. **SEGUNDO BIMESTRE: de primeiro de março de dois mil e vinte e quatro a trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.** Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do primeiro bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro estão relatados na sequência. O total de arrecadação no período foi registrado em quatro milhões, vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis reais (R\$ 4.027.191,86). No FUNDEB 30% a arrecadação resumira-se a hum milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e sete centavos (R\$ 1.194.173,07). No FUNDEB 70% registra-se arrecadação no valor de dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais (R\$ 2.786.404,00). A complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) tem como registro a arrecadação de quarenta e seis mil, seiscentos e catorze reais e setenta e nove centavos (R\$ 46.614,79). Total de empenho no período com educação se resumiu a quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 4.559.236,59). No Ensino Fundamental o total empenhado foi de dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos (R\$ 2.473.567,15). Na Educação Infantil o total empenhado foi de dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

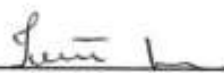
*[Handwritten signatures and initials]*  
Tainá  
Kelli  
Bina  
R




quarenta e quatro centavos (R\$ 2.085.669,44). O superávit gerado no período resumira-se a quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos (R\$ 557.781,05). No FUNDEB 30% registra-se o saldo de trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos (R\$ 364.527,17). No FUNDEB 70% tem como registro o valor de cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos (R\$ 121.632,99). Já a complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) registra-se o superávit de setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos (R\$ 71.620,89). Conforme registros superávit utilizado até trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

**TERCEIRO BIMESTRE: de primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro a trinta de junho de dois mil e vinte e quatro.** Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do primeiro bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro estão relatados na sequência. O total de arrecadação no período foi registrado em quatro milhões, vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos (R\$ 4.028.510,15). No FUNDEB 30% a arrecadação resumira-se a um milhão, cento e noventa e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e um centavos (R\$ 1.193.024,61). No FUNDEB 70% registra-se arrecadação no valor de dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, treze reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 2.784.013,45). A complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) tem como registro a arrecadação de cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos (R\$ 51.472,09). Total de empenho no período com educação se resumiu a quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos (R\$ 4.783.869,78). No Ensino Fundamental o total empenhado foi de dois milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos reais e sessenta centavos (R\$ 2.618.800,60). Na Educação Infantil o total empenhado foi de dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e nove reais e dezoito centavos (R\$ 2.165.069,18). Destarte, os membros deste Conselho, presentes em reunião, declararam **APROVADA SEM RESSALVA** a prestação de contas dos recursos aplicados do FUNDEB no exercício do primeiro, segundo e terceiro bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Sem nada mais a tratar a presidente declarou encerrada a Reunião que segue assinada por mim Djuli Cristiane Konell, Secretária designada, e pela Presidente Ivete Taffarel.

Schroeder/SC, 18 de outubro de 2024.

Ivete Taffarel:   
Presidente

Djuli Cristiane Konell:   
Secretária

Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Poder Executivo: Jessica Jacobi: *Jessica Jacobi Strelow*

Carlos Roberto Eggert Junior: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação:

Jordana Prestini Leitzke: *Jordana Prestini Leitzke*

Joscemara Pasqualli Gesser: *Joscemara Pasqualli Gesser*

Representante dos professores da educação básica pública do Município:  
Débora Kistenmacher Pott: \_\_\_\_\_

Giane Sardanha: \_\_\_\_\_

Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:  
Ronir Voigt: \_\_\_\_\_

Ketlin Alaíde Fritzke Zils: *Ketlin A. Zils*

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:  
Paula Elena Rosa Voelz: \_\_\_\_\_

Bruna Tanisa Moreira: *Bruna T. Moreira*

Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:  
Chriesle Pauli Doge: \_\_\_\_\_

Géssica Lindner Zils: \_\_\_\_\_

Kéli Cristiani Wackholz Zils: *Keli C. W. Zils*

Kaylane Larissa Scorsatto: \_\_\_\_\_

Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Emily Luisa Pereira: \_\_\_\_\_

Yasmin Ferreira: *Yasmin Ferreira*

Laila Ziehlsdorff: \_\_\_\_\_

Julia Renata Franco: \_\_\_\_\_

Representante do Conselho Municipal de Educação- CME: \_\_\_\_\_

Marlei Fátima Mumbach: Marlei F. Mumbach

Roseni Uliano: \_\_\_\_\_

Representante do Conselho Tutelar:

Deize Cristina da Silva: \_\_\_\_\_

Nadini Maciel: \_\_\_\_\_

Representantes de organizações da Sociedade Civil:

José Félix Batista Neto: \_\_\_\_\_

Ivete Taffarel: Ivete T

Patricia de Lima: PL

Giovana Karoline Uliano: \_\_\_\_\_

Representante das Escolas do Campo:

Andréia Welter Konell: \_\_\_\_\_

Tainara Terra: \_\_\_\_\_

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se presencialmente no Centro de Aperfeiçoamento Humano da Secretaria Municipal de Educação de Schroeder/SC, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.905, Centro, Schroeder (SC), os membros da Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, indicados pela Portaria nº 11.530/2025, de 05 de fevereiro de 2025 que reestrutura a composição do Conselho Municipal de Educação de Schroeder – COMED e nomeados através da Resolução nº. 01/2025 de 6 de fevereiro de 2025, para avaliação da Prestação de contas dos recursos oriundos entre o FNDE e o Município de Schroeder. A Presidente Senhora Ivete Taffarel, iniciou a reunião saudando a todos os presentes que fez a leitura da pauta da reunião e designou a Sra. Bruna Tanisa Moreira para secretariar os trabalhos. Justifica-se as ausências dos seguintes membros: Giane Sardanha, Géssica Lindner Zils, Emily Luisa Pereira, Kéli Cristiani Wackholz Zils, Débora Kistenmacher Pott. **Expediente: 1. Leitura, votação e assinatura da ata anterior.** Foi lida a ata da reunião realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2024. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração; não havendo manifestação, foi aprovada por unanimidade. **2. Recebimento e leitura do Ofício Circular nº. 5/2024 de 26 de dezembro de 2024 sobre Edital de chamamento público às organizações da sociedade civil para composição do CACS (anexo à esta ata).** O Ofício foi lido para conhecimento dos membros. **3. Recebimento e leitura do Ofício nº. 4/2025 da Controladoria de Transparência e Integridade Pública que solicita a esta Câmara Técnica as atas de prestações de contas do exercício de 2024, com prazo até 10/02/2025.** Registra-se que as atas serão encaminhadas ao setor nesta data. Em ato contínuo passou a palavra para a Coordenadora de Educação Senhora Melani Zelfeld que fez a apresentação dos relatórios e pareceres das referidas Prestações de Contas e demais assuntos previstos na pauta, conforme segue: **4. PARECER: 01/2025 sobre Análise da Prestação de Contas dos Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE no ano de 2024, no Município de Schroeder/SC.** Após a leitura, discussão e esclarecimentos sobre o Parecer nº. 01/2025, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE EXERCÍCIO 2024.** Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Verificou-se que o saldo do exercício anterior (2023) foi de R\$ 2.251,43; valor recebido pelo programa em 2024, R\$ 17.035,64; Rendimento da Aplicação Financeira R\$ 306,41; Total da receita R\$ 19.593,48. Despesas do exercício pagas com recursos do PNATE, R\$ 19.485,12 utilizados na aquisição de Serviços contratados juntos a terceiros (Terceirização de transporte escolar). Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 108,36. Os integrantes da Câmara Técnica do FUNDEB analisaram toda a documentação apresentada, e manifestaram-se **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da prestação de contas do PNATE 2024. **5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAGISTÉRIO REFERENTE AO QUARTO, QUINTO E SEXTO BIMESTRE DO ANO DE 2024. QUARTO**

**BIMESTRE: de primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro.** Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do quarto bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro estão relatados na sequência. O total de arrecadação no período foi registrado em três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 3.895.397,58). No FUNDEB 30% a arrecadação resumira-se a hum milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos (R\$ 1.151.860,88). No FUNDEB 70% registra-se arrecadação no valor de dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos (R\$ 2.688.706,80). A complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) tem como registro a arrecadação de cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos (R\$ 54.829,90). Total de empenho no período com educação se resumiu a três milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos (R\$ 3.823.478,36). No Ensino Fundamental o total empenhado foi de hum milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos (R\$ 1.984.980,02). Na Educação Infantil o total empenhado foi de hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos (R\$ 1.838.498,34). 6. **QUINTO BIMESTRE: de primeiro de setembro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.** Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do quinto bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro estão relatados na sequência. O total de arrecadação no período foi registrado em três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setenta e um reais (R\$ 3.674.071,00). No FUNDEB 30% a arrecadação resumira-se a hum milhão, cento e sessenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos (R\$ 1.160.790,74). No FUNDEB 70% registra-se arrecadação no valor de dois milhões, setecentos e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos (R\$ 2.708.729,78). A complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) tem como registro a arrecadação de quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos (R\$ 4.550,48). Conforme demonstrativo de setembro consta valor negativo do VAAR devido a ajuste de débito. Total de empenho no período com educação se resumiu a três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos (R\$ 3.857.394,61). No Ensino Fundamental o total empenhado foi de hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos (R\$ 1.992.396,28). Na Educação Infantil o total empenhado foi de hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos (R\$ 1.864.998,33). 7. **SEXTO BIMESTRE: de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.** Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

Táucia  
Yasmin  
Agatha  
Bianca  
Página 2 de 6

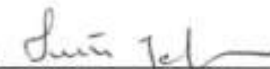
Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do sexto bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro estão relatados na sequência. O total de arrecadação no período foi registrado em quatro milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos (R\$ 4.179.777,81). No FUNDEB 30% a arrecadação resumira-se a hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos (R\$ 1.246.804,78). No FUNDEB 70% registra-se arrecadação no valor de dois milhões, novecentos e nove mil, duzentos e onze reais e vinte e três centavos (R\$ 2.909.211,23). A complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR) tem como registro a arrecadação de vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos (R\$ 23.761,80). Total de empenho no período com educação se resumiu a três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos (R\$ 3.592.328,87). No Ensino Fundamental o total empenhado foi de hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos (R\$ 1.829.331,10). Na Educação Infantil o total empenhado foi de hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos (R\$ 1.762.997,77). Destarte, os membros deste Conselho, presentes em reunião, declararam **APROVADAS SEM RESSALVA** a prestação de contas dos recursos aplicados do FUNDEB do exercício do quarto, quinto e sexto bimestre do ano de dois mil e vinte e quatro, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata. **8. PARECER: 02/2025 sobre Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB no ano de 2024, no Município de Schroeder/SC.** Após a leitura, discussão e esclarecimentos sobre o Parecer nº. 01/2025, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **9. MAVS/SIOPE.** O Módulo de Acompanhamento e Validação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação SIOPE – MAVS, é uma ferramenta informatizada, desenvolvida para facilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb, na medida em que contará com a participação ativa do Secretário de Educação e do Presidente do CACS-FUNDEB, na avaliação e confirmação das informações prestadas pelos entes federados junto ao SIOPE, contidas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (no caso do Secretário de Educação) e no Relatório Demonstrativo do Fundeb (no caso do Presidente do CACS-FUNDEB). O processo contido no MAVS inicia-se com a participação do Secretário de Educação do ente federado ou (do responsável pelo órgão educacional equivalente), que, por sua vez, confirmará todas as informações de receitas e despesas voltadas para a educação básica pública, contidas no Anexo VIII - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE), produzido pelo sistema SIOPE, com base nos dados informados. Senhora Melani Zelfeld informou que no dia 16 de janeiro de 2025 foi realizado a abertura de Memorando Interno informando aos internos da Prefeitura Municipal o atraso das transmissões dos dados do SIOPE (2024). Registra em sua fala que a Secretaria Municipal de Educação foi notificada em 18 de dezembro pelo FNDE sobre as transmissões pendentes no SIOPE face ao 4º e 5º Bimestre de 2024, e em 31 de janeiro de 2025 foi notificada novamente pelo não envio do relatório do 6º Bimestre de 2024. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação, ente responsável pelo acompanhamento, avaliação e confirmação das informações prestadas junto ao SIOPE contidas no Relatório Resumido de

CACS-FUNDEB de Schroeder/SC

J. J. Agathe  
Tâmia  
Yasmin  
Página 3 de 6

Execução Orçamentária – RREO, em 16 de janeiro de 2025 abriu protocolo interno com os diversos setores da Prefeitura Municipal, visando acompanhamento efetivo dos envolvidos quanto às dificuldades apresentadas e correções de divergências geradas no ato da confirmação das informações. O protocolo na íntegra encontra-se anexo a esta ata e registra-se que em 17 de fevereiro de 2025 finalmente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2024 foi homologado no Sistema MAVS SIOPE. Aos membros presentes foram apresentados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO do 4º, 5º e 6º Bimestre, não havendo manifestação. **Outros assuntos: 10. Educacenso 2ª etapa da coleta do Censo Escolar, Módulo Situação do Aluno:** A Coordenadora Municipal do Censo Escolar Senhora Melani Zelfeld explica que essa fase tem como objetivo registrar os dados de rendimento e movimento escolar dos estudantes declarados na primeira etapa do levantamento, a Matrícula Inicial, por meio do Sistema Educacenso. Em relação ao rendimento, as escolas devem informar se o aluno foi aprovado ou reprovado. Além disso, é necessário registrar o movimento escolar, indicando situações como: transferência para outra instituição de ensino, abandono escolar, ou, em casos mais extremos, até mesmo óbito, por exemplo. O período para o preenchimento das informações no Sistema Educacenso será a partir de 3 de fevereiro até 14 de março de 2025. A correta e completa inserção desses dados é fundamental para a formulação e avaliação de políticas públicas educacionais no Brasil. Os gestores escolares devem estar atentos aos prazos e garantir a precisão das informações fornecidas, contribuindo para um retrato fidedigno da educação no país. O Inep reforça a importância da participação ativa das escolas para a efetivação do Censo Escolar, um dos principais instrumentos de planejamento e monitoramento da educação brasileira. **11. Cronograma de reuniões.** Aos presentes foi apresentado o cronograma de reuniões bimestrais conforme previsto no Regimento Interno, sendo aprovado por todos e anexado a esta ata. Sem nada mais a tratar a presidente declarou encerrada a Reunião que segue assinada por mim Bruna Tanisa Moreira, Secretária designada, e pela Presidente Ivete Taffarel.

Schroeder/SC, 19 de fevereiro de 2025.

Senhora Ivete Taffarel:   
Presidente

Bruna Tanisa Moreira:   
Secretária

**Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

**Poder Executivo:**

Jessica Jacobi: 

Carlos Roberto Eggert Junior: \_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Educação:**

Jordana Prestini Leitzke: Jordana Prestini Leitzke

Julia Graziela Castro da Silva: \_\_\_\_\_

**Representante dos professores da educação básica pública do Município:**

Débora Kistenmacher Pott: \_\_\_\_\_

Giane Sardanha: \_\_\_\_\_

**Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

Ronir Voigt: Ronir Voigt

Agatha Winter Rodrigues Pereira: Agatha Winter Rodrigues Pereira

**Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

Julia Laila Eising: \_\_\_\_\_

Bruna Tanisa Moreira: Bruna T. Moreira

**Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

Tânia Luciani Prust: Tânia Luciani Prust

Géssica Lindner Zils: \_\_\_\_\_

Kéli Cristiani Wackholz Zils: \_\_\_\_\_

Kaylane Larissa Scorsatto: \_\_\_\_\_

**Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Emily Luisa Pereira: \_\_\_\_\_

Yasmin Ferreira: Yasmin Ferreira

Yasmin Emili Walz: Yasmin

Vitoria Clara Ronchi Konell: \_\_\_\_\_

**Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:**

Marlei Fátima Munbach: Marlei F. Munbach

Roseni Uliano: \_\_\_\_\_

**Representante do Conselho Tutelar:**

Eloysa Gonçalves: \_\_\_\_\_

Nadini Maciel: Nadini Maciel



**Representantes de organizações da Sociedade Civil:**

José Félix Batista Neto: \_\_\_\_\_

Ivete Taffarel:  \_\_\_\_\_

Patricia de Lima: \_\_\_\_\_

Giovana Karoline Uliano: \_\_\_\_\_

**Representante das Escolas do Campo:**

Francielle Rosalin Nascimento: \_\_\_\_\_

Luana Gonçalves de Jesus: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – DESPESAS DE PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS EM 2024 (REGISTRADAS e NÃO REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)

UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA E/OU EMPENHADA E CANCELADA (R\$)	Nº DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	Nº DO ACORDO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	MÊS DE REGISTRO NA CONTA CONTÁBIL 8.6.3.3.1.00.00, SE HOUVER
Não há valores a informar											
<b>Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)</b>											
<b>Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)</b>											
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA</b>											



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – DGCE**  
**DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO**



<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso YYY)</b>										
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso ZZZ)</b>										
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>										

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.

\*\* Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.

\*\*\* Se houver, enviar as respectivas documentações (Leis e Acordos).



## ANEXO II – OUTRAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 – EXCETO DESPESAS DE PESSOAL (SOMENTE se NÃO foram REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)							
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA (R\$)
Não há valores a informar							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
TOTAL GERAL							



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – DGCE**  
**DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO**



---

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.

\*\* Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SCHROEDER/SCLEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,  
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº. 06/2024

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), no auditório da Vigilância em Saúde, situada a Rua Paulo Jahn, 245 - Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião Ordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença assinada, a Supervisora de Sistemas Senhora Nivea Maske Holderried, para lavrar esta ata. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Prestação de contas do FMS do 1º e 2º bimestre do FMS:** A Senhora Sônia Tomasoni realizou a leitura da ata nº 2/2024 da Comissão de Finanças para os conselheiros, que afirma a aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao primeiro e segundo bimestre de 2024. A comissão de finanças sugere a aprovação das contas do primeiro e segundo bimestre de 2024. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca as contas para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Relatório Anual de Gestão – RAG 2023:** Relatório enviado por whatsapp aos Conselheiros, esclarecidas as dúvidas, O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o Relatório Anual de Gestão 2023 para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Apresentação de dados da Comissão de Curativos:** A Enfermeira Carla Shorck faz uma apresentação de alguns casos que são acompanhados por algum integrante da Comissão de Curativos juntamente com a Equipe e Saúde de referência do paciente, que recebe curativo especial, neste caso, com placas e materiais para estes curativos que são acompanhados, para monitorar a evolução dos mesmos. **4. Assuntos Diversos:** Nivea informou que está em finalização do Protocolo de fluxo de encaminhamentos/agendamentos médicos, pois provavelmente no mês de julho não será mais retido os encaminhamentos de exames, somente será protocolado e a requisição ficará por responsabilidade do paciente. A Secretária da Saúde Senhora Ingrid Eli Roweder esclarece aos conselheiros que já recebeu manifestação formal de alguns servidores, entre eles um médico da ESF, uma técnica de Enfermagem ESF e Agente Comunitário de Saúde que ficarão afastados temporariamente por questões eleitorais. Esclareceu que tentará substituir os profissionais médico e técnico, porém, os ACS não serão substituídos. Alissandra Maria dos Santos, enfermeira da Unidade de Pronto Atendimento não pode estar presente devido motivos pessoais, enviado por whatsapp no grupo do Conselho Municipal de Saúde a apresentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo presidente do Conselho Senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nivea Maske Holderried e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 26 de junho de 2024.

Nivea Maske Holderried

Carla Shorck

B. Loureiro

Ingrid Eli Roweder



**DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder****Data de Cadastro:** 09/07/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6175812 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/07/2024 **Edição Nº:** 4581**RESOLUÇÃO Nº. 7/2024-CMS****Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do primeiro e segundo bimestre de 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de junho de 2024,

**RESOLVE APROVAR** as Contas do Fundo Municipal de Saúde do primeiro e segundo bimestre de 2024.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente *Publicada*.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

**Schroeder/SC, 26 de junho de 2024.**

Jerri Luciano Klabunde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

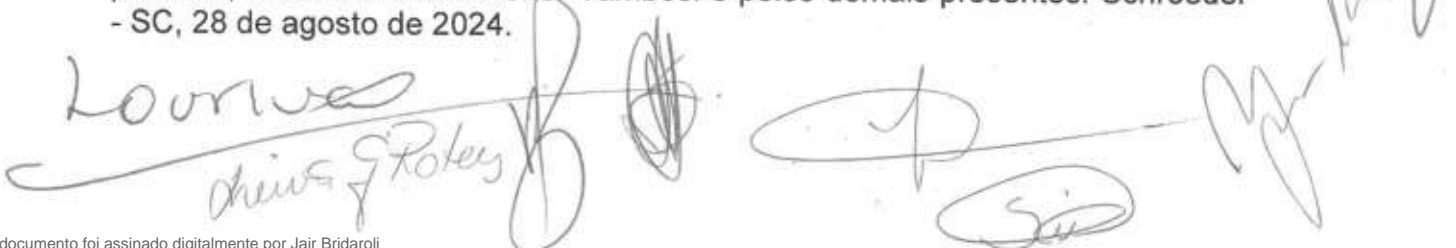


\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6175812, não substituindo o

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SCHROEDER/SCLEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,  
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº. 08/2024

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024), no auditório da Vigilância em Saúde, situado a Rua Paulo Jahn, 245 - Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião ordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença assinada, a Diretora de Saúde Nádia Cristiane Hefter Tambosi. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. PAS 2024 – Programação Anual de Saúde:** A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi explica aos Conselheiros que a PAS é um instrumento de gestão, parte integrante do Plano Municipal de Saúde elaborado em 2022, com as metas pactuadas para o corrente ano. Sanadas as dúvidas, o presidente do conselho Sr. Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA de 2024:** A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi explica que o RDQA é a demonstração das metas alcançadas ou não, das que foram programadas dentro da PAS 2024, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024. Sanadas as dúvidas, o presidente do Conselho Sr. Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Prestação de contas do FMS do 3º bimestre do FMS:** A Senhora Sônia Tomasoni realizou a leitura da ata nº 3/2024 da Comissão de Finanças para os conselheiros, que afirma a aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao terceiro bimestre de 2024, assim como das parcelas 4, 5 e 6 das parcelas da UPA. A comissão de finanças sugere a aprovação das contas do terceiro bimestre de 2024. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca as contas para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Outros assuntos: Reajuste do valor da consulta - Nefrologista:** A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi informa que como o assunto foi pauta de reunião anterior, esclarece que a Controladoria sinalizou à Secretaria da Saúde que o Termo de Convênio não preve reajuste de valores durante o período de vigência, sendo assim, o reajuste não acontecerá. **Fundação Hospitalar Rio Negrinho:** A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi informa que ontem a Secretária da Saúde Sra Ingrit, juntamente comigo e a Sra. Maria Aparecida Schmidt foram até Rio Negrinho para conhecer a Fundação Hospitalar Rio Negrinho, para tomar conhecimento dos serviços que a Fundação oferece através do Sistema de Regulação do Estado, cujos serviços são custeados pelo Estado, que consigam oferecer aos munícipes de Schroeder, sendo alguns serviços: cirurgias gerais, ginecológicas, urológicas, ortopédicas, sendo assim, a partir da liberação do acesso para estes agendamentos, a Secretaria da Saúde iniciará a realizar o transporte dos nossos pacientes para acessar os serviços ofertados em Rio Negrinho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 28 de agosto de 2024.





**DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder****Data de Cadastro:** 29/08/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6380271 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 30/08/2024 **Edição Nº:** 4625**RESOLUÇÃO Nº. 12/2024-CMS****Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do terceiro bimestre de 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de agosto de 2024,

**RESOLVE APROVAR** as Contas do Fundo Municipal de Saúde do terceiro bimestre de 2024.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente *Publicada*.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

**Schroeder/SC, 28 de agosto de 2024.**

Jerri Luciano Klabunde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6380271, não substituindo o

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SCHROEDER/SCLEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,  
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº. 09/2024

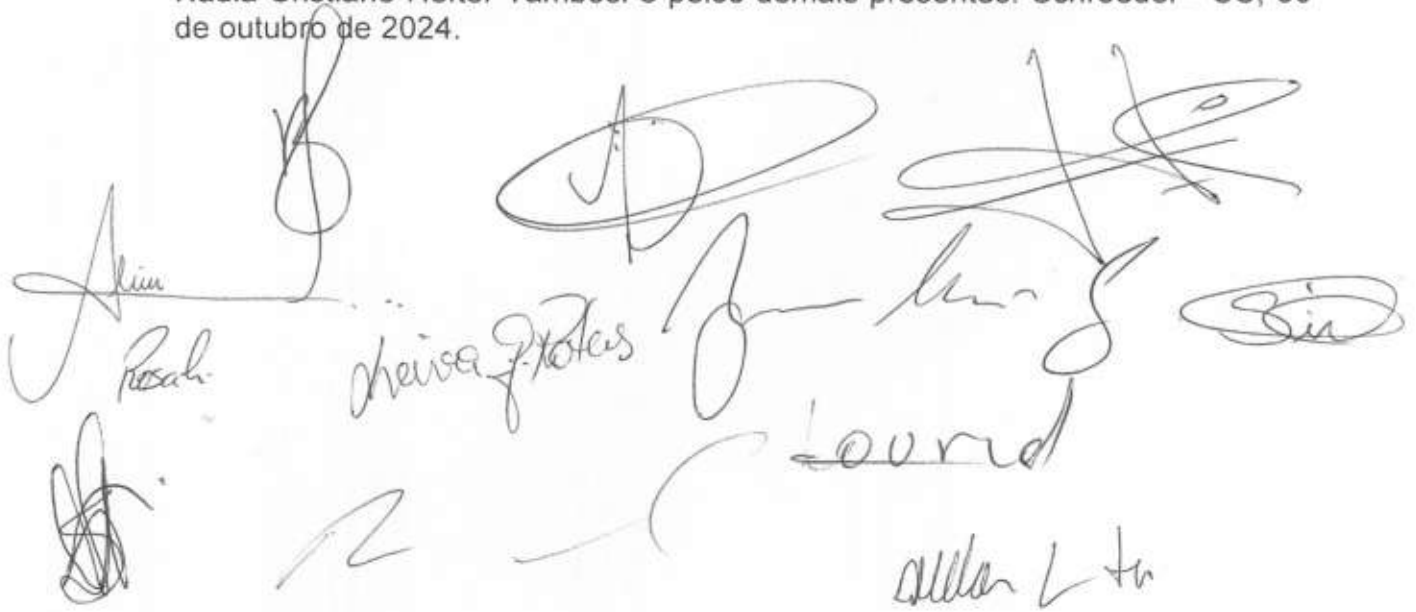
Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e quatro (30/10/2024), no auditório da Vigilância em Saúde, situado a Rua Paulo Jahn, 245 - Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião ordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença assinada, a Diretora de Saúde Nádia Cristiane Hefter Tambosi e Alissandra Maria dos Santos e Diego Eilert Moreira, representantes da UPA de Schroeder. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Prestação de contas do FMS do 4º bimestre:** A Senhora Sônia Tomasoni realizou a leitura da ata nº 4/2024 da Comissão de Finanças para os conselheiros, que afirma a aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao quarto bimestre de 2024, assim como das parcelas 7 e 8 da UPA. A comissão de finanças sugere a aprovação das contas do quarto bimestre de 2024. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca as contas para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Apresentação dos dados da UPA:** A Senhora Alissandra Maria dos Santos apresenta o quantitativo de atendimentos da UPA referente ao período janeiro até setembro/2024, sendo uma média de 125 pacientes dia, aumento de 116% nos atendimentos ao longo de dois anos, sendo uma média de 13% dos atendimentos de urgência/emergência. Em decorrência deste aumento, atualmente já contrataram mais um enfermeiro e mais um ainda para ser contratado, e foram contratados mais dois técnicos de enfermagem, sendo um deste para a CME. Alissandra também informa que atualmente têm 4 recepcionistas contratados, e hoje iniciou o quinto recepcionista par dar conta da demanda. **3. Outros assuntos:** A Senhora Alissandra Maria dos Santos esclarece sobre um questionamento referente manutenção de ar condicionado na UPA, questionamento pela Comissão de Finanças deste Conselho. Alissandra explica que rotineiramente a manutenção é trimestral, porém, como o uso dos equipamentos é de 24h diárias, pode haver mais manutenções do que a trimestrais previstas devido ao uso contínuo dos mesmos, especificamente em períodos de calor mais intenso. Há ambientes como estoque, medicamentos, Central de Materiais e Esterilização - CME, que a utilização dos equipamentos é de 24h diárias. Alissandra apresenta o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) para ar condicionado. Nádia relata que as informações questionadas por Yara em reunião anterior sobre os atendimentos odontológicos apresentados no 1º RDQA 2024 foi questionado ao estado, porém, até a presente data não temos retorno sobre a quais procedimentos se referem o quantitativo apresentado no relatório acima mencionado. Nádia também informa que referente a questão de aquisição de veículo para Vigilância Sanitária, está sendo verificada a disponibilidade financeira, porém, sem informação precisa ainda. Já foi verificado no sistema de compras - CINCATARINA que há o veículo Mitsubishi L200-Triton GL - 2023/2024 ao valor de R\$ 228.500,00 e o veículo Renault Oroch Outsider 1.3 - 2024/2025 no valor de R\$ 150.400,00. Assim que definido se a aquisição será feita ainda este ano, o assunto retornará a

Lourival

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SCHROEDER/SC**

**LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,  
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

conhecimento deste conselho. Diego Eilert Moreira da UPA de Schroeder traz a informação da necessidade de adaptação da recepção, sendo fechado com vidro a sala de espera e realocação dos condicionadores de ar que ficam expostos cuja proposta é remanejar para a parte superior/laje do prédio, para possibilitar um local mais acolhedor para os pacientes. Senhor Jerri passa a palavra para Adrailton Leis Zuse, que assumirá a Secretaria Municipal de Saúde para a próxima gestão. Adrailton informa que esta será a sua última reunião enquanto representante de movimentos comunitários, representando a ACIAS e que já irá indicar seu substituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 30 de outubro de 2024.



Handwritten signatures of council members, including: Adrailton Leis Zuse, Jerri Luciano Klabunde, and others. Some names are partially legible: "Adrailton", "Jerri", "cheira fotos", "Loured", "Allan L. da".

**DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder****Data de Cadastro:** 04/11/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6584815 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 05/11/2024 **Edição Nº:** 4682**RESOLUÇÃO Nº. 15/2024-CMS****Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do quarto bimestre de 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2024,

**RESOLVE APROVAR** as Contas do Fundo Municipal de Saúde do quarto bimestre de 2024.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente *Publicada*.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

**Schroeder/SC, 30 de outubro de 2024.**

Jerri Luciano Klabunde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6584815, não substituindo o

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SCHROEDER/SCLEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,  
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº. 10/2024

Aos onze dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024), no auditório da Vigilância em Saúde, situado a Rua Paulo Jahn, 245 - Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião extraordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença assinada, a Diretora de Saúde Nádia Cristiane Hefter Tambosi e representantes da UPA de Schroeder, Alissandra Maria dos Santos e Diego Eilert Moreira. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue:

**1. Apresentação dos dados da UPA:** Diego Eilert Moreira realizou a apresentação dos dados referente aos atendimentos prestados em 2024, fazendo comparação com os anos de 2022 e 2023, tendo o Hospital São José já realizado mais de 120 mil atendimentos desde que assumiram a gestão da UPA. Nota-se um aumento de 27% no quantitativo dos atendimento em 2024 em comparação ao ano anterior e aumento de 49% em relação ao ano de 2022, atualmente uma média de 126 atendimento diários, sendo a segunda-feira o dia de mais atendimentos prestados com 161 atendimentos diários. Também foi realizado uma média de 994 exames de RX de pacientes atendidos na UPA e uma média de 764 RX realizados para as demandas das Unidades de Saúde. Diego também informa algumas melhorias realizadas, sendo: a farmácia na UPA com presença de farmacêutica, melhorias na CAF (Central de Assistência Farmacêutica) com organização dos materiais e aquisição de paletes, o arquivo médico (SAME) para garantir o arquivamento dos prontuários, adequações na CME (Central de Esterilização de Materiais), realizado pinturas interna e externa em 2024, foi melhorado a estrutura do posto de enfermagem e também reforma no telhado. Diego também falou sobre a facilidade de transferência dos pacientes da UPA para o Hospital São José. Diego comentou que foi realizado um orçamento para fechar a área de entrada da UPA, visto que hoje a área é aberta e no verão o calor e intenso, deixando o espaço desconfortável para os pacientes em espera para atendimento. O Hospital São José realizou orçamento para o investimento necessário para 2025, ficando no valor de R\$ 26.000, para fechamento em alvenaria, instalação de porta, remoção e instalação de condensadoras existentes, e aquisição de ar condicionado.

**2. Prestação de contas do FMS do 5º bimestre:** O Senhor Renildo Tomaselli realizou a leitura da ata nº 5/2024 da Comissão de Finanças para os conselheiros, que afirma a aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao quinto bimestre de 2024, assim como das parcelas 9 e 10 da UPA. A comissão de finanças sugere a aprovação das contas do quinto bimestre de 2024. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca as contas para aprovação, sendo aprovada por unanimidade.

**3. 2º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior):** A Senhora Nádia explicou que neste instrumento de gestão são inseridos os dados das ações realizadas, ou seja, das metas propostas no Plano de saúde, o que se conseguiu realizar no período do 2º quadrimestre (maio a agosto de 2024). O

Rosal  
Jair  
Lourival  
chaves  
Drita

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**

**LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Inclusão de Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias), consultas com cirurgião geral e consulta pós procedimento.** Nádia explica que a Secretaria possui Convênio com o Hospital Santo Antonio – Instituto Santé para compra de consultas especializadas e está sendo proposto a inclusão do item pequenas cirurgias e consultas, que até novembro o serviço foi prestado por licitação municipal. Nádia explica que buscou orçamentos em outubro, ficando o valor médio de R\$ 276,96 por pequena cirurgia e R\$ 130,23 as consultas com cirurgião geral. Como já existe o convênio e em conversa com o Diretor do Hospital, conseguem absorver esta demanda e incluir estes três itens ao atual convênio. O orçamento do Instituto ficou R\$ 270,00 por pequena cirurgia e 110,00 por consultas. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Outros assuntos:** O Senhor Jerri agradece a Senhora Ingrid pela dedicação junto a Secretaria da Saúde durante estes quatro anos, assim como a parceria durante este período. Jerri também passa a palavra ao próximo gestor da pasta, Senhor Adrailton, este pede que o conselho seja transmissor das informações destas reuniões para a comunidade. Renildo relata que precisa haver mais integrantes na Comissão de Fianças visto que Talita não tem mais participantes nas reuniões da Comissão de Finanças, sendo aprovado por todos os conselheiros de saúde a substituição de Talita pela Roseane Finta. Em relação a substituição de Adrailton no Conselho, a Sra Nádia explica que a ACIAS já realizou a indicação, porém, a Portaria de reestruturação ainda não foi publicada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 11 de dezembro de 2024.

*Handwritten signatures and names:*  
Nádia  
Roseane  
Adrailton  
Renildo  
Jerri Luciano Klabunde  
Talita  
Ingrid

**DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder****Data de Cadastro:** 12/12/2024 **Extrato do Ato N°:** 6703938 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/12/2024 **Edição N°:** 4712**RESOLUÇÃO N°. 17/2024-CMS****Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do quinto bimestre de 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de dezembro de 2024,

**RESOLVE APROVAR** as Contas do Fundo Municipal de Saúde do quinto bimestre de 2024.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente *Publicada*.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

**Schroeder/SC, 11 de dezembro de 2024.**

Jerri Luciano Klabunde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6703938, não substituindo o

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**

**LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

ATA Nº. 1/2025

Aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (7/02/2025), alguns membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) participaram de forma virtual, através do meet, da reunião extraordinária. Além dos membros do CMS conforme lista de participação, participaram desta reunião o secretário de Saúde, Sr. Adrailton Levis Zuse e a Diretora de Saúde Nádia Cristiane Hefter Tambosi. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Prestação de contas do FMS - do 6º bimestre de 2024 e do exercício de 2024:** A Sra. Nádia realizou a leitura da ata nº 1/2025 da Comissão de Finanças, em seguida o Sr. Renildo João Tomaselli fez alguns apontamentos da prestação de contas e informa que a Comissão sugere a aprovação das contas do 6º bimestre de 2024 e as contas do exercício de 2024. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca as contas para aprovação, sendo aprovadas por unanimidade. **2. Realização de novo Convênio com o Instituto Santé – Hospital Santo Antonio de Guaramirim:** A Sra. Nádia explica aos conselheiros que a Secretaria da Saúde necessita firmar o Convênio com o Instituto para que tenhamos acesso a procedimentos cirúrgicos, visto que não há mais contrato vigente para realização de pequenas cirurgias e que foi questionado ao Instituto Santé sobre a possibilidade de absorverem as demandas, após pesquisa de valores, constatou-se que o preço sugerido é viável, os quais já foram apresentados aos conselheiros e aprovado pelos mesmos. Sr. Adrailton explicou que será vantajoso firmar convênio também para estes procedimentos, visto que a realização dos procedimentos, mesmo que são ambulatoriais, estarão sendo feitos em ambiente hospitalar. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Realização de Convênio com o Estado de Santa Catarina:** O Sr. Adrailton informa aos conselheiros que realizou uma reunião com a apoiadora do COSEMS (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de SC), Sra. Renata do Amaral juntamente com o Fábio da SES (Secretaria de Estado de Santa Catarina), sobre alguns esclarecimentos de repasses de recursos na Média e Alta Complexidade, no qual recebeu a informação de que é possível a realização de convênio do município com o Estado de Santa Catarina para captação de recursos para tal finalidade. Contudo, explicou da importância da captação de recursos financeiros para possibilitar a compra de consultas, exames e procedimentos para dar andamento nas filas de espera. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Outros assuntos:** Não houve assuntos diversos. O Senhor Jerri agradece a participação de todos na reunião e informa que está confirmada a reunião mensal do dia 26/02/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 7 de fevereiro de 2025.

*Lourdes*  
*Nádia C. H. Tambosi*  
*Renilda Z. Peters*  
*R L*  
*Renata*



## RESOLUÇÃO Nº. 1/2025-CMS


### Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do sexto bimestre/2024 e exercício 2024.

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros participantes da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de fevereiro de 2025, **RESOLVE APROVAR** as Contas do Fundo Municipal de Saúde do sexto bimestre/2024 e exercício 2024.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo V do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.586 de 05 de outubro de 2007, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que seja devidamente *Publicada*.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

**Schroeder/SC, 7 de fevereiro de 2025.**

  
Jerr Luciano Klabunde  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024  
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

	Suplente:		
	TITULAR: Marilene Aparecida Oliveira Penno		

### ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA

No dia vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de forma presencial, na sala de reuniões do CREAS. A presidente senhora Carla saudou todos os conselheiros presentes e deu início à reunião. Nesta plenária, houve o assessoramento da secretária executiva dos conselhos, Odileide Greffin. Dando sequência à plenária, passou-se ao item **1. Deliberação sobre aprovação de Contas 2024:** a senhora Débora fez breve explicação sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS relativa ao ano de 2024, que foram analisadas pela Comissão de Financiamento. Senhora Débora também explicou sobre as contas, os recursos e informado saldo total das contas. Todos os documentos também estiveram à disposição de todo os conselheiros para verificação. Deliberado pela aprovação total das contas vinculadas ao FMAS do ano de 2024. Sem mais assuntos, a presidente encerrou a plenária e agradeceu a presença dos conselheiros. Nada mais a tratar, eu Gleciara de Gregori, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada pelos presentes.

Gleciara de Gregori  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Schroeder/SC, 26 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024  
SETOR DE CONTROLE SOCIAL



## RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMAS

**Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.766 de dezembro de 2024 e em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;

**Considerando** a reunião extraordinária, realizada na data de 26 de fevereiro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente as Contas referentes ao exercício de 2024, referente aos recursos do Bloco Gestão do Programa Bolsa Família, Bloco Gestão SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, Proteção Social Básica (Estado), Proteção Social Média Complexidade (Estado), Benefícios Eventuais (Estado), Alta Complexidade (Estado), Incentivo à Gestão (Estado), Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (Alienação de Bens).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder/SC, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLA BELARMINO BITENCOURT**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SCHROEDER/SC

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DO CAE DE SCHROEDER/SC

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Schroeder/SC, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder /SC, os membros do conselho do CAE, para avaliação da Prestação de contas dos recursos oriundo de transferências diretas entre o FNDE e o Município de Schroeder/SC. A Presidente Sra. Luciana Santos Schneider, deu início a reunião saudando a todos os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em ato contínuo passou a palavra para Nutricionista RT Cheila Adriane Klitzke, que fez a apresentação dos relatórios das referidas Prestações de Contas, conforme segue: **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE EXERCÍCIO 2024**. Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Saldo do exercício anterior (2023) foi de **R\$ 5.133,04**; o valor recebido pelo programa em 2024 foi de **R\$ 439.866,00**; o Rendimento da Aplicação Financeira obteve **R\$ 3.516,16**; Total da receita acumulada **R\$ 448.515,20**. Despesas do exercício pagas com recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios, **R\$ 434.013,81**; O saldo reprogramado para o exercício seguinte foi no montante de **R\$ 14.501,39**, totalizando **3,233%** do total recebido no exercício. No que diz respeito aos Produtos da Agricultura Familiar, o município adquiriu um total de **R\$ 434.013,81** com recursos recebidos do FNDE no exercício, perfazendo assim, a quantia de **96,7%**, cumprindo assim o que determina a legislação vigente, pois precisaria aplicar no mínimo **30%** em gêneros alimentícios da agricultura familiar. Com relação a participação na execução, o município aplicou um total de **R\$ 1.034.271,02** de recursos próprios na aquisição de gêneros alimentícios. Após apresentação dos dados constantes no Relatório Anual de Gestão do PNAE, análise, conferências, e esclarecimentos da documentação apresentada, os conselheiros deliberaram em unanimidade pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas referente ao exercício de 2024 e emite PARECER CONCLUSIVO que segue em apenso. Sem nada mais a tratar a presidente declarou encerrada a reunião que segue assinada pelos conselheiros presentes.

*Termino Tomazelli Vellozo* *cheila no Vitorio Ab*  
*Luciana Santos Schneider* *Josemara Pasqualei Gesser*  
*Flupei / Fluor* *CHEILA A. KLITZKE*

**CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SCHROEDER/SC**



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE SCHROEDER/SC.**

**PARECER: 01/2025**

**ASSUNTO:** Análise da Prestação de Contas dos Recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2024, no Município de Schroeder/SC.

**ANALISADO EM: 24/02/2025**

**I – HISTÓRICO:**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como órgão responsável por controlar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – neste Município, compõe este Parecer descritivo e conclusivo, com o objetivo de apresentar de forma transparente e concisa toda à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no exercício de 2024.

**II – FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO:**

CONSIDERANDO, que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

CONSIDERANDO, sua previsão legal de existência está no art.18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do Art.17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947, assim como nas tratativas determinadas pela Lei Municipal nº 1078/97 de 2 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO, as normativas estabelecidas pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, assim como suas alterações, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolas aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CONSIDERANDO, que embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (art.327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

*Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE*

1/3



### III - DA FORMA DE GESTÃO

A execução do PNAE no Município de Schroeder/SC sempre ocorreu de forma centralizada na Secretaria de Educação, com a compra de alimentos e distribuição às Escolas Municipais e Creches, regularmente constituídas e em funcionamento.

### IV – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, verificou-se que o saldo do exercício anterior (2023) foi de **R\$ 5.133,04**; o valor recebido pelo programa em 2024 foi de **R\$ 439.866,00**; o Rendimento da Aplicação Financeira obteve **R\$ 3.516,16**; Total da receita acumulada **R\$ 448.515,20**. Despesas do exercício pagas com recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios, **R\$ 434.013,81**; O saldo reprogramado para o exercício seguinte foi no montante de **R\$ 14.501,39**, totalizando 3.233% do total recebido no exercício, atendendo o previsto na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 17, de 19 de setembro de 2023, que estabelece que a reprogramação fica limitada a 15% dos valores repassados no respectivo exercício.

### V – DA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Sendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, uma política de responsabilidade compartilhada, podemos relatar que a Prefeitura de Schroeder/SC aplicou um total de **R\$ 1.034.271,02** de recursos próprios na aquisição de gêneros alimentícios. Destes, **R\$ 334.948,94** são providos dos recursos de número 1.500.0000.0500 e 2.500.0000.0500, recurso ordinário do ano e superávit do recurso ordinário, respectivamente. Destes também provem o montante de **R\$ 123.309,05**, referentes aos recursos de número 1899.0000.0899 e 2.899.0000.0899, recursos advindos da empresa WEG para os CEIM's (Centros de Educação Infantil Municipais) e do superávit advindo deste recurso, respectivamente. Provem ainda dos recursos de número 1.550.0000.0550 e 2.550.0000.0550, referentes ao salário educação e superávit deste recurso, o valor de **R\$ 576.013,03**.

**CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SCHROEDER/SC**



**VI – DA EXECUÇÃO FÍSICA:**

Os recursos oriundos do PNAE 2024 foram utilizados de forma complementar na aquisição de gêneros alimentícios para um total de 3647 alunos da Rede Municipal de Ensino de Schroeder/SC, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental durante os 200 dias letivos de 2024.

Segue informações sobre o número de refeições oferecidas diariamente por etapa e modalidade:

ETAPAS	MODALIDADES	Nº ALUNOS	Nº REFEIÇÕES DIÁRIAS
Educação Infantil	Creche Parcial	353	2
	Creche Integral	407	5
	Pré-escola Parcial	699	1
Ensino Fundamental	Anos Iniciais Parcial	1478	1
	Anos Finais Parcial	586	1
Educação Regular (E.F e E.I)	AEE	124	1

**VII – PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:**

A aquisição dos gêneros alimentícios durante o ano de 2024 foi realizado através de licitações na modalidade de Pregões Presenciais e Eletrônico e por Chamada Pública da compra específica da Agricultura Familiar. Foram realizados 4 Pregões Presenciais, sendo: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 69/2023-PMS - PROCESSO Nº. 157/2023-PMS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 74/2023-PMS - PROCESSO Nº.168/2023-PMS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-PMS - PROCESSO Nº.156/2023-PMS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2023-PMS - PROCESSO Nº.190/2023-PMS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Foi realizado um Processo de Chamada Pública: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023-PMS – PROCESSO Nº 132/2023-PMS. E foram utilizados 4 Processos do Consórcio CINCATARINA: PROCESSO Nº 52/2023; PROCESSO Nº 49/2023; PROCESSO Nº 10/2023; PROCESSO Nº 02/2024.

**VIII - AGRICULTURA FAMILIAR:**

Foram utilizados **96,7%** dos recursos do PNAE 2024 na compra de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar, ultrapassando o mínimo necessário de 30%, conforme preconiza



o Art.14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e o Art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

#### **IX – CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO CARDÁPIO:**

Os cardápios das Escolas e Creches Municipais são elaborados pelas nutricionistas devidamente cadastradas como Responsável Técnica e Quadro Técnico no FNDE, conforme determina a legislação vigente.

No ano de 2024, foram elaborados cardápios para o período de janeiro a dezembro para as seguintes etapas e modalidades: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) no ensino regular, zona urbana e rural, em tempo parcial e integral e pré-escola (4 e 5 anos) no ensino regular, zona urbana e rural, em tempo parcial; Educação Fundamental – Anos Iniciais (6 a 10 anos) e Anos Finais (11 e 14 anos) no ensino regular, zona urbana e rural em tempo parcial.

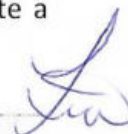
Os cardápios seguiram as recomendações da Resolução nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, do FNDE.

A partir da publicação da Resolução nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, do FNDE foram realizados vários ajustes nos cardápios, com a definição de alimentos proibidos ou com restrições de uso de acordo com faixa etária e modalidade de ensino, a citar a proibição da oferta de açúcar e alimentos doces para crianças menores de 3 anos.

A manipulação dos alimentos e seu preparo são feitos por merendeiras efetivas e contratadas temporariamente, as quais recebem orientações e acompanhamento contínuo da Nutricionista Técnica Responsável.

#### **X – QUALIFICAÇÃO DOS MANIPULADORES E ORIENTAÇÃO SOBRE OS HÁBITOS SAUDES:**

Durante o exercício de 2024 foi realizado um primeiro encontro de formação com as merendeiras (serventes) e auxiliares de serviços gerais I (efetivas e terceirizadas) de todas as unidades escolares, nas datas de 23 e 24/01/2024, sobre as seguintes temáticas: a) Técnicas Dietéticas; b) Guia Alimentar da População Brasileira; c) Benefícios da Biomassa de Banana Verde. Esta formação aconteceu na sede da EPAGRI/Joinville/SC, e teve como ministrante a extensionista da Epagri, Ana Lúcia Ribeiro.





## CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SCHROEDER/SC



Num segundo momento aconteceu a formação novamente com as merendeiras (serventes) e auxiliares de serviços gerais I (efetivas e terceirizadas) de todas as unidades escolares, na data de 05/02/2024, na Secretaria de Educação, sobre as seguintes temáticas: a) EPI's.; b) Boas Práticas na Manipulação de Alimentos; c) Doenças transmitidas por Alimentos (DTA's) d) Contaminantes Alimentares; e) Higiene de Manipuladores. Esta formação foi ministrada pela profissional Técnica em Segurança do Trabalho da Prefeitura de Schroeder, Vanderléia Fischer e as nutricionistas da Secretaria de Educação, Cheila A. Klitzke e Priscila de S. D. Rodrigues.

Num terceiro momento também uma capacitação para merendeiras do PNAE, direcionado para as profissionais terceirizadas, onde todos os manipuladores de alimentos envolvidos participaram, inclusive as merendeiras efetivas. A capacitação aconteceu na data de 23/03/2024, na E. M. Prof.<sup>a</sup> Emílio da Silva, e foi ministrada pela nutricionista Liliane Grein Beuther, proprietária da empresa UP Consultoria em Alimentos. Os temas abordados foram: a) Boas Práticas na Manipulação de Alimentos e porque são importantes; b) Doenças transmitidas por Alimentos (DTA's) c) Perigos físicos, químicos e biológicos; d) Principais micro-organismos envolvidos com as DTA's; e) Fatores que influenciam a multiplicação dos micro-organismos; f) Diferença entre alimento contaminado e alimento estragado; g) Contaminação Cruzada; h) Manipulador: higiene pessoal; i) Higiene das mãos; j) Uso de uniforme; k) Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; l) PVPS – Primeiro que Vence, Primeiro que Sai; m) Descongelamento programado; n) Higienização de hortifrutis; o) Etiquetagem dos alimentos; p) Sobras limpas e sobras sujas; q) Destinação das sobras dos alimentos; r) Cuidados no preparo e higienização de mamadeiras; s) Nova Resolução PNAE (RESOLUÇÃO Nº 06, de 08 de maio de 2020).

Houve um quarto momento de capacitação para as manipuladoras de alimentos, o qual foi ministrado pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), e aconteceu nos dias 16 e 17/07/2024, no CECAS (Centro de Educação Científica e Ambiental de Schroeder). Teve como tema as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

Já com os alunos foram realizadas atividades de educação alimentar e nutricional e hábitos saudáveis através de palestras, jogos e brincadeiras.



XI – INCOERÊNCIAS E NÃO CONFORMIDADES:

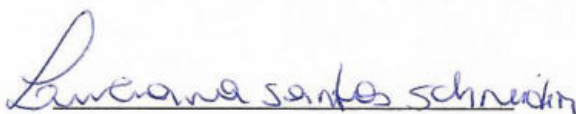
Não foi constatado nenhuma incorrência ou inconformidades na execução dos recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no exercício de 2024.

XII – DECISÃO:

O Conselho de Alimentação Escolar- CAE de Schroeder/SC, em atendimento às exigências legais, emite parecer pela **Aprovação** das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2024, para todos os fins legais.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo Conselho Municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Schroeder/SC, 24 de fevereiro de 2025.



Luciana Santos Schneider  
Presidente  
Conselho de Alimentação Escolar - CAE





### ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDIS

Ata nº: 02/2025	Presidente: Andréia Gimenez de Lima Couto
Data: 20/02/2025	Vice-Presidente: Cleone Alves Custódio
Local: Sala de reuniões do CREAS	Secretária: Débora Patricia Grando Borges

No dia vinte do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma presencial, na sala de reuniões do CREAS. A presidente senhora Andréia saudou todos os conselheiros presentes e deu início à reunião. Dando sequência à plenária, verificou-se a existência de quórum para realização da reunião. Após a afirmativa, a presidente iniciou com os assuntos de pauta: **1 – Prestação de Contas:** passou a palavra ao senhor George que explanou sobre os valores da conta municipal do Fundo do Idoso, sendo saldo inicial do ano de 2024 de R\$ 215.660,89 (duzentos e quinze mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), tendo uma entrada durante o ano de R\$ 286.474,80 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) de arrecadações externas e R\$ 24.840,56 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) de arrecadações via juros bancários. Quanto aos valores gastos durante o ano de 2024, foram de R\$ 6.742,19 (seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), sendo o detalhamento destes gastos todos repassados aos conselheiros e a tabela consta em anexo a esta ata. O saldo final em conta no Fundo do Idoso em 2024 é de R\$ 518.634,27 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). A presidente senhora Andréia colocou em aprovação a prestação de contas relativas ao Fundo Municipal do Idoso de 2024 a qual foi totalmente aprovada pelos conselheiros. Também foi deliberado pela compra de camisetas e banner para divulgação do Conselho e folder de divulgação do Fundo Municipal do Idoso. A secretária de Assistência Social e Habitação, senhora Adriane, falou sobre a organização que está sendo realizada em relação aos repasses ao Fundo do Idoso junto à Prefeitura, principalmente no que concerne aos recibos de doações. **2 – Data da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa:** A Presidente senhora Andréia falou sobre a data para Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que a proposta é de ser realizada no dia 23 de abril de 2025, na Associação Recreativa e Esportiva Vitória. O Conselho deliberou pela realização nessa data, no período da tarde, das 13h às 18h, aproximadamente. Sem mais assuntos, a presidente encerrou a plenária e agradeceu a presença dos conselheiros. Nada mais a tratar, eu, Débora Patricia Grando Borges, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada pelos presentes.

*Carla B. Bitencourt, Salati Senrich, Kenkel, George Oliveira Souza, Cleone Alves Custódio, Egon P. Fruihauf, Angélica Bion, Nirva M. Heldebrand, Traci G. Drescher, Adriane P.*

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**Dispõe sobre análise da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso do exercício de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal 2.703 de 15 de dezembro de 2023, e alterações, em conformidade com os preceitos do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o inciso VI, da Lei Municipal 1.527/2006: acompanhar, controlar e avaliar as negociações e execução de convênios e contratos afetos a área do idoso das organizações governamentais e não-governamentais e a efetiva aplicação dos recursos públicos municipais, estaduais e federais, controlando o desempenho das conveniadas;

CONSIDERANDO a reunião da plenária do dia 20 de fevereiro de 2025;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar totalmente as Contas referentes ao exercício de 2024, referente aos recursos do Fundo Municipal do Idoso

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 20 de fevereiro de 2025.



**Andréia Gimenez de Lima Couto**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder -  
COMDIS



1

ATA Nº 02 de 25 de fevereiro de 2025

2

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

3

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SCHROEDER/SC.

4

5 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas,  
6 reuniram-se na sala de reuniões do CREAS - Centro de Referência Especializado de  
7 Assistência Social de Schroeder/SC, CEP: 89275-000, os membros do Conselho Municipal  
8 dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Schroeder para a realização de  
9 sessão plenária extraordinária. Estiveram presentes os membros conforme lista de presença  
10 anexa. A reunião foi presidida pela Presidente do CMDCA, Sra. Teresinha Tomaselli Tecila,  
11 que, ao declarar a abertura da reunião, deu as boas-vindas a todos(as) presentes. Durante a  
12 plenária, contou-se com o assessoramento da Secretária Executiva dos Conselhos, Odileide  
13 Greffin. Em sequência, a presidente verificou se todos haviam recebido a pauta, sendo  
14 confirmada por todos os membros. A pauta foi então colocada em apreciação e aprovada  
15 por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, a presidente apresentou a pauta da reunião. 1.  
16 **Prestação de Contas:** senhora Terezinha relatou sobre a reunião da comissão de  
17 financiamento, expôs sobre a prestação de contas dos dois projetos financiados pelo FIA,  
18 que faltou o comprovante de devolução dos valores restantes dos projetos à conta do FIA.  
19 Após solicitado, foi realizado e enviado pelo Controladoria os comprovantes e esclarecido  
20 que os valores que custearam os projetos foram da conta de recursos próprios do município  
21 depositados no FIA e não saíram da conta do FIA vinculado ao Imposto de Renda. Foi  
22 deliberado que a prestação de contas dos Projetos será novamente avaliada após o parecer  
23 da Controladoria do Município. Em relação à prestação de contas do ano de 2024, os  
24 conselheiros deliberaram pela aprovação total das contas do FIA, por unanimidade. Os  
25 saldos em conta em 31/12/2024 são: Conta 67.049-9 findo o ano com R\$ 33.707,97 (trinta e  
26 três mil e setecentos e sete reais e noventa e sete centavos), Conta 8.987-7 findou com R\$  
27 497.778,60 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e  
28 sessenta centavos). Todos documentos analisados (extratos das contas, relação de  
29 empenhos e movimentações) encontram-se sob posse do CMDCA. Sem mais assuntos, a  
30 presidente encerrou a plenária e agradeceu a presença dos conselheiros. Nada mais a  
31 tratar, eu Débora Patricia Grando Borges, lavrei a presente ata, que após aprovada será  
32 assinada pelos presentes.

33

Teresinha Tomaselli Tecila

34

Maralet Weiss, Jeldda Paul Ulloa, Débora G. Borges

35

Ruana K. Bylandt, Odileide Greffin

36

Jusibel O.M. Prodenza, Adriano Schroeder/SC, 25 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH  
COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
PAL N° 2.668/2023  
CONTROLE SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMDCA

### Dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Schroeder - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.668 de 01 de agosto de 2023;

**Considerando** a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA fiscalizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e definir as políticas de captação de recursos, administração e a aplicação dos mesmos em cada exercício;

**Considerando** a reunião extraordinária realizada na data de 25 de fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente as contas relativas ao FIA - Fundo da Infância e Adolescência referente ao exercício ano de 2024.

**Art.2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 25 de fevereiro de 2025.

**TERESINHA TOMASELLI TECILLA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	112.000.606,11	92.845.976,80
Não Vinculada	66.685.001,34	55.597.471,21
Vinculada	45.315.604,77	37.248.505,59
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	1.210.100,60	830.081,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.210.100,60	830.081,34
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	15.487.786,34	10.426.155,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.796.234,59	1.837.139,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	63.746,60	443,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.622.646,93	8.574.258,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.158,22	14.312,78
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	17.358.920,97	17.842.338,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.358.920,97	17.842.338,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>146.057.414,02</b>	<b>121.944.551,44</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>82.046.550,97</b>	<b>68.763.547,43</b>
Não Vinculada	35.012.914,07	33.265.138,10
Vinculada	47.033.636,90	35.498.409,33
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>24.964.617,01</b>	<b>22.759.345,64</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	24.964.617,01	22.759.345,64
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>11.508.317,41</b>	<b>13.062.737,40</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.785.682,38	4.510.748,48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,04	88,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.722.466,77	8.532.598,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	168,22	19.302,78
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>27.537.928,63</b>	<b>17.358.920,97</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.537.928,63	17.358.920,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>146.057.414,02</b>	<b>121.944.551,44</b>







**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.979.713,35
	501 - Outros Recursos não Vinculados	636.604,19
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.715.171,07
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	296.197,07
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.601.945,27
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16,24
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	443.382,16
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	17.342,05
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	580.818,78
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.688,17
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	480.822,54
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.810.268,88
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.165.370,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	557.155,15
	706 - Transferência Especial da União	2.052.286,84
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.568.004,48
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.504,65
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	39,76
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	170.259,82
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.977,02
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.596.857,92
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	937.233,88
	754 - Recursos de Operações de Crédito	15,37



**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	350.641,80
899 - Outros Recursos Vinculados	97.579,74
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>124.092.896,20</b>





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.906.508,02
	501 - Outros Recursos não Vinculados	24.808,18
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.761,80
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1,85
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.406,23
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.688,17
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.113,70
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.141,19
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.340,25
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	240,84
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	39,76
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.173,81
	899 - Outros Recursos Vinculados	66,29
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.092.290,09</b>


**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.682.669,27
	501 - Outros Recursos não Vinculados	330.244,80
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.077.916,44
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.698,95
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.659.456,15
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	239,69
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	434.013,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	19.485,12
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	432.434,29
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	61.247,36
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	531.448,70
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.730.930,53
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.659.512,17
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	605.119,56
	706 - Transferência Especial da União	3.912.783,17
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.893.068,15
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	28.804,01
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	137.408,44
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43.026,17
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.294.956,82
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	808.060,40
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	278.390,00
	899 - Outros Recursos Vinculados	124.636,97
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82.046.550,97</b>





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.880.125,48
	501 - Outros Recursos não Vinculados	740.400,52
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	490.111,80
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.620,89
	550 - Transferência do Salário-Educação	284.187,35
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	225,30
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	5.133,04
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.251,43
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.358,11
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	61.247,36
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	50.626,19
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.013.496,21
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	403.921,34
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	127.510,52
	706 - Transferência Especial da União	2.631.036,41
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.071.912,75
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	27.540,20
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	503,11
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.222,89
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.084.943,04
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.231.257,40
	754 - Recursos de Operações de Crédito	189,64



**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.905,51
899 - Outros Recursos Vinculados	100.231,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.358.920,97</b>





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		






**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.685.868,43
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.172.580,86
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.269.949,52
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.357,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	192.934,95
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	14.503,26
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	108,36
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	287.541,97
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	0,03
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.782,50
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	412.994,08
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	77.944,07
	706 - Transferência Especial da União	1.290.995,62
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.691.023,29
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	503,11
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.851,38
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.173,74
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.524.683,26
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.369.765,08
	754 - Recursos de Operações de Crédito	205,01
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	301.047,31
	899 - Outros Recursos Vinculados	68.152,63





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL

27.537.928,63





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00





**Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.537.928,63	17.358.920,97
Créditos a Curto Prazo	557.250,53	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	557.250,53	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	889.963,54	903.622,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>338.665,65</b>	<b>338.861,93</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>29.323.808,35</b>	<b>18.601.405,35</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.395.167,38	13.851.787,12
Créditos a Longo Prazo	15.395.167,38	13.851.787,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>13.732.503,38</b>	<b>13.380.510,92</b>
Dívida Ativa Não Tributária	1.662.664,00	471.276,20
<b>Créditos previdenciários do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
<b>Outros créditos a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00
<b>Participações Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
<b>Participações Avaliadas pelo Método de Custo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
<b>Propriedades para Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>136.115.763,30</b>	<b>115.278.005,62</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>15.544.425,68</b>	<b>13.276.669,07</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-29.403,47	-29.403,47
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>120.603.123,44</b>	<b>102.033.122,37</b>

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.382,35	-2.382,35
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>10.199,40</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	151.521.130,08	129.129.792,74
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>180.844.938,43</b>	<b>147.731.198,09</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.570.991,49	713.515,47
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>1.509.561,99</b>	<b>970.550,38</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	542.907,45	0,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	74.131,10	174.447,94
Total do Passivo Circulante	3.697.592,03	1.858.513,83
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	163.146,92	373.474,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.874.386,61	11.871.553,90
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>54.322,94</b>	<b>54.322,94</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.092.158,16	1.092.158,16
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>1.092.158,16</b>	<b>1.092.158,16</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	12.184.014,63	13.391.509,81

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.881.606,66</b>	<b>15.250.023,64</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	30.678.096,19	30.678.096,19
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.267.537,11	10.267.537,11
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	124.017.698,47	91.535.541,15
Resultado do Exercício	32.482.157,32	18.400.444,96
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>91.535.541,15</b>	<b>73.135.096,19</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	164.963.331,77	132.481.174,45
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>180.844.938,43</b>	<b>147.731.198,09</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	27.537.928,63	17.358.920,97
ATIVO PERMANENTE	153.307.009,80	130.372.277,12
<b>Total do Ativo</b>	<b>180.844.938,43</b>	<b>147.731.198,09</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	5.900.838,74	1.978.261,09
PASSIVO PERMANENTE	15.234.095,06	15.108.902,45
<b>Total do Passivo</b>	<b>21.134.933,80</b>	<b>17.087.163,54</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>159.710.004,63</b>	<b>130.644.034,55</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	47.285,24	47.285,24
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.481.933,08	0,00
Direitos Contratuais	500.942,66	538.380,71
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>4.030.160,98</b>	<b>585.665,95</b>
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.170.647,02	2.306.472,47
Obrigações Contratuais	33.216.475,44	32.204.797,30
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>36.387.122,46</b>	<b>34.511.269,77</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.845.150,04	6.317.245,48
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.157.415,20	731.003,70
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.123.414,79	486.160,16
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.357,21	71.620,89
550 - Transferência do Salário-Educação	192.865,59	249.780,19
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	225,30
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	14.501,36	5.133,01
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	108,36	2.251,43
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	158.336,37	12.358,11
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0,00	61.247,36
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,03	50.626,19
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.782,50	50.557,85
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-129.913,37	361.013,44
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	77.942,98	125.907,39
706 - Transferência Especial da União	762.803,28	2.608.264,67
710 - Transferência Especial dos Estados	479.397,64	807.942,75
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06	41.612,06
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	27.540,20
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	503,11	503,11
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90	5.350,90
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.851,38	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.173,74	17.222,89
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.276.591,81	2.020.845,33
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.356.329,96	1.226.876,17
754 - Recursos de Operações de Crédito	205,01	189,64
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	76.157,31	3.905,51





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (332 / Prefeitura Municipal de Schroeder )

Competência: 06/2024

899 - Outros Recursos Vinculados	68.152,63	95.276,15
<b>TOTAL</b>	<b>21.637.089,89</b>	<b>15.380.659,88</b>





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016



Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016





Folha suprimida conforme art. 29 da Resolução N. TC 0126-2016

## TERMO DE INDISPONIBILIZAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO DE PEÇAS/ANEXOS PROCESSUAIS

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 2025, com base na Resolução N. TC-155/2019, foi promovida a indisponibilização para visualização das seguintes folhas dos autos do Processo nº @PCP 25/00031637 da unidade gestora: Prefeitura Municipal de Schroeder:

- 357 a 433, referentes à peça: Instrução Prestação de Contas do Prefeito – MPTC/SC.

Danilo Vasconcelos Santos / 4511719

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

**Município de Schroeder**

# RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO: EXERCÍCIO 2024

<b>PROCESSO</b>	PCP 25/00031637
<b>UNIDADE</b>	Município de Schroeder
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Lauro Tomczak - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2024
<b>RELATÓRIO N°</b>	DGO - 156/2025

Município de Schroeder  
Data de Fundação– 04/10/1964



## RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 8.667.778,12
Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 29.178.409,64
LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	26,13%
Ensino	25,00%	26,95%
FUNDEB	70,00%	76,71%
	90,00%	95,14%
DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	42,77%
Poder Executivo	54,00%	41,35%
Poder Legislativo	6,00%	1,42%
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU	
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	CUMPRIU	

### BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.



# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>7</b>
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos.....	7
<b>3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>10</b>
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	10
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	12
<b>4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....</b>	<b>24</b>
4.1. Situação Patrimonial.....	24
4.2. Análise do resultado financeiro.....	25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	27
<b>5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....</b>	<b>32</b>
5.1. Saúde.....	32
5.2. Ensino.....	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	33
5.2.2. FUNDEB.....	35
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	38
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	38
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	39
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	41
<b>6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....</b>	<b>43</b>
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	43
<b>7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>45</b>
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal.....	46
<b>8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>49</b>
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	49
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	50
8.3. Acompanhamento da Política de Educação.....	52



<b>8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....</b>	<b>52</b>
<b>8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....</b>	<b>54</b>
<b>8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....</b>	<b>57</b>
<b>8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....</b>	<b>59</b>
<b>8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....</b>	<b>60</b>
<b>9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....</b>	<b>63</b>
<b>10. RESTRIÇÕES APURADAS .....</b>	<b>68</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>69</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>70</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>72</b>



# 1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Schroeder**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.





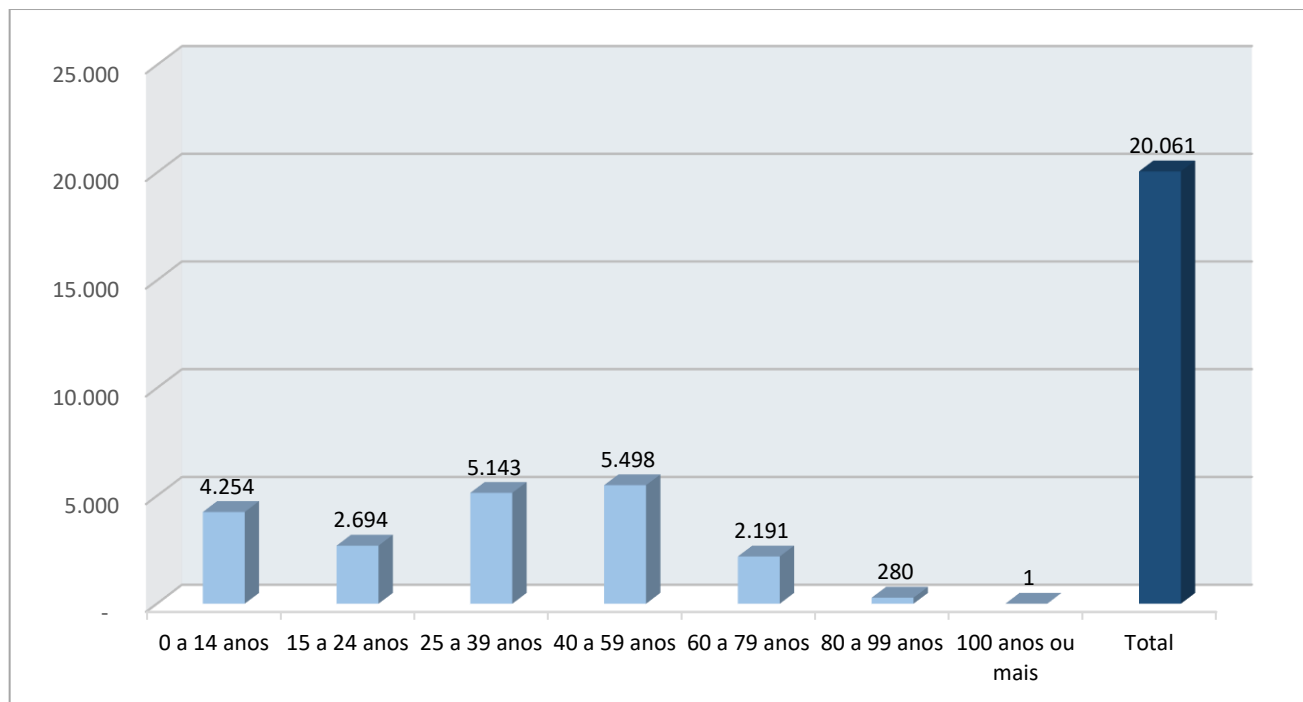
## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

#### População

O Município de **Schroeder** tem uma população de 20.061<sup>1</sup> habitantes, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

**GRÁFICO 01 – População por faixa etária**



Fonte: IBGE – censo demográfico<sup>2</sup>

<sup>1</sup> IBGE – 2022

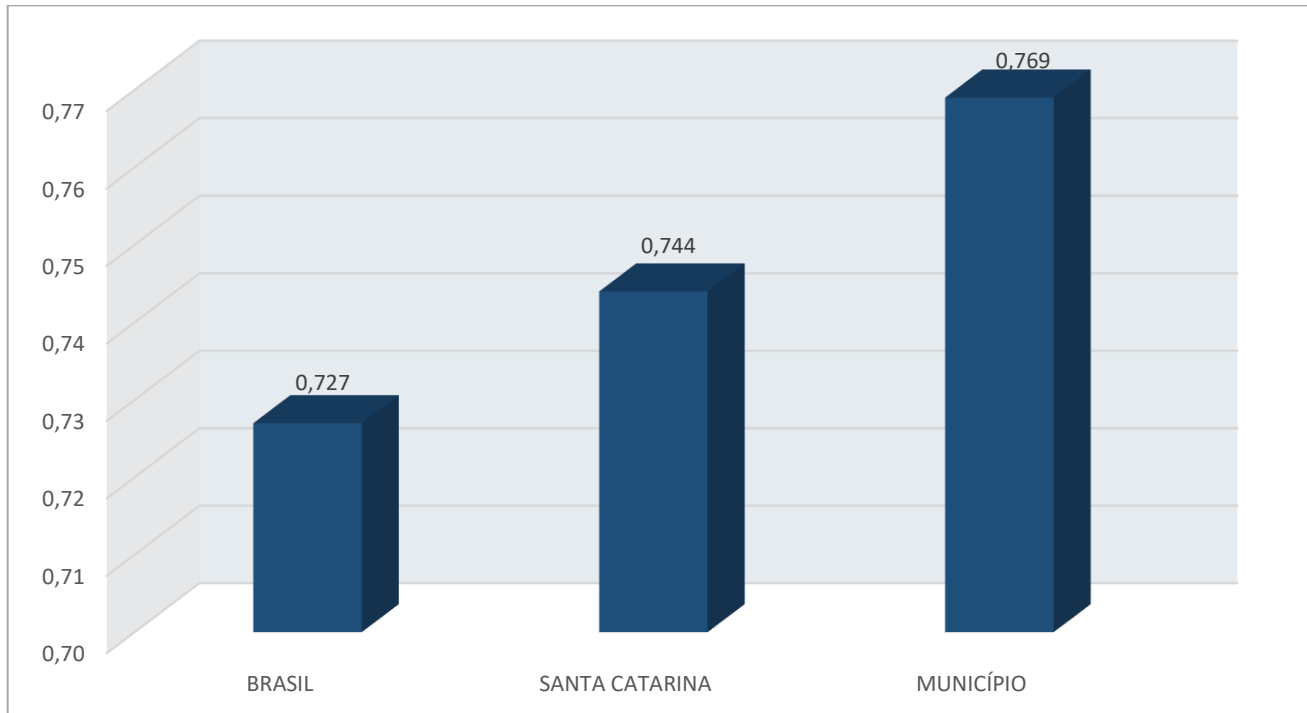
<sup>2</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados>. Acesso em: 13/02/2025.



## Índice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Schroeder** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,769<sup>3</sup> e encontra-se na seguinte situação:

### GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

## Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Schroeder** alcançou o valor de R\$ 759.385,00<sup>4</sup> (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R\$ 33,59 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 22.605 habitantes em 2021.

<sup>3</sup> PNUD - 2010

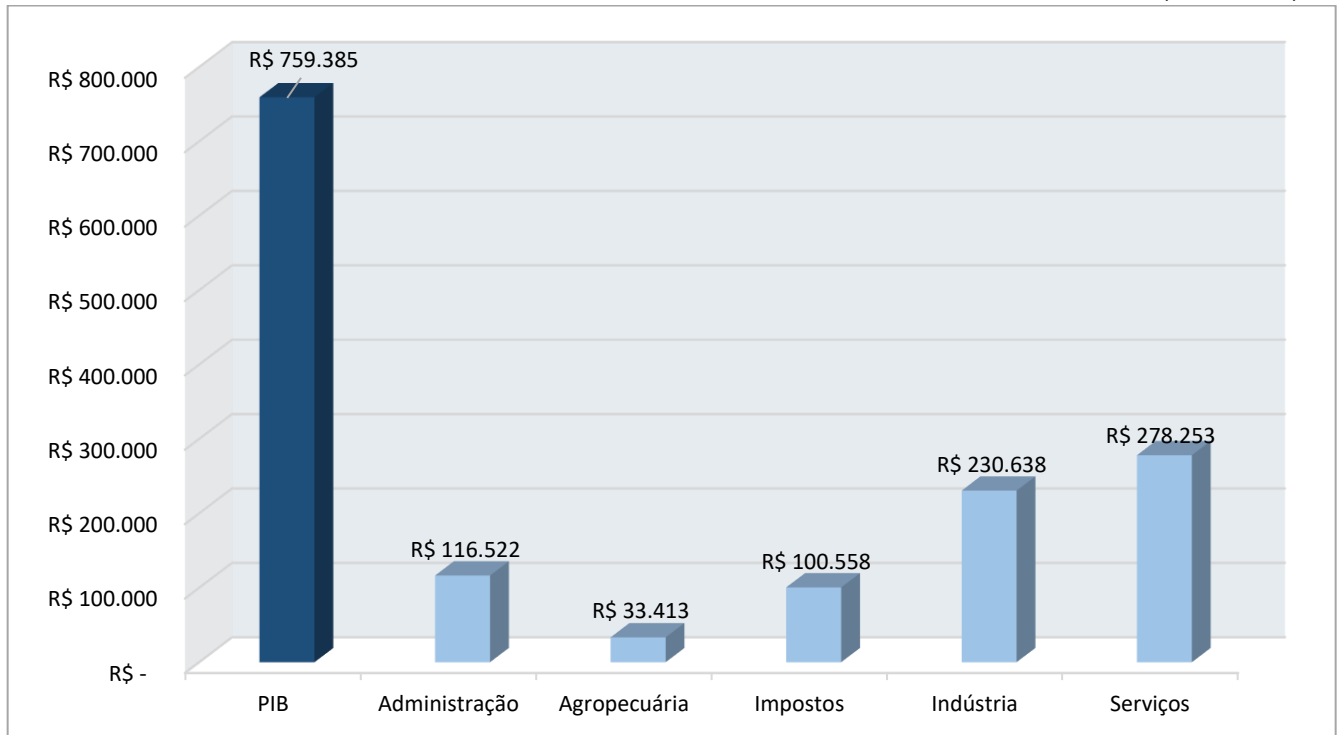
<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021



No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes<sup>5</sup>, o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

### GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R\$ mil)



Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado>

<sup>5</sup> Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.



## 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

### QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências	Receita Estimada	R\$ 95.657.802,34
PPA	2.535/2021	17/05/2021	Despesa Fixada	R\$ 95.657.802,34
LDO	2.675/2023	05/04/2023		
LOA	2.707/2023	06/09/2023		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 8.667.778,12**, correspondendo a **6,75%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 8.667.778,12, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 6.199.538,73 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.468.239,39.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

### **QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R\$) – 2024**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	95.657.802,34	128.360.303,86	134,19
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.570.540,62	119.692.525,74	82,79
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>8.667.778,12</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

## **3.2. Análise do resultado orçamentário**

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Schroeder nos últimos 5 anos:

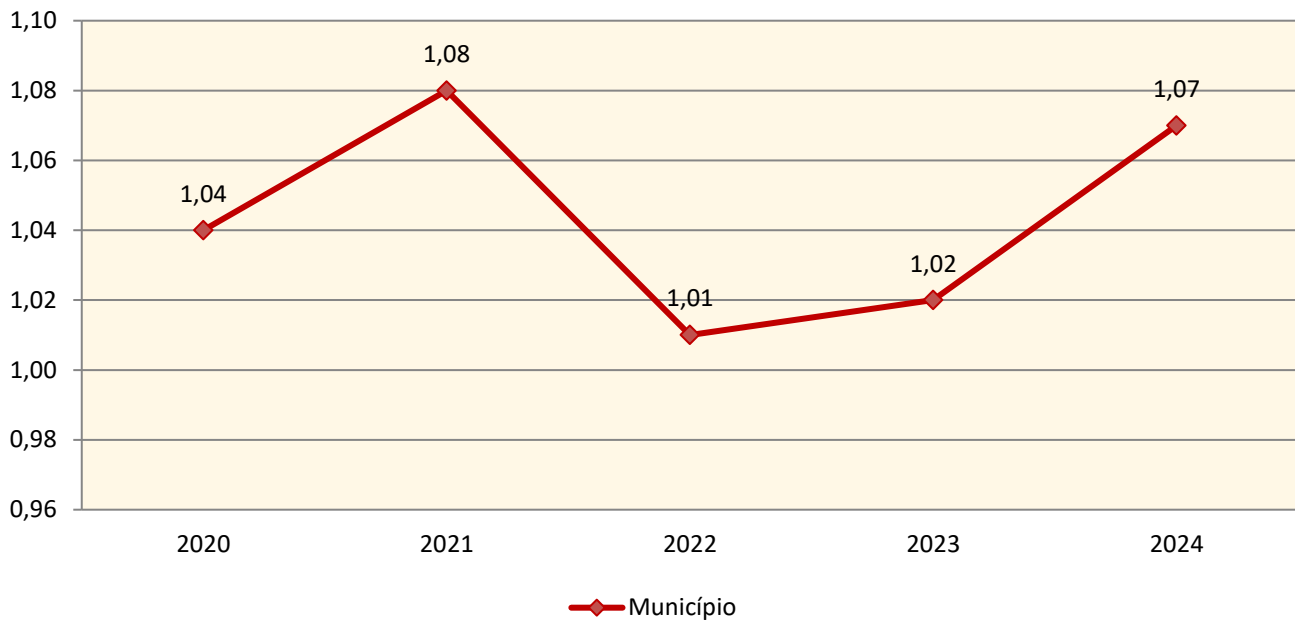
### **QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024**

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1   Receita realizada	74.885.537,44	80.401.953,20	98.640.254,09	105.505.012,70	128.360.303,86
2   Despesa executada	72.306.370,68	74.443.502,51	97.580.980,07	103.048.474,65	119.692.525,74
Quociente	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,04	1,08	1,01	1,02	1,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 128.360.303,86**, equivalendo a **134,19%** da receita orçada.

As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

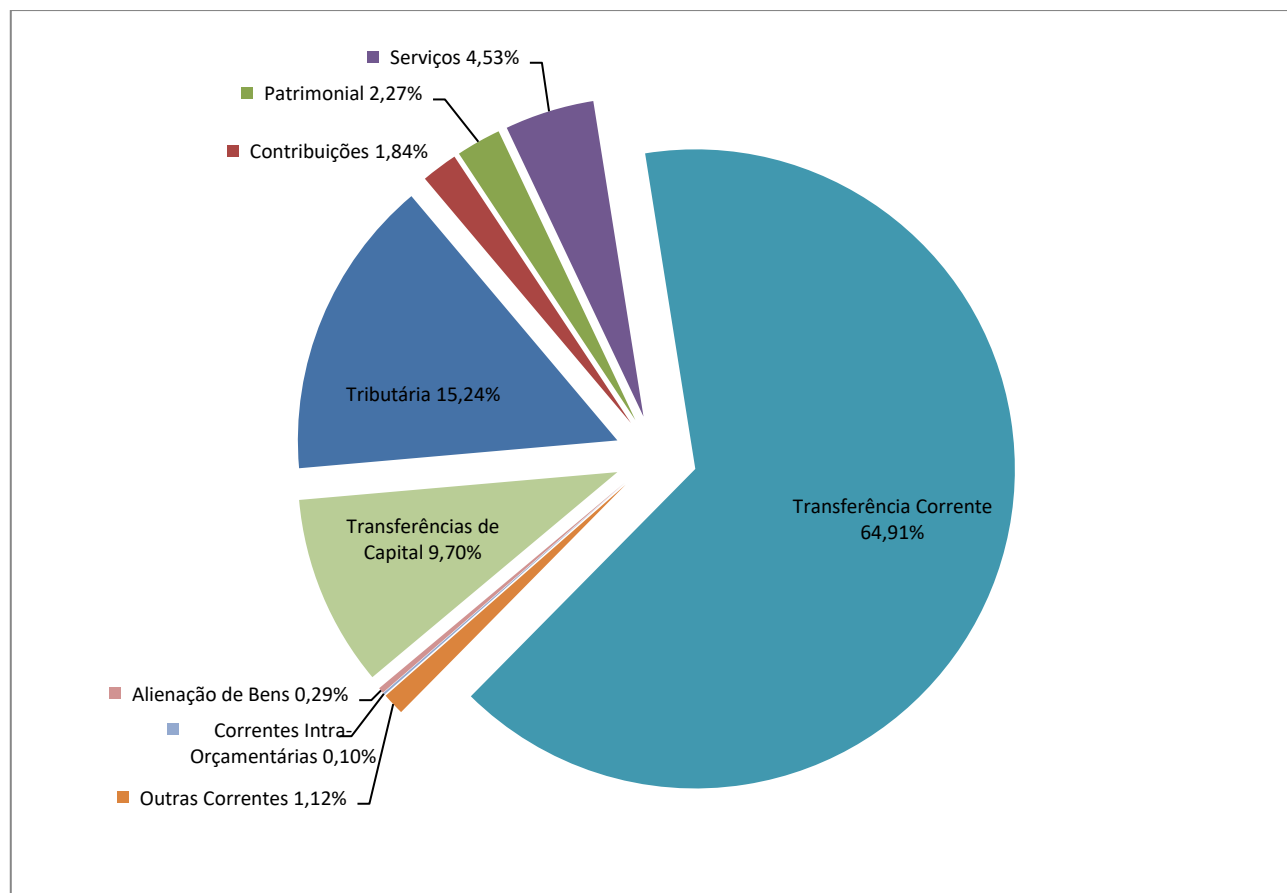


### QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$): 2024

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.508.486,62	19.560.308,37	105,68
Receita de Contribuições	1.751.878,96	2.361.967,81	134,82
Receita Patrimonial	1.294.969,72	2.913.825,29	225,01
Receita Agropecuária	239.729,63	-	-
Receita de Serviços	4.865.578,39	5.812.419,81	119,46
Transferências Correntes	60.212.208,05	83.319.613,04	138,38
Outras Receitas Correntes	1.170.715,79	1.441.760,82	123,15
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	135.413,19	127.681,59	94,29
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>88.178.980,35</b>	<b>115.537.576,73</b>	<b>131,03</b>
Alienação de Bens	12.257,98	370.500,00	3.022,52
Transferências de Capital	7.466.564,01	12.452.227,13	166,77
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>7.478.821,99</b>	<b>12.822.727,13</b>	<b>171,45</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>95.657.802,34</b>	<b>128.360.303,86</b>	<b>134,19</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024

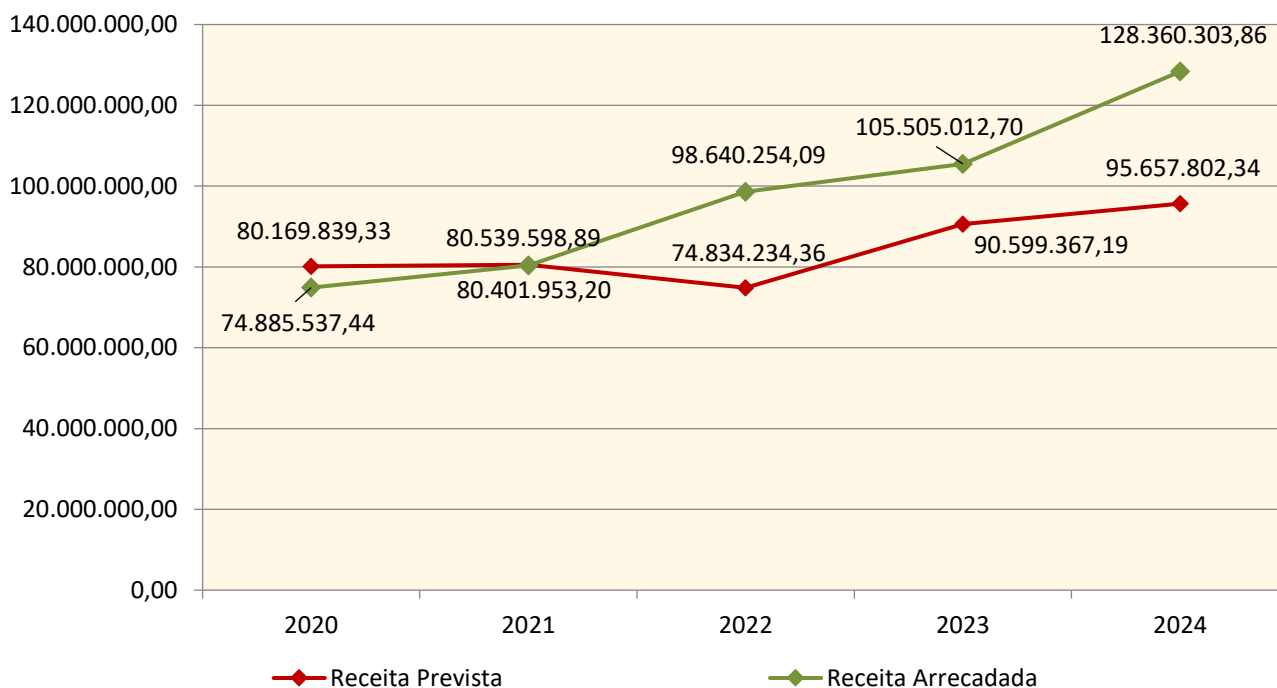


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **64,91%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

**GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$): 2020 – 2024**



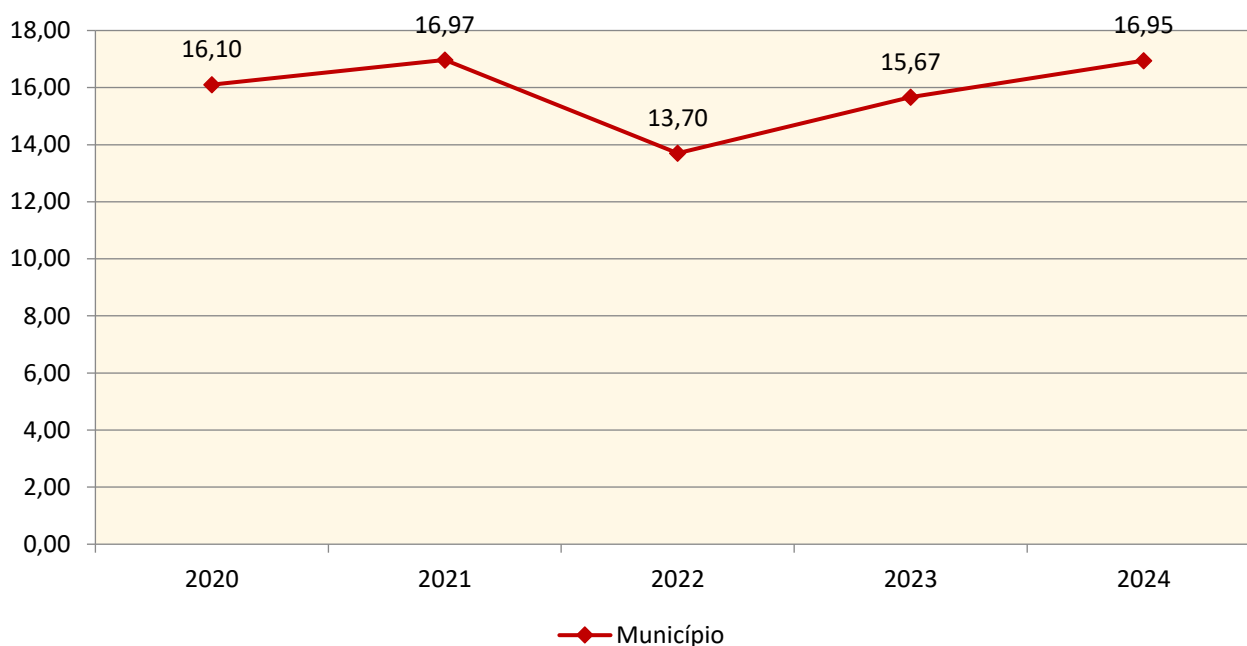
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.





### GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024

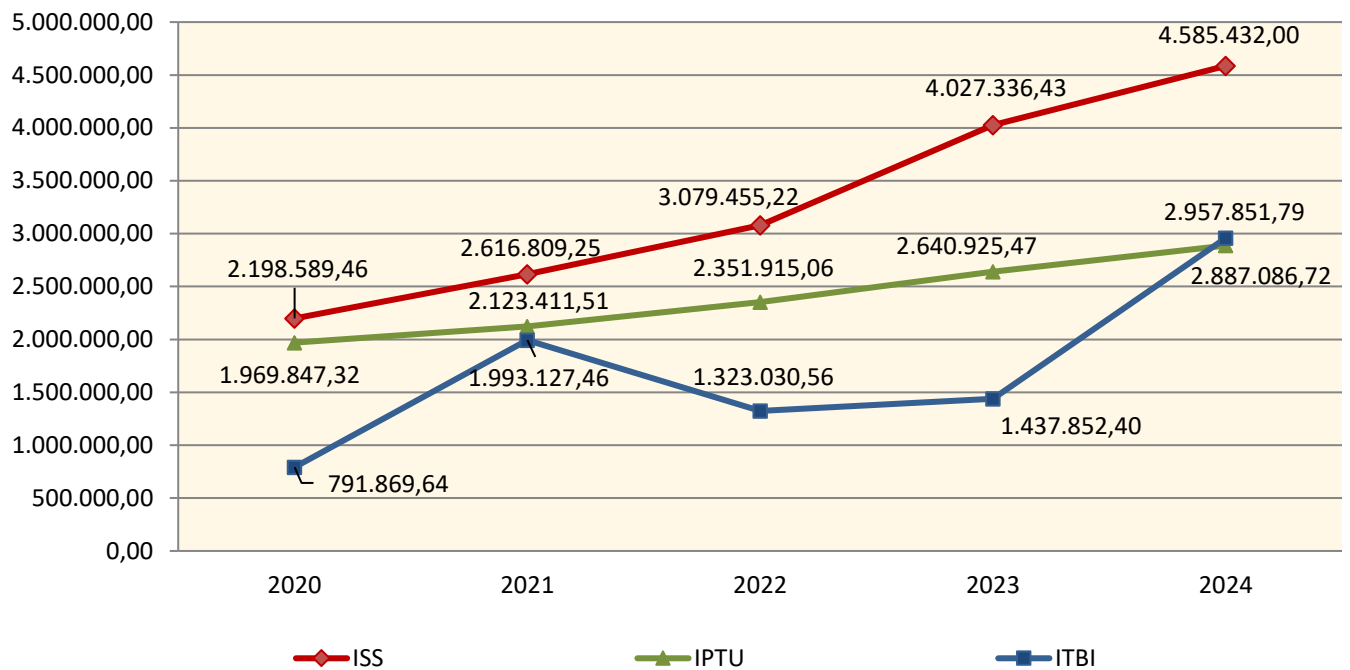


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do “valor principal”, ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

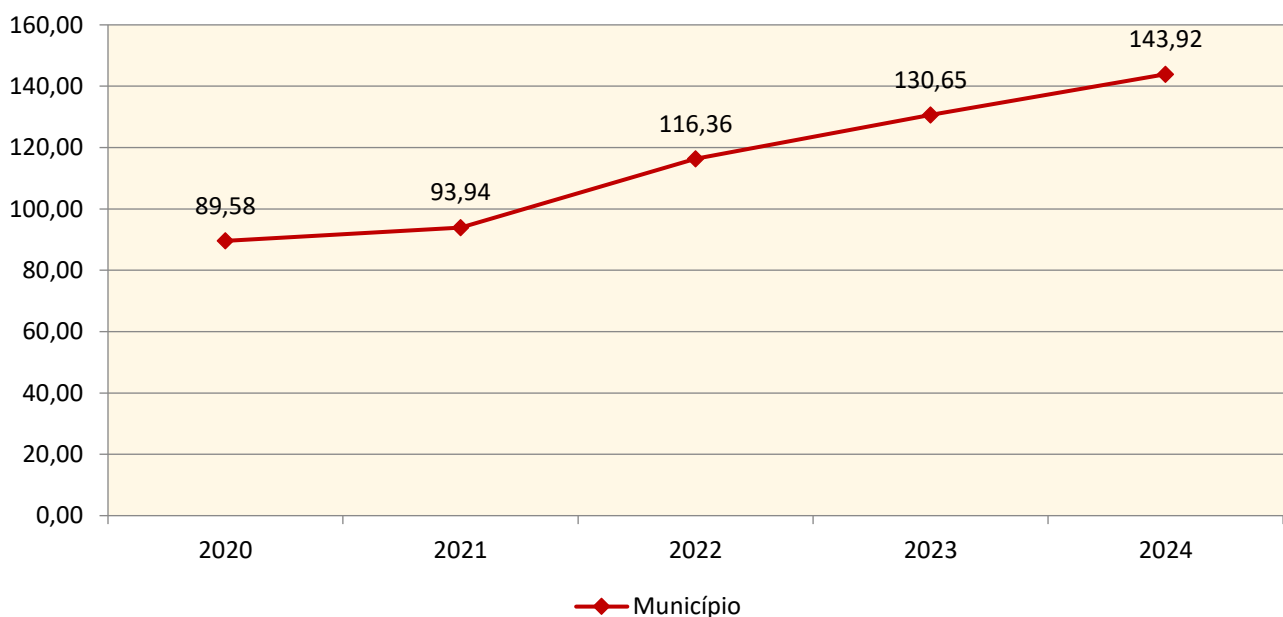
**GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R\$): 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.



Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

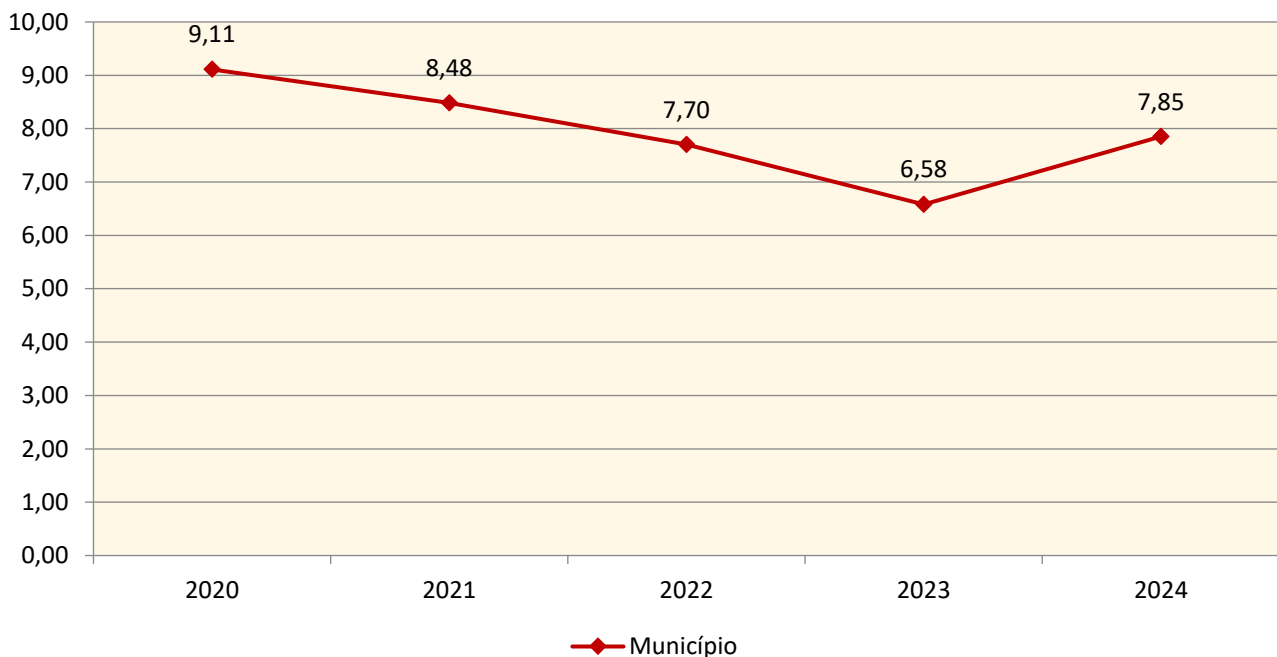
**QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R\$): 2024**

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
14.219.444,78	30.451.100,17	1.116.597,84	27.589.319,79	15.964.627,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

**GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

**QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024**

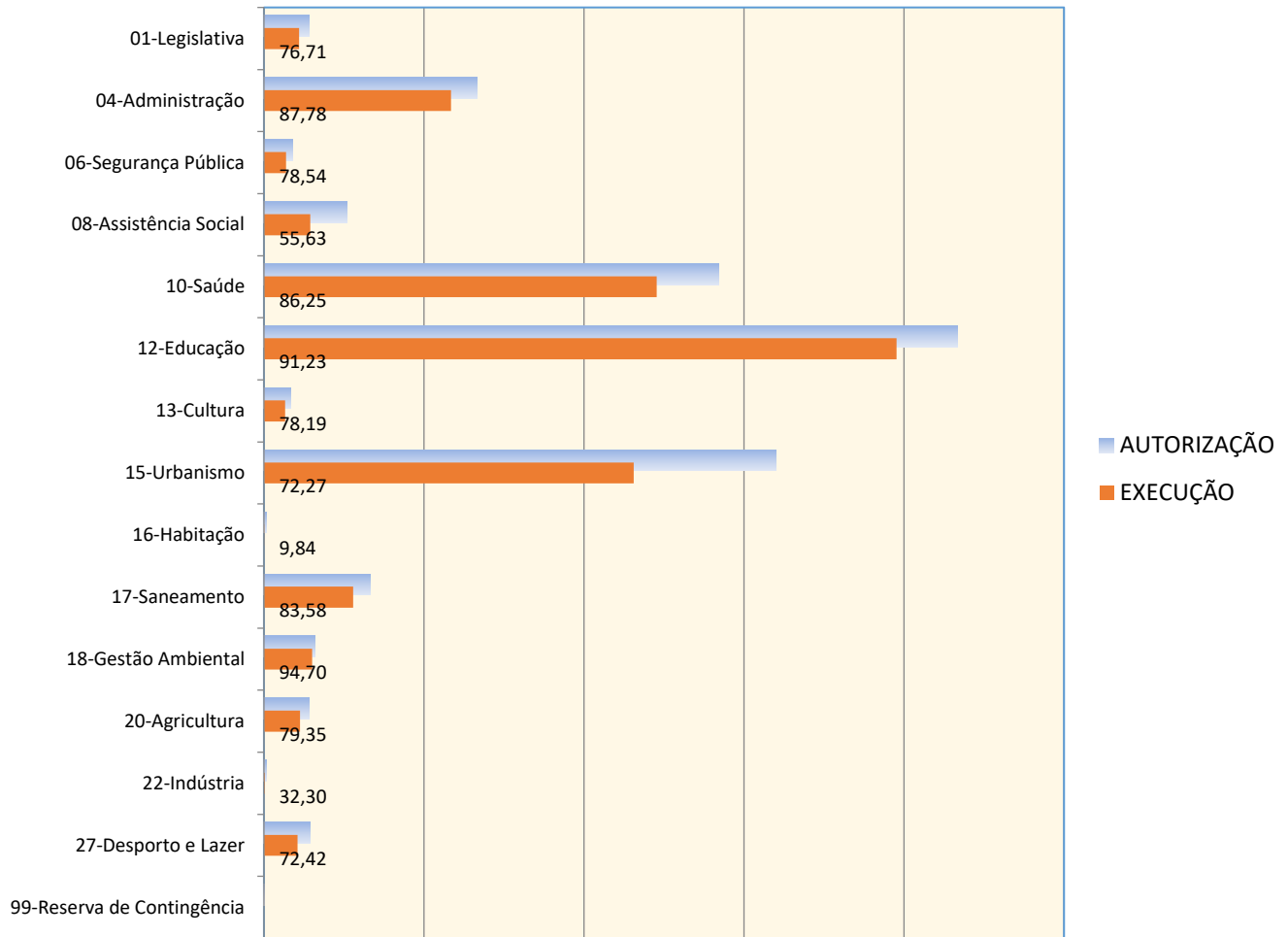
<b>Despesa Por Função De Governo</b>	<b>Autorização<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>Execução<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% Executado</b>
01-Legislativa	2.850.916,11	2.186.804,01	76,71
04-Administração	13.312.624,23	11.686.084,69	87,78
06-Segurança Pública	1.764.652,97	1.385.953,12	78,54
08-Assistência Social	5.219.423,06	2.903.509,89	55,63
10-Saúde	28.449.599,97	24.537.604,42	86,25
12-Educação	43.325.014,06	39.526.240,31	91,23
13-Cultura	1.700.237,36	1.329.378,52	78,19
15-Urbanismo	31.977.822,26	23.111.339,18	72,27
16-Habituação	183.330,00	18.036,44	9,84
17-Saneamento	6.670.799,53	5.575.699,25	83,58
18-Gestão Ambiental	3.187.255,97	3.018.361,68	94,70
20-Agricultura	2.848.035,50	2.259.859,49	79,35
22-Indústria	184.128,16	59.478,16	32,30
27-Desporto e Lazer	2.891.701,44	2.094.176,58	72,42
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>144.570.540,62</b>	<b>119.692.525,74</b>	<b>82,79</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

**QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R\$): 2020 – 2024**

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	1.409.714,30	1.559.445,58	2.013.236,55	2.036.471,11	2.186.804,01
04 - Administração	6.861.434,55	9.175.335,52	9.946.204,42	11.208.588,65	11.686.084,69
06 - Segurança Pública	656.708,52	690.258,38	1.115.582,37	1.110.098,94	1.385.953,12
08 - Assistência Social	1.537.709,45	1.532.844,11	2.126.728,21	2.530.117,97	2.903.509,89
10 - Saúde	15.873.891,46	17.237.393,73	19.542.147,47	22.161.706,39	24.537.604,42

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
12 - Educação	19.504.434,26	23.222.038,18	29.223.126,36	37.150.540,85	39.526.240,31
13 - Cultura	395.633,00	427.363,30	501.415,83	1.085.731,72	1.329.378,52
15 - Urbanismo	16.796.310,54	14.898.294,21	21.086.549,45	14.033.521,45	23.111.339,18
16 - Habitação	20.866,68	9.598,19	10.068,36	16.839,87	18.036,44
17 - Saneamento	3.321.624,00	3.375.900,26	6.000.659,48	5.037.364,62	5.575.699,25
18 - Gestão Ambiental	1.959.871,06	2.376.646,80	2.437.851,92	2.981.541,32	3.018.361,68
20 - Agricultura	863.530,55	1.330.920,98	2.251.602,01	1.582.074,66	2.259.859,49
22 - Indústria	-	-	-	64.329,61	59.478,16
27 - Desporto e Lazer	832.008,08	762.249,50	1.325.807,64	2.049.547,49	2.094.176,58
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>70.033.736,45</b>	<b>76.598.288,74</b>	<b>97.580.980,07</b>	<b>103.048.474,65</b>	<b>119.692.525,74</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.

(...)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

### QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.887.086,72	3,90
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	4.353.868,01	5,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.585.432,00	6,20
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.957.851,79	4,00



Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do ICMS	24.052.072,02	32,51
Cota-Parte do IPVA	3.775.130,94	5,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	288.337,26	0,39
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	27.513.282,09	37,19
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	2.840.341,40	3,84
Cota-Parte do ITR	117.806,65	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	399.960,24	0,54
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	217.971,01	0,29
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>73.989.140,13</b>	<b>100,00</b>
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	2.840.341,40	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>71.148.798,73</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:\*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

#### **QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024**

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	126.559.218,26
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	11.149.323,12
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>115.409.895,14</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

### **QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>115.409.895,14</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais da União.	582.286,84
(-) Transferências correntes obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais do Estado.	257.174,73
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)</b>	<b>114.570.433,57</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas de bancada da União	900.000,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	886.104,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>112.784.329,57</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:



**QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)**

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	115.537.576,73
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>115.537.576,73</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	90.944.975,71
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>90.944.975,71</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes (2/1)</b>	<b>78,71</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **78,71%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Schroeder (R\$): 2024**

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.179.528,09</b>	<b>38.022.095,82</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.632.130,24</b>	<b>4.779.757,24</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>22.973.280,48</b>	<b>35.856.057,89</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.393.186,49	2.629.459,71
Créditos a Curto Prazo	537.588,98	557.250,53	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	970.550,38	1.509.561,99
Créditos Tributários a Receber	107.686,60	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	64,37	545.476,70
Clientes	429.902,38	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	268.329,00	95.258,84
Créditos de Transferências a Receber	-	557.250,53			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.025.449,21	1.071.844,64			
<u>Estoques</u>	-	182.971,79			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	643.209,42	353.970,97			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>143.490.661,79</b>	<b>169.447.399,87</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.734.959,58</b>	<b>12.527.464,40</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>14.219.444,78</b>	<b>15.964.627,32</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	373.474,81	163.146,92
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	14.219.444,78	15.964.627,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.871.553,90	10.874.386,61
Dívida Ativa Tributária	13.380.510,92	13.732.503,38	Fornecedores a Longo Prazo	54.322,94	54.322,94
Dívida Ativa Não Tributária	838.933,86	2.232.123,94	Provisões a Longo Prazo	1.435.607,93	1.435.607,93
<u>Imobilizado</u>	129.271.089,01	153.471.595,20	Demais Provisões a Longo Prazo	1.435.607,93	1.435.607,93
Bens Móveis	18.873.714,35	22.615.781,26			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-274.652,75	-321.934,67	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.367.089,82</b>	<b>17.307.221,64</b>

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
Bens Imóveis	110.884.658,47	131.413.728,69	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>152.303.100,06</b>	<b>190.162.274,05</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-212.631,06	-235.980,08	Patrimônio Social e Capital Social	33.916.207,87	33.916.207,87
<u>Intangível</u>	128,00	11.177,35	Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.488.858,08	12.488.858,08
			Resultados Acumulados	105.898.034,11	143.757.208,10
			Resultado do Exercício	20.646.352,99	37.874.187,63
			Resultado de Exercícios Anteriores	85.251.681,12	105.898.034,11
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-15.013,64
<b>TOTAL</b>	<b>168.670.189,88</b>	<b>207.469.495,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>168.670.189,88</b>	<b>207.469.495,69</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 29.178.409,64** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,19** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 8.913.029,86** passando de um Superávit de R\$ 20.265.379,78 para um Superávit de **R\$ 29.178.409,64**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 21.637.089,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

### **QUADRO 12** – Variação do patrimônio financeiro do Município (R\$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	22.973.280,48	35.856.057,89	12.882.777,41
Passivo Financeiro	2.707.900,70	6.677.648,25	3.969.747,55
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>20.265.379,78</b>	<b>29.178.409,64</b>	<b>8.913.029,86</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

## 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

**a) FR – Fonte de Recursos:** refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

**b) Disponibilidade de Caixa Bruta:** constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

**c) Obrigações financeiras:** representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

**d) Disponibilidade de Caixa Líquida/insuficiência financeiro:** evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Schroeder**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

### **QUADRO 13** – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	14.100.478,21	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	3.765.292,51	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.123.414,79	SUPERAVIT



Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.357,21	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	192.865,59	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.501,36	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	108,36	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	158.336,37	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,03	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.231.257,38	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	778,71	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	75.625,65	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	18.994,93	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	332.401,30	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.429.213,18	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	389.011,06	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	453.286,91	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.782,50	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-129.913,37	DÉFICIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	77.942,98	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	762.803,28	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	678.493,27	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	41.612,06	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	503,11	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.851,38	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.173,74	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.276.591,81	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.356.329,96	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	205,01	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	113.466,43	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	510.253,40	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	69.039,63	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS</b>	<b>29.178.409,64</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

### QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	70.033.736,45	76.598.288,74	97.580.980,07	103.048.474,65	119.692.525,74
2 Restos a Pagar (Total)	536.529,58	3.655.893,69	6.607.343,70	2.473.342,25	6.615.662,96
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	536.529,58	3.655.893,69	6.607.343,70	2.160.936,69	6.615.662,96
3 Ativo Financeiro*	13.213.763,54	20.134.596,62	24.387.770,36	22.973.280,48	35.856.057,89
4 Passivo Financeiro*	2.840.082,65	3.798.029,34	6.716.045,35	2.707.900,70	6.677.648,25
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	105.933.470,68	123.989.181,64	149.171.414,09	168.670.189,88	207.469.495,69
6 Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	16.415.173,22	21.706.712,98	24.116.398,66	18.816.234,55	23.261.623,76
Quocientes	2020	2021	2022	2023	2024
Índice de Solvência Geral (5÷6)	6,45	5,71	6,19	8,96	8,92
Situação Financeira (3÷4)	4,65	5,30	3,63	8,48	5,37
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100	0,77	4,77	6,77	2,10	5,53

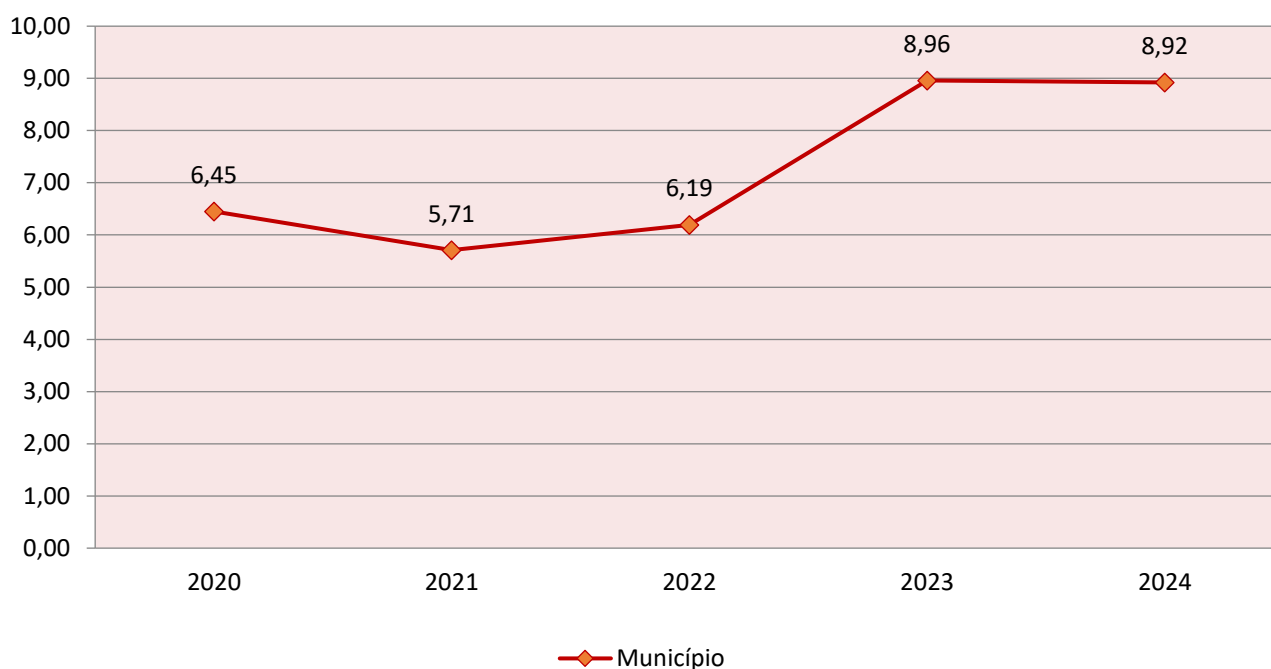
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**GRÁFICO 10** – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024



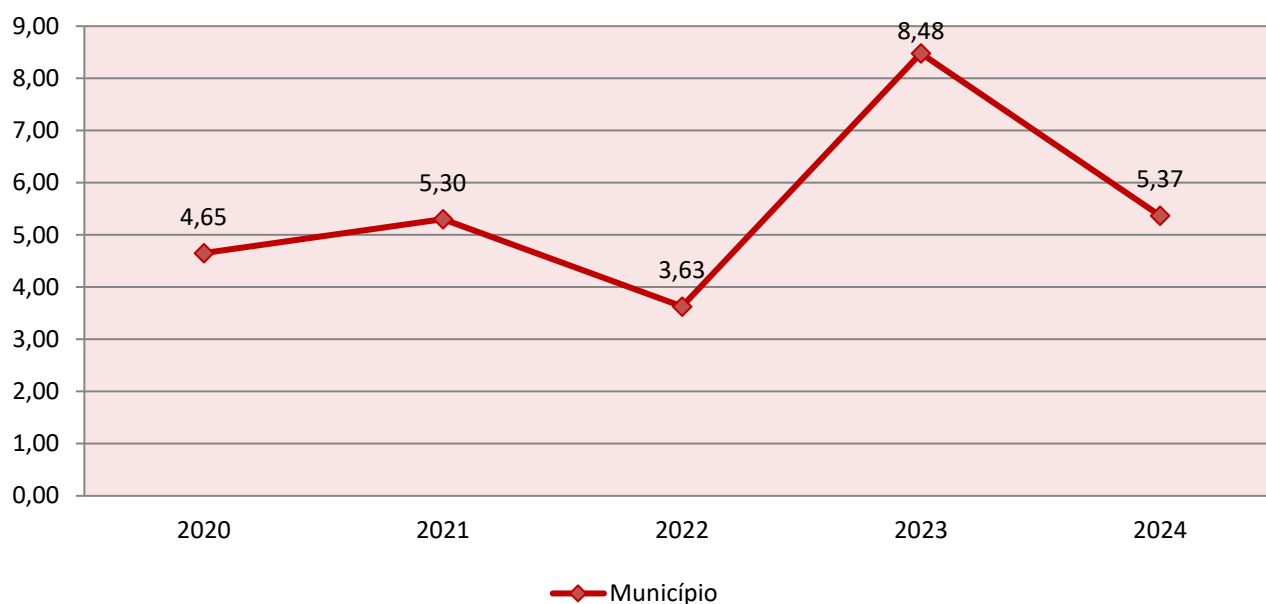
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **8,92** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **5,37** vezes o valor do Passivo Financeiro.

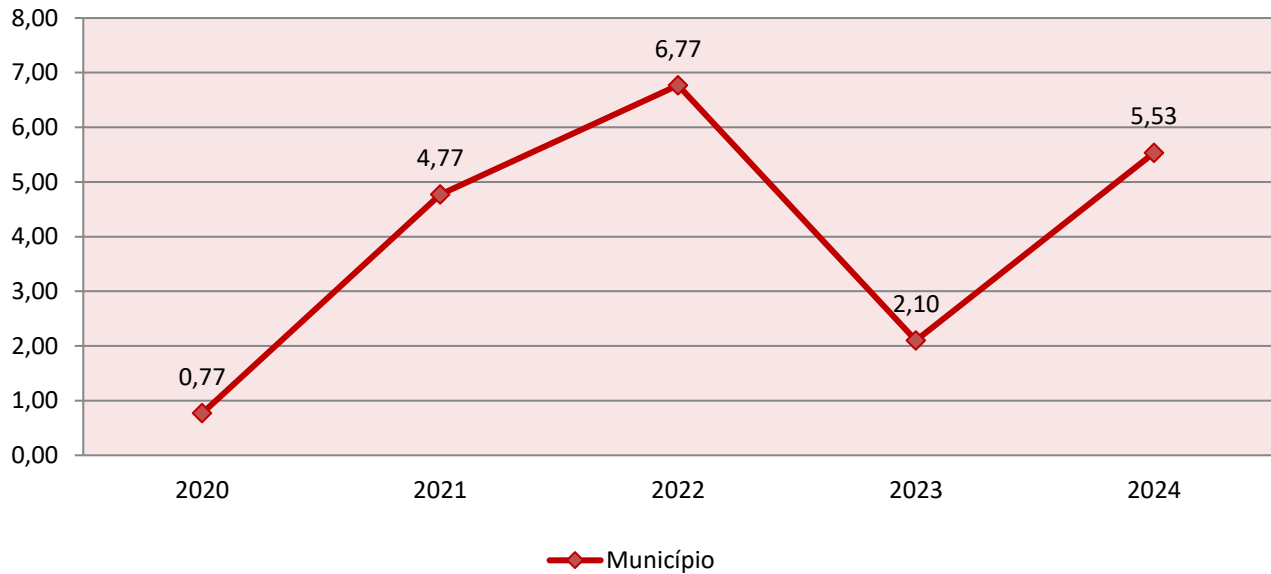
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Schroeder é demonstrada no Gráfico a seguir:



**GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%): 2020 – 2024**

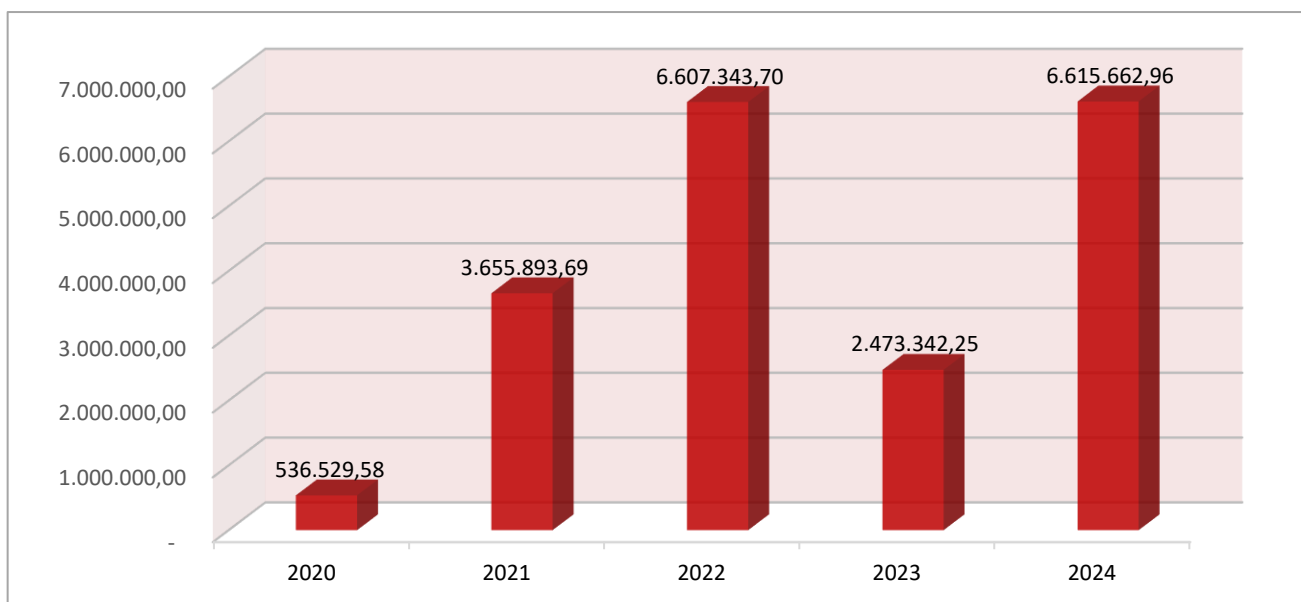


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 5,53% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 5,53% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R\$ 6.615.662,96** (*Processados R\$ 118.353,39 e Não Processados R\$ 6.497.309,57*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

**GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R\$): 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.589.779,69** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **26,13%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 7.917.459,88**, representando **11,13%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

#### **QUADRO 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos*</b>	<b>71.148.798,73</b>	<b>100,00</b>
<b>Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>24.537.604,42</b>	<b>34,49</b>
Atenção Básica	14.615.449,31	20,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.539.433,52	10,60
Suporte Profilático e Terapêutico	882.872,39	1,24
Vigilância Sanitária	457.508,11	0,64
Vigilância Epidemiológica	416.404,10	0,59
Outras Subfunções	625.936,99	0,88
<b>(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**</b>	<b>5.947.824,73</b>	<b>8,36</b>
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>18.589.779,69</b>	<b>26,13</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.672.319,81	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>7.917.459,88</b>	<b>11,13</b>

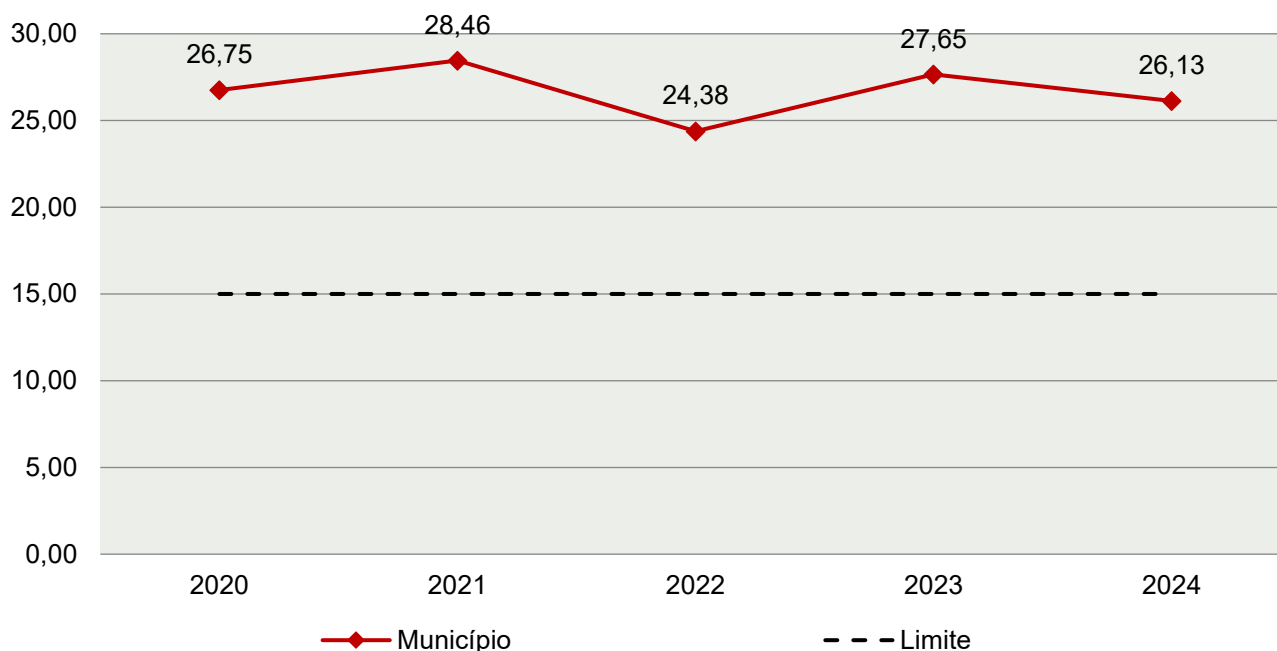
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Conforme apuração do Quadro 08

\*\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

**GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Schroeder** em 2024 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 19.937.557,76** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,95%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.440.272,73**,



representando **1,95%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024**

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos*</b>	<b>73.989.140,13</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesa com Educação Infantil</b>	<b>14.413.334,01</b>	<b>19,48</b>
Educação Infantil	14.413.334,01	19,48
<b>Despesa com Ensino Fundamental</b>	<b>24.335.542,96</b>	<b>32,89</b>
Ensino Fundamental	24.335.542,96	32,89
<b>Despesa com Administração ligada ao Ensino</b>	<b>602.887,32</b>	<b>0,81</b>
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123, 12.126, 12.128 e 12.131)	602.887,32	0,01
<b>Total das receitas transferidas ao Fundeb</b>	<b>11.149.323,12</b>	<b>15,07</b>
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**</b>	<b>30.563.529,65</b>	<b>41,31</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>19.937.557,76</b>	<b>26,95</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	18.497.285,03	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.440.272,73</b>	<b>1,95</b>

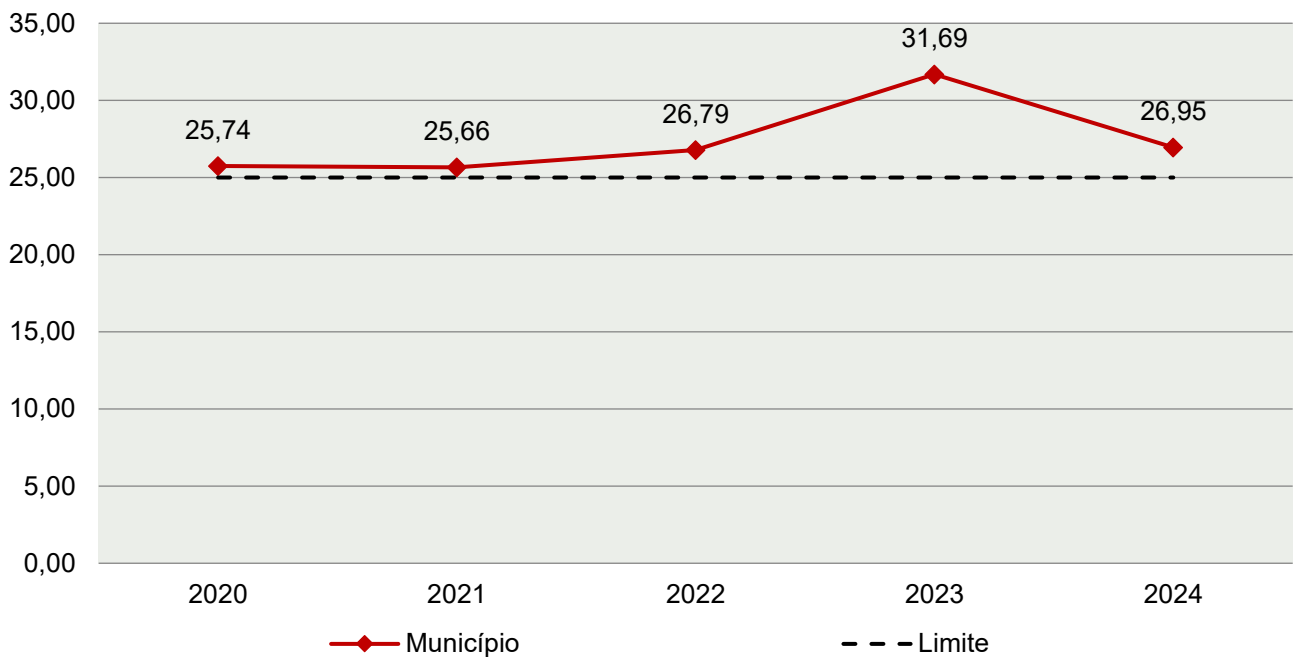
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Conforme apuração do Quadro 08

\*\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Schroeder em 2024 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 18.188.998,63**, equivalendo a **76,71%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

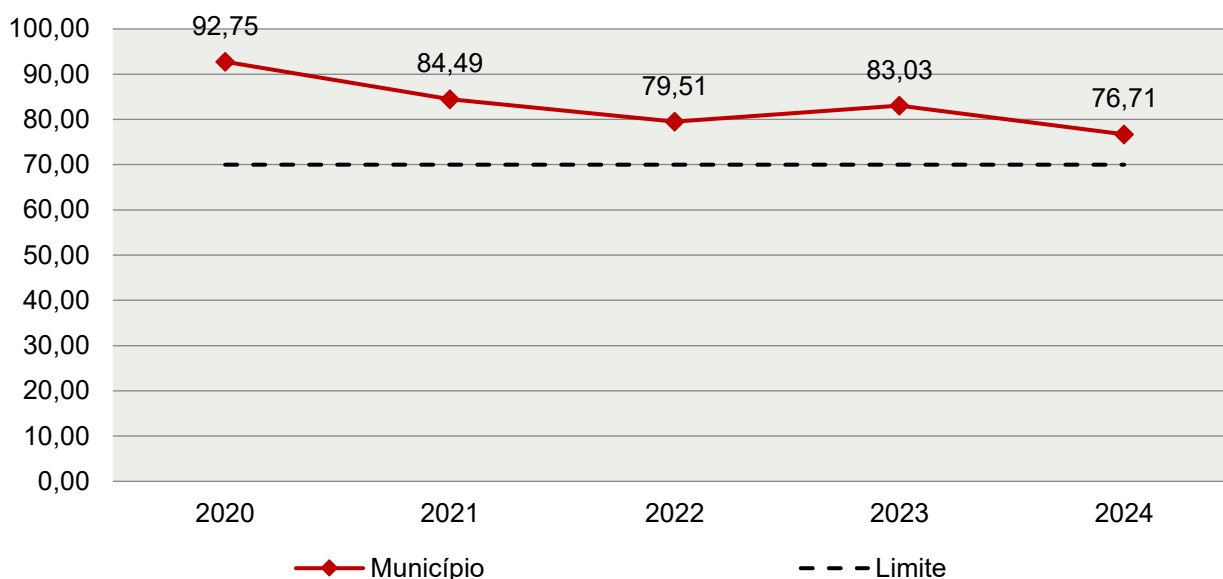
### QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	23.504.001,13
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	205.821,30
Ressarcimento do FUNDEB	1.273,53
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>23.711.095,96</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	16.597.767,17
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	18.188.998,63
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.591.231,46</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

### GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 22.816.759,23**, equivalendo a **95,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024**

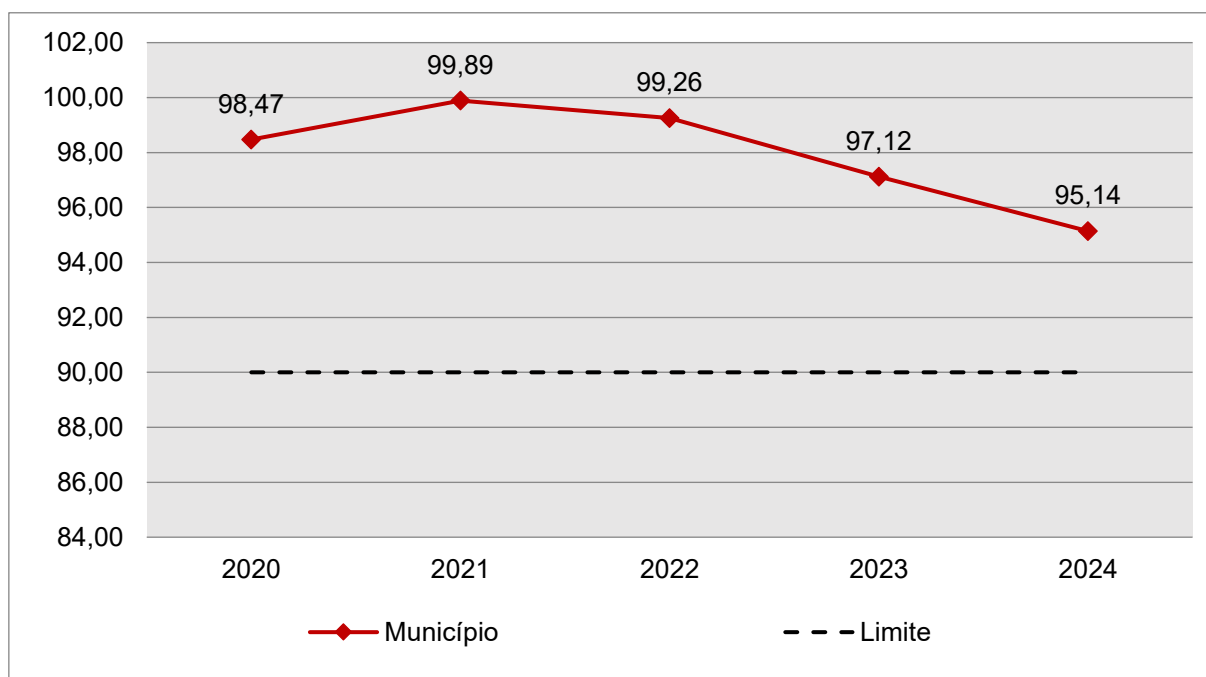
Componente	Valor (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>23.983.531,23</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	21.585.178,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	22.816.759,23
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.231.581,12</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024**, apresenta-se o Quadro abaixo:

**QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)**

Componente	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	1.313.306,73
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	146.534,73
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>1.166.772,00</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre, mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 557.781,05, CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024**

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*</b>	<b>112.784.329,57</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	67.670.597,74	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	46.639.272,09	41,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.600.135,80	1,42
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>48.239.407,89</b>	<b>42,77</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	19.431.189,85	17,23

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Conforme apuração do Quadro 09-A

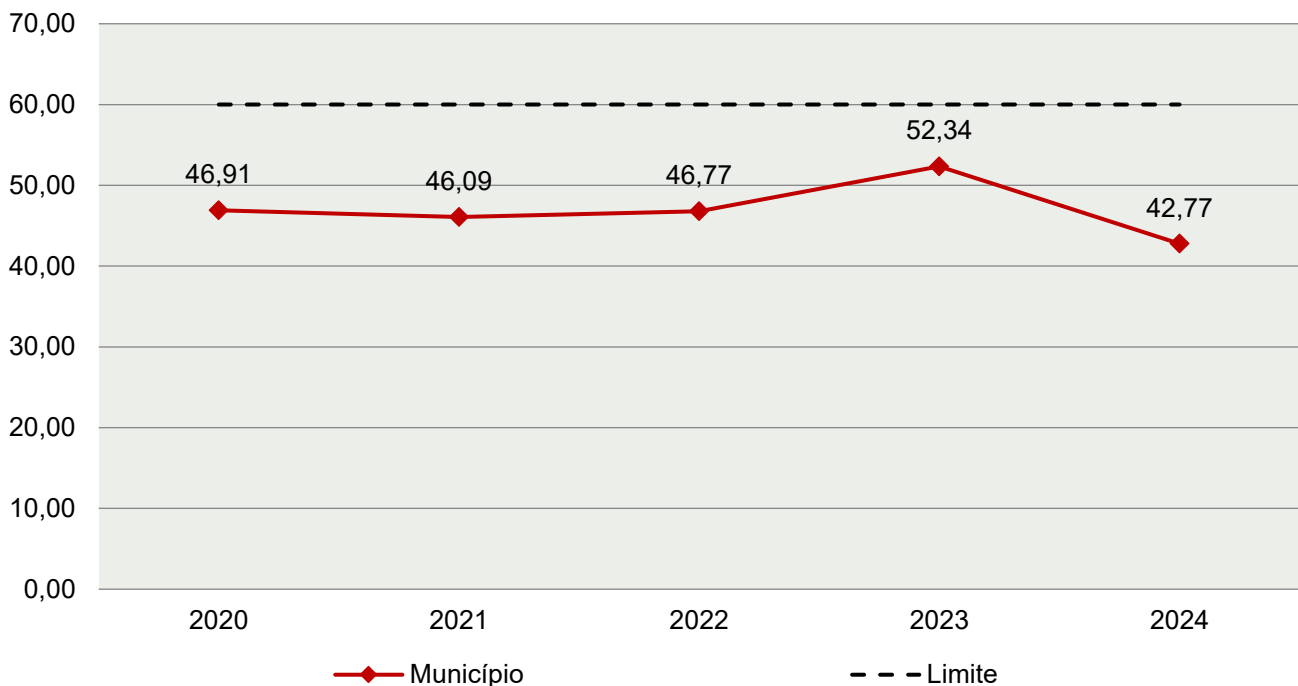




No exercício em exame, o Município gastou **42,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Schroeder**, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024**

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*</b>	<b>112.784.329,57</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.903.537,97	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	48.428.809,23	42,94
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	46.323.493,48	41,07
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)	1.948.864,28	1,73
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	156.451,47	0,14
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>1.789.537,14</b>	<b>1,59</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>46.639.272,09</b>	<b>41,35</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	14.264.265,88	12,65

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/<sup>6</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Conforme apuração do Quadro 09-A

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>7</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>8</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

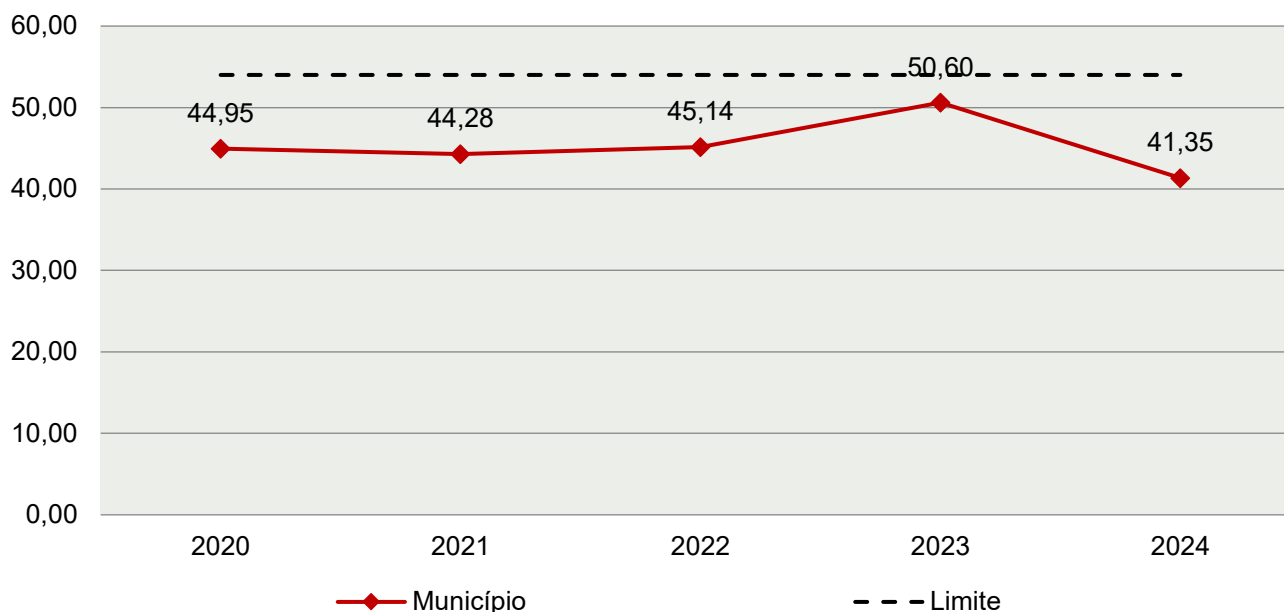
6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



### GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

### QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*</b>	<b>112.784.329,57</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.767.059,77	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.600.135,80	1,42
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	1.600.135,80	1,42
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.600.135,80</b>	<b>1,42</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	5.166.923,97	4,58

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

9Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>



\* Conforme apuração do Quadro 09-A

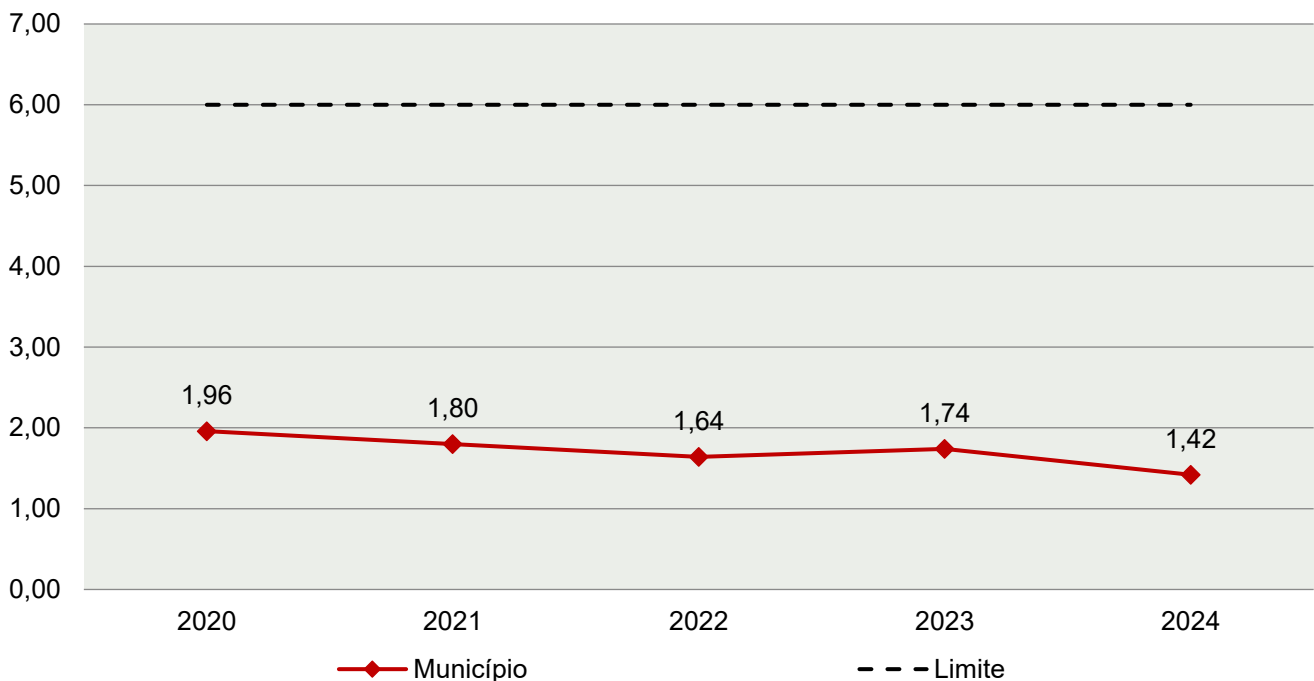
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**GRÁFICO 20** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Schroeder**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 285 a 298 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.



## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real<sup>10</sup>, e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei nº 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

<sup>10</sup> Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.



- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional<sup>11</sup> e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

## 7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

<sup>11</sup> <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>





Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)<sup>12</sup>, que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023<sup>13</sup>.

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional<sup>14</sup>, uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:

I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;

II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;

III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Schroeder**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTP 2024 com

<sup>12</sup> Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.

<sup>13</sup> Disponível em <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf>

<sup>14</sup> O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://radardatransparencia.atrimon.org.br/>.



base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

**QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

<b>Critério</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Avaliação</b>
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<b>CUMPRIU</b>
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<b>CUMPRIU</b>
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	<b>CUMPRIU</b>
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	<b>CUMPRIU</b>
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	<b>CUMPRIU</b>
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	<b>CUMPRIU</b>
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	<b>CUMPRIU</b>
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	<b>CUMPRIU</b>
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	<b>CUMPRIU</b>
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	<b>CUMPRIU</b>
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Radar da Transparência (<https://radardatransparencia.atricon.org.br>); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

<b>Unidade</b>	<b>Transparência da Gestão Fiscal</b>
Poder Executivo de <b>Schroeder</b>	<b>CUMPRIU</b>



## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI<sup>15</sup>, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005/2014), respectivamente.

### 8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

<sup>15</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Schroeder, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
20266	18132	N/D

Fonte: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

## 8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>16</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

<sup>16</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWIYl4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.



responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>17</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>18</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>19</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>20</sup>.

<sup>17</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

<sup>18</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWoclT7.pdf>. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painellInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

<sup>20</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainellInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Schroeder** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741<sup>21</sup>, de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

## 8.3. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005<sup>22</sup>, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

<sup>21</sup>Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

<sup>22</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.



de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>23</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE<sup>24</sup>, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no “Espaço TCE Educação”, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>25</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no “Espaço TCE Educação”<sup>26</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

<sup>23</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

<sup>24</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo). Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

<sup>25</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>26</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>27</sup>. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>28</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

### 8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

<sup>27</sup> Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

<sup>28</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.





Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

#### 8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Schroeder** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

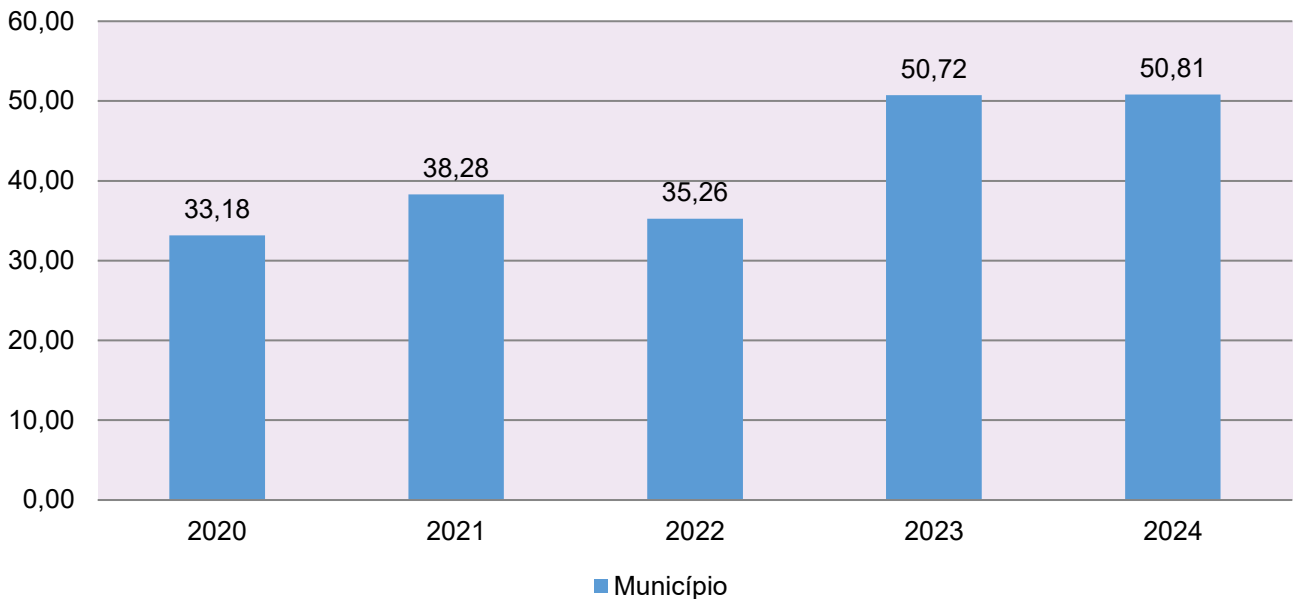
#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Schroeder**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **50,81%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.



**GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024**



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Schroeder** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

**8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola**

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

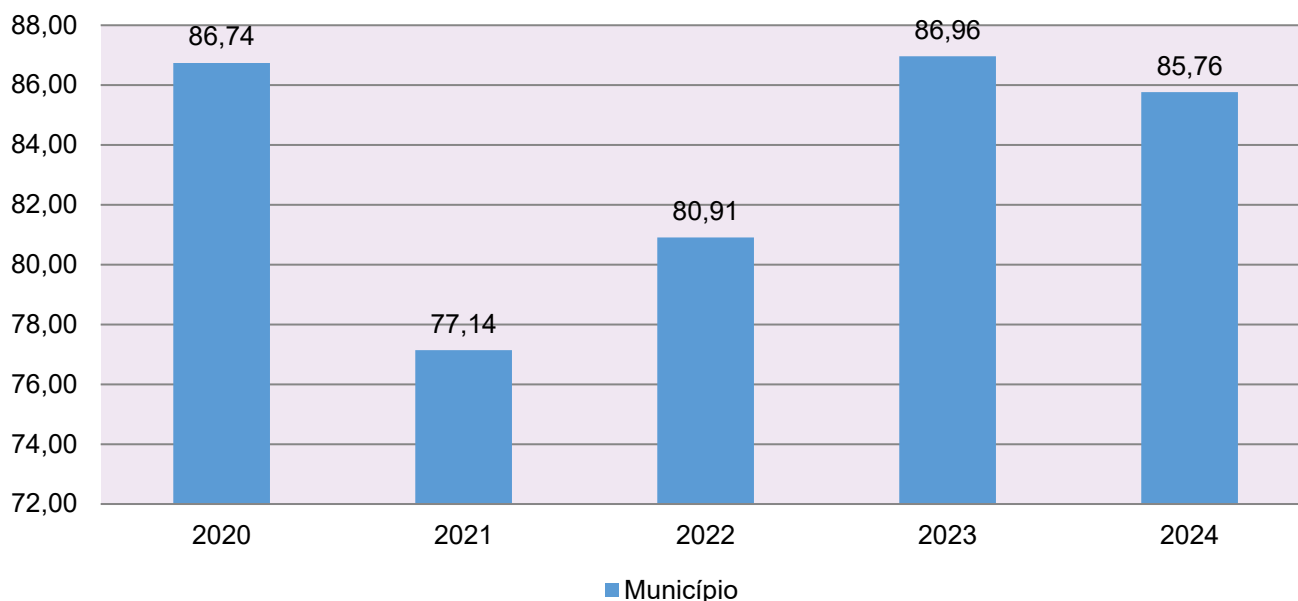
**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Schroeder**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 85,76%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



**GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Schroeder** em 2024 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”



Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no “Espaço TCE Educação”<sup>29</sup>.

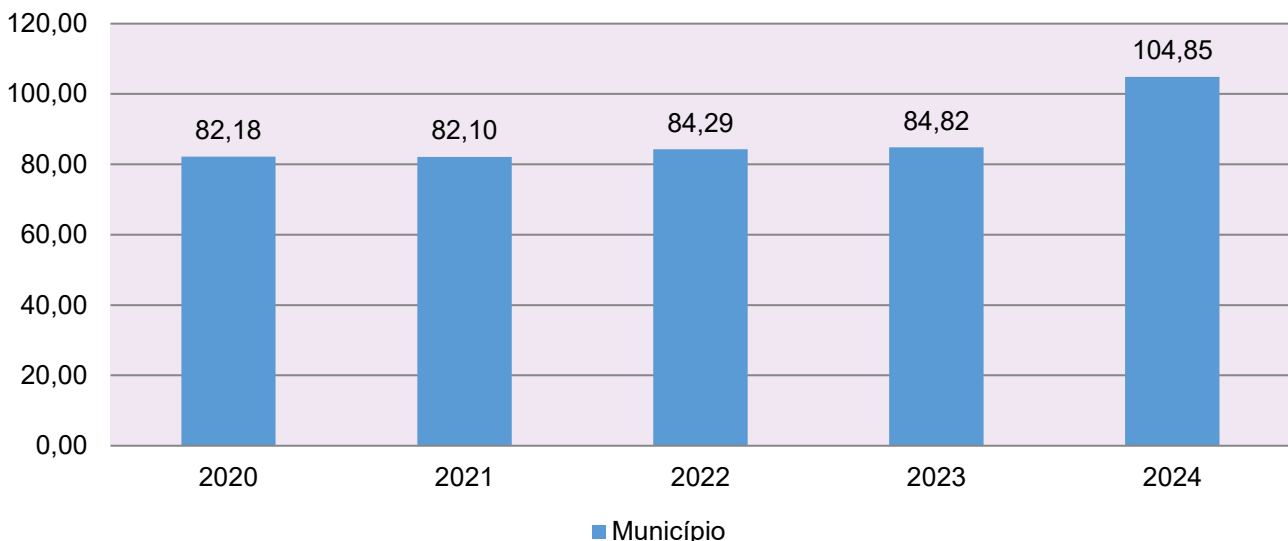
### 8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>30</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Schroeder**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 104,85%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

#### GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC.

<sup>29</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

<sup>30</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Schroeder** em **2024 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	6,40	6,60	6,80	6,80
Anos finais do ensino fundamental	5,70	5,90	6,20	6,20

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>31</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>32</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no “Espaço TCE Educação”<sup>33</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Schroeder**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se que

<sup>31</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

<sup>32</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.

<sup>33</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	6,40	6,60	6,80	6,80
IDEB apurado	6,70	6,80	6,40	6,40

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Schroeder em 2023 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Schroeder**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	5,70	5,90	6,20	6,20
IDEB apurado	5,70	6,10	5,90	5,80

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Schroeder em 2023 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

### 8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis**



com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Schroeder para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

**QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000016 Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.372.569,04	1.372.569,04	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município

10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19 Gestão Democrática	100,00	02.000009 Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação	594.301,32	594.301,32	Em aplicação neste exercício
20 Financiamento da Educação	55,42	01.000003 Reformas, Ampliações e Construção de Unidades Escolares	2.004.649,11	1.110.976,54	Em aplicação neste exercício

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Schroeder, no valor de R\$ 3.077.846,90, representa 3,22% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge



## 9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;



c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Schroeder, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

### **QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R\$)**

<b>Fonte de Recursos Vinculadas</b>	<b>Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira</b>	<b>Cumpriu / Descumpriu</b>
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.222.284,50	CUMPRIU
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.357,21	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	192.865,59	CUMPRIU
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.501,36	CUMPRIU



553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	108,36	CUMPRIU
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	287.541,97	CUMPRIU
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,03	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.251.758,39	CUMPRIU
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	778,71	CUMPRIU
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	75.625,65	CUMPRIU
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.994,93	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	339.754,30	CUMPRIU
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.456.570,01	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	389.011,06	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	453.286,91	CUMPRIU
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.782,50	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	412.994,08	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	77.942,98	CUMPRIU
706 - Transferência Especial da União	1.290.070,31	CUMPRIU
710 - Transferência Especial dos Estados	1.890.118,92	CUMPRIU
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	41.612,06	CUMPRIU
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	503,11	CUMPRIU
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.350,90	CUMPRIU
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.851,38	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.173,74	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.524.682,54	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.369.764,26	CUMPRIU
754 - Recursos de Operações de Crédito	205,01	CUMPRIU
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	338.356,43	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	510.253,40	CUMPRIU
899 - Outros Recursos Vinculados	69.039,63	CUMPRIU
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira</b>	<b>0,00</b>	

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.128.150,92	CUMPRIU
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.008.055,41	CUMPRIU
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>21.136.206,33</b>	

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de **Schroeder** não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS quanto com RECURSOS VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.



## 10. RESTRIÇÕES APURADAS

### 10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 10.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Schroeder**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/CCGI, na data da assinatura digital.

DANILO VASCONCELOS SANTOS  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de Governo I**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES  
**Diretora**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	5.001.747,97
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	946.076,76
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>5.947.824,73</b>

## Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	12.331.284,08
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.813,51
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	17.626.053,16
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	491,58
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Básica – Administração (12.122, 12.123 e 12.128)	602.887,32
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>30.563.529,65</b>

## Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R\$)
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	61.996,72
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	920.034,78
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	771.160,27
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 605)	36.345,37
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.789.537,14</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R\$)
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	5.966,70
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	150.484,77
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)</b>	<b>156.451,47</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	23.776.436,40
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	205.821,30
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	1.313.306,73
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	146.534,73
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024</b>	<b>22.815.485,70</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

### Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R\$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	8.913.029,86
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	8.667.778,12
<b>3 - Diferença (1 - 2)</b>	<b>245.251,74</b>
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	240.261,74
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	4.990,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
<b>7 – Total (4 + 5 – 6)</b>	<b>245.251,74</b>
<b>Divergência restante (3 – 7)</b>	<b>0,00</b>

# APÊNDICE

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	1.861.987,74	1.843.360,73	1.843.360,73
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	688.263,59	688.263,59	688.263,59
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	303	155.680,96	154.426,96	154.426,96
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	304	22.178,11	22.178,11	22.178,11
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	305	72.925,53	72.305,53	72.305,53
602.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2024	303	36.910,53	36.910,53	36.910,53
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	301	810.693,60	810.693,60	810.693,60
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	305	67.426,40	67.426,40	67.426,40
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2024	301	36.345,37	36.345,37	36.345,37
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2024	302	36.704,95	36.704,95	36.704,95
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	428.638,39	421.285,39	421.285,39
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	303	95.869,88	95.869,88	95.869,88
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	305	21.097,31	21.097,31	21.097,31
631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	64.132,94	63.778,94	63.778,94
631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	302	81.405,53	76.473,73	76.473,73
631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	144.791,02	122.719,99	122.719,99
631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	302	80.091,12	80.091,12	80.091,12
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	301	127.000,00	127.000,00	127.000,00
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	302	169.605,00	169.605,00	169.605,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.001.747,97</b>	<b>4.946.537,13</b>	<b>4.946.537,13</b>

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	365	138.194,19	138.194,19	138.194,19
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	8.980.055,91	8.980.055,91	8.959.047,41
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	1.761.004,89	1.724.244,89	1.723.243,38
543.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2024	365	300.698,95	300.698,95	300.698,95
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	365	362.233,91	362.233,91	362.233,91
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2024	365	241.011,85	241.011,85	241.011,85
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	365	1.017,82	1.017,82	1.017,82
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	365	422.429,59	293.223,99	293.223,99
899.7000 - Outros Recursos Vinculados	2024	365	124.636,97	124.636,97	124.636,97
<b>TOTAIS</b>			<b>12.331.284,08</b>	<b>12.165.318,48</b>	<b>12.143.308,47</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	361	249.780,03	249.780,03	249.780,03
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	367	1.394.040,24	1.394.040,24	1.393.241,23
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	9.654.991,08	9.654.881,37	9.632.040,78
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	2.681.864,56	2.619.864,56	2.617.313,16
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	1.297.222,24	1.297.222,24	1.297.222,24
551.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2024	361	239,69	239,69	239,69
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2024	361	193.001,96	193.001,96	193.001,96
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	361	14.717,30	14.717,30	14.717,30
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	361	10.004,70	10.004,70	10.004,70
570.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	361	61.247,36	61.247,36	61.247,36
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	361	381.448,70	381.448,70	381.448,70
706.3110 - Transferência Especial da União	2024	361	356.400,59	356.400,59	356.400,59
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	361	1.331.094,71	706.081,22	706.081,22
<b>TOTAL</b>			<b>17.626.053,16</b>	<b>16.938.929,96</b>	<b>16.912.738,96</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Administração Financeira ligada ao Ensino:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	122	602.887,32	594.301,32	594.301,32
<b>TOTAIS</b>			<b>602.887,32</b>	<b>594.301,32</b>	<b>594.301,32</b>

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	17.433.072,56	60.717,35	68.831,64	3.203.045,36	-	-	14.100.478,21	SUPERAVIT
501	4.010.176,25	1,09	2.119,75	242.762,90	-	-	3.765.292,51	SUPERAVIT
540	1.269.949,52	263,02	47.402,00	98.869,71	-	-	1.123.414,79	SUPERAVIT
543	43.357,21	-	-	-	-	-	43.357,21	SUPERAVIT

550	192.934,95	69,36	-	-	-	-	192.865,59	SUPERAVIT
552	14.503,26	1,90	-	-	-	-	14.501,36	SUPERAVIT
553	108,36	-	-	-	-	-	108,36	SUPERAVIT
569	287.541,97	-	-	129.205,60	-	-	158.336,37	SUPERAVIT
571	0,03	-	-	-	-	-	0,03	SUPERAVIT
600	1.251.758,39	-	-	20.501,01	-	-	1.231.257,38	SUPERAVIT
602	778,71	-	-	-	-	-	778,71	SUPERAVIT
604	75.625,65	-	-	-	-	-	75.625,65	SUPERAVIT
605	18.994,93	-	-	-	-	-	18.994,93	SUPERAVIT
621	339.755,21	0,91	-	7.353,00	-	-	332.401,30	SUPERAVIT
631	1.456.570,01	-	-	27.356,83	-	-	1.429.213,18	SUPERAVIT
660	389.011,06	-	-	-	-	-	389.011,06	SUPERAVIT
661	453.287,63	0,72	-	-	-	-	453.286,91	SUPERAVIT
700	49.782,50	-	-	-	-	-	49.782,50	SUPERAVIT
701	412.994,08	-	-	542.907,45	-	-	-129.913,37	DÉFICIT
704	77.944,07	1,09	-	-	-	-	77.942,98	SUPERAVIT
706	1.290.995,62	925,31	-	527.267,03	-	-	762.803,28	SUPERAVIT
710	1.890.118,92	-	-	1.211.625,65	-	-	678.493,27	SUPERAVIT
711	41.612,06	-	-	-	-	-	41.612,06	SUPERAVIT
716	503,11	-	-	-	-	-	503,11	SUPERAVIT
718	5.350,90	-	-	-	-	-	5.350,90	SUPERAVIT
719	32.851,38	-	-	-	-	-	32.851,38	SUPERAVIT
750	4.173,74	-	-	-	-	-	4.173,74	SUPERAVIT
751	2.524.683,26	0,72	-	248.090,73	-	-	2.276.591,81	SUPERAVIT
752	1.369.765,08	0,82	-	13.434,30	-	-	1.356.329,96	SUPERAVIT
754	205,01	-	-	-	-	-	205,01	SUPERAVIT
755	338.356,43	-	-	224.890,00	-	-	113.466,43	SUPERAVIT
759	510.253,40	-	-	-	-	-	510.253,40	SUPERAVIT

899	69.042,63	3,00	-	-	-	-	69.039,63	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>35.856.057,89</b>	<b>61.985,29</b>	<b>118.353,39</b>	<b>6.497.309,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29.178.409,64</b>	

*Orientações de cálculo:*

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

**Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
				DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
540	1.269.949,52	263,02	-	47.402,00	-	-	-	-	1.222.284,50	CUMPRIU		
543	43.357,21	-	-	-	-	-	-	-	43.357,21	CUMPRIU		
550	192.934,95	69,36	-	-	-	-	-	-	192.865,59	CUMPRIU		
552	14.503,26	1,90	-	-	-	-	-	-	14.501,36	CUMPRIU		
553	108,36	-	-	-	-	-	-	-	108,36	CUMPRIU		
569	287.541,97	-	-	-	-	-	-	-	287.541,97	CUMPRIU		
571	0,03	-	-	-	-	-	-	-	0,03	CUMPRIU		

600	1.251.758,39	-	-	-	-	-	-	-	-	1.251.758,39	CUMPRIU
602	778,71	-	-	-	-	-	-	-	-	778,71	CUMPRIU
604	75.625,65	-	-	-	-	-	-	-	-	75.625,65	CUMPRIU
605	18.994,93	-	-	-	-	-	-	-	-	18.994,93	CUMPRIU
621	339.755,21	0,91	-	-	-	-	-	-	-	339.754,30	CUMPRIU
631	1.456.570,01	-	-	-	-	-	-	-	-	1.456.570,01	CUMPRIU
660	389.011,06	-	-	-	-	-	-	-	-	389.011,06	CUMPRIU
661	453.287,63	0,72	-	-	-	-	-	-	-	453.286,91	CUMPRIU
700	49.782,50	-	-	-	-	-	-	-	-	49.782,50	CUMPRIU
701	412.994,08	-	-	-	-	-	-	-	-	412.994,08	CUMPRIU
704	77.944,07	1,09	-	-	-	-	-	-	-	77.942,98	CUMPRIU
706	1.290.995,62	925,31	-	-	-	-	-	-	-	1.290.070,31	CUMPRIU
710	1.890.118,92	-	-	-	-	-	-	-	-	1.890.118,92	CUMPRIU
711	41.612,06	-	-	-	-	-	-	-	-	41.612,06	CUMPRIU
716	503,11	-	-	-	-	-	-	-	-	503,11	CUMPRIU
718	5.350,90	-	-	-	-	-	-	-	-	5.350,90	CUMPRIU
719	32.851,38	-	-	-	-	-	-	-	-	32.851,38	CUMPRIU
750	4.173,74	-	-	-	-	-	-	-	-	4.173,74	CUMPRIU
751	2.524.683,26	0,72	-	-	-	-	-	-	-	2.524.682,54	CUMPRIU
752	1.369.765,08	0,82	-	-	-	-	-	-	-	1.369.764,26	CUMPRIU
754	205,01	-	-	-	-	-	-	-	-	205,01	CUMPRIU
755	338.356,43	-	-	-	-	-	-	-	-	338.356,43	CUMPRIU
759	510.253,40	-	-	-	-	-	-	-	-	510.253,40	CUMPRIU
899	69.042,63	3,00	-	-	-	-	-	-	-	69.039,63	CUMPRIU
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira</b>										<b>0,00</b>	

Disponibilizado para Viviane Lebesmann - 06653712305 em 20/10/2025 14:04:37

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				( +/- ) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024				

	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	17.214.783,65	40.296,29	-	46.336,44	-	-	-	-	-	17.128.150,92	CUMPRIU
501	4.010.176,25	1,09	-	2.119,75	-	-	-	-	-	4.008.055,41	CUMPRIU
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>										<b>21.136.206,33</b>	

**Disponibilidade de caixa bruta:**

Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 - Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F

1.1.1.X.X.XX.XX - Caixa e Equivalente de Caixa;

1.1.3.8.x.08.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;

1.1.3.8.X.09.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;

1.1.3.8.X.10.00 - Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;

1.1.3.8.X.11.00 - Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

**Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:**

somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8\*\*\*\*, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

**Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:**

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

**Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:**

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024

**Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores**

Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

**Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas:** eventualmente ajustado pelo técnico

**Disponibilidade de caixa líquida**

Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Parecer: MPC/CF/1068/2025  
Processo: @PCP 25/00031637  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Schroeder  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2025.640

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Schroeder - SC, relativa ao exercício de 2024.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-356.

Após a indisponibilização (fl. 434) de seu relatório técnico (fls. 357-433), a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. DGO-156/2025 (fls. 435-511), não identificando a ocorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o



Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2024, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2024, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2024, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2024, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, cumprindo o disposto no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu

pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b> :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

### 3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a Diretoria de Contas de Governo realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Desde a análise do exercício de 2023, entretanto, a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de informações com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0462/2024, a qual “libera” o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2024.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas com relação a todos os conselhos.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

#### **4. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em

seu art. 18, devendo ser observado, portanto, desde a análise das contas do exercício de 2023.

Nesse sentido, no presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo passou a adotar, como forma de avaliar o padrão mínimo de qualidade da transparência pública de cada Município, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)<sup>1</sup> liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), cujas regras foram disciplinadas a partir da Resolução ATRICON n. 1/2023, resultando no Radar da Transparência Pública Nacional – plataforma que divulga os índices de transparência e detalha os critérios cumpridos por cada Unidade Gestora.

Dessa maneira, analisando-se a legislação de regência e os dados do PNTP de 2024 com base nos parâmetros essenciais do item 43, alínea “b”, inciso I, da Resolução ATRICON n. 1/2023, a área técnica concluiu que, no presente caso, o Município cumpriu todos os 11 critérios estabelecidos no que se refere à transparência da gestão fiscal.

## **5. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n.

<sup>1</sup> “O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas em estados e municípios brasileiros. Se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.” Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>. Acesso em: 01.07.2025, às 7h00.

11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.* Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde. E por fim, a Diretoria de Contas de Governo mencionou a aprovação do Plano Nacional de Saúde 2024-2027, por meio da Resolução n. 741/2024, cujos ditames possivelmente integrarão à análise das contas municipais do próximo exercício.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2024, seguiu com o

monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>2</sup>. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2, e, quanto à Meta 7, estar abaixo da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e abaixo da meta para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **6. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000**

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2024, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

<sup>2</sup> A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticulosa análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal *não contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **7. Restrições**

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

## **8. Conclusão**



Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**8.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Schroeder, relativas ao exercício de 2024;

**8.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

**8.3.** pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias  
Procuradora

### **CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA**

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 26/09/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4167, disponibilizado em 18/09/2025.

18 de Setembro de 2025.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*

**PROCESSO:** @PCP 25/00031637  
**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Schroeder  
**RESPONSÁVEL:** Lauro Tomczak  
**INTERESSADO:** Jair Bridaroli, Prefeitura Municipal de Schroeder  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

**POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. SANEAMENTO BÁSICO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.**

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde, educação e saneamento básico, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Schroeder, Sr. Lauro Tomczak, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 156/2025, analisou o balanço anual do exercício de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo Município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 e arts. 11, 12 e 13 da Instrução Normativa n. TC-28/2021). Tal análise não identificou restrições.

Concluiu o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que seja dada ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no ensino e FUNDEB, dos pareceres do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1068/2025, da Exma. Procuradora Dr. Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas e recomendações para as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados quanto às políticas públicas municipais.

Vieram os autos conclusos.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

**Na análise da gestão orçamentária**, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 128.360.303,86**, equivalendo a **134,19% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 119.692.525,74**, equivalendo a **82,79%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 8.667.778,12**, correspondendo a **6,75%** da receita arrecadada.

Ainda no que tange a este item, destaca-se a informação da área técnica de que, no período de 12 meses (posição de janeiro a dezembro do exercício em questão), a relação entre despesas correntes e receitas correntes **não** superou o percentual de 95%. Nesta condição, o Município não se enquadra nas vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal.

**Na análise da gestão patrimonial e financeira**, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 29.178.409,64**. Desse resultado, foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possuía **R\$ 0,19** de dívida de curto prazo.

**Na análise do cumprimento de limites** mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como dos limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198, §2º, da CF/88 c/c o art. 7º da LC n. 141/2012.	<b>Sim</b>	<b>10.672.319,81</b> (15,00%)	<b>18.589.779,69</b> (26,13%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	<b>Sim</b>	<b>18.497.285,03</b> (25,00%)	<b>19.937.557,76</b> (26,95%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF, c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020).	<b>Sim</b>	<b>16.597.767,17</b> (70,00%)	<b>18.188.998,63</b> (76,71%)

	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 25 da Lei n. 14.113/2020).	<b>Sim</b>	<b>21.585.178,11</b> (90,00%)	<b>22.816.759,23</b> (95,14%)
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88 c/c o art. 19, III, da LC n. 101/2000).	<b>Sim</b>	<b>67.670.597,74</b> (60,00%)	<b>48.239.407,89</b> (42,77%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	<b>Sim</b>	<b>60.903.537,97</b> (54,00%)	<b>46.639.272,09</b> (41,35%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	<b>Sim</b>	<b>6.767.059,77</b> (6,00%)	<b>1.600.135,80</b> (1,42%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

**No item 6** do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa do arquivo referente ao parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Todavia, em razão da automatização dos processos, não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo, registrando-se apenas a aprovação das contas.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência dos Conselhos e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou o conteúdo dos pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e arguiu o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015.

**No item 7** do relatório técnico, a DGO iniciou uma nova análise acerca do cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, tendo como parâmetro as disposições da matéria na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei federal n. 101/2000, na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei

federal n. 12.527/2011 e utilizando como ferramenta a plataforma online denominada Radar da Transparência Pública Nacional (Disponível em: <http://radartransparencia.atricon.org.br/>), além do site da Prefeitura.

Referido portal foi criado no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), sendo uma iniciativa conjunta da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE/MT) e do Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil. Tem por objetivo principal examinar o nível de transparência ativa de órgãos públicos de todo o país, levando em conta critérios previamente definidos em resolução que aprova as diretrizes de controle externo relacionados à temática.

Tendo em vista os três parâmetros estabelecidos no item 43, alínea “b”, da Resolução ATRICON n. 01/2023, a DGO avaliou apenas o cumprimento dos critérios identificados como **essenciais**, ou seja, aqueles classificados pela normativa como de observância compulsória, cujo **descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito**.

De acordo com tal análise (quadro 19), o Município **cumpriu todos os 11 itens avaliados**, o que representa o atendimento à transparência da gestão fiscal para o exercício em exame.

No **item 8** do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com **o Novo Marco Legal de Saneamento** (art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007), **o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Lei federal n. 8.080/90) e **o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei federal n. 13.005/14).

Acerca das **metas do Saneamento Básico**, o art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, dispõe que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão

definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA no exercício de 2023 indicam que o Município estava abaixo do percentual a ser atingido para abastecimento de água. Em relação ao esgotamento sanitário, o Município não enviou informações ao sistema.

**No tocante ao PNS**, a DGO destacou que o monitoramento dos indicadores decorrentes da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado. Constatou-se apenas o *status* de cada Plano Municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios. No Município em questão, o Plano Municipal de Saúde consta como aprovado.

**Quanto ao PNE**, aprovado por meio da Lei federal n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a diretoria técnica optou pelo monitoramento de três metas dentre vinte previstas no plano, tendo como base os painéis de acompanhamento dos planos estadual e municipais de educação.

A **meta 1** consiste em universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE. No entanto, a taxa de atendimento em creche deve levar em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação (PME), de modo que apenas os municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE. No caso, o PME do Município em questão foi de 50%.



A área técnica informou que o Município está dentro do percentual mínimo previsto para a submeta de creche, isso porque a taxa de atendimento em creches, foi de 50,81%. Por outro lado, a taxa de atendimento na pré-escola foi de 85,76%, não atingindo a meta de universalização.

No comparativo com o exercício de 2023, a DGO registrou no Município um aumento, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches e uma diminuição da taxa de atendimento na pré-escola.

A **meta 2** consiste em universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade escolar recomendada até o último ano de vigência do PNE.

A DGO constatou que a taxa de atendimento no ensino fundamental para a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos foi 104,85%, portanto, dentro da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

A **meta 7** trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. A avaliação tem por base o atingimento das médias nacionais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Para os anos iniciais de ensino fundamental o Município obteve índice de 6,40, abaixo, portanto, da meta projetada para o exercício de 2021, que foi de 6,80. Nos anos finais do ensino fundamental o Município obteve índice de 5,80, abaixo da meta projetada, que foi de 6,20. Cabe esclarecer que a referida meta (de 2021) ainda constitui a referência para tal análise, em função da não divulgação pelo INEP das metas dos municípios para o exercício de 2023.

No tocante à **avaliação da execução orçamentária vinculada ao atingimento das metas do PNE**, relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal, a DGO apurou que o total executado pelo Município no atingimento



das metas foi de R\$ 3.077.846,90, o que representa 3,22% do orçamento municipal.

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

**No item 9** do relatório técnico, a DGO apurou o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar federal n. 101/2000 – LRF. Apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos (quadro 21, fls. 499-501), identificou-se que o Município não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, seja com recursos não vinculados ou vinculados, evidenciando o cumprimento da norma.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

### III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

**1. Emitir Parecer Prévio** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Schroeder, relativas ao exercício de 2024.

**2. Recomendar** ao Município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

**3. Recomendar** ao Município que garanta o atingimento das médias de desempenho para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).

**4. Recomendar** ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

**5. Recomendar** ao Município que garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007.

**6. Recomendar** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

**7. Recomendar** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório técnico.

**8. Solicitar** à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**9. Dar ciência** do Parecer Prévio, do voto do Relator, bem como do relatório técnico ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

**10. Dar ciência** do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do relatório técnico que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Schroeder, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 08 de setembro de 2025.

**Cleber Muniz Gavi**  
Conselheiro Substituto  
Relator



**Processo n.:** @PCP 25/00031637

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024

**Responsável:** Lauro Tomczak

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Schroeder

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 107/2025

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

**1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Schroeder, relativas ao exercício de 2024.

**2. Recomenda** ao Município de Schroeder que:

**2.1.** garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

**2.2.** garanta o atingimento das médias de desempenho para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

**2.3.** formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE); e

**2.4.** garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007.

**3. Recomenda** ao Poder Executivo de Schroeder que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**4. Recomenda** à Câmara de Vereadores de Schroeder a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 156/2025** (fs. 435/511 dos autos).

**5. Solicita** à Câmara de Vereadores de Schroeder que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6. Determina** a ciência deste Parecer Prévio:

**6.1.** à Câmara de Vereadores de Schroeder;

**6.2.** bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 156/2025** que o fundamentam:

**6.2.1.** ao Conselho Municipal de Educação do Município de Schroeder, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

**6.2.2.** ao Sr. Lauro Tomczak, Responsável, e à Prefeitura Municipal de Schroeder.

**Ata n.º:** 35/2025

**Data da Sessão:** 26/09/2025 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 12074/2025 v.1

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor

**LAURO TOMCZAK**

Rua Marechal Castelo Branco, 3201, A/C Gabinete Prefeito Municipal, Centro, CEP 89275000, Schroeder, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00031637.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00031637, da Prefeitura Municipal de Schroeder, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 74BFF91B-7, Processo: 2500031637.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP  
Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 12072/2025 v.1

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**JAIR BRIDAROLI**

Prefeitura Municipal de Schroeder

Rua Marechal Castelo Branco, 3201, A/C Gabinete Prefeito Municipal, Centro, CEP 89275000,  
Schroeder, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00031637.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00031637, do(a) Prefeitura Municipal de Schroeder, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C9578606-E, Processo: 2500031637.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 12073/2025 v.1

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor Vereadora

**ANA CLAUDIA LOCILHA DE OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Schroeder

Avenida dos Imigrantes, 2520, A/C Gabinete Presidente da Câmara, Centro, CEP 89275000,  
Schroeder, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00031637.**

Senhor Vereadora,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00031637, do(a) Prefeitura Municipal de Schroeder, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D4DF0CE8-7, Processo: 2500031637.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA-GERAL**

**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00031637

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de Schroeder	12073/2025	13/10/2025 22:00:18	Sistema
Prefeitura Municipal de Schroeder	12072/2025	13/10/2025 22:00:17	Sistema